

RELATÓRIO E CONTAS 2023

 **TEIXEIRA DUARTE**

TEIXEIRA DUARTE, S.A. - Avenida da República, 100 - 1050-014 Lisboa, Portugal
N.º de Registo: 50587/2015 - N.º de Identificação Fiscal: 505872015
N.º de Registo: 50587/2015 - N.º de Identificação Fiscal: 505872015
N.º de Registo: 50587/2015 - N.º de Identificação Fiscal: 505872015

Fotografia de capa



TROÇO ENTRE ÉVORA E ELVAS/FRONTEIRA (CORREDOR INTERNACIONAL SUL), PORTUGAL

Empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira e construção civil do sub-troço Évora - Évora Norte, para a “IP, Infraestruturas de Portugal, S.A.”.

RELATÓRIO E CONTAS 2023

ÍNDICE

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023	6
IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10
I. O GRUPO TEIXEIRA DUARTE	11
I.1 Perfil.....	12
I.2 Principais Indicadores Financeiros	21
I.3 Gestão de Riscos	22
I.4 Eventos Societários.....	23
II. APRECIÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	24
III. INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	30
IV. ATIVIDADE POR SETORES	96
IV.1 Construção.....	97
IV.2 Concessões e Serviços.....	119
IV.3 Imobiliária	128
IV.4 Hotelaria	135
IV.5 Distribuição	139
IV.6 Automóvel.....	144
V. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO FUTURA.....	147
VI. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	148
VII. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	149
Relatório sobre o Governo da Sociedade 2023	153
I. INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	154
II. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	200
Demonstrações Financeiras Individuais 2023.....	212
Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023	243
Relatório, Pareceres e Certificações dos Órgãos de Fiscalização 2023	323



Empreendimento "River Plaza", Vila Nova de Gaia - Portugal

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Teixeira Duarte, S.A.

Sede: Lagoas Park, Edifício 2 – 2740-265 Porto Salvo

Capital Social: € 210.000.000

Número Único de Pessoa Coletiva: 509 234 526

INTRODUÇÃO

O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

O Conselho de Administração da "Teixeira Duarte, S.A." (TD,SA), no cumprimento das disposições legais e regulamentares que regem as sociedades com o capital aberto ao investimento do público, apresenta o seu Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023.

O presente Relatório analisará de forma consolidada a atividade desenvolvida pelas participadas da TD,SA e abordará também alguns aspetos sobre a Sociedade a título individual, nomeadamente no que respeita à proposta de aplicação de resultados, assumindo-se deste modo a opção prevista no Artigo 508.º-C, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, de apresentar um relatório único.

Nesta exposição ter-se-á em conta que cada uma dessas participadas dispõe de órgãos de gestão próprios, que tratam igualmente de disponibilizar a respetiva informação pertinente, pelo que aqui serão feitas somente algumas referências com o propósito de configurar uma perspetiva de conjunto.

A este documento são anexados, nos termos da legislação aplicável, mapas com as diversas informações relativas às participações sociais no capital da TD,SA (nomeadamente de acordo com o disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e no Regulamento da CMVM n.º 1/2023).

REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Em cumprimento da legislação aplicável (Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho), é incluído um capítulo autónomo no âmbito do Relatório de Gestão, para prestar reporte de "Informação Não Financeira". Este relato segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente os *standards* do *Global Reporting Initiative* (GRI), na sua opção Essencial, e o Modelo de Relatório de Informação Não Financeira emitido pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, anexando-se ao mesmo as respetivas tabelas de correspondência com estas duas referências.

Em virtude da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 (Regulamento da Taxonomia) a Teixeira Duarte, S.A. divulga, na secção do reporte de Informação Não Financeira respeitante à componente ambiental, as informações referentes à Taxonomia Europeia relativas ao exercício de 2023.

RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

Apresenta-se também neste conjunto o relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário em 2023 (elaborado em conformidade com o artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários e com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013), tomando por base o Código do Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), em vigor desde dia 1 de janeiro de 2018 na sua versão atualizada em 2023 que inclui o Relatório sobre Remunerações, nos termos do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Para além disso, consideram-se aqui também integradas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas com os respetivos anexos, as primeiras elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e as segundas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia, bem como o respetivo Relatório e Parecer dos Órgãos de Fiscalização, as Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria produzidos por auditor registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 29-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários declaram que, tanto quanto seja do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as contas anuais e os demais documentos de prestação de contas anexos foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TD,SA e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como que tais documentos expõem fielmente as respetivas evoluções dos negócios, dos desempenhos e das posições de cada uma dessas entidades, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que as mesmas se defrontam.

Complementarmente a esta declaração, designadamente ao descrito na última frase, cumpre referir que se prossegue o acompanhamento do desenvolvimento da situação política e económica nos mercados em que o Grupo opera e os impactos das mesmas,

em especial no acesso a divisas, bem como o impacto da conjuntura geopolítica internacional na atividade da Teixeira Duarte, com particular incidência na aquisição de serviços, *commodities* e matérias-primas.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (EUROPEAN SINGLE ELECTRONIC FORMAT – ESEF)

O Relatório e Contas Anual foi elaborado em Formato Eletrónico Único Europeu (*European Single Electronic Format - ESEF*), em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo em conta as orientações disponibilizadas pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e tendo igualmente em conta a informação divulgada pela CMVM a respeito das regras aplicáveis ao novo formato eletrónico de divulgação de Informação Financeira.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Manuel Maria Calainho Teixeira Duarte
Presidente do Conselho de
Administração

Caros Acionistas e *Stakeholders*,

2023 foi um ano especialmente desafiante para o Grupo Teixeira Duarte, em que prosseguimos o esforço de reorganização das estruturas em ordem a uma maior eficiência das operações num contexto de uma conjuntura de subida da taxa de juro, bem como dificuldade no acesso a divisas e desvalorização da moeda em mercados com expressão significativa na atividade do Grupo.

Continuar o esforço de reorganizar foi a nossa forma de "**Fazer**" com o propósito de **contribuir** de formas diferentes "**para a construção de um mundo melhor**" em cada um de vós: acionistas, colaboradores, bancos, clientes, fornecedores, autoridades e comunidades em que nos integramos.

Com efeito, entre as medidas tomadas, realçamos como particularmente relevantes a otimização de meios no setor da construção, que através da unificação de estruturas permite redução de custos e melhor alinhamento de atuações sob coordenação de uma nova Comissão Executiva Operacional com vista a uma Teixeira Duarte melhor.

Foi um ano de consolidação de posições nos nossos mercados de atuação estratégicos – Portugal, Angola, Brasil e Moçambique –, bem como de reforço em outras geografias em que temos tido sucesso, como o Gabão, o Perú ou Espanha.

Continuamos a evoluir na gestão das nossas atividades e com ela a alimentarmos relações com os nossos clientes de recíproca sustentabilidade, nomeadamente em setores como a Construção e o *Facilities Management*.

No setor da Imobiliária, em Portugal e no Brasil, os projetos que promovemos têm sido de grande impacto e reconhecido sucesso, contribuindo para o *cash-flow* do Grupo.

Na Hotelaria temos tido a capacidade de prestar um serviço de qualidade aos nossos Clientes que tem levado à melhoria de resultados.

Na Distribuição, destacamos o acerto no modelo da nossa operação que, sem expansão da rede de lojas e num contexto especialmente adverso, tem permitido o crescimento de vendas e resultados.

O Automóvel atravessa uma fase de redução da atividade em face da falta de divisas em Angola, onde a gestão tem permitido manter os bons resultados e boas expetativas comerciais.

Em simultâneo e nas diversas áreas e mercados, continuámos alinhados com a Agenda 2030 das Nações Unidas, para a qual contribuímos empenhadamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas que definimos como prioritários para a nossa atuação nesse âmbito.

Em termos de Proveitos Operacionais alcançámos 873 milhões de euros, mantendo o nível do ano de 2022, ainda que com melhoria muito significativa do EBITDA – de 60 milhões de euros para 77 milhões de euros –, melhoria do EBIT de 19 milhões de euros para 38 milhões de euros. Tudo com o RAI a melhorar 34 milhões de euros, fixando-se em 24 milhões de euros.

Como aspeto negativo assinalamos o nível de impostos apurados, que atingindo o expressivo valor de 26 milhões de euros, levou o Grupo a registar resultados líquidos negativos no valor de 3 milhões de euros, o que representa ainda assim uma melhoria de 12 milhões de euros face a 2022.

Também nos penaliza a evolução da Posição Financeira, na qual os capitais próprios reduziram 82 milhões de euros, essencialmente em resultado de efeitos decorrentes da desvalorização do Kwana.

Como muito positivo destacamos a evolução da Dívida Financeira Líquida, que reduziu 51 milhões de euros face ao ano passado, fixando-se em 647 milhões de euros no final de 2023, na continuidade de um trajeto de grande responsabilidade do Grupo que já permitiu a redução do passivo bancário em mais de 1.475 milhões de euros desde a crise do *subprime*.

Reafirmamos a capacidade de trabalhar com **ENGENHO**, fiéis à **VERDADE** e com eficiência para honrarmos o **COMPROMISSO**, que temos com os nossos *stakeholders*, de alcançar um 2024 melhor, nele se incluindo a sustentabilidade, a recuperação da rentabilidade e a melhoria do balanço da Teixeira Duarte.

I. O GRUPO TEIXEIRA DUARTE

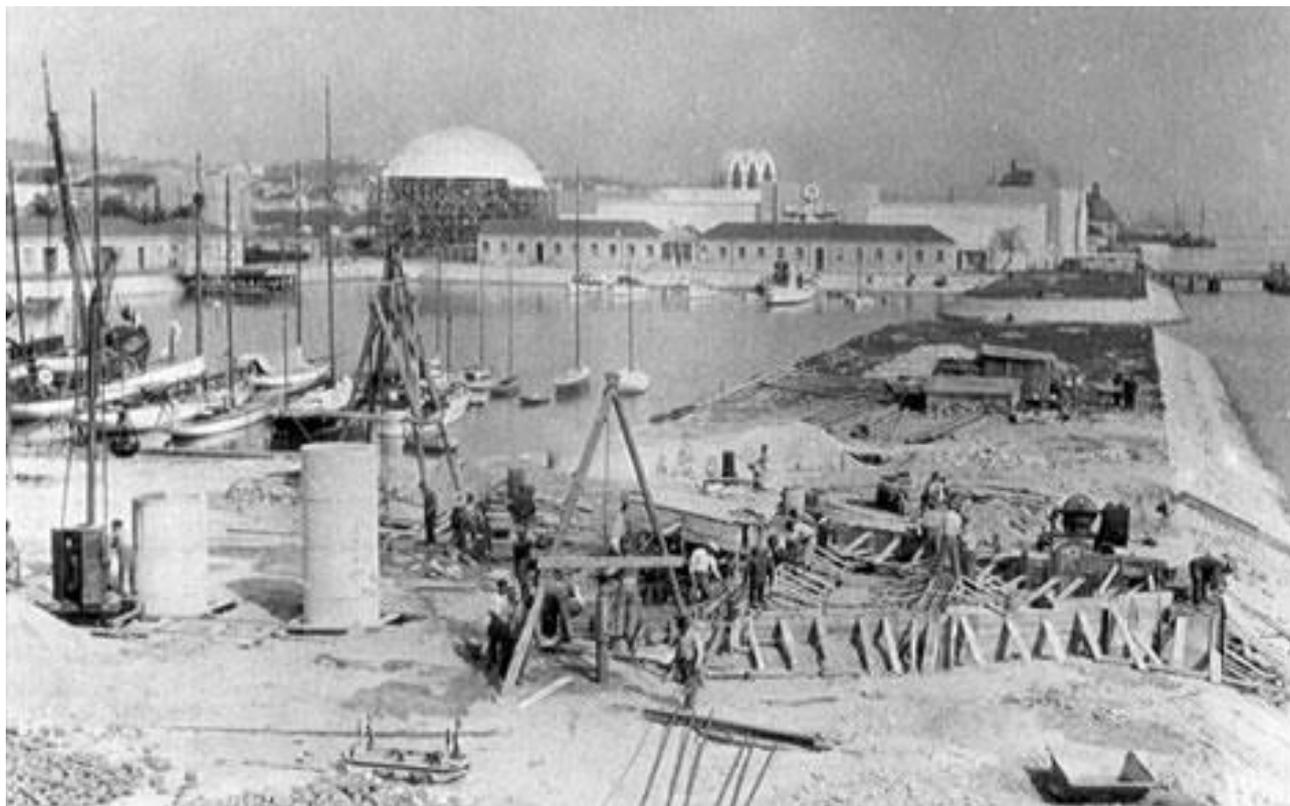
UM GRUPO PORTUGUÊS CENTENÁRIO FUNDADO NUMA CASA DE ENGENHARIA

Teixeira Duarte é a identidade de um Grupo empresarial que se apresenta através daquela que é a sua imagem de marca: um Grupo português fundado numa Casa de Engenharia – algo inerente à sua génese e ao seu fundador – que, com espírito empreendedor e investimento nos seus recursos humanos e meios técnicos, estendeu, desde há décadas, a sua atuação a outros setores e mercados com uma identidade vivida e defendida por todos ao longo de cem anos de atividade.

Reportando o seu início à atuação do seu fundador, Engenheiro Ricardo Esquível Teixeira Duarte, em 1921, a Teixeira Duarte foi alargando a sua atividade desde a captação de águas e realização de furos artesianos, à Geotecnia e Fundações, às Edificações e, mais tarde, às Infraestruturas e a todas as demais áreas da Construção, incluindo, umas décadas depois, os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

Hoje, após 100 anos, este Grupo Económico português, integra 161 entidades que atuam em 21 países com o empenho e dedicação de 8.689 colaboradores.

Um trajeto assente em Engenho, Verdade e Compromisso, que nos orgulha, que nos ensina e que nos inspira a continuar a "Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor"!



Empreitada de fundações do Padrão dos Descobrimentos em Lisboa (1934)

I.1 Perfil

8.689

COLABORADORES

161

ENTIDADES

SETORES DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO

DESDE 1921

**CONCESSÕES
E SERVIÇOS**

DESDE 1984

IMOBILIÁRIA

DESDE 1973

HOTELARIA

DESDE 1992

DISTRIBUIÇÃO

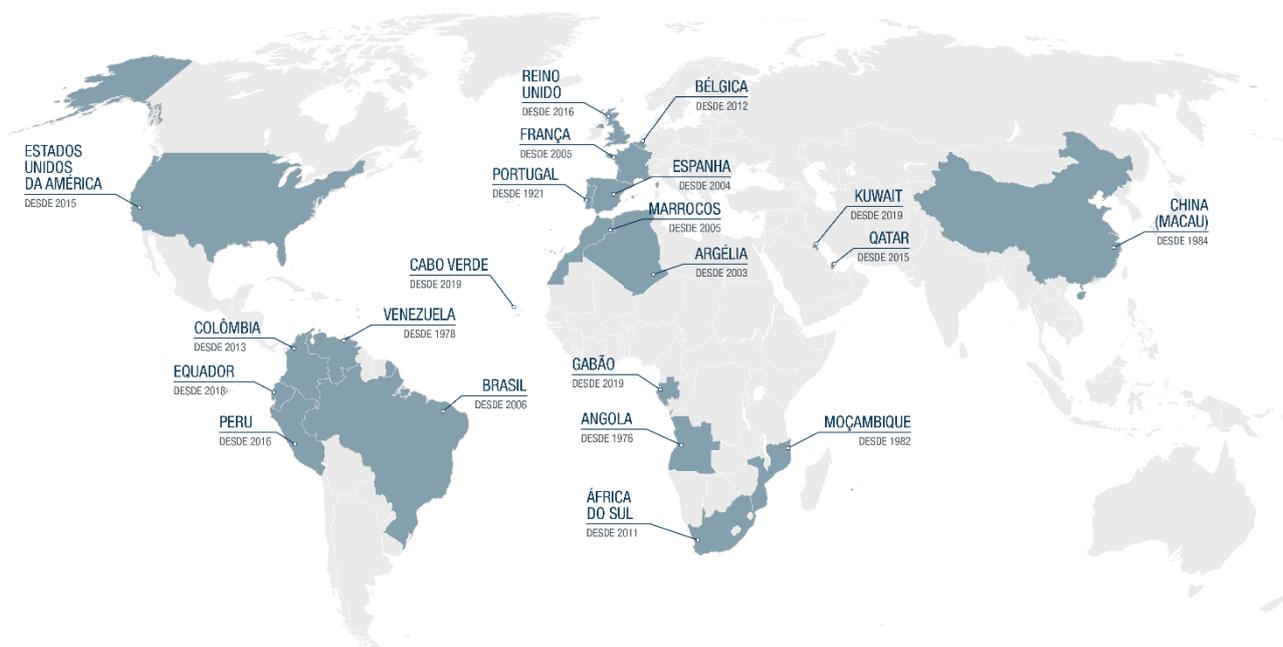
DESDE 1996

AUTOMÓVEL

DESDE 1991

21 PAÍSES

4 CONTINENTES





Empreitada de Reabilitação e Reforço Sísmico do Viaduto Duarte Pacheco em Lisboa - Portugal

ACIONISTAS

A "Teixeira Duarte, S.A." é a sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, cujo capital social, em 31 de dezembro de 2023, estava distribuído por 3.853 acionistas da seguinte forma:



Distribuição do capital social da Teixeira Duarte, S.A. pelos acionistas no final do período de 2023

MODELO SOCIETÁRIO

A Teixeira Duarte, S.A. segue o modelo societário designado comumente como modelo monista: tendo um único órgão de gestão (o Conselho de Administração), atualmente com cinco membros e dois órgãos de fiscalização: Um Conselho Fiscal (com três membros) e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Neste enquadramento, os órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." e respetivos membros são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente

José Luciano Vaz Marcos

Vice-Presidente

António José André Martins

Secretário

José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Conselho de Administração:

Presidente

Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Administradores

Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Sérgio Paulo Reis Pereira

Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

Conselho Fiscal:

Presidente

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões

Vogais

João Salvador dos Santos Matias

Carlos Manuel Bastos Rodrigues

Suplente

Pedro Miguel Amador Fonseca

Revisor Oficial de Contas:

"Moore Stephens & Associados, SROC S.A." representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela

Chief Compliance Officer

Carlos Jorge Cavaca Ferraz

Secretário da Sociedade

Efetivo

José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Suplente

Sofia Gomes de Sousa Fernandes

Representante para as Relações com o Mercado

José Pedro Poiares Cobra Ferreira

MODELO ORGANIZACIONAL

Sem prejuízo do quanto se expõem no Relatório do Governo da Sociedade integrado neste compêndio de documentos de prestação de contas, realça-se o facto de, no âmbito do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A., se ter deliberado que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho, que todos são executivos – o Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam nos setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel; o administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam no setor da Construção; e o administrador Sérgio Paulo Reis Pereira seja especialmente encarregue da coordenação e reporte da atuação das estruturas da área corporativa, com exceção da Auditoria Interna, Compliance e Sustentabilidade, cuja supervisão no âmbito das sub-holdings do Grupo é da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração dessas entidades, Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

Acresce que, para além dos órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." se destacam os Conselhos de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." e da "Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.", a primeira no setor da Construção e a segunda para os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

De referir ainda que o Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." deliberou constituir uma Comissão Executiva Operacional – presidida por Paulo Alfredo de Carvalho Serradas e da qual fazem também parte Gustavo Nuno Banazol Capelo Cariano de Villas-Boas Lebreiro e Rogério Esteves da Fonseca – que tem a coordenação e supervisão global da Produção, da Área Comercial e das Estruturas de Apoio.

Seguem-se os órgãos de gestão das demais entidades integradas no Grupo Teixeira Duarte e a estrutura organizativa da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." que, sendo a sociedade de origem do Grupo, desenvolve a sua atividade em diferentes Áreas de Negócio do Setor da Construção: Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias, em diversas geografias.

Todas as referidas áreas operacionais dividem as valências de produção e comerciais em estruturas que são essenciais na formação de quadros dirigentes e no acompanhamento da sua carreira e que integram Centros de Exploração e Direções, dispoendo também de um conjunto de Estruturas de Apoio específicas para este setor da Construção, em particular nas áreas de Aprovisionamentos; Cofragens, Armaduras e Betões; Comercial; Gestão de Equipamento; Inovação; Logística das Propostas; Planeamento e Controlo de Custos; Recursos Humanos e Sistemas de Gestão.

O Grupo conta também, neste Setor, com uma importante Direção de Projetos, através da qual se desenvolvem e executam Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia, para todo o Grupo Teixeira Duarte que se têm revelado de grande importância na apresentação tecnicamente fundamentada de propostas e projetos. Cabe ainda a esta estrutura a coordenação e implementação do BIM (*Building Information Modeling*) no âmbito de todo o Grupo Teixeira Duarte, com a consolidação da formação interna e externa, desenvolvimento de projetos com esta metodologia e criação de procedimentos internos.

Para além de todas aquelas estruturas mais diretamente ligadas à área operacional da Empresa, existe um conjunto de Estruturas Centrais e Serviços com especiais responsabilidades de apoio transversal, que constituem a denominada Área Corporativa.

Assim, destacados nas diversas entidades que constituem o Grupo Teixeira Duarte, existem vários colaboradores qualificados como pertencentes à Alta Direção que são responsáveis por diferentes sociedades, setores, áreas de negócio, ou outras estruturas organizativas, os quais se apresentam identificados no organograma que se segue:

ORGANOGRAMA TEIXEIRA DUARTE

Teixeira Duarte, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
 Maria da Conceição Teixeira Duarte
 Isabel Teixeira Duarte
 Sérgio Pereira
 Paulo Serradas

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
 Paulo Serradas
 Pedro Costa
 Sérgio Pereira
 Gustavo Lebreiro

ÁREA CORPORATIVA

Auditoria Interna
 Mário Faria

Compliance
 Carlos Ferraz

Contabilidade
 Alexandre de Jesus
 Sérgio Castro

Finanças
 Sérgio Pereira
 Pedro Cruz

Jurídicos
 Ricardo Teixeira

Processos Partilhados
 André Henriques

Recursos Humanos
 José Ferreira da Costa

Societário e Corporativo
 Carlos Ferraz

Sustentabilidade
 Erica Beauvalet

Tecnologias de Informação
 Rui Pedroso
 Rui Miranda

SETOR DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO

Comissão Executiva Operacional

Paulo Serradas
 Pedro Costa
 Gustavo Lebreiro
 Rogério Fonseca

Áreas de Atuação

Geotecnia e Fundações
 Miguel Rocha
 Metalomecânica
 Henrique Nicolau
 Obras Subterrâneas
 Carlos Russo
 Obras Ferroviárias
 Rui Costa

Edificações e Infraestruturas

Portugal
 Luís Mendonça
 Luís Santos
 Hélder Matos
 Carlos Guedes
 Luís Carreira
 Pedro Ferreira
 Miguel Talone
 Gonçalo Fialho

Angola

Luís Santos
 Paulo Ganhão

Brasil

Fernando Martins
 Bruno Paisana
 Jorge Barata

Moçambique

Luís Santos

Outros Mercados

Gustavo Lebreiro
 Carlos Timóteo

Estruturas de Apoio

Aprovisionamentos
 Rosa Almeida
 Cofragens, Armaduras e Betões
 Caetano Machado
 Comercial
 Rogério Fonseca
 Paulo Pinto Guedes
 Gestão de Equipamento
 Rodrigo Ouro
 Inovação
 Rita Moura
 Estudos e Propostas
 João Pedro Lopes
 Pedro Nunes
 Mário Baptista
 Planeamento e Controlo de Custos
 João Santos
 Projetos
 Laura Esteves
 Recursos Humanos
 Rui Palma
 Sistemas de Gestão
 Cláudia Tavares

Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
Luís Vicente
Sérgio Pereira
Rogério Fonseca
Alfredo Silva
Guilherme Silva
João Cordeiro

SETORES DE ATIVIDADE

CONCESSÕES E SERVIÇOS

Facilities Management

Rodolfo Valentim
Mariana Coimbra

Educação

Helena Teixeira Duarte

IMOBILIÁRIA

Alfredo Silva
Guilherme Silva

HOTELARIA

Cláudia Bazílio

DISTRIBUIÇÃO

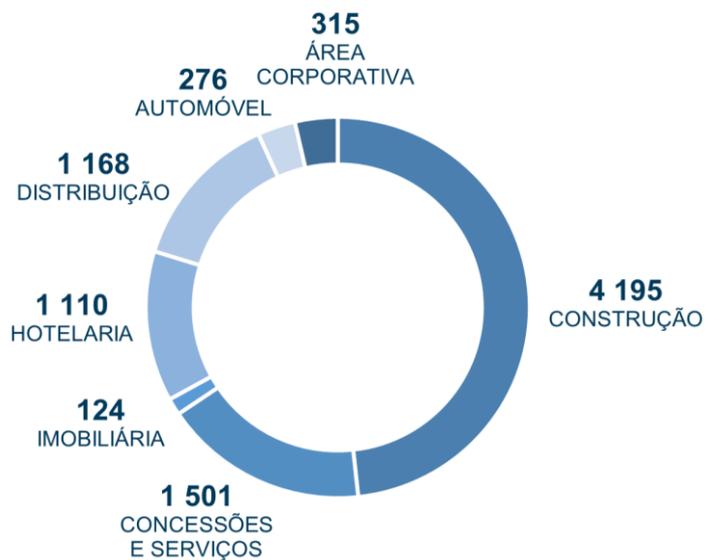
João Cordeiro

AUTOMÓVEL

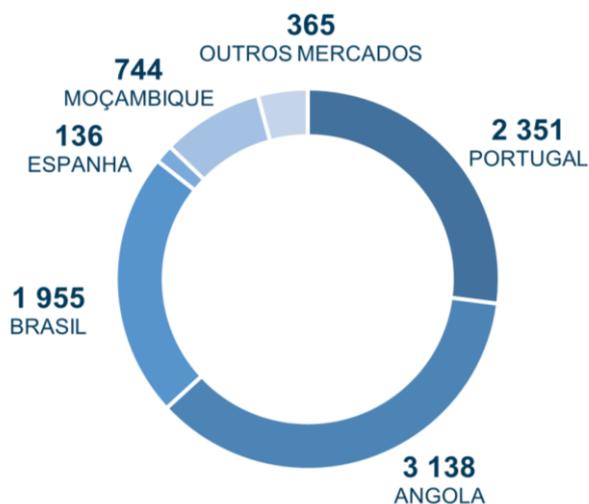
Pedro Medo

COLABORADORES

Os colaboradores são o núcleo central da atividade de todas as empresas do Grupo Teixeira Duarte e o seu maior recurso. Em 31 de dezembro de 2023 os 8.689 colaboradores estavam distribuídos pelos seguintes setores e mercados:



Distribuição de Colaboradores por Setor de Atividade



Distribuição de Colaboradores por Mercado

MISSÃO E VALORES

A conduta dos colaboradores das empresas do Grupo Teixeira Duarte tem sido norteada ao longo de cerca de cem anos de história por uma ética que é motivo de orgulho e de incentivo para o crescimento do mesmo. O núcleo central dessa ética assenta na sua missão e valores, que de seguida se enunciam:

A MISSÃO

FAZER, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR

Define o que move os seus Colaboradores no dia-a-dia, e constitui o objetivo partilhado por todos independentemente da sua área de atuação, geografia, ou equipa de trabalho.

“**Fazer**”, porque se pretende sempre fazer acontecer.

“**Contribuindo**”, porque devemos ter a noção que ninguém faz nada sozinho.

Para a “**Construção**”, da qual somos parte.

De “**um mundo melhor**”, que é o objetivo que todos partilhamos dentro e fora da Teixeira Duarte.

OS VALORES

Os Valores são o modo como se deve agir para alcançar esse objetivo e caracterizam o envolvimento do Grupo com todas as partes relacionadas. São eles:

ENGENHO

Valor baseado na origem da Teixeira Duarte: "Uma casa de Engenharia", onde, a partir da investigação e domínio dos princípios da ciência, se inova e se desenvolvem conhecimentos e técnicas para aplicar, com eficiência e o mínimo de desperdício, na resolução de questões práticas, formando, incentivando e confiando nas pessoas “da casa”.

VERDADE

Consiste na reta apreciação dos factos, expondo as coisas tais como são, com boa-fé e rigor, assumindo os erros e as limitações tal como os sucessos e as capacidades e reportando sempre de forma transparente e adequada aos âmbitos de atuação e responsabilidades do Grupo.

COMPROMISSO

Corresponde à forma responsável e empenhada com que se aceitam os desafios e as responsabilidades, assente na importância da “Palavra dada” e no cumprimento de todas as obrigações, tanto para com terceiros como na lealdade e cumplicidade para com os próprios colegas e para com a Empresa em si, com respeito pelo próximo, pela dignidade de toda a pessoa humana e pela sustentabilidade da comunidade.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE

O “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” consagra e desenvolve os valores e a missão da Teixeira Duarte, definindo a ética e conduta, determinando o âmbito de aplicação do documento e estabelecendo, com o seu carácter obrigatório (I) as Regras Gerais de Conduta tendentes ao cumprimento da lei, ao respeito pela pessoa humana e pela comunidade, ao respeito pelo ambiente e ao cumprimento das regras internas; (II) as regras de conduta aplicáveis na relação entre colaboradores e a empresa; e (III) as regras de conduta entre colaboradores e terceiros, designadamente as autoridades públicas, os clientes e fornecedores e a concorrência, neste último capítulo se incluindo temas como a independência e colaboração com as autoridades públicas, medidas preventivas ao branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de conflitos de interesse e de corrupção.

Encontra-se disposto naquele Código que, a propósito da monitorização da aplicação das suas normas, cabe aos Colaboradores – e aos Destinatários Indiretos, nos termos e âmbitos acima enunciados – zelar pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta, divulgando-o, invocando-o em sua defesa, aplicando-o e reclamando junto das hierarquias a sua aplicação, incluindo pelas próprias, bem como proceder à comunicação de eventuais irregularidades identificadas através dos meios e procedimentos próprios, desenvolvidos por cada Empresa para esse efeito e tendencialmente definidos como Canal de Ética.

Por outro lado, encontra-se em vigor o Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no qual se estabelecem os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando o Procedimento um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho. O Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho é complementar ao Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte.

Sem prejuízo do estipulado no Código de Ética e Conduta, em 17 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da TD,SA aprovou a “Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte” que visa concretizar as disposições previstas sobre a matéria no Código de Ética e Conduta em vigor dentro do Grupo Teixeira Duarte e está elaborada em linha com o Decreto-Lei 109-E/2021, a Lei 93/2021 e com as recomendações do Código de Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance.

Nesse seguimento, cumprindo com a sua Política de Comunicação de Irregularidades e o seu Código de Ética e Conduta, o Grupo Teixeira Duarte tem implementado um canal de denúncias, o Canal de Ética, que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, encontrando-se previsto um procedimento que estabelece o modo de efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento de denúncias recebidas na estrutura empresarial como medida de prevenção e combate a práticas indevidas que, caso estes assim o entendam, garante o anonimato dos denunciantes.

Para além do próprio sistema de monitorização do cumprimento do mencionado código e política, existe um sistema de Compliance no âmbito do Grupo com vista a salvaguardar o cumprimento dos normativos aplicáveis ao desenvolvimento da atividade da empresa e que envolve as seguintes áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade:

- O Departamento de Auditoria Interna, cujas principais funções são a avaliação e melhoria da efetividade dos processos de gestão de riscos e sistemas de controlo interno, bem como a realização de um exame às atividades desenvolvidas pelo Grupo;
- O Chief Compliance Officer, que tem como missão implementar o Programa de Compliance aprovado pela Teixeira Duarte S.A. para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.
- O Responsável pelo Cumprimento Normativo, designado de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto- Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação (i) do programa de cumprimento normativo, (ii) do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (iii) do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e (v) do canal de denúncias, a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.
- O Departamento de Compliance, que atua de forma, permanente e efetiva, sendo, nomeadamente, responsável (i) pelo acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) pela prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal; e
- As equipas de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.

I.2 Principais Indicadores Financeiros

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	873 M€
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	767 M€
EBITDA	77 M€
RESULTADOS OPERACIONAIS (EBIT)	38 M€
RESULTADOS ANTES IMPOSTOS (RAI)	24 M€
RESULTADO LÍQUIDO Atribuível a detentores de capital	(11,8) M€
DÍVIDA LÍQUIDA	647 M€
AUTONOMIA FINANCEIRA	9,8 %
CARTEIRA DE ENCOMENDAS Para o setor da Construção	1.080 M€

	2023	2022	Var. %
Rendimentos operacionais	872.944	903.691	(3,4)%
Gastos operacionais	(796.100)	(843.633)	(5,6)%
EBITDA	76.844	60.058	27,9%
Depreciações e amortizações	(32.785)	(40.057)	(18,2)%
Provisões e imparidades de ativos depreciables/amortizáveis e Goodwill	(5.644)	(1.275)	342,7%
Resultados operacionais (EBIT)	38.415	18.726	105,1%
Resultados financeiros	(14.501)	(28.876)	(49,8)%
Resultados antes de impostos	23.914	(10.150)	-
Imposto sobre o rendimento	(26.903)	(4.747)	466,7%
Resultado líquido consolidado do período	(2.989)	(14.897)	(79,9)%
Atribuível a:			
Detentores de capital	(11.750)	(13.267)	(11,4)%
Interesses não controlados	8.761	(1.630)	

(Valores em milhares de euros)

I.3 Gestão de Riscos

A gestão do risco assume um papel importante na estrutura de gestão do Grupo: as regras de funcionamento e os princípios orientadores que têm definido a atuação da Teixeira Duarte, permitindo que esta ultrapasse com sucesso os desafios que tem enfrentado ao longo dos mais de cem anos de atividade, são motivo de orgulho e de incentivo para o crescimento do Grupo.

O processo de Gestão de Risco do Grupo Teixeira Duarte incorpora diversas avaliações de risco com níveis e complexidade distintos, tendo em consideração as matérias a tratar e após identificação dos tipos de risco subjacentes às diversas áreas de atuação do Grupo. É o Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A. que, devidamente suportado pelas demais áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade, é responsável pelo apuramento e avaliação dos riscos a que a Sociedade se encontra sujeita, bem como pela promoção das iniciativas necessárias para a respetiva prevenção, competindo-lhe projetar os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos que se revelem necessários e adequados para as diversas situações identificadas. Este órgão é também responsável por monitorizar e acompanhar o funcionamento do sistema de gestão de risco implementado.

A atividade da Teixeira Duarte está exposta a uma variedade de riscos. Com efeito, para além do impacto direto e indireto que o desenvolvimento da situação geopolítica na Europa pode ter no desenvolvimento da atividade do Grupo, as sociedades do Grupo Teixeira Duarte estão expostas, no exercício das suas atividades - ainda que com âmbitos e dimensões distintas consoante os países e os setores em causa – aos seguintes principais riscos económicos, financeiros e jurídicos:

- Alterações nas condições económicas e de negócio em Portugal, bem como nas condições económicas e de negócio nas operações do Grupo no estrangeiro, nomeadamente em Angola, Brasil e Moçambique;
- Flutuações e volatilidade das taxas de juro, dos spreads de crédito e das taxas de câmbio, bem como disponibilidade de divisas convertíveis nos mercados em que o Grupo opera;
- Alterações nas políticas governamentais;
- Enquadramento regulamentar e financeiro da atividade bancária; e,
- Alterações no ambiente competitivo dos setores de atividade em que o Grupo Teixeira Duarte opera.

Acresce que, a atividade do Grupo Teixeira Duarte está dependente do enquadramento económico e das consequências que determinada situação macroeconómica possa vir a ter nos níveis de confiança dos vários agentes económicos, nos volumes de investimento, exportações e comércio global, bem como nos níveis de emprego e padrões de consumo.

Adicionalmente, o Ponto III. do Relatório do Governo das Sociedades referente ao período de 2023 - denominado Controlo Interno e Gestão de Riscos – vem explicitar mais aprofundadamente o modelo de gestão de risco implementado no Grupo Teixeira Duarte, com a identificação e descrição dos principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua atividade, bem como com a explicitação do modelo de monitorização e medidas de mitigação de riscos existentes.

I.4 Eventos Societários

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL – 24 DE MAIO DE 2023

A reunião anual realizou-se presencialmente, no dia 24 de maio de 2023, no Centro de Congressos do Lagoas Park, tendo sido permitido o exercício do voto por correspondência.

A presença de Acionistas membros da família Teixeira Duarte e de Acionistas colaboradores e ex-colaboradores reforçou a união em torno da Empresa.

A Assembleia Geral Anual foi presidida por José Luciano Vaz Marcos, tendo também estado presentes o secretário da Mesa e também Secretário da Sociedade, bem como os membros do Conselho de Administração e dos órgãos de fiscalização.

Nesta reunião foram tomadas as seguintes deliberações, conforme divulgado por comunicado ao mercado publicado no próprio dia da Assembleia Geral:

1. Foi aprovado, por 99,75% dos votos, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2022, incluindo o relatório consolidado de gestão, que integra um capítulo referente à informação não financeira, as contas individuais e consolidadas, o relatório e parecer do conselho fiscal e a certificação legal das contas e relatório de auditoria, bem como o relatório sobre o governo da sociedade e o relatório sobre remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, este último integrado, ao abrigo da lei, no referido relatório sobre o governo da sociedade.
2. Foi aprovado, por unanimidade, a proposta de aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração, segundo a qual se propôs que os resultados líquidos da TEIXEIRA DUARTE, S.A. apurados no exercício de 2022, negativos no montante de 23.825.798,16€ sejam levados a resultados transitados.
3. Foi aprovado, por unanimidade, uma deliberação de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, em todos os respetivos Membros e na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
4. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do artigo 10.º Estatutos da Sociedade no sentido de reduzir o período dos mandatos do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para biénios, mantendo a duração do mandato para os demais membros dos órgãos sociais e ajustar, em função desta alteração, o texto do número 1 do artigo 11.º dos Estatutos.
5. Foi aprovado, por 99,74% dos votos, eleger, para o quadriénio 2023/2026, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como os membros da Comissão de Remunerações a que se refere o Artigo 11.º do Pacto Social.
6. Foi aprovado, por 99,75% dos votos, eleger para o biénio 2023/2024, o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 28 DE SETEMBRO DE 2023

Na sequência das deliberações de eleições tomadas na Assembleia Geral Anual, os membros dos órgãos sociais passaram a ser até esta data os constantes deste relatório de gestão, com exceção do Conselho de Administração, que, por deliberação por si tomada em 28 de setembro de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, aceitou a renúncia ao cargo de Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte – que havia sido eleito na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023 – e para o substituir, designou, por cooptação, para exercer o cargo de Administrador até ao final do mandato em curso (2023/2026), Paulo Alfredo de Carvalho Serradas, como novo membro deste Conselho de Administração.

II. APRECIÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Com o intuito de permitir uma apreciação enquadrada do desempenho do Grupo no corrente ano, entendeu-se adequado começar este capítulo com a apresentação dos principais indicadores económicos dos mais relevantes mercados em que o Grupo operou em 2023.

Em **Portugal**, apesar de um ambiente financeiro mais restritivo, em função da subida da Euribor, (i) o investimento público e privado, apoiado em fundos europeus, e em menor escala (ii) as exportações e (iii) o consumo privado, contribuíram para o crescimento do PIB de 2,3%. A inflação reduziu para 4,3%, refletindo a queda do preço das matérias-primas e da energia. Para 2024 e 2025 mantém-se uma perspetiva de redução da inflação.

Em relação aos mercados externos refira-se que as variações cambiais a que o Grupo está exposto podem ter impacto diferenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, conforme resulta da política contabilística relativa a Ativos, Passivos e Transações em moeda estrangeira, exposta no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita a **Angola**, o ano de 2023 foi um período de crescimento moderado da economia angolana, com uma estimativa na ordem dos 0,4%. Angola prevê um crescimento do PIB na ordem dos 3% para o próximo ano. A taxa de inflação mantém-se em níveis altos, devendo ter no final do ano atingido valor próximo dos 20%. A moeda nacional terminou o ano com uma desvalorização anual de 70% face ao Euro, essencialmente nos meses de maio e junho, mantendo até final do ano variações pouco significativas. O valor do câmbio médio diminuiu 48,2%.

No **Brasil**, o PIB a preços constantes terá crescido 2,9%, tendo a inflação média alcançado 4.62%. O Real valorizou 3,9% e o valor do câmbio médio aumentou 1,1%.

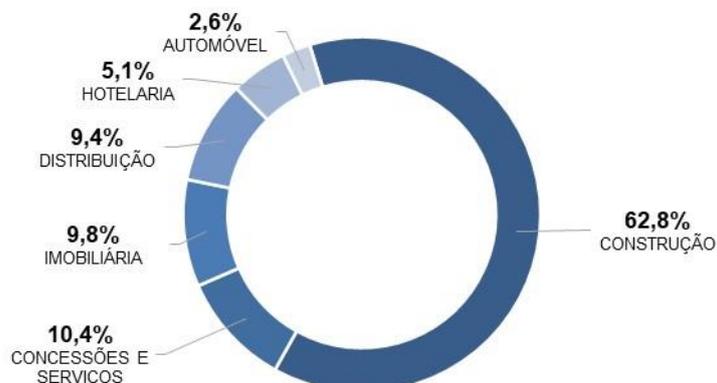
Em **Moçambique**, o PIB terá crescido 5,9%, de acordo com as mais recentes estimativas, mas apenas 3,3% sem o efeito do Gás Natural Liquefeito. Numa tentativa, bem-sucedida, de conter a inflação, o Banco de Moçambique aumentou significativamente as reservas obrigatórias e não remuneradas dos bancos, tendo a inflação terminado o ano em 5,3%. O Metical manteve-se relativamente estável em todo o ano 2023, tendo-se desvalorizado 3,6% face ao Euro, e sem variação face ao dólar norte-americano, tal como no ano anterior. O valor do câmbio médio diminuiu 2%.

Os **Rendimentos Operacionais** registaram uma diminuição de 3,4% face a 2022, atingindo 872.944 milhares de euros, o que corresponde a uma quebra de 30.747 milhares de euros.

Portugal registou um incremento de 22,8% e os mercados externos, diminuíram, na sua globalidade, 18,9% face ao período homólogo, passando Portugal a representar 47,3% do total dos rendimentos operacionais do Grupo em 2023.



Evolução dos Rendimentos Operacionais
(valores em milhares de euros)



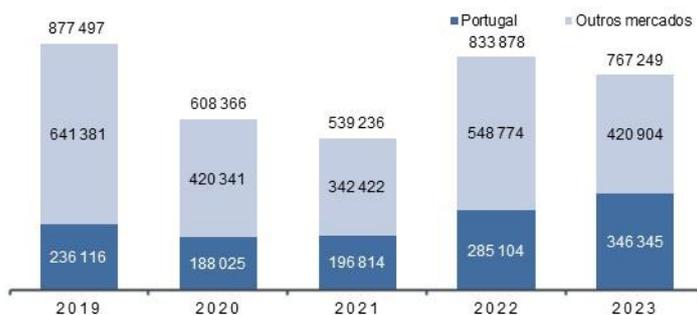
Rendimentos Operacionais por Setor de Atividade

As **Vendas e Prestações de Serviços** atingiram 767.249 milhares de euros, o que reflete uma diminuição de 8% face a 2022, ou seja, menos 66.630 milhares de euros.

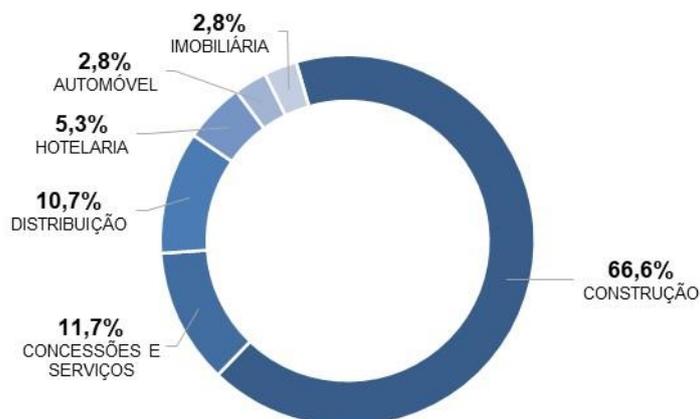
Portugal registou um aumento de 21.5% face ao período homólogo, impulsionado pelos setores da Construção e da Imobiliária. Sendo de assinalar que este indicador não expressa a continuação do bom desempenho do setor imobiliário do Grupo neste período – evidenciado nos Rendimentos Operacionais acima expostos de 55.536 milhares de euros –, para o qual contribuíram rendimentos que não são relevados nas Vendas e Prestações de Serviços.

Os mercados externos registaram diminuições de 23,3% das Vendas e Prestações de Serviços na sua globalidade, que corresponde a uma diminuição de 127.871 milhares de euros.

Neste contexto, os mercados externos que representavam 65,8% das Vendas e Prestações de Serviços do Grupo em 2022 passaram a representar 54,9% em 2023.

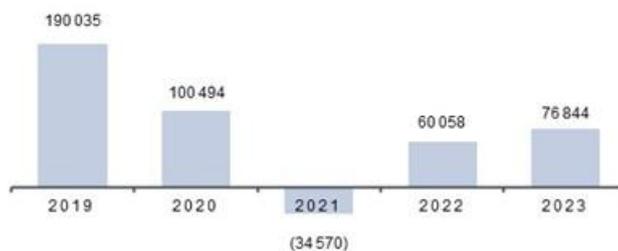


Evolução das Vendas e Prestações de Serviços
(Valores em milhares de euros)



Vendas e Prestações de Serviços por Setor de Atividade

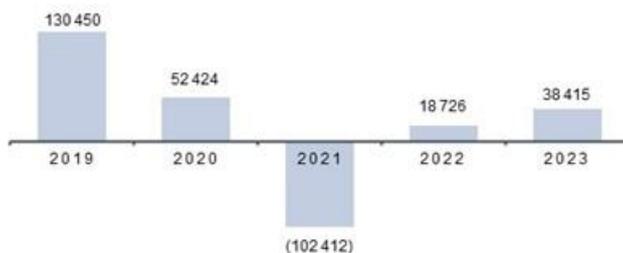
O **EBITDA** atingiu o montante de 76.844 milhares de euros, registando uma melhoria de 16.786 milhares de euros face ao ano anterior, o que equivale a um incremento de 27,9% face a 2022.



Evolução do EBITDA
(valores em milhares de Euros)

EBITDA por Setor de Atividade	2023	2022	Var. (%)
Construção	7.303	7.475	(2,3)%
Concessões e Serviços	8.456	7.452	13,5%
Imobiliária	34.703	30.505	13,8%
Hotelaria	20.505	9.444	117,1%
Distribuição	8.237	4.828	70,6%
Automóvel	4.312	5.256	(18,0)%
Não afetos a segmentos	(6.672)	(4.902)	(36,1)%
	76.844	60.058	27,9%

O **Resultado Operacional (EBIT)** atingiu o montante de 38.415 milhares de euros, registando uma melhoria de 19.689 milhares de euros face ao ano anterior.



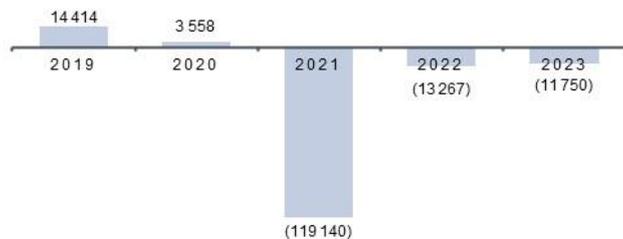
Evolução do Resultado Operacional (EBIT)
(valores em milhares de Euros)

Os **Resultados Financeiros** foram negativos em 14.501 milhares de euros que comparam com os negativos de 28.876 milhares de euros em 2022, o que corresponde a uma melhoria de 14.375 milhares de euros.



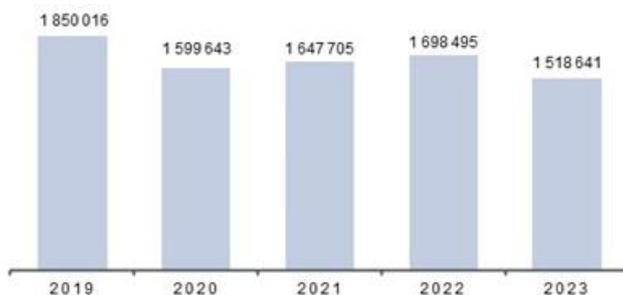
Evolução dos Resultados Financeiros
(valores em milhares de euros)

Os **Resultados Líquidos Atribuíveis a Detentores de Capital** foram negativos em 11.750 milhares de euros, que compara com os 13.267 milhares de euros negativos em 2022.



Evolução do Resultado Líquido
(valores em milhares de euros)

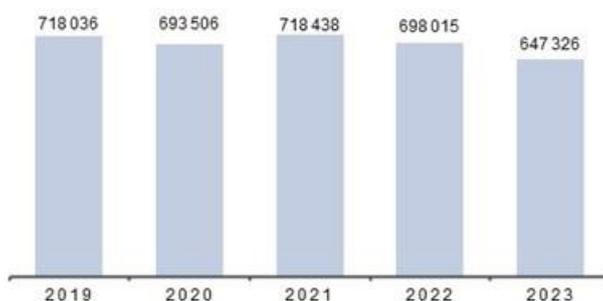
O **Total do Ativo** registou uma quebra de 10,6% em relação a 31 de dezembro de 2022, tendo-se fixado em 1.518.641 milhares de euros, impactado negativamente por 260.559 milhares de euros de efeito cambial no ano, essencialmente em resultado da desvalorização do Kwanza Angolano.



Evolução do Ativo Líquido
(valores em milhares de euros)

A **Dívida Financeira Líquida** fixou-se no montante de 647.326 milhares de euros no final de 2023, o que se traduz numa diminuição de 50.689 milhares de euros face ao ano passado.

Importa referir que, o Grupo despendeu em capital fixo 63.581 milhares de euros, que corresponde a uma redução de 22% face a 2022, montante este superior em 30.796 milhares de euros, aos gastos de depreciação e amortização.



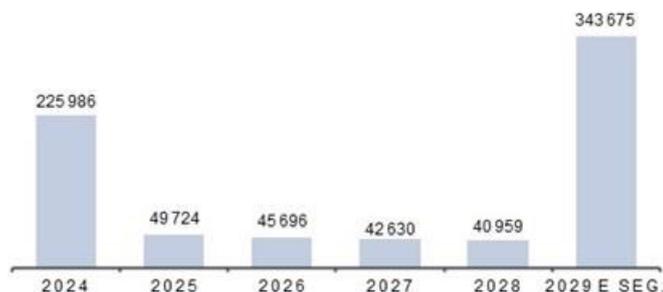
Evolução da Dívida Financeira Líquida
(valores em milhares de euros)

Dívida Financeira Líquida = Financiamentos Obtidos + Responsabilidades com Locações – Caixa e Equivalentes de Caixa

A **Dívida Financeira Líquida** foi influenciada pelas desvalorizações cambiais de 1.173 milhares de euros (as disponibilidades diminuíram 7.352 milhares de euros e os financiamentos 8.525 milhares de euros), destacando-se que, sem esse efeito, a redução da dívida financeira líquida teria sido de 49.516 milhares de euros.

O **Financiamento Bancário Bruto** reduziu 39.984 milhares de euros face ao final de 2022, sendo que, influenciado por 8.525 milhares de euros resultam, como referido, da desvalorização cambial.

A **Maturidade da Dívida Financeira** do Grupo em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:



Maturidade da Dívida Financeira
(valores em milhares de euros)

O **Capital Próprio** registou uma diminuição de 35,5% face a 31 de dezembro de 2022, fixando-se em 149.317 milhares de euros.

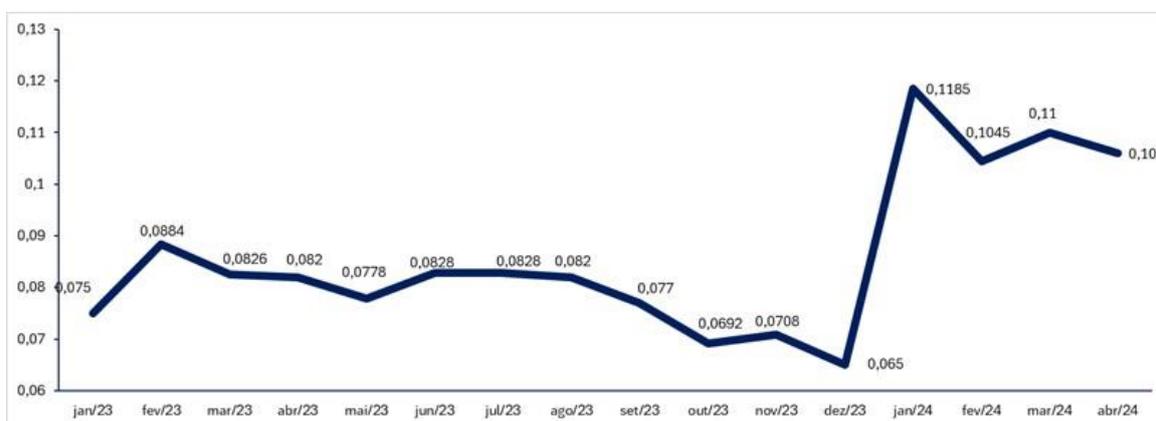
A diminuição do **Capital Próprio** no montante de 82.230 milhares de euros, resulta essencialmente do Resultado Líquido negativo de 2.989 milhares de euros e, pelos efeitos dos Ajustamentos de Conversão Cambial decorrentes essencialmente da desvalorização do Kwanza Angolano.



Evolução dos Capitais Próprios
(valores em milhares de euros)

A **Autonomia Financeira** fixou-se em 9,8% em 31 de dezembro de 2023, uma diminuição de 3,8 p.p. face ao final de 2022.

Durante o ano de 2023, as ações representativas do capital social da Teixeira Duarte, S.A. sofreram uma desvalorização de 1,81% passando de 0,0662€ em 31 de dezembro de 2022, para 0,065€ em 31 de dezembro de 2023. No que se refere à liquidez e volume de negócios executados neste exercício, foram transacionadas em Bolsa 49.754.053 ações, com um volume de negócios no montante de 3.954.324 euros, sendo que em 2022 haviam sido transacionadas 48.312.179 ações, com um volume de negócios no montante de 4.379.724 euros. No gráfico verifica-se a evolução da cotação das ações durante o ano de 2023 e no período decorrente desde o fecho do exercício até à data de hoje, 24 de abril de 2024, na qual a cotação foi de 0,106 €.



Evolução da Cotação da Ação da Teixeira Duarte, S.A.

III. INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

INTRODUÇÃO

Desde 2017 que a Teixeira Duarte reporta aos seus *stakeholders* o desempenho não financeiro consolidado das empresas que controla, designadamente nas dimensões dos recursos humanos, dos aspetos socioeconómicos, incluindo a relação com comunidades, e da gestão ambiental.

As informações aqui prestadas incidem sobre a atividade das controladas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023. Sempre que relevante é incluída informação sobre anos anteriores para permitir uma avaliação comparativa do desempenho.

Para além do cumprimento dos requisitos do Código das Sociedades Comerciais, do Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, e do Regulamento (UE) 2020/852 de 22 de junho de 2020 - Regulamento Taxonomia -, este relatório segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente os *standards* do *Global Reporting Initiative* (GRI), na sua opção Essencial, e o Modelo de Relatório de Informação Não Financeira emitido pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, encontrando-se em anexo as tabelas de correspondência com estas duas referências.

Análise de Dupla Materialidade

A Comissão Europeia introduziu o conceito de dupla materialidade na Diretiva de Informação Não financeira (NFRD), transposta em Portugal através do referido Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, e recentemente na nova Diretiva de Comunicação de Informações sobre a Sustentabilidade das Empresas (CSRD), que substitui a anterior. A dupla perspetiva da materialidade estabelece que as empresas têm de reportar sobre os temas de sustentabilidade que afetam o seu negócio, por um lado e, por outro, de que forma o seu negócio e atividades impactam a sociedade e o ambiente.

Durante o ano de 2023, o Grupo Teixeira Duarte conduziu, para cada um dos seus principais negócios, um processo de análise de materialidade com o objetivo de identificar os temas ESG (“Environmental, Social and Governance”) mais relevantes no âmbito das suas atividades.

Após identificação dos temas potencialmente materiais em cada negócio, de acordo com as tendências de sustentabilidade e *benchmarks* prévios, foram auscultados os seus *stakeholders* para aferir os temas mais materiais do ponto de vista de impacto da atividade do negócio nos mesmos - materialidade de impacto – e auscultada a Gestão de Topo para avaliar os temas mais materiais do ponto de impacto financeiro para a área de negócio (materialidade financeira).

Partindo dos resultados das análises de materialidade dos negócios, o Grupo Teixeira Duarte aprovou, em janeiro de 2024, uma matriz consolidada, tendo como critério de ponderação o contributo de cada setor de atividade para os rendimentos operacionais consolidados, e que irá utilizar para dar cumprimento aos novos *standards* de reporte de informação de sustentabilidade (ESRS) cuja implementação se encontra em curso nos países europeus.

Nota metodológica relativa à cobertura dos indicadores

Os indicadores aqui apresentados relativos a Recursos Humanos, às Comunidades e ao Ambiente cobrem, sempre que possível, 100% das empresas incluídas no perímetro de consolidação da Teixeira Duarte, S.A..

Contudo, dada a diversidade de setores e as circunstâncias locais das áreas de atuação do Grupo, o âmbito da cobertura pode variar em alguns indicadores. Tal facto é referido, quando aplicável, no desenvolvimento deste capítulo, empregando-se como índice de cobertura o número de colaboradores.

1. A SUSTENTABILIDADE NO GRUPO TEIXEIRA DUARTE

A sustentabilidade é entendida pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte como o resultado de um modo de estar e de agir com sentido de responsabilidade. Esta postura reflete-se no relacionamento dos seus colaboradores com todas as partes interessadas.

Com efeito, a Missão do Grupo – Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor – e os seus Valores estruturantes – Engenho, Verdade e Compromisso – traduzem uma forma enraizada de atuar ao longo de várias gerações, que contribui de maneira essencial para uma efetiva sustentabilidade global das empresas que controla, nas perspetivas económica, social e ambiental.

Havendo neste universo de empresas uma grande diversidade de setores de atividade, operando em vários países, o desenvolvimento sustentável dos negócios é assegurado por cada área de atuação, dada a proximidade às operações e maior efetividade das ações.

Cada empresa responde assim aos desafios de sustentabilidade das suas atividades, tendo orientação por parte do Grupo no que toca a diretrizes transversais e objetivos locais para cada país.

REVISÃO DA POLÍTICA DE CONDUTA EMPRESARIAL PARA REFORÇO DOS COMPROMISSOS

O Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A. aprovou, em 2023, a revisão da sua Política de Conduta Empresarial, reforçando os seus compromissos relativamente à conduta empresarial responsável, com destaque para os compromissos para com os Direitos Humanos e o Ambiente nas suas operações e cadeias de valor.

A revisão e aprovação desta Política teve como base o artigo 18.º do Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho de 2020, o qual dispõe que as salvaguardas mínimas consistem em procedimentos aplicados pela empresa que exerce uma atividade económica com o objetivo de assegurar o alinhamento pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.



Para gerir a Sustentabilidade de forma organizada e coesa, assegurando que as suas empresas estão alinhadas no cumprimento dos princípios transversais definidos pelo Grupo, foi criada, em 2019, uma Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

Com funções de gestão da sustentabilidade do ponto de vista estratégico ao nível do Grupo Teixeira Duarte, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável depende, em termos funcionais, do Presidente do Conselho de Administração, e operacionalmente é constituída por representantes de todos os negócios dos mercados mais representativos do Grupo, sob coordenação geral da Área Corporativa de Sustentabilidade. Estão integrados nesta Comissão representantes de Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.

A missão da Comissão é apoiar a agenda ligada ao Desenvolvimento Sustentável dos negócios do Grupo Teixeira Duarte, recomendando diretrizes e assegurando a gestão da informação. As suas principais responsabilidades são:

- Analisar os princípios de Desenvolvimento Sustentável e as formas como os negócios podem atuar de forma mais sustentável;
- Elaborar propostas de diretrizes de Desenvolvimento Sustentável para avaliação da Administração da Teixeira Duarte, S.A.;
- Monitorizar a implementação das diretrizes de Desenvolvimento Sustentável emanadas pela Administração da Teixeira Duarte junto dos negócios;
- Promover a adoção pelos Negócios dos princípios fundamentais do relato de informações não financeiras previstos na lei nacional e europeia, incluindo a seleção de metodologias coerentes, que permitam à Teixeira Duarte, S.A. realizar análises consolidadas, nomeadamente no que diz respeito a:
 - questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, incluindo as questões sobre a diversidade
 - respeito dos Direitos Humanos;
 - combate à corrupção e às tentativas de suborno;
- Promover a literacia e adoção pelos negócios de novos requisitos legais aplicáveis em matéria de sustentabilidade;
- Cumprir um calendário mínimo de 4 reuniões por ano para análise de assuntos ligados ao Desenvolvimento Sustentável, com destaque para:
 - Balanço da execução dos planos de ação/iniciativas em cada mercado, incluindo indicadores-chave de desempenho comuns e perspetivas até ao fim do ano
 - Identificação de oportunidades (inovação);
 - Partilha de boas práticas;
 - Acompanhamento de requisitos legais.



“IMPACT.TD”: MAIOR LITERACIA EM SUSTENTABILIDADE

Em março de 2023, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável lançou um canal de comunicação na intranet do Grupo Teixeira Duarte exclusivamente dedicado a conhecimentos sobre ESG (“Environmental, Social and Governance”).

Através do site IMPACT.TD, são divulgadas, mensalmente, notícias sobre as iniciativas realizadas pelas empresas do Grupo, resumos simplificados de normas e legislação, exemplos de boas práticas, entre outros temas com o intuito de promover a literacia dos colaboradores nestas esferas e ajudar as empresas subsidiárias na sua jornada de sustentabilidade.

2. COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS

O Grupo Teixeira Duarte estimula o diálogo regular e sistemático com um conjunto alargado de partes interessadas, incluindo os *stakeholders* que as empresas controladas identificam.

Para melhor compreender as suas expectativas e comunicar de forma mais eficiente com estes diferentes grupos, as empresas do Grupo recorrem a vários instrumentos, entre os quais se destacam:



3. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Teixeira Duarte adotou, em 2018, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas enquanto quadro global para orientar o desempenho das empresas do Grupo no âmbito do Desenvolvimento Sustentável e o seu respetivo relato junto das partes interessadas, dado ter identificado significativas afinidades entre estes objetivos e a sua missão, valores e visão.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram fixados numa cimeira da ONU em 2015 e aprovados por unanimidade por 193 Estados-membros com o propósito de criar uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030. O cumprimento deste plano, conhecido como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pressupõe uma partilha de esforços inédita à escala global, entre todos os países e agentes, tanto públicos como privados.

A NOSSA MISSÃO

FAZER, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR

COMO FAZEMOS

COM ENGENHO, VERDADE E COMPROMISSO

PARA O QUE CONTRIBUÍMOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AS NOSSAS PRIORIDADES LOCAIS



Modelo de Sustentabilidade do Grupo Teixeira Duarte a 31 de dezembro de 2023

O Grupo Teixeira Duarte identificou e avalia, numa base contínua, os impactos das atividades desenvolvidas pelas empresas que controla sobre as prioridades e aspirações globais para 2030 definidas nos 17 ODS. Para priorizar os impactos mais significativos exercidos por estas atividades sobre os tópicos de desenvolvimento sustentável propostos nos ODS, foram auscultados os setores/áreas de negócio que operam em Angola, Brasil, Portugal e Moçambique, mercados que a 31 de dezembro de 2023 foram responsáveis por 90% dos rendimentos operacionais do Grupo, e, com base nessa análise, foram determinados os ODS materiais.

Assim, apesar de contribuir para vários outros ODS, a Teixeira Duarte assumiu como prioritários, a um nível local, 5 ODS para os quais entende poder contribuir de forma ativa e mais efetiva.

Portugal	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
Angola			
Brasil	3 SAÚDE DE QUALIDADE	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO
Moçambique			

ODS prioritários para o Grupo Teixeira Duarte nos principais mercados de atuação a 31 de dezembro de 2023



OBSERVATÓRIO DOS ODS NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Em 2023, a Teixeira Duarte participou mais uma vez no estudo anual do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas, cujo objetivo é monitorizar a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas através do acompanhamento de um grupo representativo de empresas portuguesas, de forma que se possa compreender o seu contexto e os desafios que enfrentam.

No Relatório do estudo, a Católica-Lisbon - *Center for Responsible Business & Leadership*, entidade promotora do Observatório, voltou a destacar a Teixeira Duarte no âmbito das boas-práticas que ilustram a incorporação e comunicação dos ODS pelas empresas. A prática realçada é a priorização dos ODS em função dos mercados de atuação, o que posiciona o Grupo Teixeira Duarte “como um exemplo de como as empresas com escala global podem ser agentes ativos na promoção do Desenvolvimento Sustentável a nível local e incorporar estas ações na sua análise de materialidade.”

RESUMO DOS CONTRIBUTOS DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE PARA OS RESPECTIVOS ODS PRIORITÁRIOS



- Políticas de promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho das empresas controladas;
- Implementação de sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional em várias empresas do Grupo;
- Políticas de acompanhamento da saúde dos colaboradores, incluindo assistência médica e medicamentosa;
- Acesso a seguros de saúde, protocolos e parcerias no âmbito da saúde em várias empresas;
- Iniciativas de prevenção de doenças, oferta de rastreios e formação em matéria de saúde junto de colaboradores e comunidades;
- Apoios a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da saúde.

EXEMPLOS

Programa “Dar Vida” em Angola e Moçambique;
Campanha de vacinação anual contra a gripe no Brasil;
Programa “Fique Bem” no Brasil;
Programa “Todos Damos” em Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique.



- Política de Grupo para o Desenvolvimento de Competências dos colaboradores das empresas controladas;
- Programas de formação contínua com vista à atualização de competências e progressão na carreira dos colaboradores das empresas do Grupo;
- Programas de atração e desenvolvimento de jovens talentos;
- Ações de formação para o desenvolvimento pessoal dos colaboradores e para sensibilização no âmbito da sustentabilidade;
- Iniciativas junto das comunidades e apoio a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da educação.

EXEMPLOS

Programa “Academia Teixeira Duarte” em Portugal e Angola;
Centro de Desenvolvimento Profissional Teixeira Duarte em Angola;
Programa “Fazer Pescar” em Angola;
Programa “Todos Damos” em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.



- Criação de emprego e geração de riqueza económica nos mercados onde operam as empresas controladas;
- Programas específicos de promoção de emprego jovem em várias empresas do Grupo;
- Adoção generalizada de práticas responsáveis nas operações e cadeia de valor em questões como direitos laborais, saúde e segurança do trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, horário de trabalho, remuneração;
- Promoção generalizada da diversidade, igualdade de oportunidades e da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores;
- Participação em iniciativas estratégicas ao nível das indústrias em que operam as suas controladas;
- Programas de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento.

EXEMPLOS

Plano para a Igualdade ao nível do Grupo;
Nomeação de Responsável pelos Direitos Humanos;
Programa “Fazer Pescar” em Angola;
Programa “Fazenda Maxi” em Angola;
Projeto “FoC – Future of Construction” em Portugal.



- Participação em projetos nacionais e internacionais ligados à Inovação;
- Criação de um Comité de Inovação do Grupo;
- Contribuição para a atividade normativa dos setores de atividade;
- Parcerias entre as participadas e Instituições de Ensino e Entidades dos Sistemas Científicos e Tecnológicos;
- Programas de apoio ao desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento.

EXEMPLOS

Investimento na metodologia “Building Information Modeling” (BIM);
Projeto Mobilizador - Digital Construction Revolution - REV@CONSTRUCTION;
Projeto “OMICRON”;
Programa “Fazenda Maxi” em Angola.



- Implementação de sistemas de gestão ambiental em várias das empresas controladas;
- Prestação de serviços especializados em eficiência energética por parte de algumas empresas do Grupo;
- Implementação de medidas de racionalização energética nas instalações das empresas;
- Programas de incentivo ao consumo sustentável junto dos colaboradores;
- Digitalização/desmaterialização de processos;
- Avaliação generalizada de fornecedores com base em critérios de sustentabilidade social e ambiental.

EXEMPLOS

Serviços de “Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia” prestados ao mercado pela TDGI;
Política de compras responsáveis da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.;
Acordo para instalação de painéis fotovoltaicos no Polo Operacional da Teixeira Duarte no Montijo, Portugal;
Iniciativas diversas de sensibilização junto dos colaboradores.

4. CONFORMIDADE COM ACORDOS INTERNACIONAIS

A atuação das empresas do Grupo Teixeira Duarte tem por base a sua Missão e está em conformidade com as Declarações de Direitos Humanos da ONU, os Princípios Orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a legislação nacional e internacional e os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nos domínios dos Direitos Humanos, Práticas Laborais, Ambiente e Anticorrupção.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., em Portugal, possui também a certificação voluntária da Norma Internacional SA 8000, manifestando o compromisso da organização em desenvolver, manter e aplicar práticas responsáveis nas suas operações e cadeia de valor em questões como o trabalho escravo e infantil, saúde e segurança do trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, discriminação, práticas disciplinares, horário de trabalho, remuneração e sistemas de gestão.

5. ÉTICA E CONDUTA

A Teixeira Duarte, S.A. tem um Código de Ética e Conduta adotado por cada uma das entidades do Grupo, o qual consagra os transversais princípios da atuação de todos os colaboradores das empresas do Grupo e, desse modo, o envolvimento da Teixeira Duarte, S.A. com as partes relacionadas, contribuindo assim para o desenvolvimento da sua Missão.

O Código destina-se a todos os Administradores, Trabalhadores e Outros Representantes da Empresa, cabendo adicionalmente a todos estes colaboradores não só conhecer e interiorizar, implementar institucionalmente e defender externamente o Código, mas também promover a aplicação das respetivas regras por terceiros no âmbito e execução das relações que estes mantenham com quaisquer entidades do Grupo Teixeira Duarte.

O Código de Ética e Conduta é obrigatório para todos os colaboradores e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares.

Resumidamente, de acordo com este Código, todos os colaboradores das empresas do Grupo têm o compromisso de cumprir, defender e fazer cumprir, incluindo junto dos destinatários indiretos, a legislação e a regulamentação em vigor nas geografias onde estas operam, englobando quaisquer acordos globais ou setoriais e regras deontológicas específicas de cada profissional, bem como todos e quaisquer compromissos contratualmente assumidos.

Globalmente comunicado a todos os colaboradores, o Código de Ética e Conduta em vigor encontra-se disponível no site www.teixeiraduarte.com.

6. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

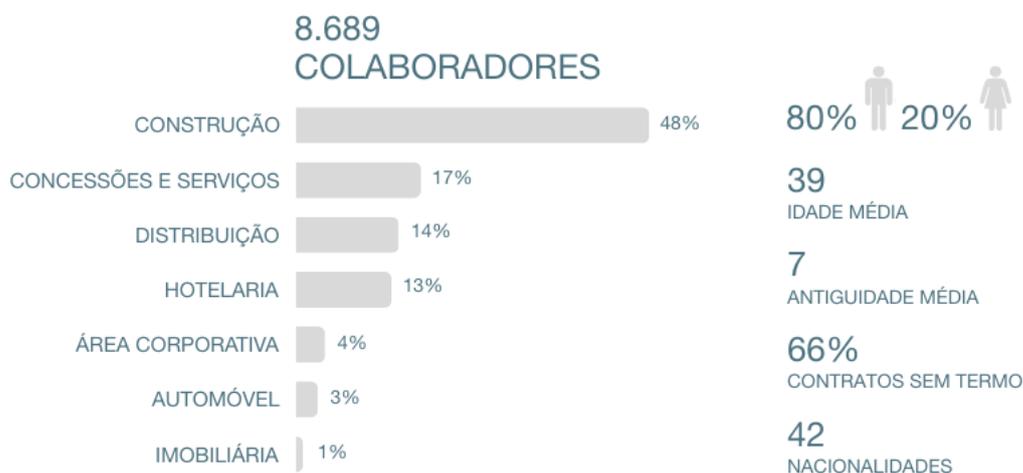
O bem-estar dos colaboradores, incluindo a promoção de boas condições de saúde e segurança, o desenvolvimento de competências e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, assumem elevada importância na gestão dos recursos humanos das empresas do Grupo Teixeira Duarte, e encontram-se devidamente alicerçados numa cultura de tratamento digno, de igualdade de oportunidades e de respeito pelos Direitos Humanos e Laborais.

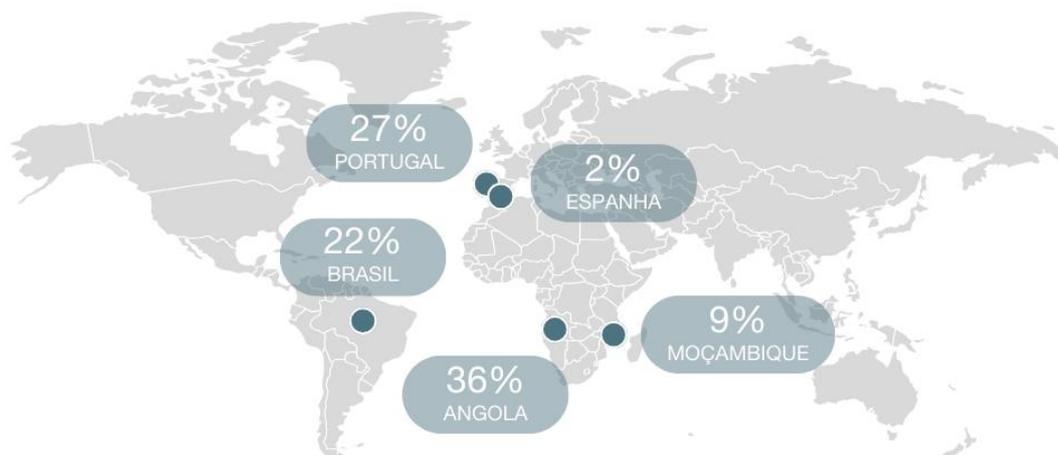
6.1. Os Recursos Humanos em 2023

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha 8.689 colaboradores, registando um decréscimo de aproximadamente 800 colaboradores (menos 8%) face a 31 de dezembro de 2022, para o qual contribuiu maioritariamente uma redução do número de colaboradores no setor da Construção no Brasil fruto da respetiva redução da atividade durante o exercício. Com efeito, a Construção diminuiu o seu peso em 6 p.p. e o Brasil em 8 p.p. no global dos colaboradores do Grupo face a 31 de dezembro de 2022.

Por outro lado, nos mercados de Angola e Portugal, o Grupo aumentou o número de colaboradores, pelo que Angola, Brasil e Portugal continuaram a ser os principais mercados de atuação da Teixeira Duarte, com 86% do número total de colaboradores (+1 p.p. que em 2022).

Em linha com os anos anteriores, a maioria dos colaboradores eram, em 2023, do sexo masculino, facto a que não são alheias as áreas de negócio de muitas empresas do Grupo, particularmente na Construção e *Facilities Management* (setor das Concessões e Serviços), e nas quais a grande maioria dos candidatos são do sexo masculino.





Caracterização e distribuição dos colaboradores por área de atuação e geografias a 31 de dezembro de 2023

A Teixeira Duarte, S.A. sempre assumiu a preocupação em assegurar um tratamento digno aos colaboradores e colaboradoras, com respeito pelos seus Direitos Humanos e Laborais, incluindo uma efetiva igualdade entre todos, adotando as boas práticas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Em 2023, a empresa publicou o seu novo Plano para a Igualdade para apresentar o conjunto de objetivos e medidas a desenvolver pelas empresas controladas em 2024 de forma adequada às suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais.

As dimensões de atuação preconizadas no Plano para a Igualdade anual são:

- Igualdade no acesso ao emprego;
- Modelo remuneratório;
- Igualdade nas condições de trabalho;
- Proteção na parentalidade;
- Conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- Prevenção da prática de assédio no trabalho.

Este Plano pode ser consultado em www.teixeiraduarte.com.

Não obstante 61% dos colaboradores se encontrar na faixa etária entre os 30 e os 50 anos, as empresas do Grupo Teixeira Duarte consideram as necessidades das diferentes gerações presentes nas suas equipas, promovendo a integração de novos colaboradores e simultaneamente a passagem de conhecimento pelas gerações mais experientes.

A 31 de dezembro de 2023, 66% dos colaboradores das empresas do Grupo encontrava-se em situação contratual sem termo. A Área Corporativa e o setor da Construção detinham, respetivamente, 88% e 76% dos colaboradores nesta situação. Apenas o setor da Distribuição apresentava, à data, mais colaboradores com contratos a termo (51% versus 49% sem termo).

Enquanto marca empregadora, a Teixeira Duarte é reconhecida nos mercados em que está presente por apostar nas pessoas “da Casa”, a quem dá autonomia, e a correspondente responsabilidade, para que desenvolvam as suas carreiras dentro das empresas do Grupo.



DIÁLOGO ABERTO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES

Em 2023, o setor da Construção da Teixeira Duarte lançou, nos mercados de Portugal e Brasil, uma nova iniciativa que visa estreitar ainda mais os laços entre os Administradores do negócio e os demais colaboradores. Periodicamente, são promovidos encontros ao pequeno-almoço onde estes se reúnem em pequenos grupos e conversam sobre experiências, ideias, histórias, trajetórias, desafios e conquistas. Em 2023, foram mais de 100 colaboradores que participaram nesta experiência informal, que proporciona maior integração e proximidade. A ação está a ter uma aceitação muito positiva por parte dos colaboradores, prevendo-se a sua continuidade em 2024.

Também fruto desta postura, várias áreas de atuação do Grupo destacam-se por serem capazes de reter colaboradores por vários anos e apresentam antiguidades médias elevadas. No global das suas atividades, em 2023, o Grupo registou uma antiguidade média de 7 anos.

As diferentes culturas, hábitos e formas de trabalhar tendem a criar maior abertura e crescimento para as empresas que procuram garantir um ambiente de trabalho onde impere o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades. A 31 de dezembro de 2023, trabalhavam no Grupo colaboradores de 42 nacionalidades distintas, destacando-se um maior grau de diversidade no mercado português.



Celebração do Dia da Mulher Africana 2023, nos escritórios do Grupo Teixeira Duarte, em Angola

6.2. Recrutamento, Seleção e Retenção de Pessoas com Potencial Talento

Muitas das empresas do Grupo posicionam-se nos seus mercados como empregadoras que oferecem perspetivas de desenvolvimento pessoal e profissional aos seus colaboradores, independentemente do seu nível de experiência. A promoção do emprego jovem, com potencial talento, e fortes políticas de qualificação profissional têm sido particularmente importantes para a expansão do Grupo em vários mercados, nos quais as empresas controladas demonstram consistentemente grande capacidade de reter colaboradores nacionais nas suas operações.



EMPRESA MAIS ATRATIVA PARA TRABALHAR NO SETOR DA CONSTRUÇÃO

O *Employer Brand Research 2023*, realizado pela Randstad em Portugal, revelou que a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. é, pelo segundo ano consecutivo, a empresa mais atrativa para trabalhar no setor da Construção e Infraestruturas.

Este estudo independente identifica empresas portuguesas conhecidas por pelo menos 10% da população e analisa a sua atratividade, enquanto empregadoras, procurando também conhecer os critérios mais relevantes numa decisão de emprego e as melhores estratégias para a gestão de *employer branding*.

No contexto do recrutamento, refere-se também o papel do recrutamento interno que, sustentado em desempenho de reconhecido mérito, tem proporcionado oportunidades a diversos colaboradores para desenvolverem carreira profissional dentro do Grupo Teixeira Duarte.

O Grupo monitoriza a evolução da percentagem de Homens e Mulheres pertencentes à Alta Direção que são responsáveis por diferentes sociedades, setores, áreas de negócio, ou outras estruturas organizativas. O respetivo organograma à data de 31 de dezembro de 2023 pode ser consultado no subcapítulo “Perfil” deste relatório. O número de Homens e de Mulheres representava, em 2023, 85% e 15% respetivamente.

Relativamente ao absentismo, as diferentes empresas do Grupo apresentam taxas que variam conforme as áreas de negócio e os países onde operam. Em 2023, no global destas empresas, o absentismo desceu para os 2,9% (-0,9 p.p. que em 2022). Para esta diminuição contribuiu o decréscimo registado na Construção, de 4,6% em 2022 para 2,6% em 2023.



PROGRAMA “FIQUE BEM”

No Brasil, o Grupo Teixeira Duarte prosseguiu com o programa interno “Fique Bem” lançado em 2021.

Trabalhando as vertentes da saúde, meio ambiente, comunidades, nutrição, desporto e lazer, este programa auxilia as empresas do Grupo no desenvolvimento de ações que sejam benéficas para o clima organizacional e relevantes para a qualidade de vida dos colaboradores, em quaisquer das suas unidades fixas e temporárias, de forma alinhada e coordenada.

A 31 de dezembro de 2023, integravam as empresas participadas pela Teixeira Duarte 45 pessoas com deficiência ou incapacidades. Em Portugal e no Brasil, estes colaboradores representavam 1% da força de trabalho.

Conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A promoção das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos Direitos Humanos encontra-se consagrada no Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, S.A., extensível a todas as entidades integradas no seu perímetro de consolidação.

O Código manifesta o compromisso das empresas do Grupo no reconhecimento do direito ao associativismo e à negociação coletiva. As suas práticas empresariais protegem os direitos laborais e promovem ambientes de trabalho seguros e saudáveis para todos os colaboradores.

Neste âmbito, a Administração do Grupo Teixeira Duarte promoveu, em 2023, um inquérito ao clima organizacional em diversos mercados de atuação, com vista a melhorar a gestão dos recursos humanos.

As atividades dos setores da Construção, Hotelaria, Distribuição e Automóvel são as atividades do Grupo mais proeminentes em termos de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, considerando contratos coletivos, acordos coletivos e acordos de empresa.

Em 2023, nos principais mercados de atuação da Teixeira Duarte, 99% dos colaboradores estavam abrangidos por algum tipo de convenção coletiva de trabalho. Apesar de não ser possível às empresas participadas identificar a totalidade dos colaboradores sindicalizados, as empresas que operam nos mercados do Brasil e Moçambique em particular, têm apurada maior percentagem de colaboradores sindicalizados, rondando os 60% em ambos os países. No Brasil, refira-se que, até 2017, a contribuição sindical era obrigatória.

6.3. Proteção e promoção da saúde e segurança

A visão corporativa do Grupo Teixeira Duarte incorporou, desde sempre, uma estratégia de gestão de recursos humanos forte em medidas que visam a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que colaboram com as suas empresas subsidiárias/filiais e que promovam a fidelização dos colaboradores, independentemente da atividade das empresas e dos mercados onde operam.

Esta visão reflete-se na postura socialmente responsável das empresas controladas no que toca à promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Por ocasião do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, que se assinala a 28 de abril, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promoveram novamente múltiplas iniciativas com vista ao reforço da sensibilização dos colaboradores e da resiliência das suas operações face aos respetivos riscos profissionais.



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Portugal



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil



Escritórios Teixeira Duarte, Brasil



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Moçambique



EMPA, Brasil



EPOS, Peru



SOMAFEL, Brasil



TDGI, Brasil

Relativamente à saúde no trabalho, salienta-se a política de vigilância da saúde dos colaboradores, que se concretiza através da realização, generalizada, de exames de saúde, de visitas aos postos de trabalho e do acompanhamento de situações de doença. Nos

seus principais mercados de atuação, as empresas do Grupo asseguram taxas de cobertura de colaboradores com exames médicos periódicos realizados que variam entre os 50% e os 90%.

É disponibilizada aos colaboradores a possibilidade de acederem a serviços médicos e medicamentosos, o que, face à realidade de alguns dos países onde as empresas do Grupo operam, são fundamentais no acompanhamento clínico e no acesso aos cuidados de saúde primários por parte dos mesmos. Este acesso é, em algumas situações, feito com recurso a clínicas privadas com as quais são estabelecidas parcerias, procurando tornar os cuidados com a saúde mais eficazes e menos onerosos.

No caso de Angola e de Moçambique, por exemplo, as empresas do Grupo têm definida uma política de assistência médica e medicamentosa que inclui acesso a consultas médicas a todos os colaboradores e familiares de primeiro grau. Ao longo de 2023, as empresas do Grupo asseguraram aos seus colaboradores 1.660 consultas de medicina curativa (-39% que em 2022).

Já no que toca a exames complementares de diagnóstico, os valores aumentaram em relação ao ano anterior devido à operação da Construção no Brasil, onde são realizados este tipo de exames sempre que termina uma obra. Assim, em 2023, o Grupo promoveu a realização de 45.392 exames complementares de diagnóstico, ou seja, mais 33% que em 2022.

Tendo como génese e *core business* o setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte e as suas empresas participadas têm uma cultura corporativa de investimento na segurança e de combate aos riscos fortemente enraizada. Esta aposta passa por rigorosas políticas de prevenção, que visam garantir a salvaguarda da saúde e da vida de todos os colaboradores e prestadores de serviços em todas as instalações.

Nos casos de Portugal, Brasil e Moçambique, as boas práticas das empresas participadas no setor da Construção, onde os riscos são superiores no que toca à saúde e segurança dos colaboradores, são reforçadas pela certificação em sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional no âmbito das Normas ISO 45001, propiciando uma gestão mais abrangente e eficaz dos riscos operacionais e contribuindo para a proteção dos colaboradores e para um melhor desempenho. Em 2023, 47% dos colaboradores do Grupo estavam abrangidos por sistemas de gestão de saúde e segurança.

Em 2023, as empresas do Grupo Teixeira Duarte do Grupo Teixeira Duarte, nas suas diversas áreas de negócio, registaram mais acidentes com baixa médica do que nos anos anteriores. Contudo, importa realçar que, de acordo com os valores de referência da Organização Mundial de Saúde, a frequência e gravidade dos acidentes registados se situa transversalmente em níveis de “Muito Bom” e “Bom”.

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL

Em 2023, as empresas do Grupo Teixeira Duarte voltaram a assinalar a campanha “Setembro Amarelo” para sensibilizar os colaboradores para a importância da saúde mental. Foram desenvolvidas ações nas instalações fixas e temporárias das empresas, atividades fora dos espaços das empresas e outras iniciativas, por forma a reforçar, junto dos colaboradores, a importância da prevenção e tratamento de doenças, como a depressão.



Setembro Amarelo, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil



“Caminhada pela vida”, várias empresas Grupo Teixeira Duarte em Moçambique

No âmbito da promoção da saúde, são também dinamizadas várias atividades nas empresas do Grupo, como rastreios, ações de sensibilização e formação em matéria de saúde, individual e em grupos.

PREVENÇÃO DO CANCRO

Durantes os meses de outubro e novembro, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promovem iniciativas para sensibilizar os colaboradores para a importância do diagnóstico precoce do cancro. As campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” são oportunidades utilizadas para realização de palestras, conversas, rastreios, atividades de equipa, entre outras ações de envolvimento.



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte em Angola



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte, Brasil



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte, Brasil



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte em Moçambique



“Novembro Azul”, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Angola



“Novembro Azul”, empresas do Grupo Teixeira Duarte em Moçambique

Em consonância com o disposto na legislação dos países onde as empresas do Grupo atuam, todos os colaboradores têm direito a proteção na Parentalidade. No caso de Portugal, os colaboradores têm à sua disposição um conjunto de licenças no âmbito da Maternidade/Paternidade, em conformidade com o previsto no Código do Trabalho.

APOIO NA MATERNIDADE



Os Programas “Mãe – Primeiros Passos” e “Welcome Baby”, em vigor na Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., no Brasil, desde 2022 visam apoiar a saúde de colaboradoras grávidas nas fases de pré e pós-parto.

As colaboradoras são acompanhadas por equipas clínicas que esclarecem dúvidas e orientam as mulheres no decorrer do período gestacional, desenvolvimento e nos primeiros dias de vida do bebé. Durante o primeiro ano de vida da criança, é dado apoio no cumprimento do calendário de consultas pediátricas e de vacinas, nas dificuldades relacionadas com os cuidados com o bebé, atuando como ponto de apoio para orientações preventivas, rede de atendimento de puericultura e suporte clínico para o regresso ao trabalho.

Outros benefícios para colaboradores

Nas empresas do universo da Teixeira Duarte existem ainda outros benefícios para os colaboradores, tais como:

a) Seguros de saúde e de vida

A maioria das empresas do Grupo disponibiliza seguros de saúde aos seus colaboradores de acordo com critérios definidos, que incluem a possibilidade de estender os seguros ao seu agregado familiar.

Em algumas empresas, para além do seguro de saúde, também é disponibilizado um seguro de vida que garante proteção nas situações de acidente pessoal, morte e invalidez. Estes seguros complementam assim as proteções obrigatórias aplicáveis em cada país, em matérias de segurança social e de legislação laboral.



“SEMPRE BEM”: ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS

O Programa “Sempre Bem” foi implementado em 2022 pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. no Brasil para acompanhar e orientar colaboradores e dependentes maiores de 18 anos, ativos no plano de saúde corporativo, que sejam portadores de doenças cardiovasculares, hipertensão e/ou diabetes, ou que possuam 2 ou mais fatores de risco, como: tabagismo, obesidade, dislipidemia, sedentarismo ou stress identificados pelo questionário de saúde.

O acompanhamento é realizado por chamadas telefónicas, “WhatsApp” e e-mail por uma equipa clínica, com periodicidade específica para cada classificação de risco, podendo ser mensal, trimestral ou semestral.

b) Protocolos e Parcerias

É disponibilizado aos colaboradores das empresas do Grupo um conjunto de protocolos e parcerias com entidades externas, em diversas áreas de atuação, tais como telecomunicações, banca, seguradoras, estabelecimentos de ensino, concessionários auto, agências de viagens e companhias aéreas, permitindo o acesso dos colaboradores a bens e serviços em condições de mercado mais vantajosas.

Em Portugal, o Grupo disponibiliza aos colaboradores das suas empresas uma solução complementar no âmbito das parcerias alargando substancialmente a rede de descontos acessíveis aos colaboradores e suas famílias – o Portal “Compras.td”.

c) Programa de benefícios flexíveis

Em janeiro de 2023, o Grupo Teixeira Duarte disponibilizou, a todos os colaboradores do quadro permanente das empresas controladas em Portugal, uma nova edição do Programa “FlexPlus”. Este programa, de adesão voluntária, oferece aos colaboradores a possibilidade de acederem a um conjunto de benefícios para si e suas famílias de acordo com as suas preferências, entre os quais se incluem o reembolso de despesas de Saúde, Vales Infância, Formação Profissional, Aquisição de Tecnologia e Aquisição de Viatura.

d) Política de Acompanhamento Familiar

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor uma Política de Acompanhamento Familiar que inclui apoio administrativo, logístico e financeiro com vista à legalização, deslocação e alojamento de elementos do agregado familiar de colaboradores que, mediante determinados critérios, sejam deslocados para fora do seu país.

6.4. Qualificação para a expressão do talento: desenvolvimento e formação

Todas as empresas do Grupo estão cientes da importância das suas Pessoas na capacidade de adaptação e resiliência dos negócios, sendo o desenvolvimento e qualificação dos colaboradores aspetos de gestão prioritários, para que possam alcançar novos modelos de crescimento e ultrapassar os constantes desafios neste mundo cada vez menos linear.

No âmbito do desenvolvimento de Pessoas, o Grupo Teixeira Duarte procura manter consistência apesar da diversidade de atividades e da sua dispersão geográfica. As suas empresas participadas devem trabalhar 4 eixos:



Em 2023, manteve-se em vigor a Política de Desenvolvimento de Competências do Grupo Teixeira, um modelo robusto para transmissão eficaz de valores e práticas que constituem a sua visão corporativa no que toca ao desenvolvimento e formação de colaboradores.

Esta Política assenta numa matriz que integra uma componente comum/transversal a todas as áreas de negócio e uma componente específica, sendo desta forma adaptável a qualquer setor, mercado e categoria profissional em que o colaborador se encontrar.

As áreas de negócio, por sua vez, definem, implementam e avaliam os Planos de Desenvolvimento de Competências (PDC) dos seus colaboradores. Tratam-se de programas de formação contínua que possibilitam perspetivar a formação de cada colaborador ao longo do tempo, nomeadamente com vista à atualização de competências e progressão na carreira.

Com o objetivo de continuar a acompanhar as melhores práticas da formação profissional no que diz respeito a tendências tecnológicas e de usabilidade, o Grupo Teixeira Duarte desenvolveu, durante o ano de 2023, novas versões da plataforma “OK – Online Knowledge | Powered by Grupo Teixeira Duarte”. Trata-se de uma solução de *e-learning* globalizada, mas com versões locais, que vem sendo utilizada pelas empresas subsidiárias desde 2021 e que permite o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores independentemente da sua localização física e da operação em que se insere.

No referido exercício, a média global de horas de formação por colaborador foi de 33 horas (+27% que em 2022), sendo de salientar positivamente o desempenho dos mercados de Portugal e de Angola, com 36 e 41 horas de formação em média por colaborador respetivamente.

As atividades qualificantes abrangeram, em 2023, 49.280 formandos (colaboradores que estiveram presentes numa atividade qualificante multiplicados pelas atividades qualificantes) e totalizaram 297.847 horas de volume de formação (horas de formação frequentadas por todos os formandos), o que, comparando com 2022, representa um crescimento de 18% e 32% respetivamente.

Estes aumentos traduzem a cultura de aprendizagem contínua que caracteriza a maioria dos setores do Grupo. Em Portugal, por exemplo, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é entidade formadora certificada pela DGERT - Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, que habilita a empresa a ministrar formação certificada em diversas áreas, incluindo Segurança e Higiene no Trabalho, Construção Civil e Engenharia Civil, Metalúrgica e Metalomecânica, Informática, entre outras. Também em 2023, a TDGI iniciou um processo de certificação pela mesma entidade que irá potenciar mais ainda a aposta na qualificação profissional.

De destacar também o investimento contínuo das Direções de Recursos Humanos dos negócios do Grupo Teixeira Duarte na sensibilização de gestores de equipa e de colaboradores para a importância da formação.

Para a contabilização destes indicadores do ponto de vista geográfico, o Grupo Teixeira Duarte considera o mercado da empresa a que o colaborador está afeto, podendo, em situações pontuais, o colaborador estar deslocado do mesmo.



TDGI REFORÇA COMPROMISSO COM A (RE)QUALIFICAÇÃO PARA COMBATE AO DESEMPREGO

Em 2023, a TDGI assinou um acordo com as entidades promotoras do Programa “PRO_MOV by Reskilling 4 Employment” em Portugal. Trata-se de um programa nacional, inserido na iniciativa europeia R4E, cujo objetivo é contribuir para a empregabilidade de todos os que se encontrem em situação de risco, através de programas de requalificação nas mais diversas áreas de atividade e regiões do país. O Programa tem como meta requalificar 20 mil portugueses até 2025. A participação da TDGI nesta iniciativa teve início em 2022 quando a empresa se associou ao Laboratório da Indústria, um dos temas de atuação/formação do PRO_MOV.

Em Angola, as atividades qualificantes levadas a cabo ao longo de 2023 abrangeram 17.890 formandos (+12% que 2022) e totalizaram um volume de formação de 127.251 horas (+10% que 2022).



FORMAÇÃO CONTÍNUA - DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Tendo o aperfeiçoamento e melhoria constante do desempenho pedagógico-didático como um dos seus principais compromissos, o Centro de Desenvolvimento Profissional (CDP) da Teixeira Duarte, em Angola, realizou, em 2023, um seminário dedicado à Formação Contínua. A iniciativa juntou mais de 30 participantes, entre colaboradores formadores do Grupo Teixeira Duarte, gestores de formação e representantes do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (INEFOP) e do Centro de Emprego e Formação Profissional. O Seminário “Formação Contínua – Desafios e Oportunidades” fez parte de um conjunto de atividades desenvolvidas pelo CDP em 2023 para juntar empresas e entidades oficiais ligadas ao Emprego e Formação Profissional do país.

O Centro de Desenvolvimento Profissional (CDP) Teixeira Duarte em Angola continua a ser um pilar estruturante para as empresas do Grupo Teixeira Duarte na construção de um ecossistema de aprendizagem ao longo da vida dos colaboradores, pois concentra grande parte das atividades qualificantes desenvolvidas neste mercado.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL TEIXEIRA DUARTE

- 1.500 m² de área total de construção aproximada.
- 6 salas para formações teóricas.
- 1 sala de informática.
- 2 laboratórios (Eletricidade e Eletrónica e Engenharia Civil).
- 2 oficinas para formações práticas na área Automóvel e na área da Distribuição.
- 1 auditório e um refeitório com capacidade para mais de 100 pessoas.

Destaques:

- 7 negócios com atividades formativas: Construção, *Facilities Management*, Educação, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.
- Mais de 100 cursos de formação certificados pelo INEFOP.
- 1º Centro Certificado pela Renault na África Subsariana.



Nos âmbitos da empregabilidade, da qualificação profissional e da responsabilidade social do Grupo em Angola salienta-se o Programa “Fazer Pescar”, em funcionamento desde 2013. Em 2023, realizaram-se mais duas edições do Programa, num total de 10 turmas promovidas pelas diversas áreas de negócio do Grupo que formaram 115 jovens. Ao longo dos seus 10 anos de funcionamento, o “Fazer Pescar” formou e integrou 632 pessoas nas empresas do Grupo.

FAZER PESCAR

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

Empregabilidade
Qualificação Profissional
Responsabilidade Social

Destinatários

Jovens que vivem em situação de carência social.

Desafio

Tirar partido dos meios e instrumentos focados na formação e desenvolvimento profissional dos colaboradores das várias empresas do Grupo Teixeira Duarte para formar os destinatários, dando-lhes também a oportunidade de se iniciarem no mercado de trabalho.

Caracterização

“Ensina um Homem a pescar e estarás a alimentá-lo para o resto da vida”, Lao Tzu

O “Fazer Pescar” é uma iniciativa em funcionamento em Angola há 10 anos, que tem como objetivo criar oportunidades de emprego para jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes formação e experiência profissional para que estes possam garantir o seu futuro e o desenvolvimento das suas comunidades.

O programa consiste em 3,5 meses de formação, incluindo uma componente de integração social, de integração na empresa e de inserção no posto de trabalho. Os formandos com aproveitamento são depois contratados para trabalhar nas empresas do Grupo Teixeira Duarte.

A frequência é gratuita e os formandos beneficiam de refeições, subsídio de transporte, seguro de acidentes pessoais, uniformes, material escolar e vigilância médica.



O “Fazer Pescar” é uma das iniciativas de responsabilidade social em que o Grupo Teixeira Duarte mais tem apostado e continuará a apostar, com impactos positivos significativos para as suas empresas, as suas pessoas e para as comunidades com que se relaciona.

A 20ª edição do “Fazer Pescar” tem início previsto para o 1º trimestre de 2024.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Todos os setores a operar em Angola.

Impactos

- 56 turmas formadas em 19 edições realizadas desde 2013 (2 edições com 10 turmas em 2023);
- 673 jovens formados desde 2013, tendo 632 jovens sido integrados nas empresas do Grupo;
- Em 31 de dezembro de 2023, do total de jovens integrados desde o início do programa, 186 encontravam-se a trabalhar nas empresas do Grupo.



Formandos do Programa “Fazer Pescar” na sessão de entrega dos diplomas da 19ª Edição em novembro de 2023

No Brasil, em 2023, foram desenvolvidas atividades que abrangeram 16.040 formandos (-10% que 2022), totalizando 82.434 horas de volume de formação (+29% que em 2022). O número médio de horas de formação por colaborador foi de 31 horas em 2023.



DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

Depois de um ano de 2022 vocacionado para a melhoria de processos, incluindo o mapeamento das competências, levantamento de perfis e a customização do processo de formação, os colaboradores com cargos de gestão no Brasil participaram em 2023 no Workshop de Reflexão Estratégica e *Assessment* Aplicados na Prática, com o objetivo de desenvolver as competências e aspetos de liderança. O trabalho efetuado permitiu construir individualmente um “Compromisso de Autodesenvolvimento” com competências que deverão ser trabalhadas pelos participantes.

No Brasil, salientam-se dois programas no âmbito da qualificação profissional e emprego jovem. A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. tem em vigor, há vários anos, um programa de formação de profissionais recém-licenciados, com duração mínima de 12 meses e cujo objetivo é desenvolver os jovens através de formação “on the job” para futura integração na Empresa. Em 2023, foram integrados 46 “trainees”, tendo 7 jovens sido promovidos após período de estágio e 14 jovens integrados numa fase de acompanhamento entre 1 a 2 anos. Adicionalmente, o “Jovem Aprendiz”, programa destinado a jovens do ensino médio, permitiu ao Grupo integrar, em 2023, 30 jovens, tendo 3 sido absorvidos pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.. Esta iniciativa tem duração de 16 meses e visa proporcionar aos jovens experiência em contextos de trabalho.

7. DESEMPENHO SOCIOECONÓMICO

7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo

O sistema de *Compliance* do Grupo Teixeira Duarte contempla os seguintes mecanismos:

- Estabelecimento de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em reunião do Conselho de Administração, em 21 de agosto de 2023, o qual abrange toda a organização e atividade, incluindo áreas de

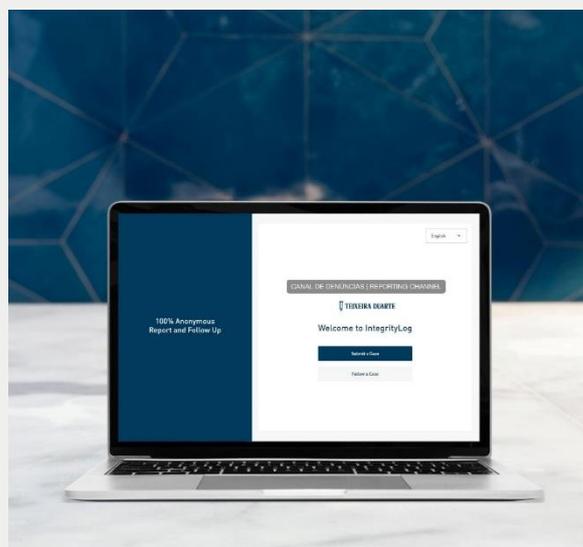
administração, de direção, operacionais ou de suporte, contendo (i) a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor o Grupo Teixeira Duarte a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua, (ii) medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

- Monitorização dos regimes sancionatórios, no âmbito singular e coletivo, dos diplomas legais relativamente a matérias de *Compliance*;
- Disponibilização de Programas de Formação relativamente à Prevenção da Corrupção e ao Canal de Ética;
- Processos de avaliação de risco e procedimentos de controlo interno financeiros e não financeiros, que incluem diligências prévias de terceiros e de quadros de elevada responsabilidade, relacionamento com concorrentes, confidencialidade, entre outros;
- Monitorização do desempenho deste sistema, através de auditorias internas, externas, investigação de denúncias e de outras violações de conformidade; e
- Estabelecimento de uma Política de Comunicação de Irregularidades, através da implementação de um Canal de Ética, o qual inclui um Canal de Denúncias e que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, por exemplo questões de assédio ou discriminação, de forma totalmente anónima.

CANAL DE ÉTICA

As denúncias relativas a irregularidades e violações de regras externas e internas aplicáveis podem ser apresentadas através do Canal de Ética do Grupo Teixeira Duarte (<https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/>) e ainda através dos seguintes meios:

- Correspondência dirigida à empresa em seus endereços respetivos;
- Correspondência dirigida ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço conselhofiscal@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo dos membros do Conselho Fiscal;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço compliance@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo da Equipa de Ética;
- Mensagem enviada através do Canal de Denúncias a partir do site Teixeira Duarte (www.teixeiraduarte.com) ou do Portal do Colaborador da Teixeira Duarte.



O sistema de *Compliance* também assegura o cumprimento e avaliação da eficácia do Código de Ética e Conduta, segundo o qual os colaboradores devem agir por forma a avaliar e evitar eventuais situações de conflito de interesses, bem como impedir quaisquer comportamentos corruptivos, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos ou recebimentos de facilitação, ou a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Cabe aos colaboradores a obrigação de reportar informação sobre quaisquer ações que constituam comportamento incorreto, incluindo aquelas que configurem possíveis práticas ilegais ou ilícitas em matérias financeiras e contabilísticas, fraude, corrupção e branqueamento de capitais, bem como quaisquer atuações relacionadas, direta ou indiretamente, com entidades terroristas ou que possam visar ou apoiar práticas de terrorismo.

Cabe-lhes ainda promover que os destinatários indiretos deste Código também o façam.

Os colaboradores devem pautar a sua atuação de forma a combater ativamente eventuais tentativas de branqueamento de capitais, recusando participar em qualquer ato que como tal possa ser considerado, ao abrigo das normas legais e regulamentares em vigor, bem como em qualquer tentativa, cumplicidade, facilitação ou aconselhamento à sua prática.

De igual modo, devem agir de forma a impedir que a atividade de qualquer empresa do Grupo Teixeira Duarte possa, de alguma forma, fornecer, recolher ou deter fundos ou bens que possam vir a ser usados para o financiamento e apoio de atividades criminosas, nomeadamente terroristas.

As práticas e procedimentos para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo instituídas pelas empresas participadas do Grupo Teixeira Duarte nos vários mercados têm acompanhado a respetiva evolução legislativa. No caso particular da atividade imobiliária, esta evolução tem-se traduzido, designadamente, no reforço da avaliação de riscos e no aumento das diligências pré-contratuais.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., aprovou a 9 de maio de 2022, em reunião do Conselho de Administração, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Este Plano abrange toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, contendo (i) a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua, (ii) medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

7.2. Relações com pessoas e organizações impactadas pelas atividades das empresas do Grupo

As atividades das empresas controladas pela Teixeira Duarte, S.A., independentemente do setor de atuação, têm impactos no desenvolvimento socioeconómico dos locais onde operam.

Para potenciar os seus impactos positivos e, por outro lado, mitigar os negativos, o Grupo promove, junto das empresas que controla, uma cultura de ética, de qualidade, de aposta na contratação local e no desenvolvimento de subcontratados e fornecedores locais, de fortalecimento das suas capacidades tecnológicas e da responsabilidade social, sobretudo em países em desenvolvimento, que contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., em Portugal, é uma empresa certificada em responsabilidade social de acordo com o referencial SA 8000.

A este propósito há a destacar a responsabilidade da denominada Área Corporativa do Grupo que, inserida na Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., apoia e orienta transversalmente a atuação das restantes empresas controladas em matérias como Responsabilidade Social.

a) Clientes

O foco na qualidade, em melhorar continuamente o desempenho global e a intenção de satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes, têm levado várias empresas do Grupo Teixeira Duarte a apostar na implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO 9001, enquanto fator de fortalecimento e sustentabilidade do negócio, contribuindo para o pilar económico, o que por sua vez permite ter a capacidade e os meios para outras iniciativas de sustentabilidade.

Setores e mercados onde as empresas do Grupo Teixeira Duarte tinham, a 31 de dezembro de 2023, Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001) implementados:

- **Construção:** Portugal, Brasil e Moçambique;
- **Concessões e Serviços:** Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique;
- **Imobiliária:** Portugal e Brasil;
- **Distribuição:** Angola.

Pela heterogeneidade de negócios que compõem o Grupo Teixeira Duarte, cabe a cada área estabelecer os seus próprios mecanismos de auscultação de clientes e de receção, tratamento e resolução de reclamações, avaliando os seus níveis de satisfação de acordo com os critérios específicos mais adequados.

b) Parceiros, fornecedores e subcontratados

Ciente da importância de terceiros no desenvolvimento das atividades do Grupo Teixeira Duarte, os princípios subjacentes à sua Política de *Compliance* devem estar sempre presentes no relacionamento entre as empresas do Grupo Teixeira Duarte e os seus parceiros de negócio, bem como em relação às interações com agentes públicos.

A Teixeira Duarte também incentiva os seus parceiros de negócios a adotarem sistemas de *Compliance* compatíveis com as suas atividades, com o objetivo de promover e manter um ambiente ético de negócios.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., sustentada pela Norma SA 8000 que implementou em Portugal, promove o respeito pelos Direitos Humanos, incluindo os direitos laborais para todos os trabalhadores junto de fornecedores e subempreiteiros, exigindo o cumprimento de requisitos no âmbito da responsabilidade social, onde se salientam:

- Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho infantil, de trabalho forçado ou compulsório;
- Proporcionar um ambiente seguro e saudável para a prestação do trabalho;
- Não obstar à liberdade de associação e direito de negociação coletiva;
- Não praticar ou apoiar atos discriminatórios sob qualquer forma;
- Não exercer ou apoiar o exercício de práticas disciplinares rudes ou desumanas;
- Agir em conformidade com as leis aplicáveis e com os padrões da respetiva área de atividade, em matérias relacionadas com o horário de trabalho;
- Praticar remuneração considerada adequada pelo trabalho efetivamente prestado, respeitando sempre o legalmente estipulado.

Em 2023, 100% dos contratos estabelecidos pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. com os seus fornecedores incluíram cláusulas específicas sobre os requisitos a assegurar no que respeita à responsabilidade social, à ética, integridade e transparência, em alinhamento com o Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, garantindo-se desta forma que os princípios aí referidos são difundidos por toda a cadeia de fornecedores.

No caso particular dos subempreiteiros, as empresas do Grupo que operam na Construção, têm instituídas disposições contratuais específicas obrigatórias, para além das legais, em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo seguros de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, sinistralidade, formação e informação, prevenção e controlo do alcoolismo, entre outros.

Acresce que, com base na zona geográfica onde se enquadra o fornecedor, no tipo de atividade que desenvolve e na capacidade de influência da Empresa quanto ao mesmo, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. avalia o potencial risco social dos fornecedores face ao risco exetável, sendo depois selecionados para monitorização os casos de maior risco. Em 2023, foram realizados processos de monitorização a 12 fornecedores em Portugal, dentro do universo de empresas com as quais a Empresa manteve relações de fornecimento.

DEVER DE DILIGÊNCIA

No âmbito do cumprimento das Salvaguardas Mínimas do Regulamento da Taxonomia (Artigo 18.º do Regulamento 2020/852), em 2023, o Grupo Teixeira Duarte deu continuidade ao processo de robustecimento dos processos de diligência devida implementados nas empresas controladas nos âmbitos de *Compliance*, Direitos Humanos e Ambiente.

Acresce que, a 23 de fevereiro de 2022, a Comissão Europeia divulgou a Proposta de Diretiva sobre o Dever de Diligência das Empresas em Matéria de Sustentabilidade (CSDD – “Corporate Sustainability Due Diligence”) que se sobrepõe significativamente ao Artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia, ajudando a cumprir com o mesmo, e que será aplicável às empresas abrangidas pelo Decreto-lei n.º 89/2017, de 28 de julho (Reporte de Informação Não Financeira) e suas revisões (Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa – CSRD).

Cada área de negócio do Grupo Teixeira Duarte deverá, a curto prazo e de acordo com as suas realidades setoriais e geográficas, consolidar, e quando necessário fazer evoluir, os respetivos processos de qualificação e avaliação de risco de fornecedores, de modo a reforçar os critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, nomeadamente no âmbito do Ambiente, dos Direitos Humanos e Responsabilidade Social, da Saúde e Segurança no Trabalho e da gestão de *Compliance*.

Para além dos processos levados a cabo pelas próprias áreas de negócio, o Grupo Teixeira Duarte criou um Grupo de Trabalho corporativo, que reúne as áreas de *Compliance* e Sustentabilidade. O Grupo de Trabalho reuniu mensalmente em 2023 para realizar uma “gap analysis” aos planos de diligência das áreas de negócio e elaborar planos de melhoria.

Já no setor da Distribuição, em Angola, a participada CND tem em curso, desde 2012, um programa direcionado para fornecedores, que visa apoiar as atividades produtivas agrícolas e pecuárias, a criação de emprego e o empreendedorismo, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. Através do Programa “Fazenda Maxi”, a CND estabelece parcerias com produtores nacionais, apoiando-os tecnicamente e assegurando a compra e distribuição das suas produções, ao mesmo tempo que coloca nas suas lojas, e à disposição da população, produtos nacionais seguros e de qualidade.

Num processo iniciado em 2022, a CND obteve, em maio de 2023, a 1ª Certificação “GlobalG.A.P para Grupo de Produtores” atribuída em Angola, passando a poder exportar frutas tropicais para os mais exigentes mercados internacionais. O objetivo da iniciativa, que

contou com o contributo do IFC – Banco Mundial na componente de formação e “know-how” técnico especializado, foi promover o crescimento e a sustentabilidade do setor angolano de agro-negócios e ajudá-lo a aceder a novos mercados.

Em dezembro de 2023, foi realizada a primeira exportação de frutas de Angola para Portugal.

Em 2023, o número de membros do Programa “Fazenda Maxi” manteve-se em 40 produtores de 11 províncias de Angola. A forte desvalorização da moeda, e conseqüente escassez de divisas, levou a falhas no abastecimento de insumos agrícolas (sementes e fitofármacos de importação), afetando a produção nacional de forma generalizada. 2023 ficou também marcado por chuvas intensas que levaram a perdas totais de muitas colheitas. A quantidade de produtos adquiridos pela CND à rede de produtores da “Fazenda Maxi” reduziu por isso 16% de 2022 para 2023.



Plantação de Banana Pão em fazenda associada ao Programa “Fazenda Maxi” em Angola

FAZENDA MAXI

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Empregabilidade
- Economia inclusiva
- Qualidade e Segurança Alimentar
- Qualificação Profissional
- Práticas responsáveis na cadeia de valor

Destinatários

Produtores agropecuários, com ênfase nos de pequena e média dimensão.

Consumidores em geral.

Desafio

Reduzir as dificuldades do negócio de retalho alimentar da CND na obtenção de produtos agropecuários de qualidade, a preços acessíveis a todos, de forma consistente e sustentável, tirando partido dos seus meios e instrumentos focados na formação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores direta e indiretamente ligados a esta atividade.

Caracterização

Programa criado em 2012 e promovido pela CND através da sua insígnia “Maxi”, que estabelece parcerias com produtores, com o objetivo de desenvolver a produção nacional e tornar acessíveis os melhores produtos agrícolas nacionais a toda a população.

Através deste programa, a CND presta aos produtores aconselhamento técnico durante todo o processo produtivo e formação especializada com vista à melhoria da qualidade e regularidade da sua produção. Por outro lado, garante-lhes o escoamento dos produtos para as lojas da Maxi, recolhendo-os e transportando-os.

As poupanças obtidas por via da redução da cadeia distribuidora são repassadas para o cliente final.



O apoio da CND aos produtores inclui acompanhamento técnico, aprovisionamento, logística e Qualidade e Segurança Alimentar dos produtos, contando com uma frota de viaturas refrigeradas, caixas de transporte especialmente desenvolvidas e suporte operacional da sua estrutura central.

Em 2023, a CND iniciou a exportação de frutas tropicais produzidas pelos produtores da “Fazenda Maxi” após obtenção da “GlobalG.A.P para Grupo de Produtores” em parceria com o IFC – Banco Mundial.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Setor da Distribuição em Angola.

Impactos

- 4.430 toneladas compradas em 2023 (-16% do que 2022);
- Em 2023 representou 75% do volume da categoria de Frutas & Legumes das lojas “Maxi”, continuando a contribuir para a redução da taxa de importações na categoria;
- 4.000 empregos permanentes e sazonais em média por ano;
- Transferência de conhecimento e “know-how”;
- Fortalecimento das capacidades técnicas dos produtores para avançar no sentido de padrões de produção mais competitivos e sustentáveis;
- Desenvolvimento profissional de pequenos empresários agrícolas;
- Dinamização das economias locais e consequente promoção da fixação de pessoas em zonas rurais;
- Oferta de produtos nacionais mais diversificada e com qualidade.

c) Apoios às comunidades

A Missão e Valores do Grupo, particularmente o valor “Compromisso”, espelham a preocupação da Teixeira Duarte para com a Responsabilidade Social que é reforçada também pelos princípios e regras estabelecidos no Código de Ética e Conduta aplicáveis sobretudo ao capital humano e pela visão e modelo de sustentabilidade que afirma o desígnio de contribuir para o desenvolvimento das comunidades.

No âmbito do apoio a projetos sociais e organizações de solidariedade social, refira-se que a Teixeira Duarte adotou uma posição institucionalizada através de iniciativas não exclusivas nem centralizadas na decisão do Conselho de Administração, mas antes que envolvam todos os colaboradores numa ação direta.

Foi com este desígnio que, em 2015, se promoveu pela primeira vez o Programa “Todos Damos”, um projeto dirigido aos colaboradores das empresas do Grupo que permite que estas reforcem os apoios que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos e instituições de solidariedade social que apoiem pessoas. Estes apoios estavam circunscritos, até 2022, a donativos financeiros. Contudo, em 2023, o Grupo Teixeira Duarte aprovou e adicionou ao Programa a modalidade de dádiva de tempo (voluntariado).

Relativamente à modalidade de donativos financeiros, o Grupo Teixeira Duarte deferiu, durante o referido ano, 50 candidaturas de colaboradores de 5 países: Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique. Foram escolhidas pelos colaboradores 34 instituições que receberam no total 48.600€ doados pelos colaboradores e respetivas empresas.

No que toca à opção de dádiva de tempo, isto é, voluntariado, o Grupo deferiu 6 candidaturas em Portugal. Os colaboradores participantes doaram 13 dias do seu tempo pessoal para voluntariado, tendo as empresas atribuído 25 dias de dispensa de prestação de trabalho para o mesmo fim. As instituições apoiadas beneficiaram assim de 38 dias de voluntariado através do Programa “Todos Damos”.

TODOS DAMOS

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Responsabilidade Social

Destinatários

Colaboradores.

Instituições de cariz social que apoiam pessoas nos mercados de atuação das empresas participadas do Grupo Teixeira Duarte.

Desafio

Apoiar projetos e instituições de solidariedade social através de iniciativas que envolvam os colaboradores numa ação direta e não exclusivas nem centralizadas na decisão do Conselho de Administração.

Caracterização

O Programa “Todos Damos” é um programa de Responsabilidade Social de carácter anual implementado no Grupo Teixeira Duarte em 2015, que permite que as empresas do Grupo reforcem os apoios que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos e instituições de solidariedade social que apoiem pessoas. Desta forma, são os colaboradores que escolhem as instituições a apoiar.

Em 2023, o Programa passou a incluir, não só a modalidade de donativo financeiro, como também a possibilidade de dádiva de tempo (voluntariado).

As empresas do Grupo doam o dobro do valor doado pelos colaboradores e/ou concedem ao colaborador dois dias de dispensa de prestação de trabalho para ações de voluntariado, por cada dia de férias, descanso semanal ou feriado, utilizado para o mesmo fim. Ou seja, as instituições beneficiam do triplo do apoio - financeiro e/ou de tempo – que o colaborador disponibilizou a título pessoal.

Qualquer colaborador pode candidatar-se ao Programa, indicando uma instituição de cariz social sediada num país em que o Grupo opere.



O Programa “Todos Damos” relativo a 2023 esteve em vigor entre 1 de janeiro e 25 de dezembro.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação da Teixeira Duarte podem aderir ao Programa.

Impactos

- 50 candidaturas para apoios financeiros em 2023 (+12 que em 2022);
- Entre donativos dos colaboradores e donativos das empresas do Grupo Teixeira Duarte foram reunidos 48.600,00€ em 2023 (+12.777,00€ que 2022).
- No primeiro ano da modalidade de dádiva de tempo (voluntariado) foram deferidas 6 candidaturas;
- Entre dias de voluntariado doados pelos colaboradores (tempo pessoal) e dias de dispensa de trabalho atribuídos pelas respetivas empresas (equivalente a cerca de 4.000,00€ em vencimentos), as instituições beneficiaram de 38 dias de voluntariado;
- 35 instituições apoiadas através das duas modalidades em Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique em 2023 (+4 que em 2022);

Para além dos apoios financeiros que os colaboradores promovem através das respetivas candidaturas no Programa “Todos Damos”, as instituições são por vezes apoiadas também pelos colaboradores através de ações de voluntariado e de angariação de bens.

AÇÃO SOCIAL DA DISTRIBUIÇÃO EM ANGOLA

Identificada pelos colaboradores do setor da Distribuição em 2020, através do Programa “Todos Damos”, a Associação das Irmãs da Nossa Senhora Mamã Muxima, que acolhe crianças e jovens órfãos em Luanda, foi apoiada pela CND em 2023 através da doação de bens, incluindo alimentares.

Também na província de Benguela, através da ação das lojas da Maxi de Benguela e Lobito, colaboradores da CND visitaram a Associação Abrigo de Infância, convivendo com as crianças e presenteando-as com bens alimentares e brinquedos pela altura do Natal.



Doação de Bens na Associação das Irmãs da Nossa Senhora Mamã Muxima, em setembro 2023



Doação de Bens na Associação Abrigo de Infância, em dezembro 2023

ASSOCIAÇÃO EPIS (PORTUGAL)

Em 2023, o Grupo Teixeira Duarte renovou sua parceria com a EPIS (Empresários Pela Inclusão Social), contando com a participação de colaboradores no programa de voluntariado “Mediadores para o Sucesso Escolar”. Estes colaboradores disponibilizaram apoio educacional, em regime de voluntariado, nas disciplinas de Matemática, Inglês e Português a quatro alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico. Ao longo do período, foram conduzidas aproximadamente 60 sessões de explicação, todas realizadas em formato online. A EPIS é uma associação portuguesa que tem como objetivo aumentar o sucesso escolar, a qualidade dos sistemas de ensino e formação, e a inserção profissional dos jovens em Portugal.



Criado pelo setor da Construção do Grupo em Angola em 2019, após este ter identificado que a escassez de sangue nas instituições hospitalares afetava direta ou indiretamente muitos colaboradores, o Programa “Dar Vida” visa fomentar a doação voluntária regular de sangue, nomeadamente junto dos colaboradores, contribuindo para o aumento da reserva de sangue das instituições sanitárias. Em 2022, as empresas do Grupo em Moçambique adotaram também este Programa.

Em 2023, através das várias parcerias técnicas que o Grupo mantém nos dois países, foram efetuadas 148 recolhas de sangue. Tendo em conta que cada doação pode ajudar a salvar até 3 vidas, estas doações podem ajudar a salvar a vida de mais de 440 pessoas.

DAR VIDA

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Saúde pública
- Informação
- Responsabilidade Social

Destinatários

Colaboradores.

Instituições de saúde.

Desafio

Contribuir para o fortalecimento do sistema de doação voluntária de sangue que permita o acesso universal a suprimentos oportunos de sangue e hemocomponentes seguros e de qualidade garantida. Em países onde o Grupo opera, como Angola e Moçambique, a percentagem de doações de sangue voluntárias são bastante baixas, pelo que muitos colaboradores se deparam direta ou indiretamente com esta potencial indisponibilidade de sangue em alguma altura das suas vidas.

Caracterização

Programa de responsabilidade social criado em 2019 em Angola pelo setor da Construção do Grupo e atualmente promovido por várias participadas em Angola e Moçambique. Visa fomentar a doação voluntária regular de sangue dos colaboradores. Consciencializando os seus colaboradores para a importância da doação voluntária de sangue e proporcionando condições para a doação efetiva, através de parcerias técnicas, o Grupo visa contribuir para a redução da carência atual de *stock* de sangue nas instituições sanitárias e estimular um maior sentimento de solidariedade junto dos colaboradores e suas esferas pessoais.



Setores/empresas do Grupo envolvidos

Vários setores em Angola e Moçambique.

Impactos

- 40 ações de recolha realizadas em Angola desde 2019 (8 em 2023) que totalizaram 412 doações por parte dos colaboradores;
- 6 ações de recolha realizadas em Moçambique desde 2021 (2 em 2023) que totalizaram 215 doações por parte dos colaboradores;
- Em média, em cada doação, são recolhidos 450ml de sangue, o que pode ajudar a salvar a vida de até 3 pessoas;
- Desde o início do Programa, nestes dois países, foram efetuadas 627 recolhas de sangue que possibilitaram ajudar a salvar a vida de mais de 1.880 pessoas;
- Promoção de parcerias e estreitamento das relações com instituições de saúde.

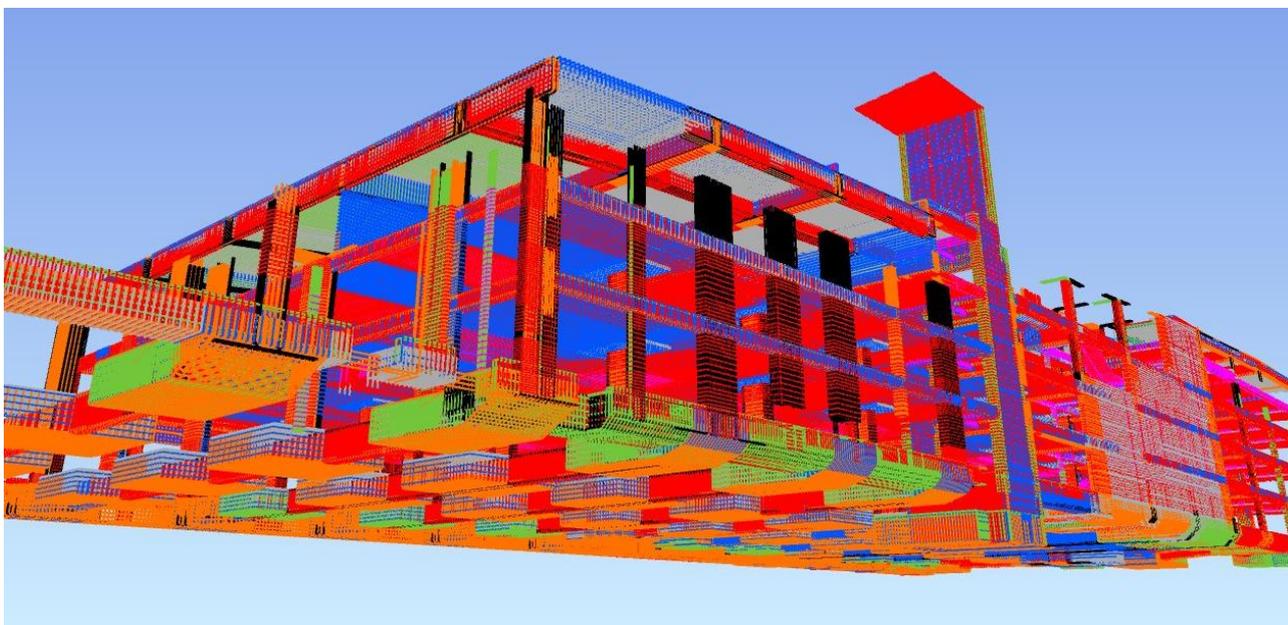
7.3. Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)

Com o objetivo de promover a criação de soluções inovadoras, fomentar sinergias e estimular os colaboradores enquanto agentes de inovação, o Grupo Teixeira Duarte constituiu, em 2022, um Comité de Inovação que envolve a Administração e representantes das suas áreas de negócio e áreas corporativas.

PROGRAMA BACK-TO-MARKET

O programa Back-To-Market, realizado em parceria com a Universidade Católica, teve como principal objetivo diagnosticar a maturidade e necessidades específicas do Grupo Teixeira Duarte no que toca à Inovação. Com base em entrevistas e questionários realizados junto das áreas de negócio, obteve-se uma compreensão holística do ecossistema de inovação do Grupo, incluindo a forma como as ideias são geradas, a atual estrutura de *governance* e as práticas de inovação existentes. Além disso, foram recolhidas informações importantes sobre inovações desenvolvidas no passado, que ajudam a sustentar estratégias futuras.

No setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte investe significativamente na digitalização, implementando um plano ambicioso liderado pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. para consolidação da metodologia "Building Information Modeling" (BIM). O objetivo é alcançar um nível de competências em todas as dimensões do BIM que seja uma referência no mercado. Em 2023, observou-se um aumento exponencial no número de projetos geridos com recurso à metodologia BIM. Além disso, a Empresa manteve um forte compromisso para com a formação dos colaboradores, a produção de *standards* e *templates* BIM adaptados à realidade da Teixeira Duarte e o desenvolvimento de aplicações que permitam a otimização de processos.



Extensão do Centro Comercial Colombo em Lisboa – Parque de Estacionamento (modelação 3D das armaduras)

Destaque para o modelo de implementação BIM federado que envolve a criação de uma base central, posteriormente enriquecida com informações específicas da área de negócio. Neste complemento, podem ser abordadas questões relacionadas ao país onde o projeto será executado, como procedimentos de trabalho, padronização e requisitos legais, entre outros.

O BIM da Teixeira Duarte fundamenta o desenvolvimento da sua documentação e processos em padrões de normalização internacional, garantindo a conformidade com as melhores práticas do mercado. Esta abordagem não só confirma o compromisso do Grupo com a excelência, mas também o coloca numa posição vantajosa para enfrentar novos desafios em qualquer parte do mundo, evidenciando a sua prontidão para atuar globalmente com eficácia e inovação.

Em 2023, tiveram continuidade os projetos de inovação OMICRON, SHELTER, REV@CONSTRUCTION e METABUILDING, iniciados em anos anteriores e nos quais a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. participa.

No caso particular do Projeto Mobilizador REV@CONSTRUCTION, que encerrou no final do ano de 2023, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., enquanto entidade líder, assumiu de forma dinâmica, através de uma comunicação aberta e constante com os intervenientes, que os resultados do projeto se mantivessem alinhados com os objetivos pré-estabelecidos.

ANÁLISE PREDITIVA NA GESTÃO DA MANUTENÇÃO

A TDGI, em parceria com o ISEL, concluiu a prova de conceito de uma plataforma de “Machine Learning” que faz a análise cruzada de dados produzidos por sistemas de monitorização e de gestão de manutenção. O sistema analisa, nas Ordens de Trabalhos corretivas, as tarefas executadas e cria um catálogo dinâmico de serviços. Através do catálogo de serviços o sistema alimenta um histórico dos vários tipos de ações corretivas executadas para cada equipamento. O histórico permite identificar as periodicidades das ações por equipamento e conseqüentemente antecipar as ações corretivas. Na vertente da informação recebida através do *software* de monitorização, o sistema reage à alarmística ou tendências de anomalia com sugestão de ações corretivas a executar para resolução do alarme ou a anomalia prevista, as ações sugeridas são resultantes do histórico das intervenções efetuadas sobre o equipamento em condições similares.

a) Gestão da segurança da informação

No mundo interconectado de hoje, onde a informação é um ativo valioso e as ameaças cibernéticas estão em constante evolução, comprometendo a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação, o Grupo Teixeira Duarte reconhece que a segurança da informação é um pilar fundamental para a estabilidade e confiabilidade da organização junto das suas partes interessadas e para garantir a continuidade dos negócios.

Para gerir esse pilar, a Teixeira Duarte estabeleceu a segurança da informação como uma prioridade estratégica nos últimos anos, desenvolvendo e robustecendo sistemas que deem resposta à proteção de dados pessoais (RGPD), à segurança de matérias classificadas (SEGNAC) e à cibersegurança.

Preocupações com a confidencialidade, integridade, disponibilidade, propriedade intelectual, direitos de autor, entre outras, são também parte integrante na relação formal com os fornecedores das empresas do Grupo Teixeira Duarte.



CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Em 2023, e por forma a criar uma estrutura de gestão eficaz da segurança da informação, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. ficou responsável por elevar a maturidade do sistema de gestão de segurança da informação, que, mediante os recursos e os objetivos futuros, pudesse ser incremental e abranger, a seu tempo, o Grupo Teixeira Duarte na íntegra.

A empresa iniciou assim um processo de certificação do sistema de gestão de acordo com a norma internacional ISO/IEC 27001:2022 que estará concluído em 2024. Numa primeira instância, a certificação abrangerá o *Datacenter* seguido-se o *Helpdesk*.

Como complemento das medidas e controlos de segurança da informação, a sensibilização dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte em matéria de segurança da informação é frequente e a formação interna em cibersegurança tem carácter obrigatório. No ano de 2023, foram desenvolvidas mais de 10 iniciativas com o objetivo de que os colaboradores compreendam e adotem comportamentos de acordo com as políticas de segurança definidas pela Empresa.

Pessoas, Processos e Tecnologias são assim os pilares do sistema de gestão da segurança da informação do Grupo Teixeira Duarte cujos alicerces incluem o cumprimento com os requisitos, a gestão do risco, a sensibilização e formação, a responsabilidade, melhoria contínua e garante da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e dos ativos de suporte.

b) Propriedade intelectual

Para garantir a proteção de todos os direitos de propriedade intelectual gerados no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. tem concedidas várias patentes em Portugal, com destaque para os seguintes sistemas e métodos pioneiros:

- Sistema de montagem de tabuleiros de pontes e/ou viadutos por avanço incremental, com reação nas vigas de apoio provisórias no encontro e deslizamento sobre material plástico;
- Método de proteção da fixação da borracha-caleira nas juntas de dilatação de pontes/viadutos e sua montagem;
- Bailéu suspenso nos cabos funiculares de uma ponte suspensa dotado de meios que permitem a sua deslocação e a transposição das braçadeiras existentes nos cabos pendurais da referida ponte.

No exercício de 2023, não foram submetidas para registo novas patentes de invenção.

Já no que diz respeito a marcas, no universo das empresas do Grupo Teixeira Duarte há um vasto número de marcas protegidas de uso exclusivo das mesmas em diversos países. O somatório de marcas protegidas por estas empresas é, desde 2017, superior a 500 marcas.

c) Contribuição para a atividade normativa do setor da Construção

A contribuição para a normalização dos setores de atividade constitui um meio de diferenciação concorrencial para as empresas, pois privilegia o desenvolvimento das atividades em consonância com as regras de arte e com as normas nacionais e internacionais.

Em 2023, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua participação no grupo de trabalho (*Technical Working Group*) da *European Federation of Foundation Contractors* (EFFC) que visa a cooperação e desenvolvimento de guias e normas de execução de obras geotécnicas.

A empresa participou ativamente na reunião anual deste grupo de trabalho, realizada em Bruxelas, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, abordando, entre outros, os seguintes temas:

- *Special geotechnical works standards*
- *DFI-EFFC Working Platform guide*
- *Watertightness of Retaining Walls*
- *Sustainability*
- *Pile Integrity Testing*

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. integra o grupo de trabalho WG11 da Comissão Técnica TC182 da ISO, responsável pela elaboração da norma ISO 22477-2 *Geotechnical investigation and testing - Testing of geotechnical structures - Part 2: Testing of piles: Static tension load testing* e ISO 22477-6 *Geotechnical investigation and testing – Testing of geotechnical structures – Part 6: Testing of soil nails and rock bolts*.

A Teixeira Duarte participa também nas atividades de normalização da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT156 - Geotecnia em Engenharia Civil.

Já no domínio da normalização BIM em Portugal, a Teixeira Duarte integra a CT197, cuja missão é desenvolver a normalização no âmbito dos sistemas de classificação, de modelação da informação e dos processos ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos de construção e acompanhar os desenvolvimentos do CEN/TC 442, Comité Técnico do CEN (*European Committee for Standardization*) relativo à normalização BIM.

A Teixeira Duarte, em colaboração com o Instituto Superior Técnico e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, deu início a um grupo de trabalho intitulado "Sistema de Medições e Quantificações BIM". Este grupo tem como principal objetivo analisar a adaptação da norma de "Regras de Medição na Construção" para a incorporação de metodologias modernas, que utilizam *softwares* BIM.

Em 2023, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve igualmente a sua participação na Sociedade Portuguesa de Geotecnia, integrando os grupos de trabalho GT2 - Geotecnia Portuária e GT4 - BIM e Gestão da Informação em Obras Subterrâneas da Comissão Portuguesa de Túneis e do Espaço Subterrâneo (CPT), que visam a organização e participação em ações de formação e em eventos técnico-científicos de divulgação, a promoção de visitas a obras e o desenvolvimento e publicação de documentação técnica nas diversas vertentes da área da geotecnia dos transportes, entre outros.

d) Parcerias com entidades do sistema científico e tecnológico do setor da Construção

No âmbito do setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte promove a inovação e desenvolvimento tecnológico desenvolvendo também atividades de IDI em parceria com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas da indústria.

Principais parcerias em Portugal:

PTPC - Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção



A PTPC reúne empresas, projetistas, universidades, entidades públicas e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), com a missão de promover a reflexão sobre o setor da Construção, implementar iniciativas e projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, contribuir para o incremento da respetiva competitividade no quadro geral da economia e promover a cooperação entre os *stakeholders* do setor da Construção e Obras Públicas ou a ele ligadas.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém a Presidência da PTPC desde a sua constituição, em 2011.

Cluster AEC – Arquitetura, Engenharia e Construção



Constituído em 2016, o Cluster AEC é gerido pela PTPC. Atua no setor económico da Arquitetura, Engenharia e Construção e respetiva cadeia de valor, favorecendo a obtenção de níveis elevados de inovação, desenvolvimento tecnológico e capacidade competitiva, a cooperação e o funcionamento em rede e a promoção da internacionalização do cluster através, nomeadamente, da participação em redes internacionais.

Built CoLAB - Laboratório Colaborativo para o Ambiente Construído do Futuro



Em 2020, a PTPC viu ser aprovada a candidatura a um Laboratório Colaborativo que se destina à prestação de serviços, por recursos humanos altamente qualificados, que promovam o desenvolvimento de competências empresariais cooperativas ou internas. O valor global do financiamento a fundo perdido, a 5 anos, é de 3,4 milhões de Euros.

São elegíveis, ao abrigo deste Laboratório Colaborativo, as seguintes áreas de desenvolvimento de competências empresariais:

- Produtividade e Competitividade;
- Transformação Digital;
- Edifícios e Infraestruturas Inteligentes;
- Edifícios e Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes.

Em 2023, a Teixeira Duarte e o BuiltCoLAB estabeleceram um acordo permitindo que a equipa deste Laboratório Colaborativo utilizasse semanalmente as instalações da empresa, com o objetivo de criar sinergias e dar respostas integradas para maiores níveis de inovação e coordenação com as diversas áreas de negócio do Grupo Teixeira Duarte.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém a Presidência do Conselho de Administração do Built CoLAB.

Associação Portuguesa de Engenharia de Estruturas (APEE), que constitui o grupo português da *International Association for Bridge & Structural Engineer (IABSE)*



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., por via da PTPC, participa nesta associação que visa o desenvolvimento e a promoção da engenharia de estruturas, a nível internacional. Tem a cargo a organização de grandes congressos e conferências internacionais.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Construção (FUNDIC)



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. preside à Assembleia Geral da FUNDIC, associação de carácter científico de direito privado que reúne, como associados, entre várias entidades, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e que, não tendo

intuitos lucrativos, tem como objeto o apoio à investigação e desenvolvimento da engenharia.

Associação para a Formação e Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura (FUNDEC)



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é membro do Conselho Consultivo da FUNDEC desde a sua fundação. A FUNDEC tem como objetivos institucionalizar as ações de formação contínua, com a finalidade de valorizar e requalificar as pessoas e as empresas que se dedicam ao domínio alargado da Engenharia Civil e Arquitetura. Simultaneamente, apoia as empresas através de prestação de serviços de ciência e tecnologia.

Associação BuildingSMART



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é associada da BuildingSMART, cujo principal objetivo é promover a eficiência no setor da construção através da utilização de normas abertas de interoperabilidade no BIM ("Building Information Modeling") para alcançar novos níveis de redução de custos, tempos de execução e de qualidade.

Principais parcerias internacionais:

ENCORD - European Network of Construction for Research and Development



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. foi admitida no ENCORD em 2014. O ENCORD é a associação de contacto com a Comissão Europeia em matéria de inovação na Construção, e supervisiona a atividade da ECTP - *European Construction Technology Platform*. Participam no ENCORD as maiores empresas de Construção da Europa na promoção da inovação e competitividade.

ECTP – European Construction Technology Platform



A ECTP é uma associação semelhante à PTPC mas com âmbito europeu. Na qualidade de Presidente da PTPC, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. participa no *Steering Comité* da ECTP, no *Vision Group* e no *Working Group Heritage and Regeneration*.

B4P - Built4People



A Teixeira Duarte, através da PTPC e da ECTP, participa nesta parceria no âmbito do *Horizon Europe* desde 2021. A parceria visa catalisar a transição para um ambiente construído centrado nas pessoas, neutro para o clima, sustentável e inteligente.

8. GESTÃO AMBIENTAL

Os princípios da atuação dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte em relação ao ambiente, que se encontram consagrados no Código de Ética e Conduta e transmitidos também aos destinatários indiretos deste instrumento, assentam numa abordagem de gestão dos riscos ambientais que permita, eficazmente, minimizar os impactos das atividades das empresas e melhorar o desempenho ambiental dos edifícios e infraestruturas que estas constroem e, muitas vezes mantêm, para os seus clientes, nomeadamente nas áreas da Construção, *Facilities Management* e Imobiliária.

Com efeito, as empresas do Grupo que operam na indústria da AEC, cujas atividades têm um significativo impacto ambiental, estão particularmente comprometidas em inovar em processos, matérias-primas e operações, que não só permitam modernizar e aumentar a sua produtividade, como também contribuir para um maior alinhamento da indústria com as metas ambientais mundiais. Na gestão dos temas ambientais, o Grupo Teixeira Duarte considera as principais macrotendências globais, o contexto regulatório e normativo (Agenda 2030 das Nações Unidas, Pacto Ecológico Europeu, Lei Europeia do Clima), os principais quadros económicos e financeiros ("Next Generation EU", Taxonomia), requisitos ESG para investidores, e outros instrumentos.

Dada a grande diversidade de atividades destas empresas, bem como o facto de a atividade mais representativa – Construção – estar sujeita a fortes flutuações nos impactos causados consoante as obras em curso (tipo, quantidade e fase) - o que limita a comparabilidade anual de dados -, a escolha de um painel de indicadores e de uma abordagem de relato adequada para refletir o desempenho das várias atividades do Grupo encontra-se condicionada. Acresce também a dificuldade de, para todos os mercados, se aplicarem os mesmos mecanismos de gestão dos aspetos ambientais, devido à heterogeneidade de contextos socioeconómicos existentes. Não obstante, o Grupo Teixeira Duarte encontra-se a desenvolver processos com base nas atuais metodologias disponíveis que lhe permitam gerir informação e criar indicadores de *performance* ambiental de forma equilibrada e consolidada.

8.1. Sistemas de gestão ambiental

A ISO 14001 é uma referência mundial para sistemas de gestão ambiental, na qual várias empresas do Grupo Teixeira Duarte apoiam as suas práticas com vista à melhoria contínua do seu desempenho ambiental, incorporando processos específicos para identificar e gerir os principais riscos ambientais.

Várias empresas do setor da Construção e *Facilities Management* detinham, em 2023, sistemas de gestão ambiental certificados de acordo com este referencial, em diferentes países:

- **Construção:** Portugal (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., EPOS, Somafel) e Brasil (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., EMPA);
- **Concessões e Serviços:** Portugal e Espanha (TDGI).

A 31 de dezembro de 2023, as atividades certificadas pela ISO 14001 equivaliam a mais de 50% dos rendimentos operacionais totais do Grupo.

Nas restantes realidades das empresas do Grupo, os riscos ambientais parametrizados e salvaguardados estão indexados aos aspetos legais, a requisitos contratuais, quando aplicável, e à própria eficiência operacional, na medida em que são também implementadas medidas e investimentos que se refletem em ganhos, nomeadamente no que respeita ao consumo de energia, de água, de materiais, à gestão de resíduos, entre outros.

DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Por ocasião do Dia Mundial do Meio Ambiente, que se assinala a 5 de junho, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promovem anualmente múltiplas iniciativas para sensibilizar os colaboradores para o seu papel na ação sobre o ambiente.

«Soluções para a poluição plástica» foi o tema da campanha de 2023 e pretendeu destacar a omnipresença do lixo no mar e os impactos adversos da poluição plástica – da degradação ambiental às perdas económicas para as comunidades e indústrias, aos riscos à saúde humana – e alertar para a necessidade de implementar soluções – grandes e pequenas – com urgência, inovação, compromisso e responsabilidade.



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Portugal



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Portugal



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Angola



8.2. Provisões e garantias financeiras sobre riscos ambientais

No decurso normal das suas atividades, as empresas do Grupo que operam no setor da Construção e áreas complementares, estão expostas a riscos ambientais. A este propósito, refira-se que, de forma a dar cumprimento às obrigações legais no âmbito da responsabilidade por danos ambientais, decorrentes do Decreto-Lei n.º 147/2008 e alterações subsequentes, as empresas do Grupo Teixeira Duarte abrangidas por esta legislação optaram, em Portugal, por constituir garantias financeiras que totalizavam 97.000,00€ a 31 de dezembro de 2023, valor que se manteve idêntico em relação ao ano anterior.

Considera-se assim que o risco da ocorrência de eventuais danos ambientais originados nas atividades daquelas empresas se encontra devidamente acautelado.

8.3. Energia

O Grupo Teixeira Duarte e as empresas que controla têm atuado com vista a minimizar os consumos energéticos nas suas instalações, procurando na melhoria do desempenho ambiental e também uma maior eficiência operacional. Esta atuação envolve o investimento cada vez maior em tecnologias “limpas” e a sensibilização dos colaboradores.

Em 2023, a TDGI procedeu à alteração da iluminação do Polo Técnico de Formação da empresa em Portugal para tecnologia LED, permitindo uma poupança energética na ordem dos 70%.

Também nos projetos em desenvolvimento no âmbito da atividade imobiliária das empresas do Grupo, são escolhidas soluções energéticas cada vez mais eficientes, no sentido da otimização dos consumos nas fases de exploração dos empreendimentos.

Já na área de *Facilities Management*, a TDGI, empresa do Grupo Teixeira Duarte, oferece aos seus clientes serviços de análise e diagnóstico de soluções de energia que lhes permitem otimizar e reduzir os consumos energéticos das instalações. Importante referir que a evolução das tecnologias de auditoria e das soluções de eficiência energética, a par de uma procura crescente, têm proporcionado cada vez mais oportunidades para a TDGI no âmbito desta atividade.

8.4. Recursos hídricos

No âmbito dos sistemas de gestão ambiental, várias empresas do Grupo Teixeira Duarte avaliam os impactos ambientais resultantes da utilização de recursos hídricos, procurando atuar na redução do consumo e na minimização da carga poluente descarregada em solo ou meio hídrico.

No desenvolvimento das atividades de Construção das empresas participadas, os recursos hídricos podem ser consumidos a partir de diversas origens - rede de abastecimento público, captação de águas subterrâneas, recolha da chuva, cisterna abastecida a partir do exterior e embalada – estando esse consumo sujeito a significativas flutuações em função do tipo, quantidade e fase de cada obra. É prática comum, nas atividades de construção, a reutilização de água para atividades paralelas como rega/aspersão sobre superfícies pulverulentas, lavagem de rodados à saída do estaleiro, na lavagem de betoneiras, entre outras. Esta temática é amplamente divulgada em ações de formação e sensibilização junto das equipas de trabalho, com o objetivo de eliminar desperdícios e maximizar os recursos disponíveis em obra. Ainda assim, a água consumida é maioritariamente aquela que provém da rede de abastecimento.



Ação de sensibilização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, em Moçambique

As atividades que por norma decorram junto a linhas de água são alvo de monitorização dos recursos hídricos superficiais com o objetivo de identificar qualquer alteração a nível quantitativo ou qualitativo. Paralelamente são efetuadas monitorizações das captações e descargas de água em solo ou meio hídrico, sempre que se verifiquem potenciais impactos no meio envolvente.

No desenvolvimento de projetos das empresas do setor imobiliário do Grupo, é requisito dos projetos a escolha de equipamentos que permitam a redução do consumo de água e que proporcionem consumos mais eficientes ao longo do ciclo de vida dos mesmos.

8.5. Consumo de Materiais

Também o consumo de materiais no setor da Construção está diretamente relacionado com a quantidade, dimensão e tipo de obras executadas. Entre as matérias-primas mais utilizadas neste setor, destacam-se o betão, cimento e agregados.

LABORATÓRIO DE BETÕES E AGREGADOS EM PORTUGAL

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. mantém um Laboratório de Materiais em Portugal com o objetivo de dar apoio no fabrico e controlo do betão a ser aplicado nas suas obras. Acreditado pelo IPQ - Instituto Português da Qualidade desde 1996, e tendo sido um dos primeiros laboratórios a obter esta Acreditação no domínio dos betões e agregados no país, o Laboratório de Materiais manteve, em 2023, a sua acreditação no âmbito da Norma NP EN ISO/IEC17025.

Em 2023, o Grupo Teixeira Duarte deu continuidade à sua estratégia de transformação digital de processos, consolidando vários projetos que vem implementando nos últimos três anos, e desenvolvendo novos instrumentos que não só melhoram processos, mas também reduzem a dependência/consumo do papel das suas empresas.

PRODUÇÃO CERTIFICADA DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Em 2023, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua certificação no âmbito da produção de estruturas metálicas de acordo com a norma EN 1090-1. Esta norma contém os requisitos técnicos para a execução das estruturas e constitui a base para a marcação CE. A Empresa detém a Classe de Execução EXC4, que constitui o nível mais elevado de Certificação de Controlo de Produção em Fábrica ao abrigo da referida norma.

8.6. Ruído

Na atividade de Construção, o ruído pode constituir um fator de risco ambiental e social, em algumas fases e tipos de obra. Deste modo, as atividades mais ruidosas que sejam realizadas na proximidade de recetores sensíveis são planeadas de modo a minimizar o respetivo

impacto - sempre que possível as atividades ruidosas são planeadas para serem realizadas em período diurno e fora de sábados, domingos e feriados. Caso tal não seja de todo possível, é solicitada uma licença especial de ruído para a realização das mesmas.

No âmbito da atividade imobiliária está patente a preocupação com o ruído nos projetos em que existam fontes próximas de ruído elevado. Nestes casos os projetos são elaborados no sentido de que haja a menor transmissão de ruído para o interior dos edifícios.

8.7. Emissões

Seja nos escritórios, nas instalações operacionais ou na cadeia de abastecimento, as empresas do Grupo Teixeira Duarte trabalham para reduzir a sua pegada ecológica, através da redução das emissões de CO₂e inerentes às atividades.

A fonte de energia que maior peso representa nas emissões produzidas pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte, nomeadamente na área da Construção, são os combustíveis líquidos, de origem fóssil, utilizados para a realização das obras.



REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE EM PORTUGAL

Em 2023, teve continuidade a instalação da Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) no Polo Operacional do setor da Construção Grupo Teixeira Duarte em Portugal. Fruto de um acordo celebrado com a Greenvolt Next Portugal, esta UPAC conta com mais de 2.100 painéis solares fotovoltaicos que permitem reduzir em 62% a fatura energética das instalações e evitarão a emissão de 823 toneladas de CO₂e por ano.

Com início da produção previsto para o 1º semestre de 2024, a UPAC do Polo Operacional tem uma capacidade instalada de 1.174 kWp. As emissões evitadas através desta solução são equivalentes ao CO₂e capturado anualmente por 5.700 árvores.

Na área de *Facilities Management*, a TDGI oferece aos seus clientes serviços técnicos de instalação e manutenção de fontes de energia renováveis, segmento de negócio que tem registado um crescimento ao nível da procura.

Através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações dos clientes, a TDGI contribuiu para a produção de 845MWh através de energias renováveis, evitando assim a emissão de 304,18 toneladas de CO₂e para a atmosfera.

Relativamente às emissões de CO₂e provenientes de deslocações relacionadas com a exploração dos empreendimentos imobiliários, as empresas do Grupo Teixeira Duarte têm apostado em soluções de mobilidade inovadoras, designadamente com recurso a redes de parcerias e ao diálogo com as autoridades locais.

8.8. Resíduos

A produção de resíduos é um dos aspetos ambientais com maior relevância ao nível do setor da Construção. Para além do cumprimento da legislação nacional aplicável em cada mercado, as empresas do Grupo Teixeira Duarte nesta área têm desenvolvido nos últimos anos campanhas de sensibilização e formação, com o objetivo de promover a segregação de resíduos e, consequentemente, a sua valorização.



Ação de sensibilização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, no Brasil

Estas campanhas são direcionadas não só para os colaboradores do Grupo, como também para todas as partes interessadas e intervenientes na gestão de resíduos, nomeadamente subcontratados e fornecedores.

Quando não é possível garantir soluções de reciclagem e/ou valorização, os resíduos são encaminhados para locais devidamente autorizados e licenciados no quadro de cada geografia.

8.9. Parcerias na investigação ambiental

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. integra o Consórcio GreeNexUS, inserido no programa Marie Skłodowska-Curie Actions, a referência da União Europeia para doutoramentos e pós-doutoramentos, liderando o tema "Green-BIM".

O GreeNexUS é apoiado pelo "Horizonte Europa" e permite que 20 instituições de nove países europeus desenvolvam 10 temas específicos para transformar as cidades europeias em lugares mais verdes, saudáveis e seguros.

A Teixeira Duarte, em conjunto com seis universidades europeias, beneficia deste projeto totalmente financiado da Comissão Europeia, sendo a única empresa com esse estatuto no consórcio

Lançado em fevereiro de 2023 e com conclusão em dezembro de 2026, este programa colaborativo orienta um programa de doutoramento com o objetivo de 1) criar um "framework" para promover edifícios verdes como impulsionadores da melhoria da qualidade urbana e saúde ambiental em futuras sociedades de baixo carbono; 2) estabelecer um fluxo de trabalho em BIM para projetar edifícios verdes de alto desempenho; 3) definir diretrizes para novos requisitos profissionais e plataformas futuras para aceleração do desenvolvimento do BIM.

O doutoramento "DC6-BIM workflow for green high-performance building: design to construction (GREEN-BIM)" será desenvolvido na Direção de Projetos da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A..

O programa de doutoramento centra-se no desenvolvimento de um fluxo de trabalho BIM baseado em LCA ("Life Cycle Assessment"), combinando princípios de *design* sustentável e integração de infraestruturas verdes na envolvente do edifício. A incorporação desta investigação científica no projeto de edifícios e na conceção da envolvente, utilizando a metodologia BIM, tem como objetivo a descarbonização e a melhoria da qualidade do ambiente urbano, com foco na otimização da eficiência da cadeia projeto-construção-manutenção.

8.10. Taxonomia Europeia

Com a aprovação do Regulamento (UE) 2020/852 a 22 de junho de 2020 - Regulamento da Taxonomia - as empresas sujeitas à obrigação de publicar uma demonstração não financeira consolidada nos termos do Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, passam a ter que divulgar a proporção de volume de negócios, despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) que deriva de atividades

económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento procura direcionar os investimentos para projetos e atividades sustentáveis, contribuindo para a materialização do Pacto Ecológico Europeu como parte da resposta da UE aos desafios climáticos e ambientais.

Para cada atividade económica ser considerada alinhada no âmbito da Taxonomia, deve: i) ser elegível, isto é, deve estar listada no Ato Delegado Clima (Regulamento Delegado (UE) 2021/2139), no Ato Delegado complementar (Regulamento delegado (UE) 2022/1214) ou no Ato Delegado Ambiental (Regulamento Delegado (UE) 2023/2486) relativo a certas atividades no setor energético; ii) contribuir para pelo menos um dos objetivos ambientais (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; proteção da água e dos recursos hídricos; transição para uma economia circular; prevenção e o controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas); iii) não prejudicar nenhum dos outros objetivos ambientais e; iv) estar alinhada com os requisitos de salvaguardas mínimas.

Os critérios técnicos de avaliação, presentes nos Atos Delegados, especificam os requisitos de desempenho ambiental que garantem que a atividade contribui substancialmente para o objetivo ambiental em questão e que, simultaneamente, não prejudica significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais. Os critérios técnicos de avaliação para dois dos seis objetivos ambientais - mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas - foram publicados a dezembro de 2021, nos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, e são aplicáveis desde janeiro de 2022. Em 2023, foram introduzidas novas atividades a estes objetivos e alteradas algumas já existentes, através do Regulamento Delegado (UE) 2023/2485. Os critérios técnicos relativos aos restantes objetivos ambientais foram publicados no Ato Delegado Clima, em 2023.

A exigência de divulgação da Taxonomia por parte das organizações é gradual. Durante o ano de 2022 (relativamente ao ano fiscal de 2021), as organizações começaram por divulgar a elegibilidade das suas atividades em relação aos dois objetivos climáticos. Em 2023 (relativamente ao ano fiscal de 2022), além da elegibilidade, exige-se a divulgação do alinhamento das atividades com a Taxonomia, para os dois primeiros objetivos. Em 2024, além da elegibilidade e alinhamento para os objetivos da adaptação e mitigação é também necessário divulgar a elegibilidade das atividades dos novos objetivos e as novas atividades adicionadas aos primeiros dois.

8.10.1. Elegibilidade

Para a análise de elegibilidade das atividades das empresas do Grupo, a Teixeira Duarte suportou-se no Ato Delegado Clima da Taxonomia (Regulamento Delegado do (UE) 2021/2139) em particular nos Anexos I (Mitigação das Alterações Climáticas) e II (Adaptação às Alterações Climáticas) e no Ato Delegado Ambiental (Regulamento Delegado (UE) 2023/2486). Neste contexto, é importante destacar que, pelas características dinâmicas da Taxonomia Europeia, a avaliação realizada pela empresa em exercícios futuros pode estar sujeita a variações, em concordância com as diretrizes do Regulamento.

Em termos metodológicos, a Teixeira Duarte efetuou o exercício de implementação da Taxonomia com o mapeamento das atividades económicas elegíveis e não elegíveis das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, nos diferentes setores de atividade em que atua (Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel). Deste mapeamento, foram identificadas as seguintes atividades elegíveis:

Setor de atividade *	Código atividade **	Atividades elegíveis	Objetivos		
			Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Economia Circular
C	MAC 5.1	Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	•		
C	MAC 5.2	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	•		
C	MAC 5.3	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	•		
C	MAC 6.14	Infraestruturas de transporte ferroviário	•		
C	AAC 6.15	Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público		•	
C, I	MAC 7.1 / EC 3.1	Construção de edifícios novos	•		•
C, CS, I	MAC 7.2 / EC 3.2	Renovação de edifícios existentes	•		•
CS	MAC 7.3	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	•		
CS	MAC 7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	•		
C, CS	MAC 7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	•		
I	MAC 7.7	Aquisição e propriedade de edifícios	•		
CS	MAC 9.3	Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	•		
CS	AAC 11	Ensino		•	
C	AAC 14.2	Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações		•	
C	EC 3.4	Manutenção de estradas e autoestradas			•
C	EC 3.5	Utilização de betão na engenharia civil			•

* Setor de Atividade do Grupo Teixeira Duarte: Construção (C), Concessões e Serviços (CS), Imobiliária (I), Hotelaria (H), Distribuição (D);

** MAC – Mitigação das Alterações Climáticas; AAC – Adaptação às Alterações Climáticas; EC – Economia Circular

A análise de elegibilidade teve em consideração as atividades identificadas na taxonomia que, durante o exercício de 2023, contribuíram para o volume de negócios do Grupo, assim como para as despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) de acordo com o Ato Delegado Artigo 8º da Taxonomia. Relativamente a esta avaliação, destaca-se o seguinte:

- i. Os setores da Distribuição e do Automóvel do Grupo não exerceram, em 2023, quaisquer atividades elegíveis;
- ii. No âmbito do Ato Delegado Ambiental foi analisada a atividade BIO 2.1 “Hotéis, casas de férias, parques de campismo e alojamentos semelhantes” na medida em que o Grupo Teixeira Duarte opera no setor da Hotelaria; neste, a atividade da Teixeira Duarte concentra-se na exploração de hotéis inseridos em contextos urbanos (vacionados para turismo de negócios), não sendo esse o objeto dos critérios técnicos de avaliação preconizados no regulamento; por esse motivo, a Empresa considera a atividade não elegível.
- iii. Nem todos os imóveis controlados pelo Grupo se incluem nas atividades MAC 7.1 / EC 3.1 e MAC 7.7 da Taxonomia, uma vez que os indicadores de CapEx e OpEx não se aplicam aos imóveis reconhecidos como inventários nas demonstrações financeiras consolidadas e apenas devem incluir os montantes das despesas de capital e despesas operacionais atribuíveis aos ativos fixos detidos pelo Grupo, nomeadamente ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, propriedades de investimento e direitos de uso;
- iv. Foram inseridas na análise de elegibilidade deste exercício, algumas das novas atividades incluídas na taxonomia pelo Ato Delegado Clima (AAC 14.2) e Ato Delegado Ambiental (EC 3.1, EC 3.2, EC 3.4 e EC 3.5).
- v. Nos casos de atividades que contribuem para o objetivo de mitigação das alterações climáticas (MAC) e para o objetivo da economia circular, a Empresa estabeleceu como critério a alocação dessas atividades ao objetivo de mitigação das alterações climáticas (MAC).
- vi. Foi robustecido o processo interno de análise de atividades elegíveis do Grupo, incorporando medidas de classificação nos seus sistemas de informação.

8.10.2. Alinhamento

Após a identificação das atividades elegíveis, é necessário validar, para cada destas, o cumprimento dos critérios técnicos de “contribuição substancial” (doravante “CS”) e dos critérios técnicos de “não prejudicar significativamente” (doravante “NPS”) identificados no Ato Delegado do Clima e Ato Delegado Ambiental. Durante esta avaliação, foram encontrados vários constrangimentos, nomeadamente:

- i. Aplicação dos critérios técnicos. As empresas do setor da Construção do Grupo Teixeira Duarte desenvolvem atividades a jusante das fases de projeto e a montante das fases de exploração, fases onde se integram grande parte dos critérios de alinhamento de CS requeridos pelos Atos Delegados. Assim, na grande maioria dos casos, as empresas não têm controlo sobre a aplicação de critérios técnicos, nem acesso a informação para avaliação.
- ii. Granularidade e complexidade da informação. A verificação de critérios técnicos para diversas atividades identificadas como elegíveis requer a existência de um elevado nível de detalhe de informação técnico-ambiental. O Grupo não tem ainda forma de verificar, em todos os casos, o alinhamento por falta de informação, o que acresce muitas vezes à elevada complexidade na aplicação dos critérios técnicos; desta forma, optou-se por uma abordagem mais conservadora ao considerar o não alinhamento das mesmas.
- iii. Atividades desenvolvidas fora do espaço europeu. Uma parte significativa das atividades das empresas do Grupo Teixeira Duarte é desenvolvida em países fora do espaço europeu (Angola, Brasil, Moçambique, entre outros). Devido a ausência de *guidance* da Comissão Europeia sobre a transposição de requisitos técnicos associados aos Regulamentos Europeus para estas geografias, a Teixeira Duarte considerou que as atividades realizadas nestes países não estão alinhadas com a Taxonomia.

De seguida são descritos alguns dos elementos-chave na abordagem seguida pelo Grupo Teixeira Duarte para aferição de alinhamento técnico em cada um dos seus setores de atividade.

CONSTRUÇÃO

Esta é a génese e a atividade de referência do Grupo Teixeira Duarte. Neste setor, incluem-se as áreas da Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias. Nestas, identificam-se como elegíveis atividades associadas ao abastecimento de água e tratamento de águas residuais (**atividades MAC 5.1, 5.2 e 5.3**), transportes ferroviários e rodoviários (**atividades MAC 6.14 e AAC 6.15**), atividades de construção e renovação de edifícios (**atividades MAC 7.1 / EC 3.1 e MAC 7.2 / EC 3.2**), infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações (**atividade AAC 14.2**), manutenção de estradas e autoestradas (**atividade EC 3.4**) e utilização de betão na engenharia civil (**atividade EC 3.5**).

A destacar, no exercício de 2023, o alinhamento das seguintes atividades:

- i. Atividade MAC 6.14: as empresas Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e a SOMAFEL- Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., integradas num consórcio, deram continuidade à execução da empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira para a IP, Infraestruturas de Portugal, S.A., projeto que o Grupo considera que cumpre com os critérios técnicos de contribuição substancial para com a mitigação das alterações climáticas e, ao mesmo tempo, não prejudica significativamente os outros objetivos ambientais. As infraestruturas e as instalações do projeto estão dedicadas a operações de transbordo de passageiros e mercadorias e o projeto foi alvo de avaliação de impacto ambiental cumprindo com os critérios requeridos pela taxonomia (proteção da biodiversidade, utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos, economia circular e controlo da poluição). Detalhe específico sobre a aplicação e cumprimento do Apêndice A é referido mais abaixo nesta seção.

CONCESSÕES E SERVIÇOS

Este é um setor em que o Grupo se dedica a áreas de negócios de naturezas distintas, tais como o *Facilities Management* e *Facilities Services*, Meio Ambiente, Atividades Educativas em Angola e Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) no Brasil. Neste setor de atividade, o Grupo identificou como elegíveis, em 2023, as atividades **MAC 7.2 / EC 3.2, MAC 7.4 e MAC 7.6** (construção e imobiliária), a **atividade MAC 9.3** (serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios) e a **atividade AAC 11** (ensino). As atividades MAC 7.4, MAC 7.6 e MAC 9.3 foram consideradas alinhadas com a taxonomia, uma vez que cumprem com os critérios CS e NPS (sobre este último ver justificação abaixo relativa ao Apêndice A). As atividades MAC 7.2 / EC 3.2 e AAC 11 foram consideradas elegíveis, mas não alinhadas devido aos constrangimentos acima mencionados.

IMOBILIÁRIA

Neste setor, o Grupo Teixeira Duarte controla diversas sociedades que se dedicam à promoção imobiliária e gestão de património em mercados como Portugal, Angola, Brasil e Moçambique. No decorrer do ano de 2023, de entre as atividades elegíveis deste setor de atividade, destaca-se o seguinte:

- i. Atividade MAC 7.1 / EC 3.1: investimento na conclusão da construção do Empreendimento “One Living”, em Cascais, onde não foi possível verificar o alinhamento de todos os critérios de CS e NPS devido à impossibilidade de obter a granularidade necessária na informação disponível;
- ii. Atividade MAC 7.2 / EC 3.2: investimento na conclusão do projeto de renovação realizado no Empreendimento “Fábrica 1921”, em Benfica, onde, apesar de ter sido possível verificar o alinhamento com os critérios de CS, não foi possível verificar o alinhamento com todos os critérios NPS (nomeadamente os requeridos pelo Apêndice C). Desta forma, a Teixeira Duarte considera esta atividade como elegível, mas não alinhada.

Aplicação do Apêndice A – Adaptação às alterações climáticas

O cumprimento dos critérios técnicos NPS (Não prejudicar significativamente) implica que cada atividade identificada como elegível para com o Anexo I do Ato Delegado Clima (Mitigação das Alterações Climáticas) cumpra com os requisitos identificados no Apêndice A do referido Anexo.

Durante o ano de 2023, a Teixeira Duarte realizou um projeto piloto de análise de riscos climáticos físicos relativamente a um conjunto de projetos com relevância – em volume de negócios e/ou duração - para as áreas da Construção e Imobiliária. O estudo efetuado teve em conta as orientações metodológicas do Apêndice A da Taxonomia e as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). A análise incluiu 3 etapas subsequentes:

1. Identificação de riscos climáticos relevantes tendo por base a secção II do Apêndice A: foram identificados os principais riscos climáticos físicos para os projetos selecionados em Portugal e no Brasil.
2. “Screening” dos riscos atuais: avaliação dos diversos riscos identificados para obter uma classificação qualitativa e atual dos mesmos.
3. Análise de cenários climáticos: recorrendo a diversas ferramentas de análise de risco climático, foram avaliados os riscos considerados mais relevantes com base nos resultados obtidos na fase “screening”. A avaliação considerou as projeções climáticas do IPCC (RCP 4.5 e RCP 8.5) em diferentes horizontes temporais (2011-2040 e 2041-2070 para Portugal, e 2030 e 2050 para o Brasil), analisada a variação obtida de acordo com cada cenário.

Os riscos físicos climáticos foram posteriormente classificados em riscos de classe baixa, moderada ou elevada, de acordo com a probabilidade da sua ocorrência e as suas potenciais consequências plausíveis na atividade da Teixeira Duarte. Os riscos mais relevantes são aqueles que foram considerados de classe moderada ou elevada e incluem, por exemplo, o risco de incêndios, seca, temperaturas extremas, inundações, deslizamento de solos, entre outros.

Nos projetos de construção de edifícios e de infraestruturas, as empresas do Grupo Teixeira Duarte realizam a análise e adaptação aos riscos físicos climáticos suportando-se em mecanismos como Estudos de Impacte Ambiental, Planos de Monitorização Ambiental, Relatórios de Indicadores de Valorização de Resíduos de Construção e Demolição, planos de gestão de flora e fauna, além de planos de medidas corretivas para mitigação de ruído, poeiras, entre outros.

Atualmente encontra-se em estudo a possibilidade de implementação de um Plano de Adaptação para os riscos considerados relevantes, bem como o alargamento da análise a outras atividades.

No caso específico das atividades MAC 7.4 e MAC 7.6, classificadas como alinhadas segundo os critérios de CS (Contributo Substancial), o Grupo considera que face às medidas de acompanhamento previstas para minimizar a vulnerabilidade, os perigos climáticos não terão potencial para levar à deterioração significativa do desempenho da atividade económica das suas empresas nas condições atuais.

8.10.3. Salvaguardas Mínimas

Para que uma atividade seja considerada sustentável do ponto de vista ambiental deve, entre outros critérios, ser exercida em conformidade com as Salvaguardas Mínimas (artigo 3º do Regulamento Taxonomia). A este respeito, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou, em outubro de 2022, o *Final Report on Minimum Safeguards*, onde identificou quatro temas nos quais as empresas devem aplicar os procedimentos das Salvaguardas Mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

A análise ao cumprimento das Salvaguardas Mínimas no Grupo Teixeira Duarte foi liderada, em 2023, pelas áreas corporativas de *Compliance* e de Sustentabilidade e teve como objetivo determinar os procedimentos que evidenciam que as atividades das empresas controladas se desenvolvem em alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Fruto desta análise, vários procedimentos têm vindo a ser atualizados e/ou desenvolvidos para ampliar os compromissos e robustecer as condutas empresariais das empresas do Grupo. Em 2023, salienta-se a revisão da [Política de Conduta Empresarial da Teixeira Duarte, S.A.](#) incluindo os compromissos para com os Direitos Humanos e o Ambiente nas suas operações e cadeias de valor.

Direitos Humanos

O principal instrumento das empresas do Grupo em matéria de respeito pelos Direitos Humanos é o [Código de Ética e Conduta](#). Extensível a todas as empresas do Grupo, este Código é obrigatório para todos os colaboradores e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares. Em 2023, a Teixeira Duarte deu início ao processo de atualização do seu Código de Ética e Conduta no sentido de nele incorporar a resposta a novos normativos e os princípios de atuação relativamente a novos riscos, cuja conclusão está prevista para 2024.

O Grupo tem também um [Plano para a Igualdade](#) e um Procedimento para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho acessível na intranet para todos os colaboradores.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., empresa que está na génese do Grupo Teixeira Duarte e onde se integram as Áreas Corporativas, inclui Direções responsáveis por estabelecer e transmitir *guidelines* e processos em matérias de Direitos Humanos para as restantes áreas de negócio do Grupo. Refira-se que, em Portugal, esta Empresa possui a certificação voluntária da Norma Internacional de Responsabilidade Social SA 8000, o que reforça o compromisso do Grupo em desenvolver, manter e aplicar práticas sociais responsáveis para colaboradores e junto de fornecedores e subcontratados conforme relatado em [“7.2. Relações com pessoas e organizações impactadas pelas atividades das empresas do Grupo”](#). O cumprimento da norma requer que a organização realize análises de risco periódicas, avaliando e priorizando os riscos sociais de não conformidades, e implementando, quando necessário, ações preventivas, corretivas e de remediação. O desempenho relativamente ao sistema de Responsabilidade Social no ano de 2023 pode ser consultado [aqui](#).

Corrupção, tributação e concorrência justa

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um [Programa de Compliance](#) aplicável a todas as suas empresas que inclui, entre outros mecanismos, processos de avaliação de riscos, de controlo e de diligência prévia e uma [Política de Comunicação de Irregularidades](#). Mais detalhe em [“7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo”](#) deste capítulo. Em 2023, a Teixeira Duarte, S.A. implementou um [Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas](#) (PPR) que visa identificar e classificar os riscos e situações que possam expor o Grupo Teixeira Duarte a atos de corrupção e infrações conexas e, ainda, estabelecer e implementar um conjunto de medidas e procedimentos, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados. A execução do PPR está sujeita a controlo, podendo essa execução ser acompanhada através de Relatórios de Avaliação ([consultar o relatório de outubro de 2023](#)): Em 2023 foram criados novos cursos para formação para todos os colaboradores relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e à Política de Comunicação de Irregularidades, tendo também sido integrados no plano de formação de novos colaboradores numa perspetiva preventiva.

Em matéria de tributação, refira-se que o Conselho Fiscal da Teixeira Duarte salvaguarda o cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor e a transparência na divulgação de informação ao mercado e aos acionistas. Em matéria de concorrência, para além do previsto no Programa de *Compliance* do Grupo, o Código de Ética e Conduta estabelece normas de atuação para os seus colaboradores. O Grupo Teixeira Duarte tem também disponíveis procedimentos que visam estabelecer parâmetros para a relação do Grupo com concorrentes, de modo que seja assegurado o cumprimento dos seus valores e das normas concorrenciais aplicáveis.

Mecanismos de Reclamação

O Grupo Teixeira Duarte tem implementado um [Canal de Ética](#) que permite às partes interessadas comunicar, de forma totalmente anónima, factos relacionados com qualquer incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito: corrupção, questões de assédio ou discriminação, entre outros. Mais detalhe em [“7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo”](#) deste capítulo.

No decorrer de 2023, não se registaram condenações nas matérias acima mencionadas.

8.10.4. Indicadores-chave de desempenho (ICD)

De acordo com o Ato Delegado Artigo 8.º, a apresentação dos indicadores-chave de desempenho (ICD) deve ser feita através de três tabelas, uma para cada ICD (Volume de Negócios, CapEx e OpEx). De seguida apresenta-se um resumo dos indicadores:

ICD volume de negócios

Exercício financeiro 2023	2023		Critérios de contributo substancial							Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
	Código (a) (2)	Volume de negócios (3)	Proporção do volume de negócios, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poliuição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poliuição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano N-1 (18)	Categoria atividade capacitante (19)	Categoria atividade de transição (20)
Texto		milhares de euros	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC	75.758	11%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	3.732	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	114	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	389	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3	32	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		80.025	11%	11%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0,1%		
Das quais, capacitantes		80.025	11%	11%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C	
Das quais, de transição		0	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	0,0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	7.095	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	16.219	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								4%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								11%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								5%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	6.922	1%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								8%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	99.584	13%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								18%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	27.417	4%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								2%		
Ensino	AAC 11	6.247	1%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	64.167	8%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	9.055	1%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	12.629	2%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		249.335	32%	20%	10%	0%	0%	3%	0%								49%		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		329.359	43%	31%	10%	0%	0%	3%	0%								49%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		437.890	57%																
Total (A + B)		767.249	100%																

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão.

Em 2023, o denominador da proporção do volume de negócios corresponde ao total das vendas e prestações de serviços apresentado na demonstração consolidada dos resultados. As vendas e prestações de serviços são detalhadas na Nota 7 anexa às demonstrações

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

financeiras consolidadas, sendo a respetiva política contabilística detalhada na Nota 2.21. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

ICD CapEx

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
	Código (a) (2)	Capex (3)	Proporção do Capex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do Capex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano N-1 (18)	Categoria atividade capacitante (19)	Categoria atividade de transição (20)
Texto		milhares de euros	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	8.851	14%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	33	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	1	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	3	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3	0	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Capex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		8.888	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes		8.888	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0	0%	0						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	107	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	1.930	3%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								3%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	1.689	3%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								2%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	1.987	3%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								9%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	514	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								24%		
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	11.447	18%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								52%		
Ensino	AAC 11	301	0%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	11.030	17%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	173	0%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	529	1%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Capex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		29.707	47%	25%	20%	0%	0%	1%	0%								92%		
A. Capex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		38.594	61%	39%	20%	0%	0%	1%	0%								92%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Capex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		24.987	39%																
Total (A + B)		63.581	100%																

O ICD CapEx (despesas de capital) define-se como o CapEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o CapEx total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano (incluindo as relativas a concentrações de atividades empresariais) antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia;

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas com a mesma; ou

c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o denominador do ICD CapEx consiste no total anual de aquisições de ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis, ativos sob direito de uso e propriedades de investimento. O denominador pode ser reconciliado com o total das aquisições apresentado nas Notas 19, 20, 22 anexas às demonstrações financeiras consolidadas e ainda aos aumentos de propriedades de investimento incluídos na rubrica de Aumentos / alienações na Nota 21. As políticas contabilísticas para estes ativos são detalhadas nas Notas 2.4, 2.5, 2.6 e 2.8, respetivamente. Conforme referido em 1.1 acima, CapEx não inclui ativos que estejam classificados pelo Grupo como inventários.

Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia. A alocação dos montantes menos significativos incluídos no CapEx a atividades elegíveis foi estimada com base na elegibilidade das atividades dos respetivos segmentos operacionais.

ICD OpEx

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)						Categoria atividade capacitante (19)	Categoria atividade de transição (20)		
	Código (e) (2)	Opex (3)	Proporção do Opex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)			Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do Opex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano N-1 (18)
Texto		milhares de euros	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC	2.309	13%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	173	1%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Opex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		2.482	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes		2.482	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	436	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	396	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								11%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								14%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								8%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	50	0%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								15%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	479	3%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								9%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	252	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								1%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	2.146	12%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	365	2%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	422	2%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Opex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		4.546	26%	9%	13%	0%	0%	4%	0%								58%		
A. Opex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		7.028	40%	23%	13%	0%	0%	4%	0%								58%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Opex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		10.513	60%																
Total (A + B)		17.541	100%																

O ICD OpEx (despesas operacionais) é definido como o OpEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo OpEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o OpEx total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou
- c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o ICD OpEx inclui 15.420 milhares de Euros de gastos com rendas e alugueres e 2.121 milhares de Euros em gastos de conservação e reparação reconhecidos de acordo com as políticas contabilísticas detalhadas nas Nota 2.5 e 2.6 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respetivamente. Os montantes acima estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Fornecimentos e serviços externos”.

Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

Modelos normalizados para a divulgação de acordo com o Regulamento Delegado 2022/1214

De acordo com o Ato Delegado Artigo 8º, as entidades não financeiras devem reportar os modelos de tabelas associados a atividades relacionadas com energia nuclear e gás natural fóssil. O Grupo Teixeira Duarte não desenvolve atividades relacionadas com estes dois setores e, nesse sentido, publica apenas o Modelo 1 do conjunto de tabelas aplicáveis.

Linha

Atividades relacionadas com a energia nuclear

1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não

Atividades relacionadas com o gás fóssil

4.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

8.10.5. Conclusão

A implementação do Regulamento da Taxonomia representa um grande desafio de reporte para as empresas, sobretudo ao nível da recolha de dados e aplicação dos critérios técnicos de alinhamento e das salvaguardas mínimas sociais.

Durante o ano de 2023, o Grupo Teixeira Duarte procurou robustecer processos, incluindo a forma como classifica e organiza a informação de taxonomia nos sistemas informáticos e contabilísticos, alargou a análise de elegibilidade para com as novas atividades incluídas no Regulamento e implementou um projeto piloto que apoia a gestão de riscos físicos climáticos.

Durante o ano de 2024, o Grupo Teixeira Duarte irá continuar a implementar medidas de melhoria contínua ao nível dos sistemas de gestão de informação de taxonomia, assim como para obter um maior nível de alinhamento técnico das atividades. Ao mesmo tempo serão acompanhados os desenvolvimentos na aplicação do Regulamento sobre as atuais e futuras atividades elegíveis e na articulação da taxonomia ambiental com as diretivas corporativas de sustentabilidade (CSRD – Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo e CS3D – Diretiva relativa ao Dever de Diligência em matéria de sustentabilidade).

TABELA DE CORRESPONDÊNCIAS COM NORMAS GRI

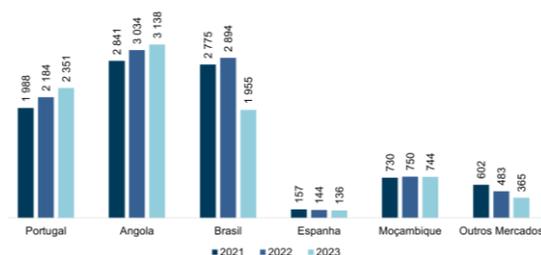
Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários																								
NORMAS UNIVERSAIS																											
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021																											
1. A organização e suas práticas de relato																											
2-1 Detalhes da organização	Pág. 7. Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Nota 1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.																										
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Nota 4 e 5 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.	Não há desvios em relação ao relato financeiro.																									
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contacto	Período de relato: de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Frequência: anual. Data de publicação: 30.04.2024 Contacto: José Pedro Cobra Ferreira, Representante para as Relações com o Mercado.	Não há desvios em relação ao relato financeiro.																									
2-4 Reformulações de informações	-	Sem reformulações.																									
2-5 Verificação externa	Relatórios, Pareceres e Certificações dos Órgãos de Fiscalização 2023.	Verificação externa do relato financeiro																									
2. Atividades e trabalhadores																											
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	A cadeia de valor é gerida ao nível das áreas de negócio. Em 2023, o Grupo deu continuidade ao desenvolvimento de processos para diligência devida na cadeia de valor, nomeadamente ao nível da identificação de riscos. A expectativa é terminar a sua implementação em 2024.																									
2-7 Empregados	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.6.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Colaboradores por sexo por área de atuação a 31 de dezembro de 2023:	No âmbito diversificado dos setores de atividade do Grupo, a análise ao número de empregados por sexo é realizada por atividade. Os regimes de tempo de trabalho não são reportados. Não se registam flutuações significativas no número de empregados durante o período de relato e entre períodos de relato.	8 Submetas: 8.5																								
<table border="1"> <caption>Distribuição de colaboradores por sexo por área de atuação a 31 de dezembro de 2023</caption> <thead> <tr> <th>Área de Atuação</th> <th>Homens (%)</th> <th>Mulheres (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Área Corporativa</td> <td>61%</td> <td>39%</td> </tr> <tr> <td>Construção</td> <td>91%</td> <td>9%</td> </tr> <tr> <td>Concessões e Serviços</td> <td>80%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Imobiliária</td> <td>67%</td> <td>33%</td> </tr> <tr> <td>Hotelaria</td> <td>60%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>Distribuição</td> <td>64%</td> <td>36%</td> </tr> <tr> <td>Automóvel</td> <td>78%</td> <td>22%</td> </tr> </tbody> </table>		Área de Atuação	Homens (%)	Mulheres (%)	Área Corporativa	61%	39%	Construção	91%	9%	Concessões e Serviços	80%	20%	Imobiliária	67%	33%	Hotelaria	60%	40%	Distribuição	64%	36%	Automóvel	78%	22%		
Área de Atuação	Homens (%)	Mulheres (%)																									
Área Corporativa	61%	39%																									
Construção	91%	9%																									
Concessões e Serviços	80%	20%																									
Imobiliária	67%	33%																									
Hotelaria	60%	40%																									
Distribuição	64%	36%																									
Automóvel	78%	22%																									

2-7 Empregados

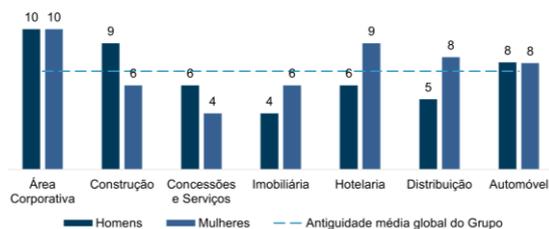
Evolução da percentagem de colaboradores por situação contratual por sexo:

	Total 2023	Total 2022	Total 2021
Sem termo	66%	66%	68%
Homens	67%	67%	69%
Mulheres	64%	63%	62%
Com termo	34%	34%	32%
Homens	33%	33%	31%
Mulheres	36%	37%	38%
Total	8 689	9 489	9 093

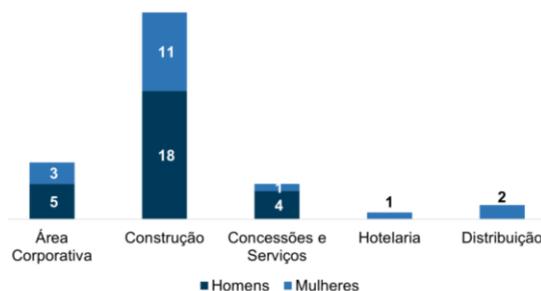
Evolução do número de colaboradores a 31 de dezembro por mercado:



Antiguidade média dos colaboradores por área de atividade a 31 de dezembro de 2023:



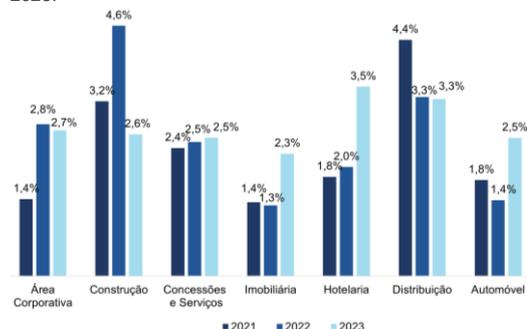
Número de colaboradores com deficiência por área de atividade a 31 de dezembro de 2023:



Norma GRI Resposta/Localização Omissões/Comentários ODS Prioritários

2-7 Empregados

Taxa de absentismo por área de atividade a 31 de dezembro de 2023:



2-8 Trabalhadores que não são empregados

-

Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.

8
Submetas:
8.5

3. Governança

2-9 Estrutura de governança e sua composição

Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção B do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança

Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

2-11 Presidente do mais alto órgão de governança

Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos

Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C III. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos

Secção C III. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade

A responsabilidade pela aprovação do Relatório de Informação Não Financeira, incluído no Relatório e Contas é da Assembleia Geral de Acionistas.

2-15 Conflitos de interesse

Secção B II. e Secção E I. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

2-16 Comunicação de preocupações cruciais

Cap.III.7.1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade. A Teixeira Duarte, S.A. tem em vigor uma Política de Comunicação de Irregularidades e um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, cuja execução está sujeita a controlo e que podem ser consultados em teixeiraduarte.com

2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança

O Conselho de Administração é informado regularmente dos assuntos relacionados com a gestão da saúde, segurança e ambiente. Adicionalmente, o Conselho de Administração tem conhecimento de um conjunto de matérias que precisa avaliar par poder decidir diretamente ou através da Comissão de Desenvolvimento Sustentável. Isto inclui a aprovação de planos e políticas variadas.

2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança

Secção B II. 24. e 25. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

2-19 Políticas de remuneração

Secção D. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários														
2-20 Processo para determinação da remuneração	Secção D. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																
2-21 Proporção da remuneração total anual	-	Não é apurada informação.															
4. Estratégia, Políticas e Práticas																	
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração. Cap.III.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. A Teixeira Duarte, S.A. tem em vigor uma Política de Conduta Empresarial revista durante o exercício de 2023 e que pode ser consultada em teixeiraduarte.com .																
2-23 Compromissos de política	Código de Ética e Conduta e Política de Conduta Empresarial (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/sustentabilidade/). Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/). Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-24 Incorporação de compromissos de política	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-25 Processos para reparar impactos negativos	Código de Ética e Conduta e Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/). Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/)																
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Não se registaram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de relato.																
2-28 Participação em associações	Cap.III.7.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	É reportada uma seleção de participações.															
5. Envolvimento com Stakeholders																	
2-29 Abordagem para envolvimento com de <i>stakeholders</i>	Cap.III.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-30 Acordos de negociação coletiva	Cap.III.6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Percentagem de colaboradores abrangidos por convenções coletivas por mercado a 31 de dezembro de 2023 (Cobertura 2023 = 96%):																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>País</th> <th>Percentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Portugal</td> <td>97%</td> </tr> <tr> <td>Angola</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>99%</td> </tr> <tr> <td>Espanha</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Moçambique</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>99%</td> </tr> </tbody> </table>	País	Percentagem	Portugal	97%	Angola	100%	Brasil	99%	Espanha	100%	Moçambique	100%	Total	99%		<div style="background-color: red; color: white; padding: 5px; display: inline-block;">8</div> Submetas: 8.8
País	Percentagem																
Portugal	97%																
Angola	100%																
Brasil	99%																
Espanha	100%																
Moçambique	100%																
Total	99%																

Norma GRI

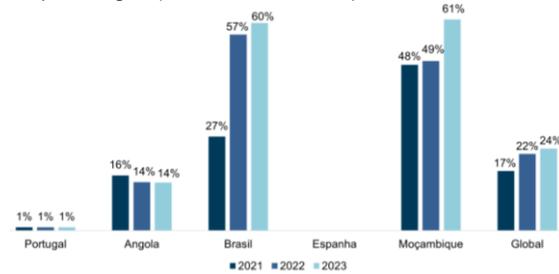
Resposta/Localização

Omissões/Comentários

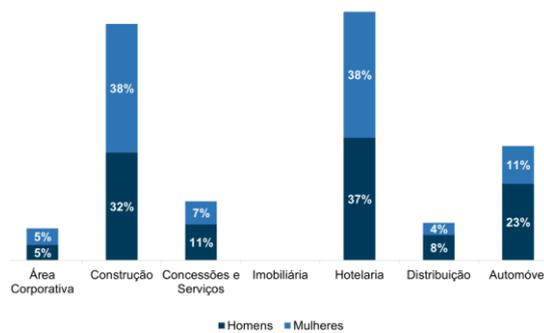
ODS Prioritários

2-30 Acordos de negociação coletiva

Evolução anual de colaboradores sindicalizados por mercado em percentagem (Cobertura 2023 = 96%):



Percentagem de colaboradores sindicalizados por área de atuação a 31 de dezembro de 2023:



GRI 3: TEMAS MATERIAIS 2021

3-1 Processo de definição de temas materiais

Cap.III.Introdução: Análise de Dupla Materialidade
Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Desde 2018 que a Teixeira Duarte utiliza os ODS como framework de reporte de temas materiais. Em complemento, no ano de 2023, o Grupo Teixeira Duarte levou a cabo um processo de análise de dupla materialidade de acordo com os requisitos da Diretiva de Comunicação de Informações sobre a Sustentabilidade das Empresas (CSRD).

3-2 Lista de temas materiais

Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Desde 2018 que a Teixeira Duarte utiliza os ODS como framework de reporte de temas materiais. Não houve alterações na lista de temas materiais relativamente ao período de relato anterior.

3-3 Gestão dos temas materiais

Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Desde 2018 que a Teixeira Duarte utiliza os ODS como framework de reporte de temas materiais.

Norma GRI

Resposta/Localização

Omissões/Comentários

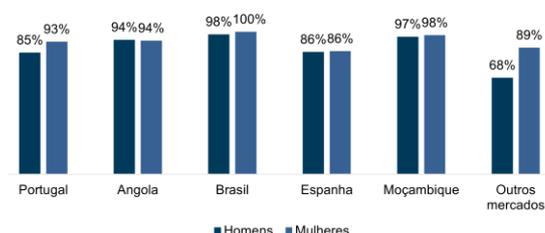
ODS Prioritários

NORMAS TEMÁTICAS

GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO 2016

202-2 Proporção de membros da Direção contratados na comunidade local

Percentagem de colaboradores nacionais por mercado a 31 de dezembro de 2023:



Tema gerido ao nível da área de negócio, não estando consolidados dados sobre membros da Direção, mas sim sobre a globalidade dos colaboradores por mercado.

8
Submetas:
8.5

GRI 203: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS 2016

203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços

Cap. III. 6.4 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

9
Submetas:
9.1, 9.4

203-2 Impactos económicos indiretos significativos

Cap. III. 6.4 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

3 4
8
Submetas:
3.8
8.2, 8.3, 8.5

GRI 205: COMBATE À CORRUPÇÃO 2016

205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com corrupção

Cap. III. 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção

Cap. III. 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Em 2023, foram disponibilizados aos colaboradores novos cursos em matéria de combate à corrupção e de denúncias de infrações com caráter obrigatório para diversos perfis de profissionais.

205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas

Durante o período de relato não houve casos confirmados de corrupção.

GRI 206: CONCORRÊNCIA DESLEAL 2016

206-1 Ações judiciais impostas por concorrência desleal, práticas de "antitrust" e monopólio

Durante o período de relato não foram registadas ações judiciais.

GRI 301: MATERIAIS 2016

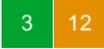
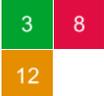
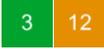
301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume

Cap. III. 8.5 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.

8 12
Submetas:
8.4
12.2

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
GRI 302: ENERGIA 2016			
302-4 Redução do consumo de energia	Cap. III. 8.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 8.4 12.2
GRI 303: ÁGUA E EFLUENTES 2018			
303-1 Interações com a água como um recurso partilhado	Cap. III. 8.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 12.4
GRI 305: EMISSÕES 2016			
305-1 Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 3.9 12.4
305-2 Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 3.9 12.4
305-3 Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 3.9 12.4
GRI 306: RESÍDUOS 2020			
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	Cap. III. 8.8 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	Cap. III. 8.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		 Submetas: 3.9 8.4 12.4, 12.5
306-3 Resíduos gerados	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
306-3 Derramamentos significativos (2016)	Não se registaram derrames com impactes ambientais significativos no período de relato.		 Submetas: 3.9 12.4

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários																				
306-5 Resíduos destinados para disposição final	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">3</div> <div style="background-color: #ffc107; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">12</div> </div> Submetas: 3.9 12.4, 12.5																				
GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES 2016																							
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.																					
GRI 401: EMPREGO 2016																							
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	<div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">8</div> Submetas: 8.5, 8.6																				
401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">3</div> <div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">8</div> </div> Submetas: 3.2 8.5																				
401-3 Licença maternidade/paternidade	Número de colaboradores que usufruiu de licença parental (Cobertura 2023 = 96%):	Em consonância com o disposto na legislação dos países onde as empresas do Grupo atuam, todos os colaboradores têm direito a proteção na Parentalidade.	<div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">8</div> Submetas: 8.5																				
<table border="1" style="margin: 10px auto; border-collapse: collapse;"> <caption>Gráfico de Barras Empilhadas: Licença Parental (2021-2023)</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Homens</th> <th>Mulheres</th> <th>Total</th> <th>Cobertura (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>83</td> <td>132</td> <td>215</td> <td>2,5%</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>93</td> <td>84</td> <td>177</td> <td>2,0%</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>143</td> <td>112</td> <td>255</td> <td>3,1%</td> </tr> </tbody> </table>		Ano	Homens	Mulheres	Total	Cobertura (%)	2021	83	132	215	2,5%	2022	93	84	177	2,0%	2023	143	112	255	3,1%		
Ano	Homens	Mulheres	Total	Cobertura (%)																			
2021	83	132	215	2,5%																			
2022	93	84	177	2,0%																			
2023	143	112	255	3,1%																			
402: RELAÇÕES DE TRABALHO 2016																							
402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	As empresas do Grupo Teixeira Duarte cumprem com os prazos mínimos de aviso estabelecidos na legislação e, quando aplicável, nos acordos de negociação coletiva.		<div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">8</div> Submetas: 8.8																				
GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO 2018																							
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">3</div> <div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">8</div> </div> Submetas: 3.4, 3.7, 3.8, 3.9 8.8																				
403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">8</div> Submetas: 8.8																				

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários																																																																																																																																																																																
403-3 Serviços de saúde do trabalho	<p>Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.</p> <p>Principais atividades dos Serviços de Medicina do Trabalho das empresas do Grupo a 31 de dezembro de 2023 (Cobertura 2023 = 96%):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Consultas médicas Medicina do Trabalho</th> <th>Consultas Enfermagem do Trabalho</th> <th>Consultas Medicina Curativa</th> <th>Exames complementares diagnóstico</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Portugal</td> <td>1 641</td> <td>1 531</td> <td>397</td> <td>7 826</td> </tr> <tr> <td>Angola</td> <td>1 649</td> <td>906</td> <td>1 095</td> <td>759</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>5 322</td> <td></td> <td></td> <td>33 230</td> </tr> <tr> <td>Espanha</td> <td>32</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Moçambique</td> <td>667</td> <td>499</td> <td>168</td> <td>3 577</td> </tr> <tr> <td>Total 2023</td> <td>9 311</td> <td>2 936</td> <td>1 660</td> <td>45 392</td> </tr> <tr> <td>Total 2022</td> <td>10 126</td> <td>3 774</td> <td>2 207</td> <td>34 225*</td> </tr> <tr> <td>Total 2021</td> <td>8 762</td> <td>3 621</td> <td>1 391</td> <td>31 832</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Valores de 2022 retificados.</p>		Consultas médicas Medicina do Trabalho	Consultas Enfermagem do Trabalho	Consultas Medicina Curativa	Exames complementares diagnóstico	Portugal	1 641	1 531	397	7 826	Angola	1 649	906	1 095	759	Brasil	5 322			33 230	Espanha	32				Moçambique	667	499	168	3 577	Total 2023	9 311	2 936	1 660	45 392	Total 2022	10 126	3 774	2 207	34 225*	Total 2021	8 762	3 621	1 391	31 832		<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px; display: inline-block; margin-right: 5px;">3</div> <div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px; display: inline-block;">8</div> <p>Submetas: 3.4, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 8.8</p>																																																																																																																																			
	Consultas médicas Medicina do Trabalho	Consultas Enfermagem do Trabalho	Consultas Medicina Curativa	Exames complementares diagnóstico																																																																																																																																																																															
Portugal	1 641	1 531	397	7 826																																																																																																																																																																															
Angola	1 649	906	1 095	759																																																																																																																																																																															
Brasil	5 322			33 230																																																																																																																																																																															
Espanha	32																																																																																																																																																																																		
Moçambique	667	499	168	3 577																																																																																																																																																																															
Total 2023	9 311	2 936	1 660	45 392																																																																																																																																																																															
Total 2022	10 126	3 774	2 207	34 225*																																																																																																																																																																															
Total 2021	8 762	3 621	1 391	31 832																																																																																																																																																																															
403-3 Serviços de saúde do trabalho	<p>Taxa de cobertura dos colaboradores com exames médicos realizados nas empresas do Grupo (Cobertura 2022 = 95%)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Area Corporativa</th> <th>Construção</th> <th>Concessões e Serviços</th> <th>Imobiliária</th> <th>Hoteleria</th> <th>Distribuição</th> <th>Automóvel</th> <th>Total 2023</th> <th>Total 2022</th> <th>Total 2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Portugal</td> <td>76%</td> <td>89%</td> <td>91%</td> <td>69%</td> <td>89%</td> <td>72%</td> <td>80%</td> <td>88%</td> <td>93%</td> <td>93%</td> </tr> <tr> <td>Homens</td> <td>77%</td> <td>89%</td> <td>91%</td> <td>64%</td> <td>84%</td> <td>73%</td> <td>67%</td> <td>88%</td> <td>94%</td> <td>93%</td> </tr> <tr> <td>Mulheres</td> <td>75%</td> <td>89%</td> <td>94%</td> <td>82%</td> <td>92%</td> <td>71%</td> <td>100%</td> <td>88%</td> <td>90%</td> <td>93%</td> </tr> <tr> <td>Angola</td> <td>74%</td> <td>60%</td> <td>68%</td> <td>74%</td> <td>85%</td> <td>83%</td> <td>85%</td> <td>79%</td> <td>85%</td> <td>82%</td> </tr> <tr> <td>Homens</td> <td>68%</td> <td>60%</td> <td>74%</td> <td>73%</td> <td>84%</td> <td>84%</td> <td>85%</td> <td>79%</td> <td>85%</td> <td>82%</td> </tr> <tr> <td>Mulheres</td> <td>89%</td> <td>52%</td> <td>53%</td> <td>75%</td> <td>87%</td> <td>82%</td> <td>85%</td> <td>79%</td> <td>90%</td> <td>82%</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>92%</td> <td>88%</td> <td>95%</td> <td>100%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>89%</td> <td>95%</td> <td>97%</td> </tr> <tr> <td>Homens</td> <td>87%</td> <td>87%</td> <td>96%</td> <td>100%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>88%</td> <td>89%</td> <td>97%</td> </tr> <tr> <td>Mulheres</td> <td>97%</td> <td>88%</td> <td>93%</td> <td>100%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>90%</td> <td>90%</td> <td>97%</td> </tr> <tr> <td>Espanha</td> <td>100%</td> <td>26%</td> <td>26%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>65%</td> <td>96%</td> <td>57%</td> </tr> <tr> <td>Homens</td> <td>100%</td> <td></td> <td>35%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>74%</td> <td>95%</td> <td>64%</td> </tr> <tr> <td>Mulheres</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>5%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>18%</td> <td>97%</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Moçambique</td> <td>100%</td> <td>67%</td> <td>41%</td> <td>100%</td> <td>31%</td> <td></td> <td></td> <td>52%</td> <td>90%</td> <td>67%</td> </tr> <tr> <td>Homens</td> <td>100%</td> <td>86%</td> <td>42%</td> <td>100%</td> <td>30%</td> <td></td> <td></td> <td>52%</td> <td>87%</td> <td>62%</td> </tr> <tr> <td>Mulheres</td> <td>100%</td> <td>79%</td> <td>35%</td> <td>100%</td> <td>34%</td> <td></td> <td></td> <td>52%</td> <td>97%</td> <td>86%</td> </tr> </tbody> </table>		Area Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hoteleria	Distribuição	Automóvel	Total 2023	Total 2022	Total 2021	Portugal	76%	89%	91%	69%	89%	72%	80%	88%	93%	93%	Homens	77%	89%	91%	64%	84%	73%	67%	88%	94%	93%	Mulheres	75%	89%	94%	82%	92%	71%	100%	88%	90%	93%	Angola	74%	60%	68%	74%	85%	83%	85%	79%	85%	82%	Homens	68%	60%	74%	73%	84%	84%	85%	79%	85%	82%	Mulheres	89%	52%	53%	75%	87%	82%	85%	79%	90%	82%	Brasil	92%	88%	95%	100%				89%	95%	97%	Homens	87%	87%	96%	100%				88%	89%	97%	Mulheres	97%	88%	93%	100%				90%	90%	97%	Espanha	100%	26%	26%					65%	96%	57%	Homens	100%		35%					74%	95%	64%	Mulheres	100%	100%	5%					18%	97%	25%	Moçambique	100%	67%	41%	100%	31%			52%	90%	67%	Homens	100%	86%	42%	100%	30%			52%	87%	62%	Mulheres	100%	79%	35%	100%	34%			52%	97%	86%		
	Area Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hoteleria	Distribuição	Automóvel	Total 2023	Total 2022	Total 2021																																																																																																																																																																									
Portugal	76%	89%	91%	69%	89%	72%	80%	88%	93%	93%																																																																																																																																																																									
Homens	77%	89%	91%	64%	84%	73%	67%	88%	94%	93%																																																																																																																																																																									
Mulheres	75%	89%	94%	82%	92%	71%	100%	88%	90%	93%																																																																																																																																																																									
Angola	74%	60%	68%	74%	85%	83%	85%	79%	85%	82%																																																																																																																																																																									
Homens	68%	60%	74%	73%	84%	84%	85%	79%	85%	82%																																																																																																																																																																									
Mulheres	89%	52%	53%	75%	87%	82%	85%	79%	90%	82%																																																																																																																																																																									
Brasil	92%	88%	95%	100%				89%	95%	97%																																																																																																																																																																									
Homens	87%	87%	96%	100%				88%	89%	97%																																																																																																																																																																									
Mulheres	97%	88%	93%	100%				90%	90%	97%																																																																																																																																																																									
Espanha	100%	26%	26%					65%	96%	57%																																																																																																																																																																									
Homens	100%		35%					74%	95%	64%																																																																																																																																																																									
Mulheres	100%	100%	5%					18%	97%	25%																																																																																																																																																																									
Moçambique	100%	67%	41%	100%	31%			52%	90%	67%																																																																																																																																																																									
Homens	100%	86%	42%	100%	30%			52%	87%	62%																																																																																																																																																																									
Mulheres	100%	79%	35%	100%	34%			52%	97%	86%																																																																																																																																																																									
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px; display: inline-block; margin-right: 5px;">3</div> <div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px; display: inline-block;">8</div> <p>Submetas: 3.4, 3.6, 3.8 8.8</p>																																																																																																																																																																																
403-5 Formação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px; display: inline-block; margin-right: 5px;">3</div> <div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px; display: inline-block;">8</div> <p>Submetas: 3.9 8.8</p>																																																																																																																																																																																
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px; display: inline-block; margin-right: 5px;">3</div> <div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px; display: inline-block;">8</div> <p>Submetas 3.3, 3.4, 3.5, 3.7, 3.8 8.8</p>																																																																																																																																																																																
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px; display: inline-block; margin-right: 5px;">8</div> <p>Submetas: 8.8</p>																																																																																																																																																																																
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 2px; display: inline-block; margin-right: 5px;">3</div> <div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 2px; display: inline-block;">8</div> <p>Submetas: 3.8 8.8</p>																																																																																																																																																																																

Norma GRI

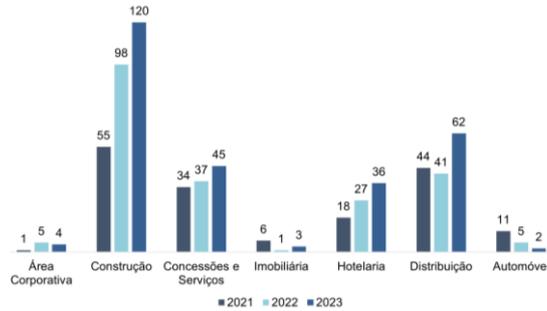
Resposta/Localização

Omissões/Comentários

ODS Prioritários

403-9 Acidentes de trabalho

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade - número de acidentes de trabalho (Cobertura 2023 = 96%):



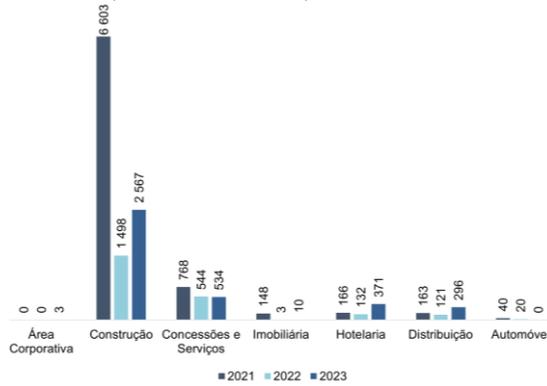
Informação sobre trabalhadores que não são empregados é gerida ao nível das áreas de negócio não havendo informação consolidada.

3	8
Submetas: 3.6, 3.9	
8.8	

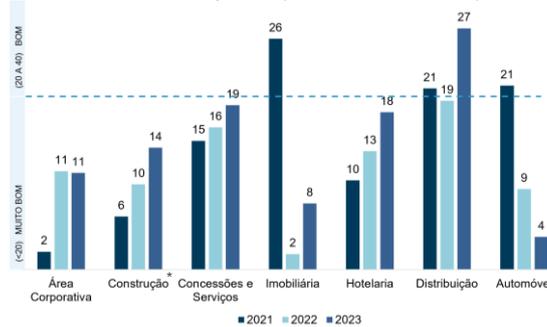
No período de relato não houve registo de acidentes fatais.

403-9 Acidentes de trabalho

Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade - número de dias perdidos com origem em acidentes de trabalho (Cobertura 2023 = 96%):



Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade – índice de frequência (Cobertura 2023 = 96%):



Classificação de Índices de Sinistralidade segundo a Organização Mundial de Saúde:

Classificação	Índice de Frequência	Índice de Gravidade
Muito bom	<20	<500
Bom	20 a 40	≥ 500 e <1 000
Médio	40 a 60	≥ 1 000 e <2 000
Mau	≥ 60	≥ 2 000

Fonte: OMS, referido em DHS 2012

* Valores do setor da Construção de 2022 retificados.

Norma GRI

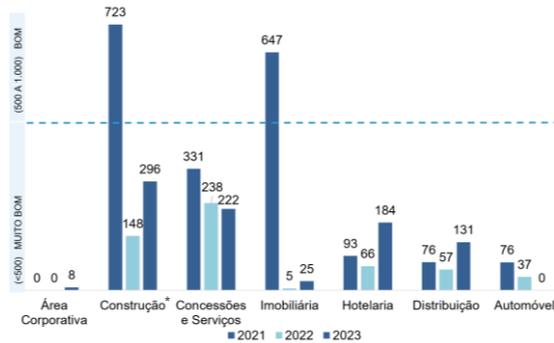
Resposta/Localização

Omissões/Comentários

ODS Prioritários

403-9 Acidentes de trabalho

Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade – índice de gravidade (Cobertura 2023 = 96%):



* Valores do setor da Construção de 2022 retificados.

403-10 Doenças profissionais

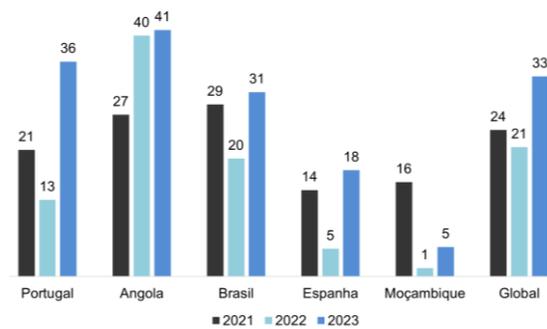
Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Número de colaboradores com doenças profissionais declaradas em 2023: 7 colaboradores no setor da Construção em Portugal.

3	8
Submetas: 3.4 8.8	

GRI 404: QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO 2016

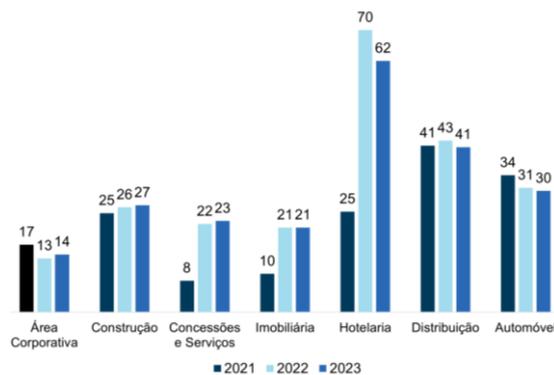
404-1 Média de horas de qualificação por ano, por empregado

Evolução do número médio de horas de formação por colaborador por ano por mercado e no global do Grupo (Cobertura 2023 = 96%):



4	8
Submetas: 4.3, 4.4, 4.5 8.2, 8.5	

Evolução do número médio de horas de formação por colaborador por ano por área de atividade:

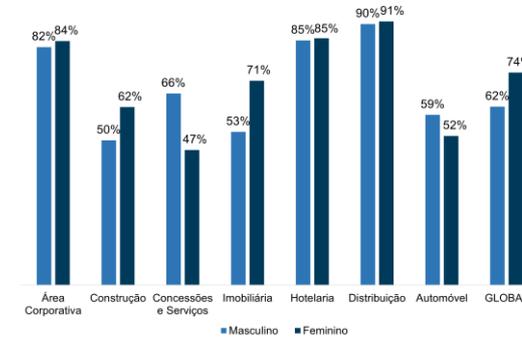


Norma GRI

404-1 Média de horas de qualificação por ano, por empregado

Resposta/Localização

Percentagem de colaboradores abrangidos por atividades de qualificação por área de atuação (Cobertura 2023 = 96%):



Número de horas de volume de formação por mercado e por área de atuação (Cobertura 2023 = 96%):

Mercados	Área							Total 2023	Total 2022	Total 2021
	Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hotelaria	Distribuição	Automóvel			
Portugal	2 105	49 327	22 696	1 575	5 726	523	154	82 106	26 714	40 572
Homens	977	48 326	18 016	1 032	1 547	341	153	70 392	18 994	35 896
Mulheres	1 128	1 001	4 680	543	4 179	182	1	11 714	7 720	4 676
Angola	703	3 995	2 880	602	65 923	45 047	8 101	127 251	114 451	76 376
Homens	676	3 915	2 692	575	38 382	27 440	5 487	79 147	74 366	52 495
Mulheres	27	80	188	27	27 561	17 607	2 614	48 104	40 085	23 881
Brasil	1 472	74 005	6 621	336				82 434	58 740	90 367
Homens	463	66 288	5 929	184				72 864	50 725	84 247
Mulheres	1 009	7 717	692	152				9 570	8 015	6 120
Espanha		2 085	424					2 509	723	2 387
Homens		2 035	400					2 435	351	2 360
Mulheres		50	24					74	372	27
Moçambique	273	804	944	2	1 526			3 549	1 037	11 204
Homens	214	784	908	2	972			2 878	715	7 167
Mulheres	59	20	36	2	554			671	322	4 037
Total	4 553	130 216	33 565	2 515	73 175	45 570	8 255	297 848	201 664	222 205
Homens	2 330	121 348	27 945	1 791	40 881	27 781	5 640	227 716	145 151	183 464
Mulheres	2 223	8 868	5 620	724	32 294	17 789	2 615	70 133	56 513	38 741

404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira

Cap. III. 6.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

4 **8**
Submetas: 4.3, 4.5, 4.6, 8.2, 8.5

404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira

-

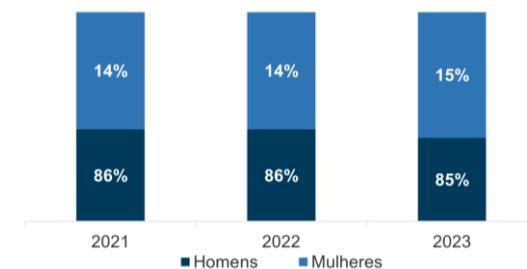
Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.

8
Submetas: 8.5

GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES 2016

405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados

Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Cap. III. 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Evolução da percentagem de Homens e Mulheres na Alta Direção do Grupo Teixeira Duarte:



8
Submetas: 8.5

Norma GRI

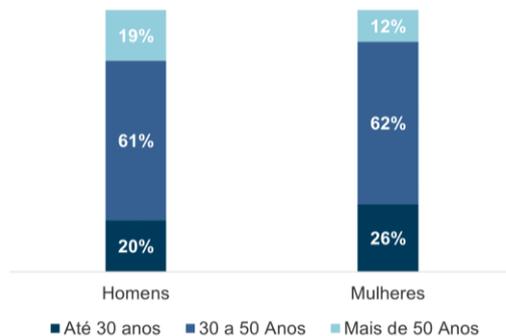
Resposta/Localização

Omissões/Comentários

ODS Prioritários

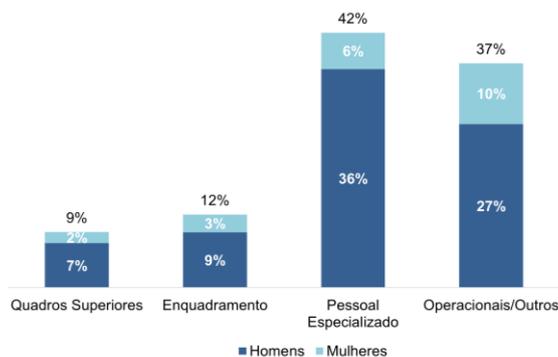
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados

Percentagem de colaboradores por faixa etária por sexo por área de atuação a 31 de dezembro de 2023:

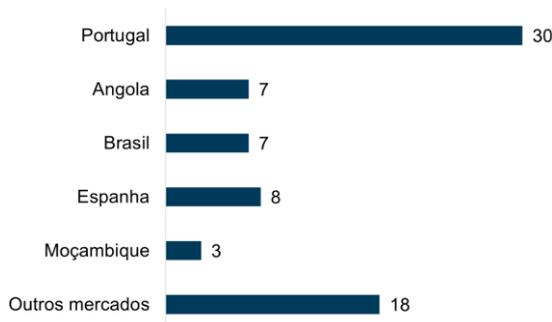


405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados

Percentagem de colaboradores por grupo profissional por sexo no Grupo a 31 de dezembro de 2023:



Número de nacionalidades dos colaboradores por mercado a 31 de dezembro de 2023:



GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO 2016

406-1 Não Discriminação 2016

Durante o período do relato, o Grupo Teixeira Duarte não recebeu denúncias relativas a casos de discriminação.

8
Submetas:
8.8

GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016

407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco

Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.

8
Submetas:
8.8

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

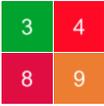
Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
GRI 408: TRABALHO INFANTIL 2016			
408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.		 Submetas: 8.7
GRI 409: TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO 2016			
409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.		 Submetas: 8.7
GRI 410: PRÁTICAS DE SECURITY 2016			
410-1 Percentagem de pessoal de segurança que recebeu formação nas políticas ou procedimentos da organização relativos a Direitos Humanos que sejam relevantes às operações.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 8.7
GRI 411: DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS 2016			
411-1 Casos de violação de direitos de povos indígenas	Durante o período do relato não foram identificados casos envolvendo violação de direitos de povos indígenas.		
GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS 2016			
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento nas comunidades locais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		 Submetas: 3.3, 3.6, 3.9 4.4 8.2, 8.3 9.2, 9.3
413-2 Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais	Durante o período do relato não foram identificadas situações reais e potenciais de impactos negativos causados pelas operações das empresas do Grupo Teixeira Duarte nas comunidades locais.		
GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES 2016			
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	 Submetas: 8.7, 8.8
GRI 418: PRIVACIDADE DO CLIENTE 2016			
418-1 Queixas relativas à violação de privacidade e perda de dados de clientes	Durante o período do relato não foram registadas queixas.		

TABELA DE CORRESPONDÊNCIAS COM MODELO DE RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA COMISSÃO DE MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS			
A. Introdução			
	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	Cap. III 1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Cap. III Introdução, Análise de Dupla Materialidade e Cap. III 3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
B. Modelo Empresarial			
	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Cap. I 1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
C. Principais Fatores de Risco			
	Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	Cap. II 2. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	Cap. I.3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	Cap. IV do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
D. Políticas Implementadas			
i. Políticas Ambientais			
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	<ul style="list-style-type: none"> Utilização sustentável dos recursos: consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis. 	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	<ul style="list-style-type: none"> Poluição e alterações climáticas: indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões. 	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	<ul style="list-style-type: none"> Economia circular e gestão de resíduos: medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos. 	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	<ul style="list-style-type: none"> Proteção da biodiversidade: impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade. 	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
ii. Políticas Sociais			
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 7. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	<ul style="list-style-type: none"> Compromisso da empresa com a comunidade: o impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio. 	Cap. III 6.2, Cap. III 6.4, Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	<ul style="list-style-type: none"> Subcontratação e fornecedores: a inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade e género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i>; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade. 	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	<ul style="list-style-type: none"> Consumidores: medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações. 	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	<ul style="list-style-type: none"> Investimento responsável: se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i>. 	-	Não aplicável.

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Stakeholders</i>: informação quanto a eventuais formas de auscultação dos <i>stakeholders</i>. • Informação fiscal: informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado. 	<p>Cap. III 2. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.</p> <p>No âmbito do Programa "Todos Damos", as empresas do Grupo Teixeira Duarte disponibilizam uma quantia anual para reforçar os donativos que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos de solidariedade social, doando às instituições por estes escolhidas o dobro do valor doado pelos mesmos. Tendo em conta que se trata de um programa assente no espírito da liberalidade e que não existem contrapartidas pecuniárias ou comerciais, os donativos entregues ao abrigo do Programa "Todos Damos", em Portugal, são abrangidos pelo regime fiscal aplicável ao mecenato.</p>	
iii. Trabalhadores e Igualdade entre Género e Não Discriminação			
	<p>Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.</p>	<p>Cap. III 6. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.</p>	
	<p>Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.</p>	<p>Cap. III 6. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.</p>	
	<p>Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:</p>		
	<ul style="list-style-type: none"> • Emprego: número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência). 	<p>Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção D do Relatório sobre o Governo da Sociedade. 2-7 e 405-1 da Tabela de Correspondências com Normas GRI.</p>	<p>Respondido parcialmente.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do trabalho: organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar. 	<p>Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Plano para a Igualdade (https://www.teixeiraduarte.pt/sustentabilidade/pessoas/).</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e segurança: condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho. 	<p>Cap. III 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. 403-3 e 403-9 da Tabela de Correspondências com Normas GRI.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> • Relações sociais: organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho. 	<p>Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração (Conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho). 2-30 da Tabela de Correspondências com Normas GRI.</p>	<p>Respondido parcialmente.</p>

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	<ul style="list-style-type: none"> Formação: as políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias "não financeiras" (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores. Igualdade: medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade. 	<p>Cap. III 6.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. 404-01 da Tabela de Correspondências com Normas GRI.</p> <p>Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Plano para a Igualdade (https://www.teixeiraduarte.pt/sustentabilidade/pessoas/).</p>	Respondido parcialmente.
iv. Direitos Humanos			
	<p>Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.</p> <p>Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.</p>	Cap. III 7. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	<p>Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Procedimentos de diligência devida aplicados em matéria de Direitos Humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços. Medidas de prevenção dos riscos de violação dos Direitos Humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil. 	<p>Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap. III 8.10.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.</p> <p>Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap. III 8.10.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> Processos judiciais por violação dos Direitos Humanos. 	Não se registaram situações desta natureza durante o período do relato.	
v. Combate à Corrupção e às Tentativas de Suborno			
	<p>Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.</p>	Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	<p>Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.</p>	Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Cap. III 5. e Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.	Cap. III 5. e Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção B II. e Secção E I. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.	

PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS

1. Identificação de Standards / Diretrizes seguidos no Reporte de Informação Não Financeira

Identificação dos *standards* / diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.

Cap. III "Introdução" e 3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

2. Identificação do Âmbito e Metodologia de Cálculo dos Indicadores

Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do sítio de internet da Sociedade).

Cap. III "Introdução" do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

3. Explicação em caso de não Aplicação de Políticas

Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.

A Sociedade aplica políticas em relação a todas as questões.

4. Outras Informações

Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.

Cap. III 7.3, Cap. III 8. e Cap. III 8.9 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

IV. ATIVIDADE POR SETORES

De seguida, será feito o relato da atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte nos diversos setores, seguindo-se, para todos eles, uma estrutura semelhante, ou seja, começando por contextualizar o respetivo setor dentro do Grupo Teixeira Duarte, depois apresentando as Vendas e Prestações de Serviços, o EBITDA e os Resultados Operacionais (EBIT) consolidados, o contributo dessa área de negócio para o Grupo e concluindo com uma exposição sobre a atuação durante 2023, acompanhada de indicadores não consolidados que permitem uma análise e perspetiva sobre o total da atividade e não só o seu contributo final para os números consolidados.



Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta Celorico da Beira-Guarda - Portugal

IV.1 Construção

O setor da construção é a atividade de referência do Grupo Teixeira Duarte, representando cerca de metade da sua atividade e do seu número de trabalhadores. Estes factos conferem-lhe uma elevada relevância não só pela representatividade, mas também pela responsabilidade histórica e técnica de uma empresa centenária, cuja longevidade resulta também seguramente da sua capacidade de evolução e de adaptação.

O Grupo atua nas áreas da Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas e Reabilitação), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias, nos mercados estratégicos de Portugal, Angola, Brasil e Moçambique, aproveitando também oportunidades para operar em outras geografias apenas no âmbito de alguns contratos, por vezes mesmo em áreas específicas deste setor, como sucede com as obras marítimas em Cabo Verde, as subterrâneas em Espanha e no Perú, ou as obras ferroviárias no Gabão.

A sua dimensão, expressa nas suas seis áreas de atuação e na sua dispersão geográfica refletida nos seus quatro mercados estratégicos e nos demais em que tem atuado com carácter mais pontual, bem como as alterações de conjunturas económicas e geopolíticas e até mesmo de mudanças internas levaram a um reposicionamento estratégico que o Grupo assume como prioritário e cuja concretização já vem tendo frutos na operação e na organização.

A Teixeira Duarte quer evoluir naquilo que faz, mas – sobretudo – na forma como faz, e, por isso, sabe que é **Engenho** – refletido no sucesso das soluções de engenharia e na eficiência da execução dos projetos e empreitadas que abraça; que é a **Verdade** que a faz evoluir e confiar nas capacidades demonstradas e, ao mesmo tempo, criar laços com clientes e fornecedores fazendo deles parceiros; e por fim, sabe que é **Compromisso** com os objetivos e obrigações assumidas para com todos os stakeholders e é por isso que sabe que, para continuar a honrar e cumprir com o que é, também está a evoluir e a acreditar, de forma unida e alinhada entre todos, nesse desígnio de compromisso entre a própria empresa e seus colaboradores, com clientes, com fornecedores, com quem apoia e acredita na Teixeira Duarte, com a comunidade e com os acionistas.

Nessa evolução, o triplo objetivo claro de “fazer diferente para fazer melhor” – acompanhando também as inovações e evoluções tecnológicas mais modernas e de topo do setor –, um alinhamento estratégico e orgânico e uma liderança forte e unida com as suas estruturas de topo – e que se materializou internamente no reforço que está a ser feito no Conselho de Administração da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. e na constituição de uma Comissão Executiva Operacional que lidera (e está a fazer evoluir) os modelos de produção e comercial e de interação entre ambas as respetivas estruturas de forma mais alinhada e complementar –, bem como a reorganização da gestão global por geografias, são alguns exemplos da melhoria objetiva que se está a conseguir e que vai aumentar os resultados deste importante e histórico Setor do Grupo Teixeira Duarte e onde este sente que cumpre a sua missão e propósito de contribuir para a efetiva “construção” de um mundo melhor.

Com o objetivo de otimização na gestão de meios, e para implementar um maior rigor e uniformização no controlo de custos e nos planeamentos das obras, optou-se por uma centralização de todos os meios de produção e pela criação de uma nova área de apoio de Planeamento e Controlo de Custos.

São muitas as frentes em que, ao longo dos seus já mais de 100 anos de história, a “construção” da Teixeira Duarte melhorou as vidas das pessoas: seja pela inicial captação de águas e furos artesanais; ou pela habitação de qualidade e dignidade; seja pelas escolas que potenciam melhor educação; pelos hospitais que acolhem e resolvem os problemas de saúde de cada cidadão; pelos tribunais e demais edifícios de entidades públicas essenciais ao bom funcionamento de uma qualquer localidade, ou país; pelas infraestruturas essenciais a uma vida em comunidade, relacionadas à eletricidade, a outras formas de energia, à água, ao gás, às minas e extração de matérias primas; pelos escritórios, fábricas e demais espaços de trabalho essenciais ao desenvolvimento da economia; até aos aeroportos, linhas de comboio ou estradas que nos ligam interna e externamente uns aos outros e ao mundo. Esse é também o nosso orgulho, essa é também a nossa certeza de contribuir pela nossa atividade e pela forma como a fazemos – e que melhor expomos no nosso relato de atividade não financeira, integrado neste relatório de gestão – para um mundo efetivamente melhor.

A Teixeira Duarte divide as suas valências naquilo a que designa seis **ÁREAS DE ATUAÇÃO**:

Geotecnia e Fundações, na qual através do seu corpo técnico, das suas equipas de reconhecimento Geológico e Geotécnico e da Direção de Projetos, desenvolve para os seus clientes soluções técnicas de engenharia na interface solo-estruturas à medida de cada “desafio” e que realiza também os respetivos trabalhos de construção com meios e tecnologias próprias, seja para tratamento de solos, reforço de fundações, fundações indiretas, escavações e contenções periféricas, contenções de taludes, entre outros trabalhos da especialidade.

Edificações, assente na construção e reabilitação de todo o tipo de edifícios, nomeadamente de grande dimensão e complexidade, públicos ou privados e destinados às mais variadas utilizações e segmentos, desde residencial a escritórios, comércio, área hospitalar, hoteleira, serviços e construção industrial.



Reabilitação e Consolidação do Convento de Seixa, Paião – Portugal

Infraestruturas, onde as empresas do Grupo Teixeira Duarte reúnem um vasto e diversificado conjunto de obras executadas, nomeadamente, estradas e autoestradas, pontes e viadutos, barragens, túneis, ferrovias, gares ferroviárias e interfaces, obras e trabalhos marítimos, fluviais e portuários, construção ambiental e ainda infraestruturas de produção de energia, água e gás natural e saneamento.

Metalomecânica é a área de atuação vocacionada para a construção metálica, especialidade que domina nas suas vertentes de fabrico e montagem, salientando-se ainda a sua especialização na área da mecânica, nomeadamente no domínio de sistemas de movimentação sincronizada e na produção, montagem e movimentação de estruturas de grande porte.

Nas **Obras Subterrâneas** o Grupo Teixeira Duarte é detentor de 100% do capital de uma empresa especialista, a "E.P.O.S. - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A." (EPOS, S.A.), que, desde 1986, atua na indústria de construção civil e obras públicas e privadas, especialmente as de carácter subterrâneo e a realização de trabalhos na área das explorações mineiras.

E nas **Obras Ferroviárias** o Grupo Teixeira Duarte é detentor de 100% do capital de uma empresa especialista a "SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.", que é, desde 1956, vocacionada para a construção, renovação e conservação de infraestruturas ferroviárias incluindo a sua eletrificação (catenária), que, para além da valia técnica, da experiência de várias décadas a trabalhar em diversos mercados, da capacidade de equipamentos e recursos humanos especializados, distingue-se por trabalhar em quatro bitolas distintas, nas especialidades simultâneas de via e de catenária.

Todas as referidas áreas operacionais dividem as valências de produção e comerciais em estruturas que são essenciais na formação de quadros dirigentes e no acompanhamento da sua carreira e que integram Centros de Exploração e Direções, dispendo também de um conjunto de Estruturas de Apoio específicas para este setor da Construção, em particular nas áreas de Aprovisionamentos; Cofragens, Armaduras e Betões; Comercial; Inovação; Gestão de Equipamento; Logística das Propostas; Planeamento e Controlo de Custos; Recursos Humanos e Sistemas de Gestão, bem como de um Polo Operacional instalado no Montijo, numa área superior a 100.000 m² e que constitui uma enorme valia adicional para o Grupo e para os serviços prestados aos seus clientes.

O Grupo conta também, neste Setor, com uma importante Direção de Projetos, através da qual se desenvolvem e executam Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia, para todo o Grupo Teixeira Duarte que se têm revelado de grande importância na apresentação tecnicamente fundamentada de propostas e projetos. Cabe ainda a esta estrutura a coordenação e implementação do BIM ("Building

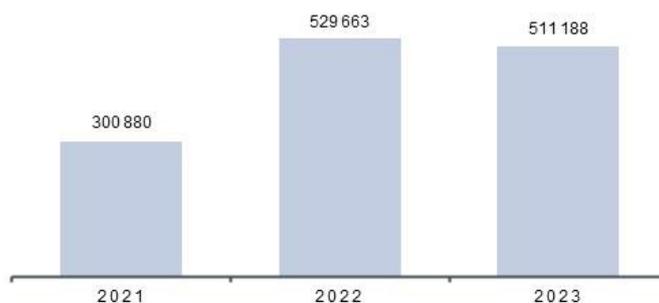
Information Modeling”) no âmbito de todo o Grupo Teixeira Duarte, com a consolidação da formação interna e externa, desenvolvimento de projetos com esta metodologia e criação de procedimentos internos.

O seu fundador, Eng.º Ricardo Esquível Teixeira Duarte, que concluiu o primeiro curso de Engenharia Civil ministrado no Instituto Superior Técnico e que desempenhou funções de bastonário da Ordem dos Engenheiros, desde sempre foi reconhecido pelos seus pares pela sua valia técnica e de inovação.

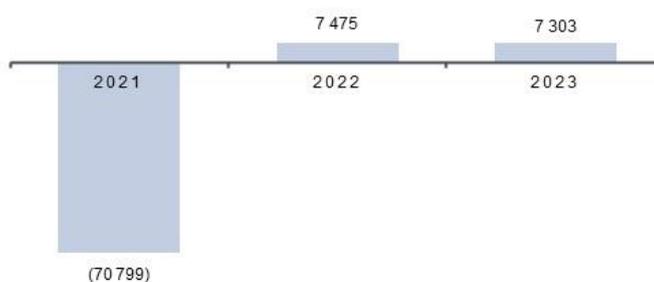
A Teixeira Duarte prosseguiu a sua atuação marcada por esse cunho, assumindo-se sempre como uma verdadeira Casa de Engenharia. Desde grandes infraestruturas como pontes, barragens, estradas e outras obras públicas, bem como hospitais e grandes edifícios que constituem marcos históricos, a Teixeira Duarte é reconhecida como um sinónimo de conhecimento e experiência, sendo uma presença constante no mercado da construção.

Para além da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." - que é a principal sociedade do Grupo - existem também outras sociedades participadas, que operam em áreas específicas da Construção, nomeadamente nas obras Subterrâneas e nas Ferroviárias, bem como diversos Agrupamentos Complementares de Empresas e outras estruturas semelhantes afetas a projetos específicos.

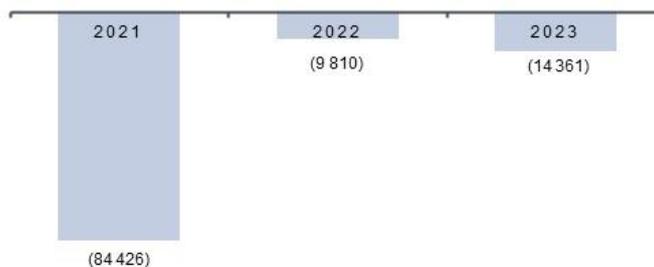
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Construção
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Construção
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Construção
(Valores em milhares de euros)

As Vendas e Prestações de Serviços da Construção registaram uma quebra, na sua globalidade, 3,5% face ao ano anterior.

Portugal registou um incremento de 20,3% face a 2022, devido essencialmente ao contributo do setor privado.

Os mercados externos tiveram uma redução de 20,8% face ao período homólogo, que corresponde a uma diminuição de 63.744 milhares de euros, nos quais se incluem as diminuições em Angola de 6.796 milhares de euros, no Brasil de 15.540 milhares de euros, e ainda a redução expressiva dos outros mercados de 43.178 milhares de euros, fruto da fase de conclusão da empreitada no Kuwait.

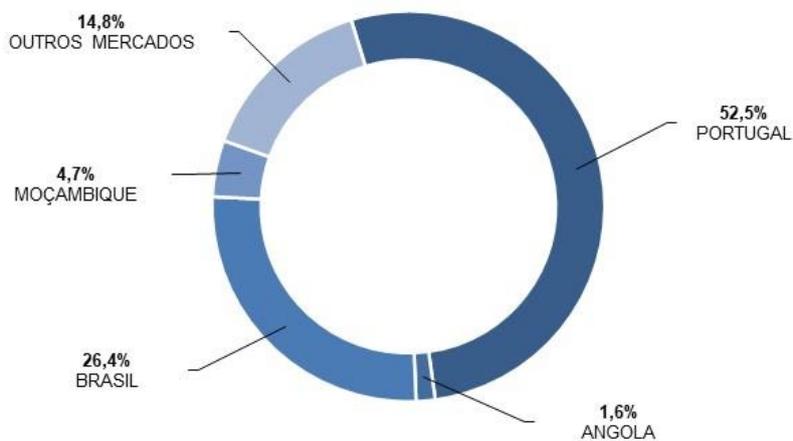
Os mercados externos passaram a representar 47,5% das Vendas e Prestações de Serviços da Construção, em vez dos 57,8% que representava em 2022.

O EBITDA na Construção registou valores semelhantes ao ano passado, tendo atingido um EBITDA de 7.303 milhares de euros em 2023.

ATIVIDADE EM 2023

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2023, informa-se que os rendimentos operacionais alcançados pelas empresas do Grupo no setor da Construção atingiram o valor global de 603.736 milhares de euros, uma redução de 1,6% face a 2022.

Em 2023, as empresas do Grupo Teixeira Duarte que atuam neste setor da Construção operaram nos mercados históricos e estratégicos de Portugal, Angola, Brasil e Moçambique, bem como noutros com operações ainda em conclusão ou com contratos específicos como são os casos da Argélia, Cabo Verde, Colômbia, Espanha, Kuwait, Gabão e Perú.



Peso dos Países nas Vendas e Prestações de Serviços da Construção

Será o desempenho nessas geografias – e dentro delas em cada uma das referidas Áreas de Atuação – que se analisará de seguida.

Portugal

Na área da **Geotecnia e Fundações**, conseguiram-se bons resultados neste ano e otimizaram-se bem os equipamentos e a operação, tendo-se obtido oportunidades de negócio, umas em empreitadas que depois a própria Empresa também executou em fases seguintes, e outras em que a elevada valia técnica da Teixeira Duarte foi fator comercial decisivo de contratação.

Dos casos de empreitadas cujos subsequentes edifícios também foram executados pela Teixeira Duarte, destacam-se:

- As demolições, reforço estrutural e de fundações com microestacas, contenção periférica e escavação no âmbito da Reabilitação e ampliação do Edifício Rua Garrett, nº 53 e 67, em Lisboa, para a “Barlow Invest NV”;
- A conclusão dos trabalhos de escavação e contenção periférica no âmbito do empreendimento “Entrada Nascente de Cascais”, em Cascais, para a “Grand Bay Residences - SICAFI, S.A.” e a “Auchan Retail Portugal, S.A.”; e

- Escavação e contenção periférica do novo parque de estacionamento anexo ao Centro Comercial Colombo, em Lisboa, bem como o reforço de fundações no piso -3, no âmbito da empreitada da “1ª Fase da Torre de Escritórios do Centro Comercial Colombo e respetivo Parque de Estacionamento”, em Lisboa para a Sonae Sierra;



1ª Fase da Torre de Escritórios do Centro Comercial Colombo e respetivo Parque de Estacionamento, Lisboa – Portugal

Noutros âmbitos, realçam-se os seguintes trabalhos:

Integrados em obras de edificações:

- Demolições, contenção e suspensão das fachadas, escavação geral e contenção periférica do edifício “Estrela 46”, em Lisboa, para a “REFORMOSA”;
- Contenção Periférica e Estacas de Fundação no Edifício “DOURO NÓBILIS – River View”, para o Grupo Empresarial “REVITO – Real Estate Vision for Tomorrow”;

Integrados em obras de arte e infraestruturas:

- Realização, por imperiosa “emergência” devido a intempérie, da estabilização de um talude em Algés, para a Câmara Municipal de Oeiras;
- Cortinas de estacas para duas passagens inferiores à Linha ferroviária do Norte, em Arcozelo, Vila Nova de Gaia;
- Execução das Paredes Moldadas da “Torre Silo Automóvel Lisboa”, em Alcântara;
- Reabilitação dos sistemas de ancoragens definitivas em 2 taludes, na CREL, para a “BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.”;
- Execução da 3ª Fase das cortinas de estacas de contenção periférica na nova Estação da Casa da Música, no Metro do Porto.



Estabilização de talude em Algés, Oeiras – Portugal

Ao longo do ano de 2023, a empresa realizou também várias obras de fundações indiretas, industriais e residenciais, com estacas de fundação pela metodologia de trado contínuo, bem como diversos trabalhos de prospeção e reconhecimento geológico-geotécnico, incluindo sondagens à rotação com recolha contínua de amostras e posteriores ensaios laboratoriais.

Prevê-se que em 2024 esta área de atuação continue o alinhamento estratégico assumido nos últimos anos e otimize ainda mais a sua rentabilidade operacional e sirva, com a reconhecida valência de projetos, engenharia e elevada tecnologia e inovação, os clientes numa área tão sensível e especializada da construção e onde o Grupo Teixeira Duarte tem uma experiência de mais de 100 anos.

Já no âmbito das **Edificações**, em 2023, realizaram-se diversas empreitadas de edifícios de habitação, alguns para a imobiliária do próprio Grupo e outros para outros clientes, tendo-se também realizado alguns edifícios de serviços e escritórios e um importante contrato na área da construção industrial, que é uma aposta estratégica do posicionamento do Grupo para o seu futuro nesta área.

Assim, no segmento residencial e para a imobiliária do Grupo Teixeira Duarte, salientam-se os seguintes trabalhos realizados:

- A conclusão do edifício “River Plaza”, em Vila Nova de Gaia;
- A continuação da construção do Lote Q19, na “Quinta do Cravel”, em Vila Nova de Gaia;
- O início da construção dos edifícios habitacionais dos Lote 1 e 3 do empreendimento “Vila Rio”, na Póvoa de Santa Iria, em Vila Franca de Xira.
- A segunda fase do empreendimento “Fábrica 1921”, em Benfica, Lisboa.



Lote Q19 na “Quinta do Cravel”, Vila Nova de Gaia – Portugal

Ainda no mesmo segmento residencial, mas para outros clientes que não do Grupo Teixeira Duarte, destacam-se:

- Reabilitação de edifício residencial na Avenida da República nº 55, em Lisboa, para o “First Global/EMGI – Investment Group (EMGI)”;
- Empreendimento “Villa Unika”, junto ao mar, no Estoril, Cascais, para a “SOLYD Property Developers”;
- Edifícios habitacionais nos lotes 14.3 e 14.6, na Alta de Lisboa, para a “OCM Capital Partners”;
- Ainda para a “OCM Capital Partners”, deu-se continuidade à construção do empreendimento habitacional sito nos Lotes 19 e 21 do “Parque dos Cisnes”, em Miraflares;
- Em Cascais, no âmbito da empreitada “Entrada Nascente de Cascais”, em curso continuamente desde 2019, concluiu-se, para a “Grand Bay Residences - SICAFI, S.A.” e a “Auchan Retail Portugal, S.A.”, o segundo parque de estacionamento do “AUCHAN”, bem como os trabalhos de acabamentos e instalações especiais dos Lotes 2 e 3;
- Deu-se continuidade ao empreendimento residencial e hoteleiro “Legacy”, em Cascais, para a “REFORMOSA”;
- Realizada a 2ª fase da empreitada de Construção do Empreendimento residencial “High Lapa”, também para a “REFORMOSA”;
- Reabilitação e ampliação do Edifício Rua Garrett, nº 53 e 67, em Lisboa, para a “Barlow Invest NV”.



“Parque dos Cisnes” em Miraflares, Oeiras – Portugal

Já no âmbito de escritórios, serviços e comércio, realçam-se:

- Continuação da empreitada da “1ª Fase da Torre de Escritórios do Centro Comercial Colombo e respetivo Parque de Estacionamento”, em Lisboa, para a “SONAE SIERRA”;
- Continuação da empreitada do “MUDE – Museu do Design e da Moda”, no edifício da antiga sede do “Banco Nacional Ultramarino”, para a “Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana E.M., S.A.”;
- Execução de acabamentos e instalações do Hotel “Dom Luís Boavista”, da cadeia Hilton, localizado na Rua D. Luís, em Lisboa, para o “Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Sete Colinas”;
- Conclusão do Centro de Investigação “IBET – Biofarma”, em Oeiras, para o Instituto de Biologia Experimental e Tecnologia (IBET);
- Foi também iniciada a construção de uma Plataforma Desportiva e de uma Sala Polivalente para o Colégio Moderno, em Lisboa.

Numa perspetiva de diversificação e retomando o segmento da construção industrial, no qual a Teixeira Duarte já trabalhou muitos anos com sucesso,

- Iniciou-se em maio de 2023 a empreitada de construção civil da Ampliação do Complexo Industrial de Sines da Repsol Polímeros, para a “TECNIMONT, SpA”.

Além das empreitadas em curso e das novas já contratadas em 2024 – estas últimas num total de 91 milhões de euros –, acresce uma reorganização interna que tem otimizado a prestação operacional, bem como um reposicionamento estratégico de afetação de meios que privilegiará no âmbito residencial os empreendimentos imobiliários do Grupo Teixeira Duarte e um foco nos demais segmentos de edifícios, nomeadamente escritórios, hotelaria, serviços e construção industrial, para as quais a Teixeira Duarte está a concentrar os seus esforços comerciais para poder servir os clientes com as suas reconhecidas valias de soluções de engenharia e de eficiência de construção, desenvolvendo – como em vários exemplos recentes – verdadeiras parcerias criativas de soluções para os projetos e para os clientes.

Na área das **Infraestruturas**, a Teixeira Duarte prosseguiu o cumprimento das suas obrigações nas empreitadas em curso, otimizou as prestações nas mesmas e obteve novos contratos resultantes de um posicionamento assumido nos últimos anos de maior prudência em função da conjuntura do mercado, tendo neste ano em análise atuado em todas as suas três sub-áreas de atuação: Infraestruturas, Reabilitação e Obras Marítimas e Portuárias.



Prolongamento das Linhas Amarela e Verde do Metro de Lisboa, Viadutos do Campo Grande, Lisboa - Portugal

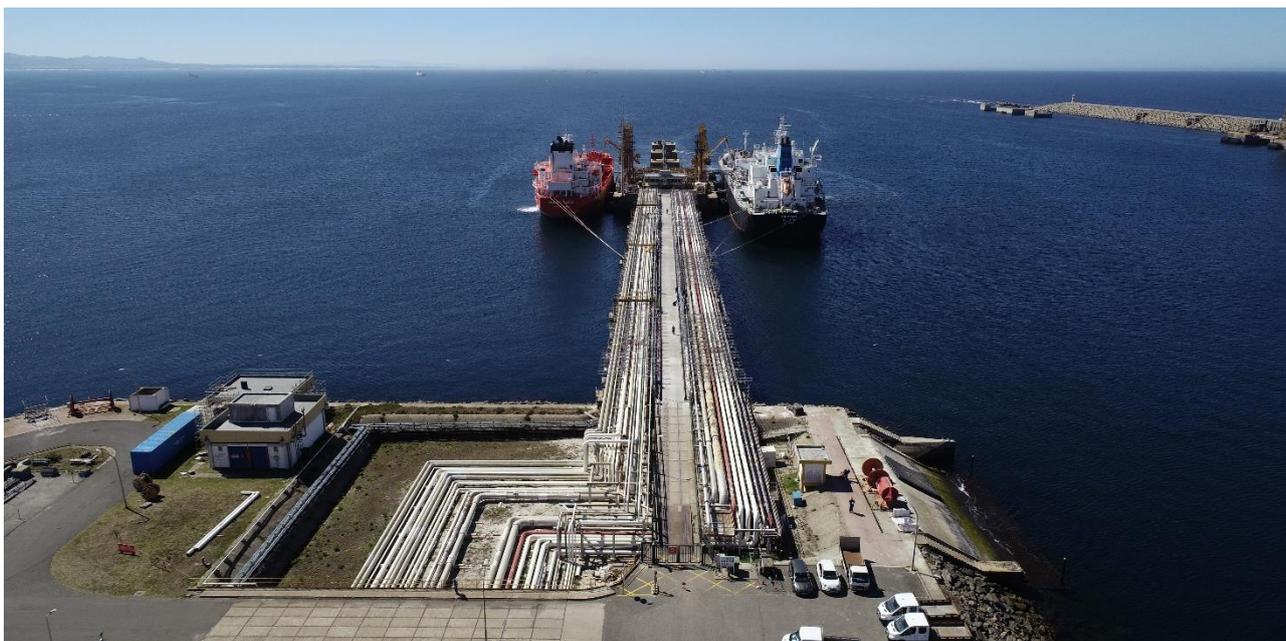
Destacam-se, no âmbito das Infraestruturas, as seguintes empreitadas:

- Conclusão da Reabilitação e Reforço do Viaduto sobre o rio Este, no sublanço Cruz/Braga Sul, da A3 - Autoestrada Porto/Valença, para a “BRISA – Concessão Rodoviária S.A.”;
- Realização da “Empreitada de Construção Civil para a Ampliação da Subestação de Ourique”, no distrito de Beja, para a “REN – Rede Elétrica Nacional”;
- Execução, no âmbito do “ACE Viadutos do Campo Grande” – constituído pela “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.” e a sua participada “SOMAFEL– Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.” – dos trabalhos da Empreitada de Projeto e Construção dos toscos, acabamentos e sistemas no âmbito da concretização do Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa – Prolongamento das Linhas Amarela e Verde – VIADUTOS DO CAMPO GRANDE – LOTE 3, para a “Metropolitano de Lisboa, E.P.E.”;
- Realização da “Empreitada de Conceção e Adaptação do Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Continente e Aquisição de Bens e Serviços de Instalação para a Criação do Centro de Controlo do Mar”, para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Continuação da empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira e construção civil do sub-troço Évora - Évora Norte, que é realizada em consórcio, no qual está também integrada a empresa do Grupo “SOMAFEL – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.”, para a “IP, Infraestruturas de Portugal, S.A.”;
- Continuação da Empreitada de Modernização da Linha da Beira da Alta, troço Celorico da Beira – Guarda, que está a ser realizada em consórcio, no qual está também integrada a empresa do Grupo “SOMAFEL – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.”, para a “IP, Infraestruturas de Portugal, S.A.”;
- Início da Impermeabilização da Galeria da Descarga de Fundo e Tomada de Água da Barragem da Freixeirinha, sita no concelho de Montemor-o-Novo, distrito de Évora, para a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Início da execução de intervenções para a garantia de acessibilidades a pessoas de mobilidade reduzida da estação de metro do Campo Grande, também para a “Metropolitano de Lisboa, E.P.E.”.

Na sub-área da Reabilitação:

- Conclusão de duas empreitadas relevantes para a Universidade de Coimbra, a “Empreitada para a execução da reabilitação das coberturas e fachadas da Sala dos Capelos e Palácio Real da Universidade de Coimbra” e a “Empreitada para a execução da reabilitação das coberturas e fachadas da Biblioteca Joanina da Universidade de Coimbra”;

- Conclusão da reabilitação e reforço de estruturas no terminal de granéis líquidos de Sines para a “CLT - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.”;
- Conclusão da “Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça”, em Paião, para a Câmara Municipal da Figueira da Foz;
- Continuação da empreitada “IC15 - Viaduto Duarte Pacheco, reforço sísmico e reabilitação complementar”, para a “IP, Infraestruturas de Portugal, S.A.”;
- Início dos trabalhos de desenvolvimento do Projeto de Execução referente à empreitada “IC17 CRIL - Túnel do Grilo - Requalificação da Infraestrutura e dos Sistemas de Segurança - Em Regime Conceção/Construção”, para a “IP, Infraestruturas de Portugal, S.A.”.



Terminal de granéis líquidos de Sines - Portugal

Na sub-área das infraestruturas portuárias e marítimas:

- Conclusão, através de consórcio liderado pela Teixeira Duarte, da empreitada de reperfilamento do cais -10m (ZH), repavimentação do terraplano Portuário e beneficiação das redes técnicas nele integradas e dragagem da bacia portuária do porto de Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel, para a “Portos dos Açores, S.A.”;
- Continuação, através de agrupamento de empresas que a Teixeira Duarte integra, da “Empreitada de Reparação do Molhe de Proteção, do Muro Cortina e das Infraestruturas do Porto Comercial de Ponta Delgada, no Âmbito dos Prejuízos Decorrentes do Furacão Lorenzo” (que assolou o arquipélago dos Açores a 2 e 3 de outubro de 2019), para a “Portos dos Açores, S.A.”;
- Continuação, pelo consórcio liderado pela Teixeira Duarte, da empreitada do prolongamento do quebra-Mar exterior e das acessibilidades marítimas do Porto de Leixões, para a “APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.”.

Com a saída estratégica de alguns mercados e o encerramento de empreitadas noutras, a atuação na área da Metalomecânica foi-se cingindo a Portugal e Brasil, sendo que se tem em curso um processo de otimização da rentabilidade desta área, nomeadamente através da angariação de mais contratos que permitam a sustentabilidade de uma estrutura importante para as operações e soluções técnicas e de engenharia das empreitadas de outras áreas de atuação do Grupo neste setor, mas também uma efetiva mais valia para os clientes no mercado, que cumpre saber divulgar e mostrar.

Destaca-se, em 2023, a execução dos seguintes contratos:

- “Empreitada de Reforço e Reparação de Pórticos de Plena Via e na Ligação à Rede Exterior, na A12 – Autoestrada Setúbal Montijo e Ligação ao Alto do Guerra”, para a BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.;
- Continuação do fabrico de contentores para instalação de unidades de produção de Hidrogénio, para a “UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings”;

Dos trabalhos realizados no âmbito de empreitadas de outras áreas do Grupo, nomeadamente das Edificações e Infraestruturas, realçam-se:

- A conclusão dos trabalhos em estruturas metálicas para a obra do “MUDE- Museu de Design e da Moda”, em Lisboa;
- Os trabalhos em estruturas metálicas e elevação hidráulica de estruturas de betão do cais para substituição de aparelhos de apoio na empreitada de reabilitação e reforço de estruturas no terminal de granéis líquidos de Sines;
- Os trabalhos de estruturas metálicas para a construção do Hotel “Dom Luís Boavista”, da cadeia Hilton, localizado na Rua D. Luís, em Lisboa;
- As coberturas metálicas na empreitada “Prolongamento das Linhas Amarela e Verde, Viadutos do Campo Grande – Lote 3”;
- Iniciados os trabalhos relativos à empreitada de construção civil da Ampliação do Complexo Industrial de Sines da Repsol Polímeros;
- Trabalhos de elevação de tabuleiros de betão para substituição de aparelhos de apoio na empreitada de “Reabilitação e Reforço do Viaduto sobre o rio Este, no sublanço Cruz/Braga Sul, da A3 - Autoestrada Porto/Valença”;
- Trabalhos de elevação para substituição de aparelhos de apoio e reforço com pré-esforço de tabuleiros de betão na empreitada da empreitada “IC15 - Viaduto Duarte Pacheco, reforço sísmico e reabilitação complementar”;
- Início dos trabalhos de estruturas metálicas e revestimentos “Requalificação da Plataforma Desportiva e Construção de Sala Polivalente” no Colégio Moderno, em Lisboa;
- Início da execução do encamisamento da conduta de descarga de fundo da Barragem da Freixeirinha, sita no concelho de Montemor-o-Novo, distrito de Évora, no âmbito da empreitada de Impermeabilização da Galeria da Descarga de Fundo e Tomada de Água dessa unidade.



Viaduto sobre o rio Este, no sublanço Cruz/Braga Sul, da A3 - Autoestrada Porto/Valença - Portugal

Manteve-se a atividade de Fabrico de estruturas metálicas nas instalações fabris no Pólo Operacional da Teixeira Duarte, no Montijo, sendo que na especialidade Mecânica – atividade desenvolvida nas instalações oficiais no Pólo Operacional Teixeira Duarte e nas Oficinas em Neves Corvo – manteve-se a colaboração com a EPOS, S.A., empresa do Grupo, e com o principal cliente neste âmbito, a “SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.”

Também para a SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A., reforçou-se a prestação de serviço ao abrigo do Contrato de Assistência Técnica para reparação e manutenção de equipamentos mineiros nas instalações da mina.

Na atividade comercial tem-se mantido uma ação atenta no mercado português, com estudos e apresentação de propostas em número significativo, esperando-se uma taxa de sucesso que permita incrementar o volume de atividade, alimentando-se boas expectativas, aliás, em parte já concretizadas com:

- A contratualização da “Empreitada de Fornecimento e Montagem de Cais Metálico no Cais de Manobra da Estação Marquês de Pombal”, com a “Metropolitano de Lisboa, E.P.E”, obra recentemente concluída com sucesso;
- A contratualização com a “EDP- Gestão e Produção de Energia, S.A.” do fornecimento e instalação de uma “Ensecadeira para o Descarregador de Cheias de Castelo de Bode”, cujos trabalhos decorrerão durante o ano de 2024.

Nas **Obras Subterrâneas** manteve-se a tendência dos anos mais recentes, tendo-se registado novo incremento da atividade relativamente a 2022.

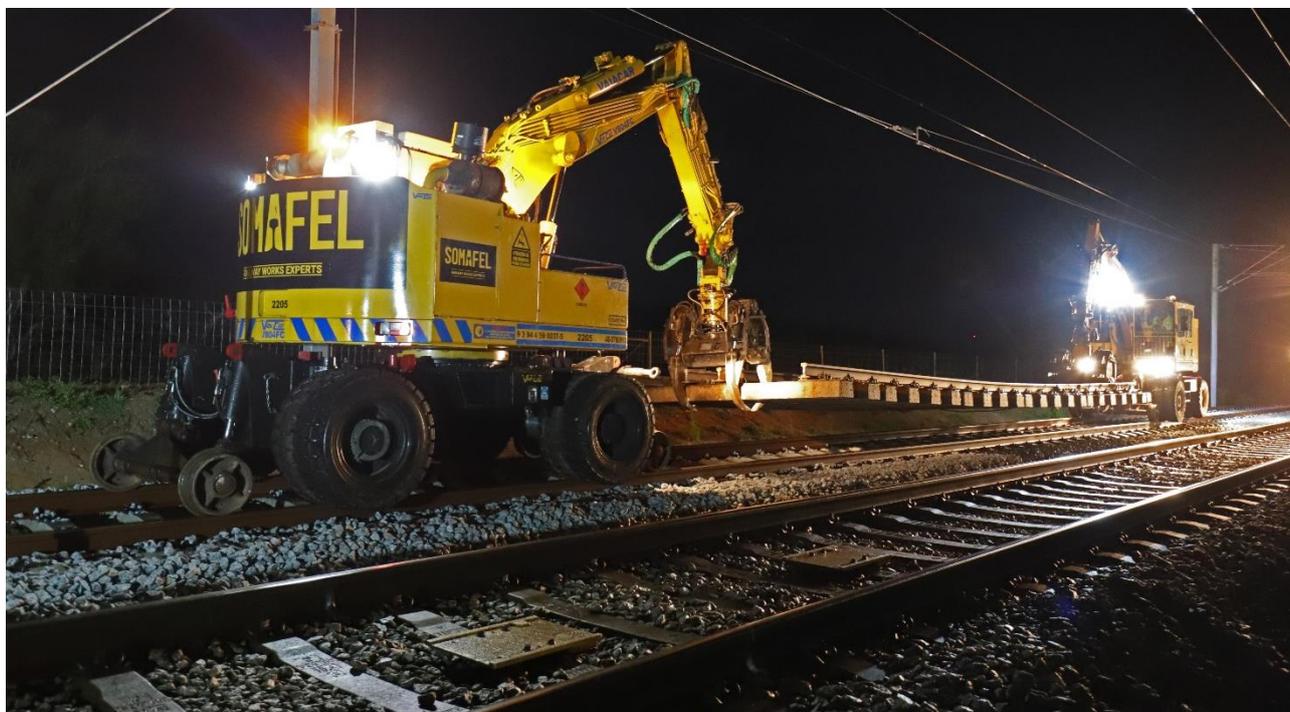
Durante todo o ano se realizaram trabalhos – aliás, já continuados há décadas – na Mina de Neves Corvo, destacando-se, contudo, a celebração de um novo contrato com o cliente (“SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.”), para trabalhos de desenvolvimento da infraestrutura mineira, transporte e aplicação de betão projetado. Este contrato, com prazo de 36 meses, entrou em vigor a 1 de novembro último – e regula a relação contratual entre as partes desde essa data – sendo a data prevista de término a 31 de outubro de 2026.

Continuaram-se os “Trabalhos de escavação, contenção e transporte nas Minas de Aljustrel”, ao abrigo de contrato com essa denominação celebrado em novembro de 2022 com a “ALMINA – Minas do Alentejo S.A.”.

Ainda nestas minas e para a mesma cliente, importa referir que em março de 2023 foi celebrado o primeiro adicional ao contrato acima referido, que incluiu, em simultâneo, a execução de uma nova rampa para infraestrutura mineira, a partir da superfície e alargou o prazo inicial do contrato de 14 meses para 32 meses.

Apesar de alguns desafios operacionais registados no início do ano de 2024 relativamente ao habitualmente regular funcionamento destes contratos, os mesmos continuam a ter boas prestações, as quais, acrescidas dos necessários investimentos em equipamento para o seu desenvolvimento, contribuem para a previsão de mais um ano de sucesso nesta área de atuação.

Relativamente às **Obras Ferroviárias**, a atuação do Grupo voltou a crescer significativamente face ao ano anterior, fortemente impulsionada pelas obras associadas ao “Programa Ferrovia 2020”, lançado pela “IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.”, nomeadamente no que respeita às empreitadas da Linha da Beira Alta, troço Cerdeira/Vilar Formoso e troço de Évora/Elvas (maior obra ferroviária de via nova, em Portugal, dos últimos 100 anos).



Troço de Évora/Elvas, Ermidas do Sado, Grândola - Portugal

Conseguiu-se também um crescimento e bom desempenho nas atividades no âmbito do contrato de Manutenção dos Lotes 1 e 2 (representa 70% da rede ferroviária nacional), em curso com a “IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.”, que findou no último trimestre de 2023 e respetivas obras de conservação ferroviária associadas.

No final de 2023, a “IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.” adjudicou ao ACE – SOMEFER (onde a “SOMAFEL, S.A.” é líder com participação de 36,5%) novos contratos de manutenção da rede ferroviária nacional, também nos Lotes 1 e 2, com um prazo de 3 anos, podendo ser renovável por mais 2 anos, num valor total de 133.600 milhares de euros.

É de referir também, a conclusão das principais atividades da SOMAFEL, S.A. no âmbito da empreitada executada pelo “ACE Viadutos do Campo Grande”, para a “Metropolitano de Lisboa, E.P.E.”, prevendo-se a conclusão da 2ª fase desta obra para o decurso do ano de 2024.

Este foi, pois, um ótimo ano para o Grupo neste âmbito das obras ferroviárias em Portugal, sendo que se tem ainda a expectativa de uma melhoria para este exercício de 2024 e sobretudo a preparação para a participação em grandes concursos na sua área de atuação e na qual a SOMAFEL, S.A. é, de facto, a empresa de referência no mercado, com 68 anos de atividade, e na qual o Grupo continua a apostar e otimizar a sua prestação, tanto do ponto de vista técnico, como operacional, como de equipamento e, conseqüentemente, de boa prestação e rentabilidade.

A este propósito, refira-se ainda a aquisição, neste ano, de um novo e moderno grupo de ataque mecânico pesado, do fabricante suíço de referência “MATISA – Matériel Industriel, S.A.”, que representa um importante investimento do Grupo, em aumentar a sua competitividade e eficiência nesta área.

Angola

A Economia manteve-se fortemente condicionada pelo contexto internacional, assistindo-se durante o ano de 2023 a uma desvalorização histórica da moeda nacional face ao dólar e ao contínuo retardar do início de novos projetos, sejam do domínio dos investimentos públicos ou privados.

Apesar desta conjuntura, a Teixeira Duarte manteve a sua forte capacidade operacional que lhe permite continuar a ser uma referência de qualidade técnica e de engenharia e de fiabilidade no cumprimento dos seus compromissos, bem como com vontade de continuar a desenvolver relações de confiança com fornecedores e clientes, promovendo verdadeiras parcerias para objetivos comuns, bem como a querer crescer neste mercado onde mantém capacidade para fazer mais nas suas múltiplas áreas de atuação, mas com a orientação clara de o querer fazer junto dos clientes com o mesmo sentido de compromisso e fiabilidade e que permitem minimizar o risco de crédito inerente a grandes empreitadas.

Geotecnia apesar da forte contração e incerteza do mercado, foi possível aumentar o nível de atividade em relação a 2022, destacando-se as seguintes empreitadas:

Dos casos de empreitadas cujos subseqüentes edifícios também foram executados pela Teixeira Duarte, destaca-se:

- Fundações por estacas para o Hospital da Catumbela, em Benguela, para a “VAMED – Engineering Deutschland GmbH” (Luanda);
- Contenção periférica e escavação da nova clínica da rede de saúde privada angolana “Clínica Sagrada Esperança”, em Cabinda.

Noutros âmbitos, realçam-se os seguintes trabalhos:

- Fundações por estacas para os gasodutos de ligação entre fábricas de gás, no âmbito do projeto “Nag Pile Foundations”, no Soyo, da “Angola LNG Lda.”;
- Prospecção e reconhecimento geológico-geotécnico na Barragem de Rejeitos da Mina de Catoca, em Saurimo, para a consultora internacional desta área “Knight Piésold”.

Enquanto subempreiteira de especialidade, a Teixeira Duarte realizou os seguintes trabalhos:

- Execução de fundações indiretas por estacas, escavação e contenção periférica do “Edifício - Lote 10”, junto à marginal, em Luanda;
- Fundações por estacas para as Linhas de Transmissão de energia (400 kV) no âmbito do projeto de Laúca-Bita;
- Fundações por estacas na ponte sobre o rio Nhama, em Saurimo;
- Execução de fundações indiretas por estacas, escavação e contenção periférica de edifício de habitação e comércio, na zona da Sodimo, em Luanda;

- Fundações por estacas para uma fábrica de vacinas, na cidade do Huambo.

Nas **Edificações** o nível de atividade foi o possível dentro do cenário económico de maior retração e dos objetivos estratégicos de posicionamento da Teixeira Duarte, salientando-se:

- Conclusão dos trabalhos das alvenarias do “Edifício Mfinda”, para a “Cooperativa Mfinda” na Ilha de Luanda. Projeto marcado pela elevada exigência ao nível das peças de betão aparente da sua envolvente exterior;
- Realizadas diversas intervenções em algumas unidades hoteleiras do Grupo, destacando-se a continuação da reabilitação do Hotel HCTA, em Talatona;
- Início – após a realização da 1ª fase de fundações – da estrutura de betão armado do Hospital Geral da Catumbela, para a empresa do Dubai de tecnologias de Healthcare “Alkra Technologies FZ-LLC”;
- Início – após a realização da 1ª fase de contenção periférica – da construção de uma unidade hospitalar para a rede de saúde privada angolana “Clínica Sagrada Esperança”, em Cabinda, dotada de dois blocos operatórios e vinte e uma camas de internamento;



Clínica Sagrada Esperança de Belas, Luanda - Angola

Em face da carteira de obras prevê-se um aumento do volume de faturação da área das Edificações neste mercado para 2024.

Brasil

Neste país o crescimento verificou-se essencialmente junto de grandes clientes privados, sendo que na área da geotecnia se privilegiou a manutenção de níveis apropriados de atividade por forma a manter capacidade disponível para oportunidades futuras.

Na área da **Geotecnia**, realizaram-se trabalhos na área residencial e de infraestruturas, destacando-se no âmbito da área residencial:

- Realização de diversas obras de escavação e contenção periférica com paredes moldadas, para a “GAFISA, S.A.”, designadamente nos empreendimentos “Lamborghini”, “Vinci”, “Evolve” e “Dráusio”, todos em São Paulo;
- Realização de um vasto leque de outros trabalhos, em São Paulo, no âmbito dos seguintes empreendimentos residenciais:
 - Empreendimento “Chácara Klabin” e Empreendimento “Moaci”, ambas da “SINCO – Engenharia, S.A.”;
 - Empreendimento “Dom José Barueri” da “CONSTRUTORA P4, Ltda”;
 - Empreendimento “Barueri” para a “MINT INC - Incorporações e Participações Ltda”;
 - Empreendimento “Unique Green” para a “EZ TEC - Empreendimentos E Participações S/A”;

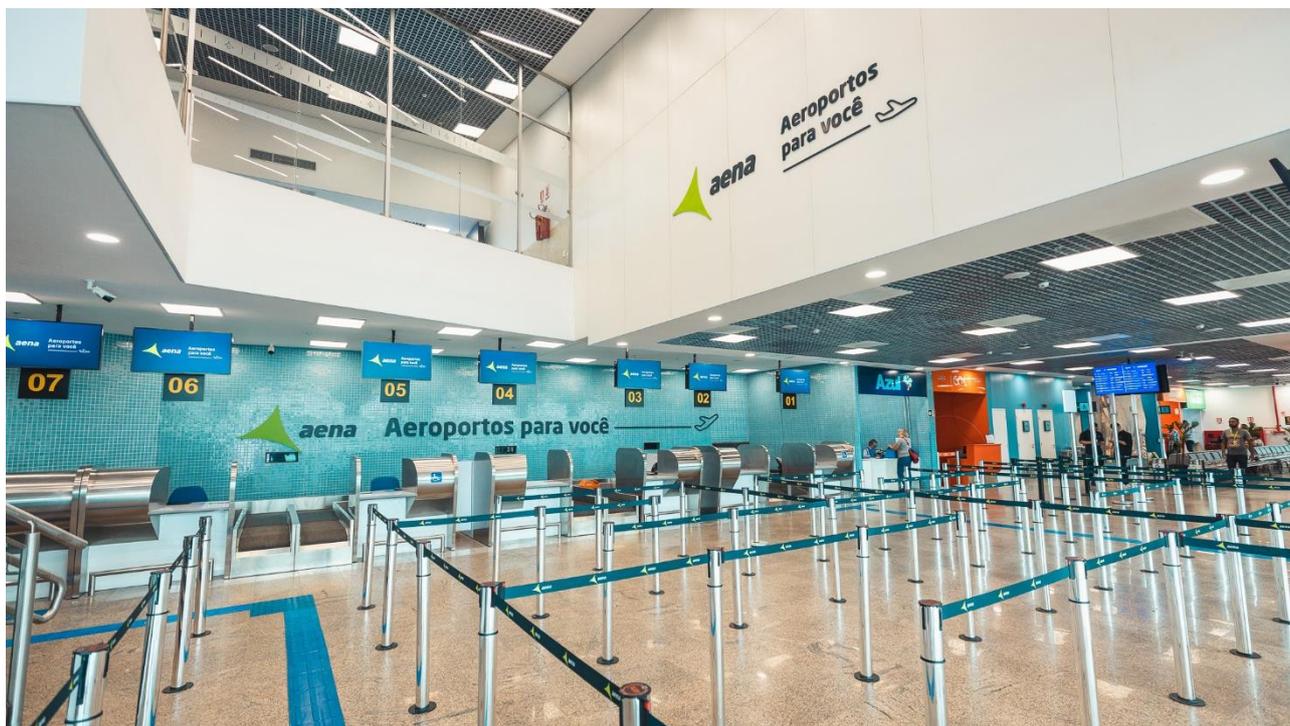
- Empreendimento “Alves Guimarães” para a “ATHIE WOHRATH Associados Projetos, Construção e Gerenciamento S.A.”;
- Empreendimento “Haddock Lobo” para a “TOLEDO FERRARI - Construtora e Incorporadora, Ltda.”

Relativamente a trabalhos integrados em obras de infraestruturas, realçam-se:

- Conclusão da execução das estacas de fundação dos aquedutos da transposição ramal Apodi, no estado da Paraíba, para a “ALYA Construtora S.A.”;
- Conclusão da execução das estacas de fundação das Obras de Arte Especial do complexo da Topolândia, em São Sebastião, no litoral norte do estado de São Paulo para a “ENGETEC – Construções e Montagens S.A.”;
- Realização de estacas de fundação da ponte sobre o Rio Jacundá, no estado do Pará para a “Empresa Construtora Brasil S.A.”;
- Execução das estacas de fundação tanto da Ponte Ferroviária como da Ponte Rodoviária sobre o Rio Tocantins para o Consórcio Ponte Rio Tocantins.

No decurso do ano 2023 e no âmbito das **Edificações**, destacam-se as seguintes empreitadas:

- Conclusão da execução do contrato do Templo para a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (mais conhecidos como Mórmons), na cidade de Salvador, no Estado da Bahia;
- Conclusão das obras na Empreitada do Hospital Regional de Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, para a VALE;
- Conclusão do contrato de execução das obras de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional de João Pessoa – Presidente Castro Pinto – e do Aeroporto de Campina Grande – Presidente João Suassuna – ambos no Estado da Paraíba, para a AENA Brasil, em consórcio liderado pela Teixeira Duarte;
- Continuação da execução do contrato referente às obras de modernização e ampliação do terminal de passageiros e melhoria de infraestrutura aeroportuária do sistema de pistas e pátios do Aeroporto Internacional de Boa Vista – Atlas Brasil Cantanhede, no Estado de Roraima e do Aeroporto Internacional de Porto Velho – Governador Jorge Teixeira de Oliveira, no Estado de Rondônia. Contrato em regime EPC (Engineering, Procurement and Construction), para a Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (Grupo Vinci Airports), através de consórcio liderado pela Teixeira Duarte;
- Início, em setembro 2023, da execução dos serviços para a implantação completa das obras de construção do Porto Futuro 02, compreendendo todos os trabalhos de implantação, construção e reformas, do empreendimento localizado no município de Belém, Estado do Pará, para a VALE, onde se realizará, em novembro 2025, a 30.ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30);
- Em 30 de outubro 2023 iniciou-se o contrato de Pré-Construção para a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (mais conhecidos como Mórmons), na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.



Aeroporto de Campina Grande – Presidente João Suassuna, Paraíba - Brasil

Apesar de se ter já uma considerável carteira de obras para 2025 e 2026, mas ainda não para 2024, prosseguiu-se o reforço da equipa comercial para esta área de atuação neste mercado, com especial foco na área privada nos segmentos de saúde, serviços e construção industrial.

Na área das **Infraestruturas** registou-se um ligeiro crescimento face ao ano anterior, e mantém-se neste exercício como o mercado com maior volume de atividade da área de infraestruturas.

Em termos de atividade de **Infraestruturas** exercida em 2023 destacam-se os seguintes contratos:

- Conclusão da execução das obras civis para alteamento do maciço da barragem Itabiruçu até elevação 841m, no município de Itabira, Estado de Minas Gerais, para a VALE;
- Continuação dos trabalhos de Elaboração de Projetos e Execução das Obras de Duplicação na Rodovia BR-116/BA – Lotes 06, com uma extensão de 40 Km, no Estado da Bahia, para o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Continuação do Contrato de Execução das Obras Remanescentes para a Construção da Barragem Fronteiras, no Município de Crateús, no Estado do Ceará, para o DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- Início, em fevereiro 2023, do Contrato para a Descaraterização da Barragem de Campo Grande, no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, para a VALE;



Barragem Itabiruçu, Minas Gerais - Brasil

Na sub-área específica da reabilitação, em 2023 destacam-se as seguintes empreitadas executadas, todas elas para a VALE:

- Conclusão da empreitada de recuperação estrutural do Pier-2, no Porto do Tubarão, Estado do Espírito Santo;
- Conclusão do contrato para preenchimento da Galeria da Barragem do Pontal e Tubo Armco do Dique 2 e Tamponamento da Galeria da Barragem de Santana, no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais;
- Continuação dos dois contratos de manutenção de obras de arte e Pontes metálicas na Estrada de Ferro Vitória – Minas;
- Continuação do contrato de Recuperação Estrutural do Cais do Terminal da Ilha de Guaíba (TIG), na região de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro.

Para 2024, prevê-se um acréscimo da atividade em relação a 2023, atendendo à contratação da empreitada de execução das obras Cíveis, Drenagens, Terraplanagens e obras de Arte Especiais referente à Construção do Pacote 1B da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), numa extensão aproximada de 27.700 m, localizado nos municípios de Mara Rosa, Alto Horizonte, Nova Iguaçu de Goiás e Santa Terezinha, no estado de Goiás, para a VALE.

A atividade da **Metalomecânica** no Brasil manteve-se a um nível reduzido, bastante inferior ao que se vinha verificando em anos anteriores.

Com efeito, na produção, a atividade cingiu-se à participação na montagem de estruturas metálicas no âmbito da empreitada “Reforma e Ampliação dos Aeroportos de João Pessoa e Campina Grande, na Paraíba”, para a AENA Brasil.



Aeroporto Internacional de João Pessoa – Presidente Castro Pinto, Paraíba - Brasil

Neste mercado a Teixeira Duarte tem mantido uma atividade comercial com apresentação de diversas propostas cujo âmbito de trabalhos integra esta área de atuação.

Mantém-se a expectativa de retoma da atividade da Metalomecânica a curto prazo neste mercado com a participação em projetos de relevância significativa, nomeadamente com a contratualização expeável, no primeiro semestre de 2024, de uma empreitada de substituição da ponte metálica ferroviária do Fundão, no Estado do Espírito Santo, para a VALE.

Nas **Obras Subterrâneas**, o ano de 2023 registou uma atividade muito próximos do ano transato.

Na sequência de uma alteração estratégica do grupo internacional de mineração AngloGold Ashanti de redução do recurso ao outsourcing nas suas operações, esta entidade procedeu à rescisão unilateral do contrato para a Mina de Cuiabá, cujo termo previsto era para abril de 2024 e que era o único contrato em curso nesta geografia no âmbito das obras subterrâneas.

Assim, a desmobilização de meios dessa empreitada ocorreu durante os meses de outubro e novembro, tendo-se dado início ao plano de recuperação e beneficiação dos equipamentos para garantir a sua disponibilidade para projetos futuros neste mercado.

O Grupo continua a apostar no desenvolvimento da atividade neste âmbito neste país, prosseguindo a atuação comercial nesse sentido.

Quanto às **Obras Ferroviárias** no Brasil, realça-se a boa recuperação da prestação, conseguida – após o termo de dois contratos importantes que estavam em vigor – através da atividade comercial e otimização do desempenho dos demais contratos em curso, o que permitiu fechar-se o exercício com uma performance positiva.

Da atividade em 2023, destacam-se os seguintes contratos que otimizaram a ocupação dos equipamentos e melhoraram a prestação neste ano:

- Conclusão da renovação de 50km de via férrea no Estado do Maranhão, para o Cliente CSN – Companhia Siderúrgica Nacional;
- Conclusão de 50km de via férrea nova e início de mais 108km, no Estado do Ceará, na Transnordestina, para o Cliente CSN – Companhia Siderúrgica Nacional;
- O início de importantes contratos no âmbito da última grande duplicação na Estrada de Ferro do Carajás, no Estado do Pará, para a VALE. Trata-se de uma das linhas mais carregadas do mundo, onde a SOMAFEL, S.A. já duplicou mais de 200kms;

Moçambique

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

A atividade da construção continuou muito condicionada pela difícil conjuntura económica e financeira que o País atravessa, não se tendo ainda verificado as condições que permitam o arranque dos novos investimentos há muito previstos para o Norte do País.

No âmbito da Geotecnia foram concluídos os trabalhos de fundações indiretas para Edifício Sede do Conselho Constitucional em Maputo e foram ainda iniciados os trabalhos de contenção periférica e estacas de fundação do Edifício Sidónio Tower em Maputo para a “H&B Investimentos”.

Foram ainda realizados diversos trabalhos de prospeção geotécnica.



Edifício Sede do Conselho Constitucional, Maputo - Moçambique

No âmbito das Edificações apresentou-se durante o ano de 2023 um nível de atividade muito superior ao do ano transato, destacando-se durante os seguintes trabalhos:

- Conclusão da empreitada de conceção/execução da Estrutura, Acabamentos e Instalações Especiais do Silo Auto no Mercado Central de Maputo, para a Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento, E.P.;
- Início da construção do Edifício Sede do Conselho Constitucional, na cidade de Maputo;
- Início das fundações e estrutura do edifício habitacional, Sidónio Tower, para a “H&B Investimentos Imobiliários”;
- No domínio da construção industrial, foram iniciados, em Temane, no âmbito da Central Térmica, os trabalhos de arquitetura para a “TSK Moçambique”.

Estas obras irão prolongar-se para 2024, deixando antever novo crescimento da atividade na área das Edificações para o ano de 2024.

Nas Infraestruturas em Moçambique, realçam-se as seguintes obras marítimas:

- Conclusão e receção da empreitada de “Construction of Port Facilities for Nacala Port Development Project Phase I & II”, em Nacala, para o consórcio japonês “Penta Ocean/Toa”;
- Reparação dos danos causados pelo embate de um navio no Porto de Pemba, com o reforço estrutural do cais na zona afetada pelo acidente.

Nas Obras Ferroviárias destacam-se:

- A conclusão da construção da segunda Ponte Ferroviária ao Km 26+900 da linha de Ressano Garcia, para a “Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.”, que incluiu os trabalhos de construção de Plataforma e Via-Férrea de acesso a esta infraestrutura;

- A execução de cerca de 300km de ataques mecânicos pesados na Linha de Machipanda, distrito de Manica, junto à fronteira com o Zimbábwe, para a “Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.”.



Ponte Ferroviária da linha de Ressano Garcia - Moçambique

Outros Mercados

Como acima referido, além dos quatro mercados estratégicos de atuação da Teixeira Duarte neste Setor da Construção, existem também outros países em que o Grupo atua com carácter mais pontual, cuja atividade em 2023 abaixo se descreve, sendo eles: Argélia, Cabo Verde, Colômbia, Espanha, Gabão, Kuwait e Perú. De entre estes, aquele que teve maior expressão, atenta a dimensão da empreitada em causa, foi o Kuwait, mas cuja atividade se prevê encerrar com a entrega desta obra.

Na **Argélia**, a conjuntura política e económica continuou a condicionar o desenvolvimento da atividade, com a maior parte das empreitadas suspensas, com exceção da obra marítima “l’Étude, la réalisation des aires de travail e de transfert, les infrastructures maritimes et génie-civil, les fournitures et l’installation d’un complexe élévateur à bateaux d’une capacité de levage égale ou supérieure à 9000 tonnes et la formation de techniciens”, para o E.C.R.N. “l’Établissement de Construction et de Réparation Navales” (integrado na Ministério da Defesa Nacional da Argélia), sediado na base Naval de Mers-EL-Kebir, cujos trabalhos foram concluídos e recebidos pelo Cliente no primeiro trimestre de 2023.

Neste enquadramento, prosseguem as negociações com autoridades locais tendentes ao encerramento dos dossiers em aberto por forma a acautelar os interesses das partes.

Em **Cabo Verde**, o consórcio liderado pela Teixeira Duarte deu início ao desenvolvimento do projeto de execução do Contrato EPC (Engeneering, Procurment and Construction Agreement) relativo a sete aeroportos, para a “Cabo Verde Airports, S.A.”, empresa concessionária dos aeroportos e aeródromos de Cabo Verde, detida pela “Vinci Aiports” e pela “ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.”, tendo-se já começado em 2024 os trabalhos de construção destas infraestruturas.

Neste mercado antevêm-se boas perspetivas de continuidade da atividade em curso, quer através de outras oportunidades associadas a novos projetos com o cliente “Cabo Verde Airports, S.A.” quer através da angariação de projetos cujo lançamento a concurso se prevê que venha a ocorrer num curto e médio prazo, na área de obras de infraestruturas marítimas.

Na **Colômbia**, a Teixeira Duarte focou-se essencialmente nos dois principais projetos abaixo identificados:

- Continuação da construção de um “Cut and Cover” designado “Deprimido Calle 72”, em Bogotá, para a concessionária “Metro Línea 1”;
- Execução de aproximadamente 11.000ml de estacas de fundação de 800 e 1200mm a 40 mts de profundidade do Edifício “Vive el Rio”, na cidade de Barranquilla.

A Teixeira Duarte mantém-se atenta a este mercado, visando aproveitar as oportunidades que possam surgir e analisando, de forma cuidadosa, a viabilidade de permanência e possível expansão da sua presença, destacando-se a este propósito o contexto macro do setor de obras públicas, que apresenta uma perspetiva positiva de investimento por parte do Estado.

Em **Espanha**, a Teixeira Duarte atua só na área das Subterrâneas, tendo-se mantido a atividade concentrada exclusivamente na prestação de serviços no setor mineiro.

Deu-se continuidade à execução dos dois contratos de prestação de serviços de manutenção, Mina de Aguas Teñidas, em Huelva, para a “MATSA – Mina de Aguas Teñidas, S.A.U.”: um para equipamentos mineiros e outro para manutenção de camiões, ambos assinados em outubro de 2020 pelo prazo de cinco anos.

De realçar também que, na sequência da atuação comercial desenvolvida em 2023, assinou-se já em 2024 o contrato com a GEOALCALI de empreitada de desenvolvimento de duas rampas subterrâneas e diversas infraestruturas subterrâneas, no projeto mineiro Muga-Vipasca Potash, na região de Pampelona, em partes iguais com empresa espanhola, através de agrupamento liderado pela EPOS, S.A., à qual cabem 24.000 milhares de euros.

No **Gabão**, o Grupo atua através da SOMAFEL, S.A., no âmbito das obras ferroviárias, tendo em 2023 prosseguido a realização do contrato de prestação de serviços de ataques pesados na linha férrea entre Libreville e Franceville, para a “SETRAG – Société d’Exploitation du Transgabonais” (concessionária da linha de 650km designada de “Transgabonais”), tendo assinado e dado início a um adicional com o mesmo objeto e que permitirá a duplicação da sua atividade neste mercado até dezembro de 2024 e com perspetivas de continuidade para os anos seguintes.

No **Kuwait**, a Teixeira Duarte deu continuidade à empreitada de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Umm Al Hayman, para a “WTE Wassertechnik GmbH – Koweit Branch”. A obra é de uma elevada dimensão e consiste na construção de 98 estruturas e edifícios (incluindo instalações internas), de 44 tipologias distintas – sendo as estruturas com maior evidência nesta construção são os seis Digestores, com 21 m de diâmetro e cerca de 35 m de altura – assim como todos os movimentos de terras associados, redes exteriores enterradas e drenagens, rede viária/sinalização, iluminação, CCTV, vedações e paisagismo.



Estação de Tratamento de Águas Residuais de Umm Al Hayman - Kuwait

No último trimestre de 2023 iniciaram-se as vistorias para efeitos de listagem de receção provisória e entrega dos primeiros edifícios ao cliente.

A empreitada está em fase de conclusão e prevê-se a sua receção provisória durante o primeiro semestre de 2024.

No **Peru**, em 2023, a Teixeira Duarte atuou na área das Obras Subterrâneas sendo que a angariação de vários contratos permitiu um significativo aumento da atividade relativamente a 2022.

A atuação neste país foi toda ela no âmbito de contratos no Metro de Lima, para o “Consórcio Construtor M2 Lima”, destacando-se:

- Conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras civis da “3ª Via Oscar Benavides”;
- Conclusão dos trabalhos de escavação e suporte dos poços de ventilação “PV17 e PV18”;
- Início da execução dos trabalhos prévios e subsequentes trabalhos de movimento de terras e obras civis no poço no poço de ventilação “PV01-BIS - Linha 4”;
- Início dos trabalhos prévios da “E1 - Estação Gambetta da Linha 4”;
- Início das obras civis da “E1 - Estação Gambetta da Linha 4”;
- Contratação da execução da escavação, suporte e restantes obras civis dos poços de ventilação “PV15 e PV 14”, cujo início se concretizou já em 2024.



“3ª Via Oscar Benavides”, Metro de Lima – Peru

IV.2 Concessões e Serviços

O Grupo Teixeira Duarte começou a operar nesta área em 1984, em Macau, através de uma participação na "CPM - Companhia de Parques de Macau, S.A.", que ainda hoje mantém e à qual acrescentou outras em Portugal, Angola, Argélia, Brasil, Bélgica, Espanha, Luxemburgo, Moçambique, Qatar e Venezuela.

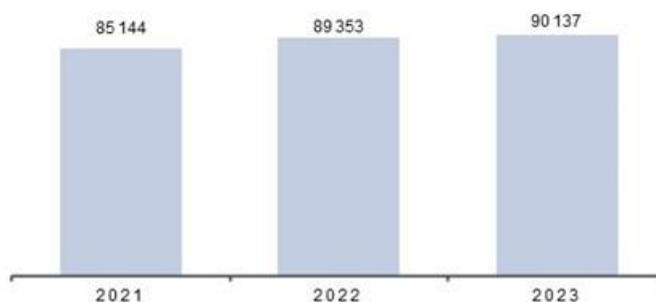
No âmbito das Concessões e Serviços, as empresas do Grupo operaram no âmbito do *Facilities Management* e *Facilities Services*, das Atividades Educativas em Angola, do Meio Ambiente e das Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) no Brasil.

Neste setor, a Teixeira Duarte detém também diversas participações minoritárias noutras entidades cuja gestão não é conduzida pelas estruturas do Grupo e que, em quase todos os casos, não integram o seu perímetro de consolidação. Ainda assim, sobre as mais importantes serão também apresentadas algumas notas no final deste capítulo.

A Teixeira Duarte assume o seu posicionamento de não ser investidor de longo prazo no âmbito das **Concessões** – aliás, maioritariamente participadas do Grupo no âmbito de empreitadas cujos concursos integravam essa modalidade de construção-concessão – ainda que detendo algumas participações por questões estratégicas e pontuais.

No âmbito dos **Serviços**, as duas áreas de maior impacto de atuação da Teixeira Duarte são o *Facilities Management* e a Educação, sendo que o *Facilities Management* é a aposta da Teixeira Duarte neste setor e onde esta atua desde 2000 através da marca TDGI, cujo contributo para o Grupo tem sido sustentavelmente crescente e com enormes valias comerciais no posicionamento da engenharia do Grupo, como adiante se deixará também exposto.

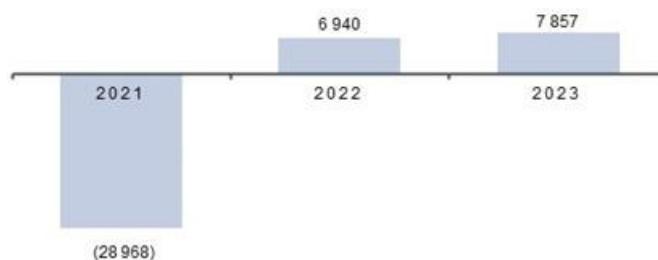
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços das Concessões e Serviços
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA das Concessões e Serviços
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) das Concessões e Serviços
(Valores em milhares de euros)

As Vendas e Prestações de Serviços das Concessões e Serviços registaram um ligeiro aumento de 0,9% face ao mesmo período do ano passado.

Em **Portugal** registaram um aumento de 4,9% face ao ano anterior, impulsionado por novos contratos.

Realce-se que em **Angola**, onde o Grupo teve uma redução de 6,4% face a 2022, desconsiderando a desvalorização do Kwanza Angolano, o Grupo teria registado um aumento de 38,6%.

No **Brasil**, o Grupo registou um aumento de 21% face ao período homólogo, impactado pela valorização do Real Brasileiro, pelo que, sem o efeito da valorização, o aumento seria de 19,6% face a 2022.

Em **Moçambique**, o Grupo registou um aumento de 5% das Vendas e Prestações de Serviços face ao mesmo período do ano passado.

O EBITDA nas Concessões e Serviços fixou-se em 8.456 milhares de euros, que se traduz num aumento de 13,5% face ao ano passado.

ATIVIDADE EM 2023

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2023, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor das Concessões e Serviços atingiram o valor global de 93.937 milhares de euros, 44,3% dos quais relativos a atividade desenvolvida no estrangeiro sendo que, no global, estes valores refletem uma diminuição de 1,3% em relação a 2022. Para se ter também uma noção do peso das principais áreas de atuação do Grupo neste Setor, regista-se que dos indicados rendimentos operacionais não consolidados, 87% são da área do *Facilities Management*, 9% da área da Educação e 4% da área do Meio Ambiente.

FACILITIES MANAGEMENT / FACILITIES SERVICES

Desde o ano 2000 que o Grupo Teixeira Duarte desenvolve atividade de *Facilities Management / Facilities Services*, tendo hoje um conjunto de entidades que operam, através da marca TDGI, tendo como principais áreas de atuação a (i) Gestão Integrada de *Hard e Soft Services*, (ii) Manutenção Técnica, (iii) Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia e (iv) Gestão de Espaços e Obras.

A engenharia está na génese e na essência da TDGI, que aposta no desenvolvimento de competências técnicas específicas e de soluções tecnológicas adequadas que reforçam a qualidade do serviço, a eficiência das operações e a otimização de custos ao cliente.

Vivemos épocas em que pensar bem, ser eficiente, ter engenho, criar novas soluções, otimizar operações e gerir espaços, equipamentos e energias podem fazer toda a diferença em qualquer empresa, seja rumo a maior rentabilidade, seja a uma adequada integração em termos de ambiente e de comunidade. É neste desígnio transversal ao mundo de hoje, que a TDGI sabe que pode contribuir, sendo prova disso o sucesso continuado nestes 24 anos de atividade em crescimento sustentado.

A elevadíssima taxa de retenção de clientes e os desafios que os próprios colocam à TDGI são a evidência da forma cúmplice e comprometida de atuarmos, bem como da confiança no engenho que contribuímos e a verdade com que atuamos e cria laços duradouros que nos orgulham e sustentam para um futuro ainda melhor.

Em 2023, as empresas do Grupo que operaram com a marca TDGI, fizeram-no em Portugal, Angola, Argélia, Bélgica, Brasil, Espanha, Luxemburgo, Moçambique e Qatar.

Em **Portugal**, o ano de 2023 foi novamente um ano de crescimento do volume de negócios, para o qual todas as áreas de atuação contribuíram, tendo-se iniciado diversos novos contratos e tendo-se ainda de uma forma geral renovado os contratos com clientes atuais.

Nas áreas de Gestão Integrada de *Hard e Soft Services* e de Manutenção Técnica, que representam o *core business* da TDGI, destacam-se novos clientes tais como a farmacêutica “MSD” (Merck Sharp and Dohme), a “ManpowerGroup” (líder mundial em soluções inovadoras de gestão de talento, em Portugal desde 1962) e a companhia líder japonesa de tecnologias de informação e comunicação “Fujitsu”, bem como a renovação do contrato com o “Novo Banco, S.A.”. De salientar também que o nível de serviço e a confiança ganha com o cliente “Tabaqueira, S.A.” (integrada no gigantesco grupo multinacional “Philips Morris”) permitiu que a TDGI ganhasse também a manutenção de todos as lojas “IQOS” em Portugal, reforçando desta forma a operação no segmento do retalho.

Dentro ainda desta área de Gestão Integrada de *Hard e Soft Services* e de Manutenção Técnica, e em particular na indústria, destaca-se em 2023 a renovação do contrato para a operação e manutenção da central de amoníaco da “Upfield” (a maior empresa do mundo de produtos de consumo à base de plantas, que opera com marcas reconhecidas desde 1871).

Ainda no setor industrial – e a propósito da valia das soluções de engenharia e das relações de verdadeira parceria com os clientes, bem como de rentabilização de outras áreas do Grupo Teixeira Duarte, como a Direção de Projetos e a Metalomecânica da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. – é de referir que no ano de 2023 foi finalizado o designado “Projeto SIDUL”, para a “SIDUL AÇÚCARES, Lda.” (a histórica empresa portuguesa de açúcares, integrada no “ASR Group” desde 2010, liderado pela “American Sugar Refining, Inc.” e que é o líder mundial do setor) que consistiu inicialmente na conceção de uma nova linha de abastecimento de açúcar e depois na sua instalação e montagem, nas instalações fabris desta entidade, em Santa Iria da Azóia, Vila Franca de Xira, tudo com múltiplas sensibilidades e complexidades, nomeadamente pela execução destes trabalhos com a fábrica em funcionamento. Este enorme projeto veio consolidar o posicionamento da TDGI na área industrial e em particular na conceção, gestão e execução de instalações técnicas industriais, área que se está a impulsionar para os próximos anos, tendo-se criado uma área interna de Projetos Industriais, que alimenta já boas perspetivas para o ano de 2024.



Fábrica SIDUL, Santa Iria da Azóia - Portugal

Em 2023, através da área de “Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia” (com um *rebranding* em curso para “TDGI Energies”), continuou-se a apostar na área de energia e sustentabilidade ambiental, nomeadamente na instalação de painéis fotovoltaicos no cliente que opera sob a marca mundial norte americana “HERTZ” (aluguer de automóveis) ou na CLIMEX (empresa portuguesa de serviços de higiene e limpeza com mais de 50 anos de experiência no mercado) e na área da mobilidade elétrica, com a instalação de carregadores elétricos destacando-se os clientes “DECATHLON” (integrado no maior grupo de artigos desportivos do mundo) e “Tetra Pak” (multinacional de origem sueca, que fabrica embalagens para alimentos há mais de 70 anos). Destaca-se ainda neste setor o projeto de

relamping de uma parte da fábrica da “Tabaqueira, S.A.”, em Albarraque, por iluminação LED, mostrando uma vez mais a confiança que os clientes têm na TDGI.

No início de 2023, a TDGI lançou a marca “SPACE UP” (que surgiu no seguimento da reestruturação do setor de gestão de espaços e obra feita) e que tem como objetivo reforçar a identidade desta área de atuação e o seu posicionamento no mercado. Em 2023 verificou-se assim um crescimento desta atividade, salientando-se as obras para o “Grupo Zeiss Portugal” (que é um dos principais líderes em inovação e tecnologia em lentes oftálmicas e equipamentos), da mencionada “Tetra Pak”, em Carnaxide, Oeiras e da Zuhlke (uma marca internacional global de serviços de inovação, especialista em estratégia e inovação empresarial, soluções e aplicações digitais e engenharia de dispositivos e sistemas), no Porto e ainda as obras de remodelação dos átrios centrais do Edifício 3 e do Edifício 12 de Lagoas Park, em Porto Salvo, Oeiras - contrato histórico da TDGI na área da manutenção e *facility management* - no âmbito da modernização do parque que o atual proprietário tem vindo a fazer.

Em **Angola**, que continua a ser um dos maiores mercados da TDGI a nível global, o ano de 2023 foi um ano bastante positivo.

Na área da *Industry*, de destacar o conjunto muito significativo de trabalhos para a multinacional francesa “TotalEnergies” – que é um dos clientes de referência mundial na área do *Oil&Gas* – quer de manutenção e remodelação dos seus diversos espaços e edifícios *onshore*, quer ainda o conjunto de trabalhos de manutenção realizados, em *offshore*, nas suas plataformas petrolíferas.

Ainda nesta área realça-se o arranque do contrato com a “EQUINOR” (empresa internacional de energia, integrada no grande grupo mundial Statoil), bem como o aumento do volume de trabalhos com a empresa de logística “SONILS”.

Noutra das áreas de aposta da TDGI neste mercado, que é a Banca, de referir a continuação dos contratos com o “BNI – Banco de Negócios Internacional”, com o “STANDAR BANK” e com a “EMIS – Empresa Interbancária de Serviços”.

Já na designada área de Edifícios, destaca-se o início de contrato de manutenção da “Torre IMOB”, em Luanda, para o Ministério das Finanças.



Torre IMOB, Luanda - Angola

Por fim, uma nota importante sobre a aposta continuada da TDGI, também em 2023, no investimento em formação de modo a reforçar cada vez mais a sua capacidade operacional neste mercado e desenvolver e capacitar equipas locais.

A atividade da TDGI na **Argélia** durante o ano de 2023 foi dar continuidade ao contrato de manutenção do edifício sede do Banco AGB, em Argel, que terminou no final do mês de dezembro.

Na **Bélgica** – e Luxemburgo – o ano de 2023 foi um ano dedicado à saída deste mercado, pelo que, ao longo do mesmo, foi-se terminando a operação e diminuindo as responsabilidades locais permitindo à TDGI focar a sua atividade noutros mercados de maior potencial.

No **Brasil**, o ano de 2023, foi novamente de crescimento do volume de negócios da TDGI.

De uma forma geral, a TDGI continuou a sua atividade em clientes relevantes e de referência, destacando-se de entre outros, a “TMKT” (reconhecida como uma das empresas pioneiras do mercado de contact center), “DECATHLON” (maior Grupo mundial no setor dos artigos desportivos) e “Hospital Edmundo Vasconcelos”, todos em São Paulo e a “AKER Solutions” (Grupo internacional líder em soluções sustentáveis de energia), em Curitiba e Macaé.

O início do ano foi marcado pelo arranque do contrato de manutenção do AVAC de conforto da fábrica da “PROCTOR & GAMBLE”, em São Paulo. Trata-se da maior fábrica na América Latina deste importante fabricante mundial de bens de consumo. A TDGI reforça assim a sua atuação na área da Indústria, neste mercado, onde já trabalha com outros clientes como a fábrica de filtros de óleo para a indústria automóvel da “Kaplan Auto Group”, ou a unidade industrial da “Avery Dennison”, que é líder mundial em tecnologias adesivas, *displays* gráficos e materiais de embalagem.



Fábrica da “PROCTOR & GAMBLE, São Paulo - Brasil

Na área da Gestão de Espaços e Obras foi também novamente um ano de crescimento, com a execução de um conjunto significativo de trabalhos para os clientes já existentes com particular destaque para os trabalhos nos armazéns e centros de distribuição do “Grupo Santa Cruz” (maior distribuidora de medicamentos do Brasil), a “DECATHLON”, o “Hospital Edmundo Vasconcelos” e a “VOLKSWAGEN”.

Mantendo, de uma forma geral, os clientes angariados, a TDGI tem vindo a conseguir ganhar mais clientes e assumir uma posição comercial saudável, que já merece o reconhecimento do mercado e a procura direta por vários clientes.

Em **Espanha**, a TDGI continuou a operar através dos seus dois pólos – Madrid e Barcelona –, aí concentrando também a maior parte dos seus trabalhos.

2023 foi um ano de crescimento, tendo-se renovado praticamente todos os contratos com clientes e crescendo a atividade em alguns clientes como o Grupo Percassi (que opera com as insígnias “Nike”, “Vitor Secret” e “Lego”) ou a “Electronic Arts” (empresa multinacional norte americana de jogos eletrónicos), que fruto do bom trabalho que já se fazia neste cliente, confiou à TDGI a manutenção da sua nova sede em Madrid.

A intensificação da atividade comercial no ano anterior permitiu celebrar outros novos contratos para as instalações de entidades importantes como o Grupo Omnicom, as lojas das marcas “Desigual” (roupa) e “JBL” (de produtos eletrónicos), bem como património a cargo da empresa de Real Estate “Sienna”.

Em Moçambique, a TDGI continuou a desenvolver a sua atividade de forma sustentada, procurando cada vez mais criar valor e assim diferenciar-se como empresa de referência na área da Manutenção e *Facilities Management*.

Na área do *Oil&Gas*, que tem sido uma forte aposta da empresa, foi possível manter os contratos com diversas entidades, como a ENI e a BAKER HUGHES.

Na área da banca, de salientar a continuidade dos contratos com clientes como o “Banco Comercial e de Investimentos” (BCI), integrado no Grupo Caixa Geral de Depósitos; o “Absa Bank Mozambique”, membro do conglomerado bancário sul-africano Absa Group Limited, cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores de Joanesburgo; o MILLENNIUM BIM, do Grupo Millennium; o “NEDBANK Moçambique”, que pertence a um grupo de serviços financeiros da África do Sul; bem como o próprio Banco de Moçambique.

Já no final do ano, de destacar o início do contrato de manutenção de diversas instalações nas zonas Norte e Centro, com o STANDARD BANK, cujo Grupo também está sediado na África do Sul. Este contrato reforça a TDGI como principal prestador de serviços de manutenção na área da Banca em Moçambique.

Na área dos Edifícios, de referir o arranque do contrato de manutenção com a “FIDELIDADE IMPAR” – do Grupo Fidelidade –, para a sua sede em Maputo. A TDGI tem vindo a consolidar a sua atividade e equipa, apostando na formação e qualificação, de modo a poder estar preparada para o crescimento que continua a procurar neste mercado, sendo prova disso mesmo o facto de – apesar da conjuntura mais adversa – a TDGI aumentar a sua atividade neste mercado e reforçar a sua presença em todo o território nacional.

No que diz respeito ao **Qatar**, a TDGI atua através da entidade de direito local “TDGISERV”, detida em conjunto com a empresa local “PETROSERV” – que aí atua há mais de 30 anos na área dos serviços associados ao setor do *Oil&Gas*.

A TDGISERV continuou o seu principal contrato com a QATAR FOUNDATION para a Manutenção do SIDRA MEDICAL & RESEARCH CENTRE, bem como para a manutenção das instalações do Centro Hípico Al Shaqab.

De uma forma geral, a TDGISERV manteve a confiança dos seus clientes mantendo assim os contratos com clientes como o HAMAD MEDICAL CENTER, QATAR UNIVERSITY e PHCC (rede de centros de saúde do Qatar).

O Grupo Teixeira Duarte tem vindo a promover diligências para concretizar a alteração do modelo de participação nesta sociedade, conforme já acordado com os parceiros, no sentido de diminuir a sua participação e exposição do ponto de vista financeiro, mas manter uma atividade nas suas áreas de atuação, cuja eficiência operacional e rentabilidade se acredita que poderão melhorar e continuar a merecer a aposta da Teixeira Duarte.

EDUCAÇÃO

A “EDUCARE – Atividades Educativas e Culturais, Lda” é uma sociedade detida a 100% pelo Grupo Teixeira Duarte, que foi constituída em 2007 e desde a sua génese teve como finalidade o desenvolvimento do “Colégio S. Francisco de Assis Luanda Sul”, sediado em Talatona/Luanda Sul, em Angola.

Reconhecido pelo Ministério da Educação Português, trata-se de um estabelecimento educativo que faculta um ensino de referência desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.

O seu Projeto Educativo, sustentado numa sólida missão e valores, justifica que seja agraciado com diversas distinções e que as famílias o elejam como espaço e ambiente privilegiado para a educação dos seus filhos.

De realçar os investimentos realizados essencialmente para manutenção do edifício, de remodelação de áreas com benefícios a nível de otimização de espaços educativos, conclusão da modernização tecnológica das salas de aulas e, ainda, para melhoria dos espaços de recreio da educação pré-escolar.

Os resultados escolares, obtidos em provas de avaliação externa realizadas a nível nacional pelo Ministério da Educação Português, foram superiores à média nacional nas Provas Finais do 9º ano de Português e de Matemática. E, ainda, consolidaram a importância de prosseguir com o Plano Estratégico de Ação da Matemática e de reforçar o trabalho na disciplina TechLab (1.º CEB), o que corresponde a orientação da tutela pedagógica, com a introdução do Pensamento Computacional.

Nos Exames Nacionais do Ensino Secundário a classificação foi superior à média nacional em todas as disciplinas, à exceção das disciplinas de Inglês, Filosofia e Economia A e, ainda, da disciplina de Física e Química A em que a média foi igual.

Todos os alunos inscritos concluíram o 12º ano ingressando nos cursos e em universidades Portuguesas e Estrangeiras, a que se candidataram como primeira opção.



Colégio S. Francisco de Assis Luanda Sul - Angola

Em setembro de 2023 o ano letivo iniciou com uma taxa de reinscrições na ordem dos 95% e o ensino secundário disponibilizou os Cursos de Ciências e Tecnologias (CT), de Línguas e Humanidades (LH) e de Ciências Socioeconómicas (CS).

Em dezembro contou com uma lotação de 802 alunos, o maior número desde o início da sua atividade.

Este enquadramento é, mais uma vez, revelador da resposta educativa diferenciadora proporcionada, que desempenha um papel crucial no sucesso da captação de novos alunos e, igualmente, na continuidade dos atuais.

Focado, ainda, em manter um ambiente organizacional com elevados padrões de confiança e atento à crescente escassez de docentes em Portugal, continuou a gerar uma perceção positiva como local de trabalho retendo a maior parte dos seus melhores profissionais qualificados (97% dos professores) e, ainda, atraindo outros oriundos de instituições educativas congéneres. O que, igualmente, se traduz num crescendo de estabilidade deste projeto educativo de currículo e programa portugueses.

Especial destaque também se impõe no que respeita aos esforços que tem vindo a desenvolver com vista à valorização da valência da educação pré-escolar e, ainda, à diversificação da oferta dos serviços disponibilizados, dando resposta à procura de mais fontes de receita.

Verificou-se, assim, forte adesão aos Serviços Educativos Facultativos com um amplo leque de opções e, ainda, manteve-se o desenvolvimento de Serviços Complementares de Apoio à Comunidade Envolvente, com a rentabilização do auditório.

Na atual conjuntura, o grande desafio para a gestão desta unidade é o de manter bons resultados num contexto de custos com professores indexados ao euro e receitas de propinas que reduziram a sua expressão em euros porque são obtidas em Kwanzas – moeda que desvalorizou significativamente ao longo de 2023 –, existindo acrescidamente desafios para conseguir aumentar o valor das mesmas face ao atual normativo em vigor sobre esta matéria.

Para o ano de 2024 manter-se-á a gestão criteriosa das diversas áreas e recursos do “Colégio S. Francisco de Assis Luanda Sul” prosseguindo-se o sólido trabalho que faz deste Colégio uma referência educativa a nível nacional e internacional.

MEIO AMBIENTE

A "RECOLTE - Servicios y Medioambiente, S.A.U" (RECOLTE), detida a 100% pelo Grupo Teixeira Duarte, dedicou-se durante vários anos à prestação de diversos serviços relacionados com o meio ambiente em Espanha, sendo que em setembro de 2019 foi celebrado, entre a RECOLTE e a URBASER S.A.U., um acordo tendo em vista a cessão da posição contratual da RECOLTE em todos os Contratos Administrativos e Privados na Área do Meio Ambiente, em Espanha, com o propósito de confirmar a saída da Teixeira Duarte desta área de negócio.

No final do ano de 2023 foi transferido o décimo nono contrato para URBASER, restando apenas um – com o município de Marín, em Pontevedra –, no âmbito do qual se registaram Vendas e Prestações e Serviços de 1.472 milhares de euros.

Neste enquadramento, a RECOLTE manteve o foco na redução da sua estrutura central e na concretização da cessão da posição contratual do contrato acima referido, o qual, a manter-se ainda na esfera da RECOLTE deverá registar proveitos de valores semelhantes aos alcançados no exercício em análise.

CONCESSÕES

Operação Portuária na Venezuela ao abrigo da "Alianza Estratégica para la operación y gestión portuária del terminal especializado de contenedores del Puerto de la Guaira" celebrada com a entidade Venezuelana "Bolivariana de Puertos (Bolipuertos), S.A.", em 2017 e para um prazo de 20 anos, a Teixeira Duarte vinha procedendo, desde essa data, à comercialização, conservação, operação, administração, construção e aproveitamento do "terminal especializado de contenedores (Muelles 27 y 28- Sector Oeste) del Puerto de la Guaira". Em 2021 a Bolipuertos procedeu à rescisão unilateral e extemporânea do contrato, em flagrante violação clara aos acordos bilaterais vigentes e aos direitos e expectativas da Teixeira Duarte sobre este tema. Depois das reações havidas logo após a mencionada rescisão e as demais concretizadas em 2022, durante o ano 2023 a Teixeira Duarte prosseguiu com diligências visando o ressarcimento dos impactos gerados por tal rescisão ilícita.

A "TDHOSP - Gestão de Edifício Hospitalar, S.A." (TDHOSP), na qual a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. tem atualmente 10% do respetivo capital social, é uma sociedade que tem por objeto a gestão do Hospital de Cascais por um período de 30 anos, compreendendo as atividades de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e manutenção.

A partir da conclusão da construção do Edifício do Hospital de Cascais, em fevereiro de 2010, a atividade da TDHOSP concentrou-se na gestão e manutenção do edifício hospitalar, bem como na gestão e exploração do respetivo parque de estacionamento.

O exercício em apreciação, o décimo terceiro ano civil de atividade da TDHOSP, voltou a pautar-se pelo cumprimento dos diversos parâmetros de avaliação do Contrato de Gestão, nomeadamente: Serviço, Disponibilidade e Satisfação.

Neste período foram emitidos relatórios regulares com caráter mensal que evidenciam um bom desempenho por parte desta sociedade, pelo que é exetável o recebimento de uma avaliação, de "Muito Bom", para o ano de 2023. No âmbito das atividades previstas no Contrato de Gestão, a TDHOSP realizou pequenos trabalhos de alteração ao edifício, solicitados e custeados pela Entidade Gestora do Estabelecimento e aprovados pela Entidade Pública Contratante.

De assinalar, que desde um de janeiro de 2023, que a Entidade Gestora do Estabelecimento foi "Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A.", que, nessa data substituiu a "Lusíadas - Parcerias Cascais, S.A.".

A "AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A.", constituída em 15 de janeiro de 2009, é uma sociedade na qual a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções é titular de uma participação que, em 2023, subiu de 9% para 21,5% do respetivo capital social e que é subconcessionária para as atividades de conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, estrada regional e conjuntos viários associados no distrito de Setúbal. A AEBT concluiu as atividades de construção dos seus lanços em novembro de 2012, com uma extensão de 25,6 km, encontrando-se desde então a operar uma rede de 60,2 km. A Subconcessão tem, à data de 31 de dezembro de 2022, por objeto:

(i) Construção, exploração, operação e manutenção de dois lanços de autoestrada, A33/IC32 – Palhais / Coina e A33/IC32 – Casas Velhas / Palhais (que inclui a Ligação à Trafaria e a Ligação ao Funchalinho), com cobrança de portagem aos utentes, exceto para o tráfego local, no que se refere ao último lanço da A33. A extensão destas vias totaliza cerca de 25,6 km;

(ii) Exploração, operação e manutenção dos lanços à data em serviço, IC32 – Coina / Montijo (IP1), IC3 – Montijo (IP1) / Alcochete, IC20 – Via Rápida da Caparica e IC21 – Via Rápida do Barreiro, perfazendo esta rede cerca de 34,6 km.

Para além das atividades normais de operação da rede subconcessionada, a atividade da AEBT em 2023 esteve focada na atividade de investimento. Foi concluído o projeto de aumento de número de vias da A33, com a respetiva abertura ao tráfego da 3ª via a 17 de

novembro. Em relação ao IC20, iniciou-se a empreitada de aumento de número de vias a 2 de outubro, prevendo-se a conclusão até maio de 2025.

Para 2024, a atividade da AEBT continuará focada na atividade de investimento, nomeadamente na concretização/conclusão do aumento de número de vias do IC20, incluindo as habituais atividades de manutenção de infraestruturas, pela sua natureza e relevância.

A "**CPM - COMPANHIA DE PARQUES DE MACAU, S.A.**" é uma entidade na qual o Grupo mantém uma participação indireta de 15% do capital social desde a sua fundação em meados dos anos 80, após concurso público internacional. Foi pioneira e continua como empresa de referência na construção e exploração de parques de estacionamento e atividades conexas, na Região Administrativa Especial de Macau e tem mantido um crescimento sustentável e uma regular distribuição de dividendos.

Em 2023, prosseguiu-se a gestão e operação dos parques de estacionamento públicos de que esta participada é concessionária, em Macau, bem como o acompanhamento da evolução que o governo e as novas tecnologias estão a trazer a este negócio naquela região, nomeadamente em relação às obras de reabilitação de diversos parques de estacionamento e o plano para instalação de equipamentos de carregamento de veículos elétricos nos estacionamentos públicos de Macau.

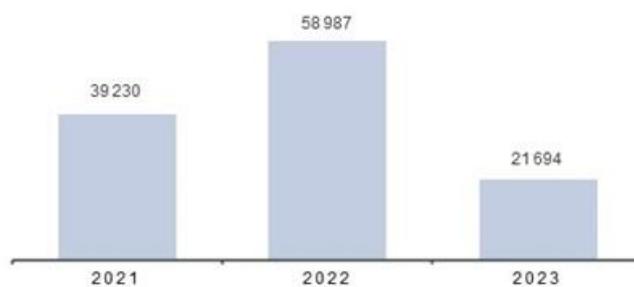
"PAREDÃO DE MINAS ENERGIA, S.A.", "GONGOJI MONTANTE ENERGIA, S.A." são duas sociedades de direito brasileiro detidas diretamente pela Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. que foram titulares de licença para construção e exploração de **Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's)**, que corresponde a uma área de atuação assumida pelo Grupo como não estratégica. No exercício de 2023 prosseguiram-se, assim, diligências tendo em vista a alienação dos ativos detidos por estas sociedades, essencialmente constituídos por terrenos.

IV.3 Imobiliária

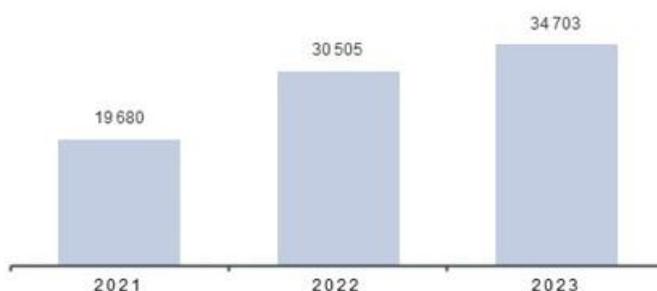
A atuação das empresas do Grupo Teixeira Duarte neste setor remonta ao início da década de setenta, acumulando experiência de 50 anos e a procura constante de inovação que são o sustento para que o Grupo atualmente englobe um vasto conjunto de empresas que atuam desde o projeto, ao licenciamento, promoção, comercialização e gestão de património, de imóveis e de empreendimentos nos segmentos residencial, de serviços e comercial.

Além desse sucesso no mercado dos diferentes países em que atua, as equipas deste Setor Imobiliário são também responsáveis pela gestão de património de ativos imobiliários do Grupo nas diferentes geografias em que a Teixeira Duarte opera neste Setor, sendo que em 2023, tal sucedeu em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique, em termos que adiante se deixam expostos.

CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Imobiliária
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Imobiliária
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Imobiliária
(Valores em milhares de euros)

O Grupo registou uma quebra das Vendas e Prestações de Serviços no setor da Imobiliária em 63,2% face ao período homólogo.

Em Portugal, o Grupo atingiu 17.930 milhares de euros, refletindo um incremento de 13.510 milhares de euros face a 2022, fruto das vendas do edifício “River Plaza”, em Vila Nova de Gaia.

No Brasil, o Grupo atingiu o montante de 692 milhares de euros, registando uma redução de 50.039 milhares de euros face ao período homólogo, que resulta do desenvolvimento dos empreendimentos situados em São Paulo.

O EBITDA da Imobiliária registou o valor de 34.703 milhares de euros, o que corresponde a um aumento 13,8% face ao ano passado.

O Resultado Operacional da Imobiliária atingiu em 2023, 31.877 milhares de euros, o que corresponde um aumento de 5.345 milhares de euros face ao período de 2022.

ATIVIDADE EM 2023

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2023, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor Imobiliário atingiram o valor global de 118.158 milhares de euros, o que corresponde a um aumento de 13,8% face a 2022. Os mercados externos e Portugal passaram a representar cada um 50% da atividade, o que compara com 51% e 49% em 2022, respetivamente.

Neste setor, em 2023, o Grupo prosseguiu o desenvolvimento da sua carteira de empreendimentos nos seus dois principais mercados onde atua, Portugal e Brasil, em grande parte no segmento residencial, com empreendimentos que se encontram em diferentes fases do ciclo de produção. Já em Angola e Moçambique a atividade foi menor e centrada na gestão dos ativos existentes, mas sempre com atenção à evolução das respetivas economias e eventuais oportunidades.

Em **Portugal**, o ano de 2023 foi marcado por uma forte atividade. A comercialização dos empreendimentos, em grande parte destinados ao mercado residencial nacional, decorreu a bom ritmo, tendo sido dada sequência aos investimentos que permitem a concretização deste desempenho comercial, sempre com atenção ao contexto de custos crescentes associados à construção dos empreendimentos, e que exigem um esforço adicional por parte das equipas na conceção e desenvolvimento dos produtos.

Em Lisboa, no período em análise, e após a conclusão da construção da primeira fase do empreendimento de matriz residencial “Fábrica 1921”, localizado em Benfica, foram realizadas grande parte das escrituras das 162 frações residenciais que compõem o empreendimento, assim como das unidades de comércio complementares e dos equipamentos públicos a ceder ao Município. A segunda fase deste empreendimento, onde a totalidade das suas 82 unidades residenciais já se encontram comercializadas, encontra-se em fase de construção, com conclusão prevista durante o ano de 2024.

De realçar que este projeto implicou a regeneração de todo um quarteirão, tendo sido distinguido com o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana na cidade de Lisboa.



Empreendimento "Fábrica 1921" em Benfica, Lisboa – Portugal

Igualmente na cidade de Lisboa, e ainda na freguesia de Benfica, destaca-se a aprovação dos projetos da Arquitetura da primeira fase do empreendimento de matriz residencial "Garridas 1867", empreendimento com aproximadamente 33.000 m² de área de construção acima do solo, e que vem dar continuidade ao processo de regeneração do Bairro de Benfica.

Esta primeira fase do empreendimento conta com 89 frações residenciais, tendo sido iniciado o processo de comercialização das mesmas que contava, no final do ano de 2023 com 43 frações reservadas. Paralelamente, foram instruídos os projetos da segunda fase do empreendimento cuja comercialização se perspetiva iniciar em 2024.

Na área metropolitana de Lisboa, foram entregues a primeira fase das obras de loteamento e urbanização do empreendimento "Vila Rio", localizado na Póvoa de Santa Iria, Concelho de Vila Franca de Xira. Neste empreendimento que conta com uma área de construção acima do solo de aproximadamente 136.000m², prevê-se a construção de cerca de 600 fogos e de 30.000m² de área destinada a comércio e serviços, tendo sido concluída a comercialização dos dois primeiros lotes de habitação, que contam com 68 frações.

Nesta primeira fase do empreendimento, e após conclusão dos trabalhos de geotécnica, foram iniciados os trabalhos de edificação dos dois lotes. Paralelamente, foram licenciadas as operações de construção dos dois lotes que constituem a segunda fase do empreendimento, tendo sido realizado o lançamento comercial de um dos lotes que já contava, no final do ano de 2023, com 26 frações reservadas, de um total de 52 frações que serão disponibilizadas neste lote.

De forma a dar continuidade ininterrupta à promoção deste empreendimento, foi iniciada a elaboração dos projetos de arquitetura dos dois lotes que constituem a terceira fase de promoção do empreendimento e da adjacente "Praça do Sal": praça pública que se pretende que venha a ser o principal eixo dinamizador do empreendimento, assim como diligências com vista à implementação de usos complementares ao uso residencial.

Também no concelho de Vila Franca de Xira, e no que diz respeito ao empreendimento de logística e retalho localizado na freguesia do Forte da Casa, e comercialmente designado por "Lezíria Park", destaca-se a conclusão do processo de reconfiguração do respetivo loteamento, de forma possibilitar a contratação dos espaços dedicadas a estes dois usos de forma autónoma.

No concelho do Loures, realça-se o desenvolvimento de dois projetos, o primeiro dos quais composto por um loteamento de 42 moradias unifamiliares, comercialmente designado por "Villas de Santa Marta" e outro por um retail park com cerca de 8.300 m² de construção. Durante o ano de 2023 foi celebrado um contrato de compra e venda para o lote do retail park, e a tramitação do processo do loteamento residencial, com vista ao lançamento comercial do mesmo durante o primeiro semestre do próximo exercício.

Em Oeiras, destaca-se a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela equipa multidisciplinar de projetistas e consultores que acompanham a elaboração do Plano de Pormenor do Norte de Caxias, de forma a possibilitar que todas as peças que constituem este Plano fossem colocadas a discussão pública, o que veio a ocorrer no final do ano de 2023. Este passo era muito importante para o empreendimento designado “Parque Central”, para o qual estão previstos diversos edifícios de escritórios, habitação e comércio, integrados num grande parque, num modelo que se pretende que seja uma referência internacional de inovação e sustentabilidade, e que será desenvolvido em parceria com a empresa “CSCEC – China Construction Portugal, S.A.”.

Na cidade de Vila Nova de Gaia, concluiu-se a construção do edifício residencial “River Plaza” integrado no empreendimento “Santa Marinha Design District”, tendo-se escriturado a maior parte das suas 39 frações residenciais. Em paralelo, e de forma a dar continuidade ao desenvolvimento da promoção neste empreendimento, foi licenciada a construção de um lote que conta com 80 frações residenciais comercialmente designado por “Vintage 18” e realizado o respetivo lançamento comercial que contava, no final do exercício, com cerca de metade das suas frações já reservadas. Destaca-se também o início dos trabalhos de construção do edifício “KORI”. Este inovador conceito de casas compactas conta com a oferta de 112 frações, estando no final do exercício cerca de 70 unidades comercializadas.



Edifício “KORI” (andar modelo), Vila Nova de Gaia – Portugal

Ainda neste empreendimento, e de forma a permitir o contínuo desenvolvimento do mesmo, foi iniciada a elaboração dos projetos de arquitetura lote 20, e respetiva tramitação do licenciamento, que prevê a construção de 90 frações residenciais.

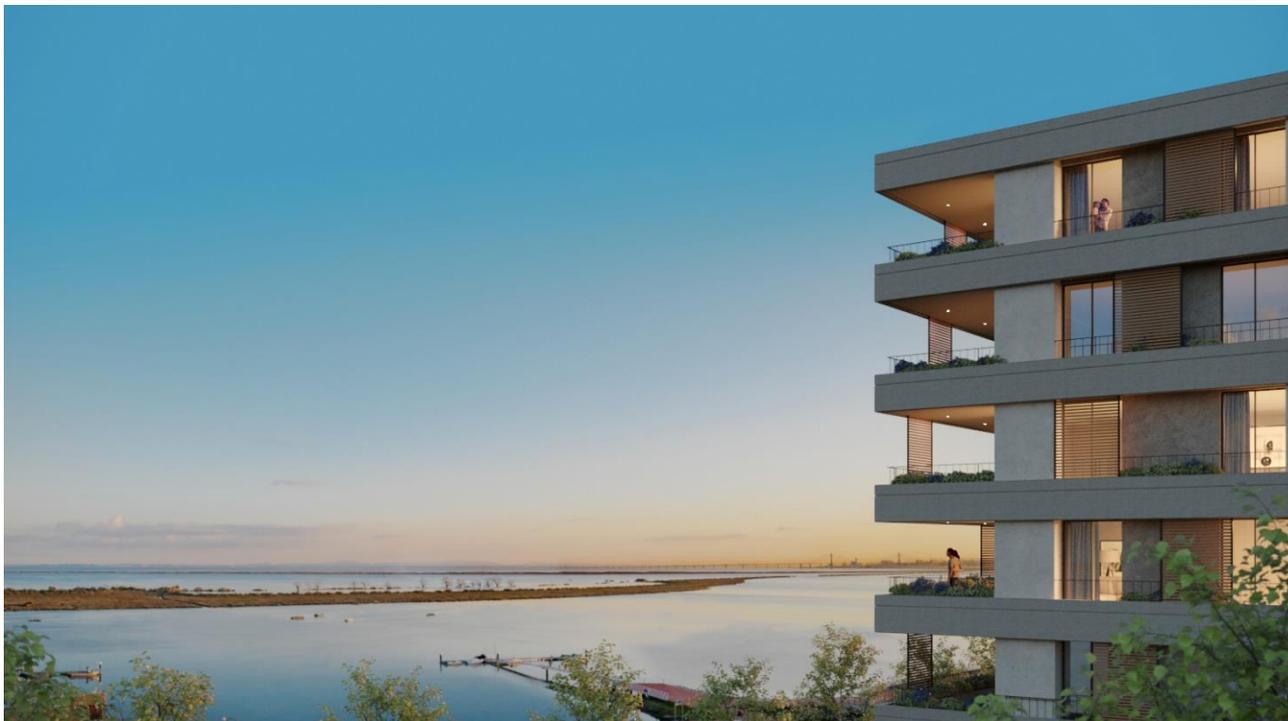
Também em Vila Nova de Gaia, mas no que diz respeito ao desenvolvimento do empreendimento de matriz residencial “Quinta de Cravel”, foi dada continuidade à construção do edifício “Q19”, que conta com 50 frações. Simultaneamente, iniciou-se o desenvolvimento dos projetos dos edifícios a edificar num conjunto de lotes e que irão representar a oferta futura de cerca de 135 frações residenciais neste empreendimento.

Para 2024, em Portugal perspetiva-se uma forte atividade focada no desenvolvimento dos muitos projetos em curso, nas suas diferentes fases, nomeadamente:

Na Área Metropolitana de Lisboa:

- A conclusão da construção da segunda fase do empreendimento “Fábrica 1921”;
- A conclusão do processo relativo ao licenciamento da construção e início dos respetivos trabalhos do empreendimento “Garridas 1867”;
- Continuação da construção e comercialização no empreendimento “Vila Rio”;

- Conclusão do processo de licenciamento do loteamento residencial “Vilas de Santa Marta” e início da respetiva comercialização;
- Expetativa de se poderem prosseguir os trabalhos técnicos com vista à implementação do projeto “Parque Central”;



Empreendimento “Vila Rio” (perspetiva ilustrada), Póvoa de Santa Iria - Portugal

Na Área Metropolitana do Porto:

- Conclusão da realização das escrituras do edifício “River Plaza”;
- Contratualização de todas as frações disponíveis nos edifícios “Kori” e “Vintage 18”;
- Concluída a construção do edifício Q19 no empreendimento “Quinta de Cravel” e celebração das escrituras das suas 50 frações, dando-se também continuidade à tramitação dos projetos em curso, com destaque para o lançamento comercial do Lote 26 que conta com 95 frações residenciais.

Em **Angola**, verificou-se um enfraquecimento do quadro económico face ao ano anterior, o crescimento do PIB de 1,5% esteve abaixo das expetativas, em termos de inflação assistiu-se a uma subida homóloga de 20% em dezembro e a moeda local foi alvo de uma desvalorização recorde no último ano. Neste contexto, a atividade resumiu-se essencialmente à gestão do património de rendimento do Grupo.

Durante 2023 verificou-se uma ligeira melhoria na *performance* dos imóveis em exploração, sobretudo no segmento de escritórios, tendo sido mantidas as elevadas taxas de ocupação nos segmentos residencial e retalho, acompanhado de um controlo rigoroso dos custos de exploração. Contudo, a desvalorização cambial que se verificou mitigou o impacto positivo do aumento dos valores de arrendamento em moeda local.

Relativamente à venda de imóveis, verificou-se uma quebra na procura, mas ainda assim foi possível realizar a comercialização de alguns ativos, em particular com a celebração das escrituras de compra e venda de quatro moradias em Alvalade, uma moradia no Cacuo, um escritório em Maculusso e de sete frações em edifício residencial.

Para 2024, dar-se-á continuidade à exploração dos imóveis de rendimento, ao suporte à gestão do património de outros setores do Grupo e à alienação de ativos não estratégicos.

No **Brasil**, o contexto macroeconómico brasileiro em 2023, apresentou um desempenho interessante, com crescimento do PIB na ordem dos 3% e uma consolidação da queda da taxa de desemprego. No âmbito da política monetária, em contexto de inflação controlada, o

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Banco Central brasileiro iniciou, em 2023, uma trajetória de diminuição da taxa de juro de referência, atingindo os 11,75% a.a. em dezembro, com indicação de tendência de queda em 2024.

O ano foi igualmente marcado pela estabilização dos custos de construção e em termos urbanísticos, sublinha-se a revisão do plano diretor de São Paulo em 2023 que, na opinião das principais entidades do setor imobiliário, adequa de forma razoável os parâmetros urbanísticos relevantes.

Ao nível de comercialização, destaque no mercado imobiliário de São Paulo para um ligeiro aumento das vendas face a 2022, contrastando com uma leve diminuição no número de empreendimentos lançados em 2023 comprando com o período homólogo.

Relativamente à atividade desenvolvida durante o ano de 2023, destaca-se:

- A continuação da construção do empreendimento “Reserva Alta Vista”, localizado no melhor bairro da cidade de Jundiaí, com aproximadamente 58.000 m² de área de construção, empreendimento que registou 89% de grau de comercialização em dezembro de 2023; e
- A continuação da construção do empreendimento “Insígnia Campo Belo”, com aproximadamente 20.000 m² de área de construção, que alcançou 92% de grau de comercialização em dezembro de 2023;
- O início da construção do empreendimento “Infinity Brooklin”, com aproximadamente 41.000 m² de área de construção, que registou 45% de grau de comercialização em dezembro de 2023;
- O início de vendas do empreendimento “Loomi Chácara Santo António”, com aproximadamente 33.000 m² de área de construção e 223 unidades para comercialização.



Empreendimento “Infinity Brooklin” (andar modelo), São Paulo - Brasil

Para 2024, prevê-se a continuação da construção do empreendimento “Infinity Brooklyn” e a conclusão da construção dos empreendimentos “Reserva Alta Vista” e “Insígnia Campo Belo”, todos em São Paulo, do mesmo modo que se prevê o início das obras do referido empreendimento “Loomi Chácara Santo António” no segundo semestre.

Em **Moçambique**, o ano de 2023 iniciou com alguma esperança na recuperação da economia, ligada à perspetiva do início de projetos de *Oil&Gas* e à estabilidade da moeda. No entanto, o adiamento de projetos e a situação económica desfavorável, nomeadamente altas taxas de juro e de inflação, traduziu-se diretamente no mercado imobiliário, que continuou retraído, apesar de alguns sinais tímidos de recuperação.



Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Neste contexto, em 2023, de realçar a alienação de quatro imóveis não estratégicos, a manutenção das rendas médias e da taxa de ocupação em níveis elevados no “Polana Shopping”, em Maputo.

Para o ano agora já em curso, dar-se-á continuidade à alienação de ativos avulsos e de otimização do desempenho dos seus imóveis de rendimento, assim como ao suporte à gestão de património de outros setores do Grupo.

IV.4 Hotelaria

Em 2023, o Grupo Teixeira Duarte atuou neste setor através de nove unidades hoteleiras, duas sitas em Portugal, quatro em Angola e três em Moçambique, que totalizam 2.688 camas e 1.429 quartos, todas elas a operarem sob a insígnia TD Hotels.

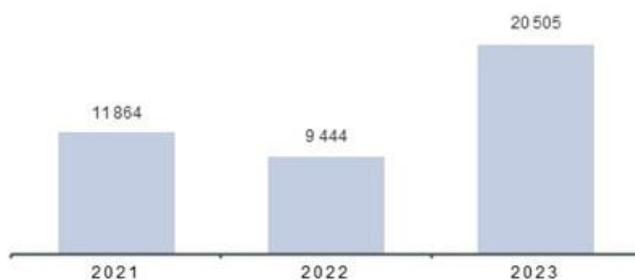
A Teixeira Duarte desenvolve também negócios na área da restauração em Angola, nomeadamente no âmbito interno do próprio Grupo.

Desde 2022 que o Grupo passou a deter uma participação de 18% em entidades que são titulares de contratos de exploração com opção de compra de duas unidades hoteleiras no denominadas Yona Lubango e Yona Namibe.

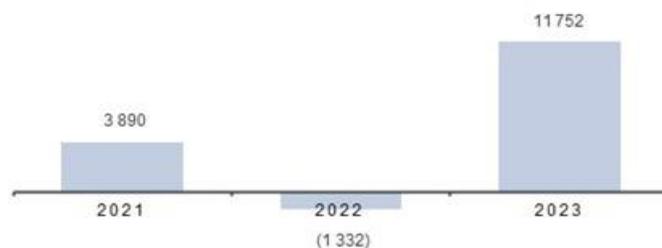
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Hotelaria
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Hotelaria
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Hotelaria
(Valores em milhares de euros)

As Vendas e Prestações de Serviços da Hotelaria registaram um acréscimo de 12,3% face ao período homólogo de 2022, com crescimento em Portugal de 1,1% e redução em Moçambique de 2,5%.

Em Angola, registamos um incremento de 19,4% face ao ano anterior, fruto da recuperação da economia Angolana.

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

O EBITDA da Hotelaria aumentou 11.063 milhares de euros face ao ano passado, impulsionado em parte pela alienação da “SINERAMA – Organizações Turísticas e Hotelras, S.A.” no segundo semestre de 2023.

O Resultado Operacional da Hotelaria fixou-se em 11.752 milhares de euros em 2023, registando um incremento de 13.084 milhares de euros face ao período de 2022.

ATIVIDADE EM 2023

Em termos não consolidados, numa perspetiva da atividade em 2023, registam-se rendimentos operacionais do Grupo no setor da Hotelaria no valor global de 51.709 milhares de euros, sendo que nesta área de negócio os mercados externos representam 72% da atividade.

Em **Portugal**, o Grupo atua neste setor com duas unidades hoteleiras:

LAGOAS PARK HOTEL	Unidade de quatro estrelas	Oeiras	182 quartos
SINERAMA	Unidade de três estrelas	Sines	105 quartos

No ano de 2023 verificou-se uma tendência de crescimento da procura na atividade turística, com as viagens de negócios e lazer a registar volumes acima do ano de 2019, considerado o melhor ano de sempre neste setor.

No global, verificou-se no Lagoas Park Hotel um aumento de 6,7 pp na taxa de ocupação, e um acréscimo de 5,2% no preço médio, resultante do reposicionamento dos preços e adaptação ao aumento da procura, principalmente nos segmentos *Corporate* e *Mice*, com especial impacto nos proveitos do Hotel. O Lagoas Park Hotel registou em 2023 o melhor ano de sempre a nível de volume de negócios.

No início do segundo semestre e aproveitando uma boa oportunidade de negócio com um Grupo a quem a Teixeira Duarte já havia também alienado unidades há uns anos, foi vendida a sociedade “SINERAMA – Organizações Turísticas e Hotelras, S.A.” e com ela transmitida a unidade hoteleira que esta explorava: o hotel SINERAMA. Esta operação contribuiu positivamente para o EBITDA deste setor em Portugal, embora também implique um comparativo desvirtuado com a atividade do ano anterior, pois no segundo semestre o Grupo já só operou nesta geografia com o Lagoas Park Hotel.

Para 2024 perspetiva-se em Portugal um abrandamento da atividade, esperando-se uma redução da procura associada às viagens de negócios e lazer, com impacto na unidade hoteleira do Grupo neste mercado, ainda que se esteja a trabalhar para que o mesmo possa ser mitigado, nomeadamente pelas receitas obtidas por eventos *corporate*.

Otimizando as mais valias operacionais e as já dezenas de anos de experiência de gestão neste Setor, nomeadamente no segmento de negócios, o Grupo prevê a continuidade dos estudos relacionados com novas oportunidades de negócio na cidade do Porto.

Em **Angola**, as sociedades do Grupo que atuam neste setor totalizam 1.472 camas e 821 quartos distribuídos por quatro unidades hoteleiras, conforme se refere:

HOTEL TRÓPICO	Unidade de quatro estrelas	Luanda	280 quartos
HOTEL ALVALADE	Unidade de quatro estrelas	Luanda	202 quartos
HOTEL BAÍA	Unidade de quatro estrelas	Luanda	138 quartos
Hotel de Convenções de Talatona (HCTA)	Unidade de cinco estrelas	Luanda	201 quartos

O ano de 2023 caracterizou-se por uma tímida retoma da atividade económica, o que condicionou a procura e a recuperação da atividade hoteleira no mercado de Angola.



Hotel Trópico (restaurante), Luanda - Angola

Ainda assim, em especial a partir do segundo semestre do ano, assistiu-se a uma recuperação do segmento *corporate*, relacionado sobretudo com o setor petrolífero, consultoras e aviação comercial, resultante de uma estratégia comercial desenvolvida ao longo de todo o período anterior e que permitiu uma recuperação do volume de negócio das unidades hoteleiras que o Grupo representa neste mercado, com especial ênfase nos Hotéis “Trópico” e “Alvalade”.

O Hotel HCTA e respetivo Centro de Convenções de Talatona (que reabriu em julho de 2022), tiveram um bom desempenho, com forte contributo dos eventos angariados em resultado de uma eficiente ação comercial. Já em 2024 celebraram-se relevantes contratos comerciais, que contribuirão para uma ainda melhor *performance* destas unidades, nomeadamente através de um contrato de alojamento com uma multinacional petrolífera, para as “Villas” desta unidade.



Hotel de Convenções de Talatona (HCTA), Luanda - Angola

Na área da restauração, as equipas do Setor Hoteleiro prosseguiram também a exploração dos refeitórios do Grupo, igualmente em termos e medidas necessariamente adaptadas à realidade.

Em Angola, perspetiva-se, na atual conjuntura, um aumento da procura de alguns clientes *corporate*, designadamente nas áreas de *Oil&Gas*, bem como no mercado de eventos corporativos, este último com especial significado no hotel HCTA e respetivo Centro de Convenções de Talatona.

Em **Moçambique**, as sociedades do Grupo que atuam neste setor totalizam 642 camas e 321 quartos distribuídos por três unidades hoteleiras, conforme se refere:

HOTEL AVENIDA	Unidade de cinco estrelas	Maputo	159 quartos
HOTEL TIVOLI MAPUTO	Unidade de três estrelas	Maputo	88 quartos
HOTEL TIVOLI BEIRA	Unidade de três estrelas	Beira	74 quartos

A atividade económica em Moçambique registou uma melhoria, embora pouco significativa, face ao período homólogo. Assistiu-se a uma retoma da atividade, sobretudo no segmento de eventos, com principal incidência nas ações promovidas pelas diversas ONG's presentes no mercado.

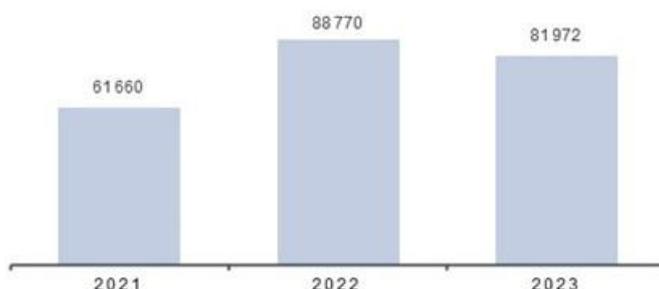
A concretizar-se a anunciada retoma dos projetos de *Oil&Gas* no norte do país, somada às ações comerciais que o Grupo tem vindo a desenvolver dirigidas aos grandes clientes *corporate*, contribuirão para um desempenho consideravelmente melhor no ano de 2024.

No global dos três mercados de atuação do Grupo neste Setor da Hotelaria, destaca-se por um lado a boa qualidade das unidades exploradas em resultado de uma cuidada gestão e regular manutenção das mesmas, realçando-se, por outro, do ponto de vista de atividade, um muito bom desempenho, nomeadamente em termos de EBITDA, resultante da eficiência da gestão das unidades exploradas que acumula um alinhamento estratégico comum, com um apoio muito eficaz prestado pelas estruturas centrais desenvolvidas ao longo dos anos e uma experiência de mais de três décadas neste negócio.

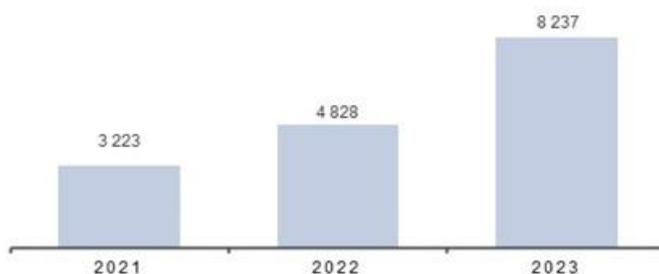
IV.5 Distribuição

A atuação do Grupo Teixeira Duarte neste setor teve início em 1996 e atualmente é realizada por diversas operações internacionais, atuando em Portugal através da "Teixeira Duarte Distribuição, S.A." e em Angola através de participadas que operam com as seguintes insígnias: "Maxi" no âmbito do Retalho Alimentar; "Dakaza" no âmbito do Retalho Especializado na área de Mobiliário e Decoração; "Farmácia Popular" no âmbito do Retalho Especializado na área de Saúde e Bem-estar; e ainda através da sociedade "DCG, Lda.", na Representação e Distribuição de Marcas.

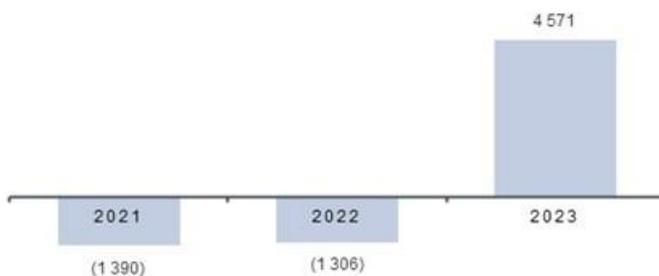
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços da Distribuição
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA da Distribuição
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) da Distribuição
(Valores em milhares de euros)

As empresas do Grupo a operar no setor da Distribuição tiveram uma redução de 7,7% nas Vendas e Prestações de Serviços face ao período homólogo, penalizadas pela desvalorização do Kwanza Angolano. Sem a referida desvalorização, as Vendas e Prestações e Serviços teriam registado um aumento de 36,8%.

O EBITDA da Distribuição registou um aumento de 70,6% face ao ano passado e o Resultado Operacional da Distribuição registou um incremento face ao ano passado de 5.877 milhares de euros, atingindo um Resultado Operacional de 4.571 milhares de euros.

ATIVIDADE EM 2023

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2023, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor da Distribuição atingiram o valor global de 113.202 milhares de euros, o que corresponde a uma redução de 5,1% face a 2022.

Em Portugal, a atividade da participada “Teixeira Duarte Distribuição, S.A.” em 2023 decorreu com relativa estabilidade tendo sido obtido um crescimento de 23% do volume negócios face ao ano transato.

Os constrangimentos verificados nos anos anteriores devido à pandemia e à guerra na Ucrânia foram na sua globalidade ultrapassados, tendo mesmo havido algum recuo nos preços dos produtos e transportes.

Durante o 1º semestre de 2023 foi alcançada a certificação “GlobalG.A.P. Chain of Custody (CoC)”, que irá permitir a esta sociedade comprar e exportar frutas tropicais certificadas de Angola ou de qualquer outra origem.

No 2º semestre a atividade foi impactada pela desvalorização da moeda angolana, assim como nas dificuldades de disponibilidade de divisas, afetando o cumprimento dos prazos de pagamento.

O “Procurement”, continuou focado na busca da maior diversidade e atratividade dos produtos destinados à “Maxi” (principal insígnia em Angola), sendo que na área de mobiliário e decoração, foi desenvolvido o esforço necessário ao arranque de um novo conceito, mais diferenciador. Na área de representação e distribuição de marcas destaca-se a obtenção de uma nova representação – a Nestlé –, uma das mais importantes multinacionais do ramo alimentar.

Em Angola, o Grupo Teixeira Duarte atua neste setor através de diversas Unidades de Negócio e pontos de venda ao público integrados nas seguintes entidades:

Através da “CND - Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda.”:

- Retalho Alimentar, através da insígnia Maxi, com 11 lojas;
- Retalho Especializado na área de Mobiliário e Decoração, através da insígnia Dakaza, com 4 lojas;
- Retalho Especializado na área de Saúde e Bem-estar, através da insígnia Farmácia Popular, com 5 lojas.

Através da “DCG - Distribuição e Comércio Geral, Lda (SU)”, na Representação e Distribuição de Marcas.

Na Maxi, o ano de 2023 caracterizou-se pela consolidação do conceito de loja iniciado em 2021, com a aposta na qualidade dos Serviços, colocando a insígnia num posicionamento mais qualitativo e diferenciador.



Loja "Maxi" Morro Bento, Luanda - Angola

Deu-se ainda continuidade ao aumento da diferenciação de oferta de produtos em particular nas categorias "Mercearia Grossa", "Bebidas Espirituosas" e "Congelados".

Merecem ainda especial destaque as lojas localizadas nas Províncias, bem como a Loja do Morro Bento como as lojas com maiores crescimentos no ano.

O negócio B2B (business to business) teve também um significativo contributo para a atuação através da insígnia Maxi, destacando-se os dois canais de venda estabelecidos: o "Canal Corporate", dedicado à venda de cartões de carregamento e o "Canal Profissional", dedicado maioritariamente à venda de mercadoria para o canal HORECA, este último com um crescimento em Kwanzas de 97% face a 2022.

A "Fazenda Maxi" – programa do Grupo em curso com sucesso há já vários anos, através do qual a Maxi estabelece parcerias com produtores locais, com objetivo de desenvolver a produção nacional e tornar acessíveis os melhores produtos agrícolas do país a toda a população, contribuindo também assim para o desenvolvimento económico do país – deu em 2023 passos muito relevantes, iniciando o processo de Certificação GlobalG.A.P. de três fazendas, que permite iniciar a exportação dos produtos produzidos em território nacional para vários mercados.

Numa análise "like for like" em Kwanzas os proveitos cresceram 36%. Verificou-se igualmente um aumento no tráfego de clientes de cerca de 17%, também, evidenciando um aumento do talão médio em 16%.

No negócio da **Dakaza** manteve-se a estratégia que vinha a ser desenvolvida desde 2022, que passou pela redução rápida do *stock* mais antigo e menos adaptado à nova linguagem pretendida para a marca, mais distinta e sofisticada, mantendo o preço ajustado, bem como pelo início da alteração do *layout* das lojas.

Na segunda metade do ano, com a chegada de novo *stock* foi possível começar a trabalhar na nova identidade, com produtos mais adaptados e com melhores margens.

Numa análise "like for like" em Kwanzas os proveitos cresceram 11%. Verificou-se, no entanto, uma diminuição no tráfego de clientes de cerca de 13%, mas simultaneamente um aumento do talão médio em 28%.



Loja "Dakaza" Morro Bento, Luanda - Angola

No negócio da **Farmácia Popular** destaca-se o início ao estudo aprofundado para vendas comparticipadas com seguradoras, bem como o aumento de clientes com cartão Maxi, promovendo-se assim também a sua fidelização à insígnia.

Nesta insígnia, numa análise "like for like" em Kwanzas, os proveitos cresceram 38%, acompanhados com um crescimento de margem de 33%. Verificou-se ainda um aumento no tráfego de clientes de cerca de 16%, evidenciando um aumento do talão médio em 19%.

Na DCG, a Unidade de Bebidas, composta essencialmente pelas representações de produtores de vinhos, teve uma redução de 1% nas quantidades vendidas, mas um crescimento em Kwanzas de 12% nos proveitos, fruto dos aumentos dos preços e da venda de vinhos de maior valor acrescentado.

Na Unidade Alimentar, o ano de 2023 fica marcado como o início da representação e distribuição da marca "Nestlé", que contribuirá seguramente para o aumento desempenho neste negócio.



Exemplos de produtos Nestlé representados em Angola

Na área das Batatas Fritas e Snacks a representação da “PepsiCo” registou um crescimento em Kwanzas de 46% nos proveitos e de 36% nas quantidades vendidas.

Igualmente de realçar os bons resultados alcançados com a marca Coren – líder ibérico na produção de carnes de suíno, aves e charcutaria – com crescimento dos proveitos em Kwanzas de 88% e das quantidades vendidas em 25%.

Para 2024, o Grupo prevê a continuação de uma boa operação em todas as insígnias, com rentabilidade, ainda que condicionada a fatores externos, nomeadamente à necessidade de acesso a divisas. Prossegue-se também o foco operacional na otimização de meios e processos, incluindo a formação, apostando também na evolução contínua para a excelência do serviço e a qualidade dos produtos e das lojas.

Na insígnia Maxi, está previsto durante o primeiro semestre a concretização da sua expansão com a abertura de uma loja no Lubango.

Na DCG perspectiva-se o desenvolvimento dos produtos das atuais marcas representadas bem como o início de representação de uma nova marca – “Bacalanor” –, complementando a oferta da DCG com pescado congelado.

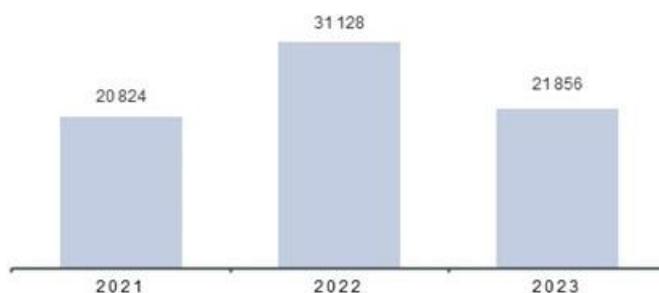
O Grupo segue pois a sua atuação neste setor com a confiança na sua capacidade de resiliência e de adaptação, com vontade de evoluir e inovar, que têm permitido uma boa prestação operacional, até mesmo em crescimento e consolidação nos últimos anos, apesar das sucessivas conjunturas adversas que tem sabido ultrapassar.

IV.6 Automóvel

As sociedades do Grupo Teixeira Duarte atuam há mais de trinta anos no setor Automóvel, prosseguindo hoje a sua atividade através da comercialização de produtos de diversos fabricantes internacionais, atuando nos seguintes segmentos de mercado:

- Ligeiros: Nissan, Renault, Chevrolet, JMC, Ssangyong;
- Motociclos: Honda;
- Equipamentos: Denyo.

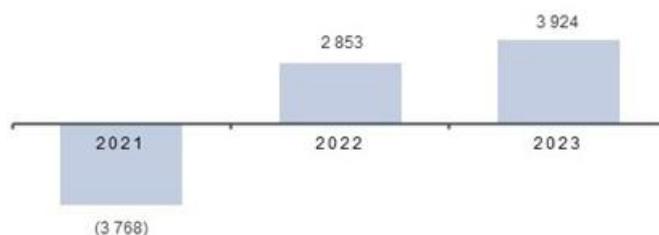
CONTRIBUTO DESTE SETOR PARA O GRUPO



Evolução das Vendas e Prestações de Serviços do Automóvel
(Valores em milhares de euros)



Evolução do EBITDA do Automóvel
(Valores em milhares de euros)



Evolução dos Resultados Operacionais (EBIT) do Automóvel
(Valores em milhares de euros)

O setor Automóvel registou uma quebra das Vendas e Prestações de Serviços de 29,8% relativamente ao exercício anterior.

Em Angola, mercado principal onde o Grupo opera neste setor e que este ano de 2023 representa 100% do total das Vendas e Prestações e Serviços, verificou-se uma diminuição de 29,9% face ao período homólogo, fortemente penalizado pela desvalorização do Kwanza Angolano. De referir que, sem a referida desvalorização, as Vendas e Prestações de Serviços teriam registado um aumento de 3,9% face a 2022.

O EBITDA do Automóvel registou uma diminuição de 944 milhares de euros face ao ano anterior, o que corresponde a uma quebra de 18% face ao período homólogo.

O Resultado Operacional apresenta uma melhoria face ao ano 2022 de 1.071 milhares de euros, tendo atingido um Resultado Operacional de 3.924 milhares de euros.

ATIVIDADE EM 2023

Em termos não consolidados e para que se tenha uma perspetiva sobre o total da atividade em 2023, informa-se que os rendimentos operacionais do Grupo no setor do Automóvel atingiram o valor global de 40.038 milhares de euros, o que corresponde a um decréscimo de 24,3% face ao ano anterior.



Polo TDA Talatona, Luanda - Angola

Em Angola, o ano foi marcado por um aumento no volume de viaturas vendidas, verificando-se um acréscimo de cerca de 47%, passando de 4.742 unidades vendidas em 2022 para 6.983 viaturas comercializadas em 2023.

A atividade, no segundo semestre de 2023, foi impactada negativamente pela acentuada desvalorização do Kwanza, que resultou numa redução da procura, registando-se, no segundo semestre do ano, uma quebra de 30% no número de unidades vendidas, face ao verificado no primeiro semestre.

Destaca-se também o facto de este ser o setor do Grupo Teixeira Duarte mais impactado pelas dificuldades de importação de bens para Angola – pela indisponibilidade de acesso a divisas –, no caso viaturas e peças, pelo que se tem trabalhado com empenho redobrado para ultrapassar este desafio conjuntural. Em paralelo, mantêm-se boas expectativas comerciais, fruto das eficientes e continuadas diligências e negociações para contratos importantes, nomeadamente com empresas, bem como para aproveitar as futuras oportunidades resultantes da esperada retoma de atividade neste setor em Angola.

Neste enquadramento, os eixos estratégicos de gestão rigorosa dos custos de exploração, otimização de processos e foco no segmento corporativo, através da consolidação de relações de parceria, envolvendo todas as vertentes de atuação das equipas do Grupo neste setor, foram reforçados.

Prosseguiu-se também a aposta do Grupo na qualificação do quadro de pessoal, com a promoção de vários cursos de formação seguindo os modelos de evolução profissional em vigor para as várias equipas técnicas, continuando a ser um dos pilares que contribui de forma determinante, para reforçar a fidelização de clientes através de um serviço próximo e de uma Assistência Técnica de reconhecida qualidade.



Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Para 2024 dar-se-á continuidade à gestão criteriosa dos *stocks*, à otimização de recursos e ao reforço e digitalização dos processos de organização nas diversas áreas deste negócio.

Será mantido o foco no aprofundamento das relações institucionais com as principais marcas representadas, retomada a dinamização e expansão geográfica da rede de agentes, reforçada a aposta no segmento corporativo e na proximidade junto dos principais clientes, desencadeando ações que promovam a melhoria dos serviços prestados.

Dar-se-á continuidade à formação contínua de todos os colaboradores, com particular incidência na área técnica.

V. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO FUTURA

A Teixeira Duarte prevê a continuidade das operações nos diferentes setores e mercados em que tem vindo a atuar nos termos acima descritos, ainda que influenciada pelos impactos da conjuntura inflacionista e de eventuais variações cambiais nos países onde o Grupo opera, com especial destaque para Angola.

Sem prejuízo disso e tendo presente a relevância da Construção nos rendimentos operacionais do Grupo, recorda-se que a Carteira de Encomendas da Construção se fixou em 31 de dezembro de 2023 no valor global de 1.079.715 milhares de euros.

Para 2024, a Teixeira Duarte prevê atingir rendimentos operacionais consolidados de cerca de 800 milhões de euros.

VI. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS A MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E A COLABORADORES

O Grupo Teixeira Duarte prossegue o propósito de proceder à distribuição de resultados aos membros do Conselho de Administração e colaboradores.

Este ano de 2023 tal não sucedeu na Teixeira Duarte, S.A., tendo esse objetivo sido realizado em sociedades suas subsidiárias que apresentaram resultados individuais positivos que, para esse efeito, registaram como gastos do período um total de 5.300.000,00€ (cinco milhões trezentos mil euros).

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido da “TEIXEIRA DUARTE, S.A.” apurado no período de 2023, negativo no montante de 22.313.320,96€ (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil, trezentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos) seja levado a resultados transitados.

Lagoas Park, 24 de abril de 2024

O Conselho de Administração,

Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Sérgio Paulo Reis Pereira

Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

VII. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em cumprimento dos deveres de informação a que está vinculada pelos diversos normativos em vigor, a Teixeira Duarte, S.A. apresenta, de seguida, a lista de valores mobiliários emitidos pela Sociedade e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidas por titulares dos órgãos sociais, bem como todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o exercício de 2023, especificando o montante, a data do facto e a contrapartida paga ou recebida:

I. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2022:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	Teixeira Duarte, S.A	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	-
José Mário Ferreira de Almeida (a)	Teixeira Duarte, S.A	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral	3.000
José Pedro Poiars Cobra Ferreira	Teixeira Duarte, S.A	Secretário da Mesa da Assembleia Geral	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho de Administração	5.030.575
Carlos Gomes Baptista (a)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	62.671
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	3.967.473
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo (a)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	31.160
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	50.000
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte (b)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	49.673.026
Óscar Manuel Machado de Figueiredo (a)	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho Fiscal	-
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (c)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	-
João Salvador dos Santos Matias	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	10
Rui Pedro Ferreira de Almeida (a)	Teixeira Duarte, S.A	Suplente do Conselho Fiscal	-
Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.	Teixeira Duarte, S.A	Revisor Oficial de Contas	-

(a) Terminaram o exercício das respetivas funções na data da eleição dos membros dos órgãos sociais para novo mandato, em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

(b) Foi reeleito na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, mas após a sua renúncia ao cargo, foi substituído por cooptação de novo administrador no dia 28 de setembro de 2023. Das ações aqui indicadas, 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

(c) Já era membro do Conselho Fiscal no mandato anterior e passou a Presidente do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

II. Operações com ações detidas, direta e indiretamente, pelos Membros dos Órgãos Sociais durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023:

Não foram efetuadas quaisquer operações no período em questão.

III. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2023:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	Teixeira Duarte, S.A	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	-
António José André Martins (d)	Teixeira Duarte, S.A	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral	-
José Pedro Poiares Cobra Ferreira	Teixeira Duarte, S.A	Secretário da Mesa da Assembleia Geral	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho de Administração	5.030.575
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	3.967.473
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	50.000
Sérgio Paulo Reis Pereira (d)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	100
Paulo Alfredo de Carvalho Serradas (e)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho de Administração	150.000
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (f)	Teixeira Duarte, S.A	Presidente do Conselho Fiscal	-
João Salvador dos Santos Matias	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	10
Carlos Manuel Bastos Rodrigues (d)	Teixeira Duarte, S.A	Vogal do Conselho Fiscal	-
Pedro Miguel Amador Fonseca (d)	Teixeira Duarte, S.A	Suplente do Conselho Fiscal	-
Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.	Teixeira Duarte, S.A	Revisor Oficial de Contas	-

(d) Eleitos pela primeira vez para os respetivos cargos na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

(e) Designado para o cargo por cooptação deliberada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração a 28 de setembro de 2023

(f) Já era membro do Conselho Fiscal no mandato anterior e passou a Presidente do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

IV. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias.

Não existem ações próprias.

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

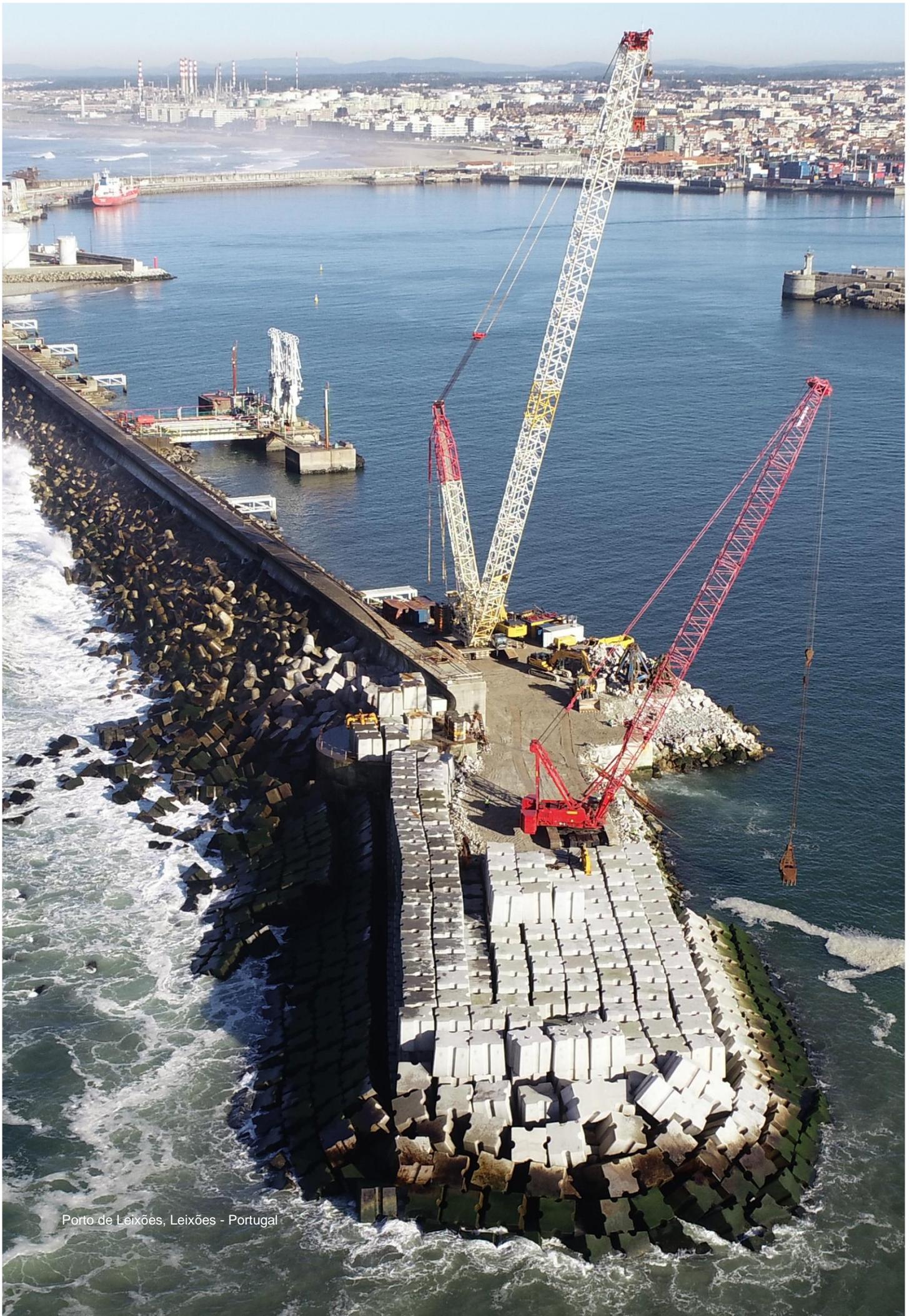
Dando cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, é com base nos registos da Sociedade e nas informações recebidas que a TEIXEIRA DUARTE, S.A. divulga aqui a lista dos titulares de participações qualificadas no seu capital social à data de 31 de dezembro de 2023, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

TEIXEIRA DUARTE 1886, S.A. (anteriormente denominada TEIXEIRA DUARTE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	N.º ações em 31.12.2023	% Capital social com direito de voto
Diretamente	164 590 000	39,19%
Através dos membros do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte 1886, S.A." (a)	54 753 601	13,04%
TOTAL IMPUTÁVEL	219 343 601	52,23%

(a) 5.030.575 ações detidas pelo Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte; 50.000 ações detidas pela administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte; 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por ele dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

Relatório de Gestão do Conselho de Administração 2023

Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	N.º ações em 31.12.2023	% Capital social com direito a voto
Diretamente	1 408 416	0,34%
Através da sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."	48.264.610	11,49%
TOTAL IMPUTÁVEL	49.673.026	11,83%



Porto de Leixões, Leixões - Portugal

Relatório sobre o Governo da Sociedade 2023

I. INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

- 1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).**

O capital social da "Teixeira Duarte, SA" (adiante abreviadamente designada por TD,SA), no valor global de 210.000.000,00€ (duzentos e dez milhões de Euros) encontra-se totalmente realizado e é representado por 420.000.000 ações com o valor nominal de 0,50€ (cinquenta cêntimos) cada uma.

As ações são todas ordinárias, escriturais, nominativas e estão admitidas à negociação em mercado regulamentado (EURONEXT LISBON). As ações pertencem a uma categoria única, a cada uma corresponde um voto, e não existem ações com direitos ou deveres especiais.

De acordo com os elementos apurados, as ações que representam o capital social da TD,SA estavam, ao final do exercício de 2023, distribuídas por um total de 3.853 acionistas da seguinte forma:

- Acionistas titulares de até 42.000 ações: 3.395
- Acionistas titulares de entre 42.001 a 420.000 ações: 395
- Acionistas titulares de entre 420.001 a 4.200.000 ações: 51
- Acionistas titulares de entre 4.200.001 a 42.000.000 ações: 10
- Acionistas titulares de mais de 42.000.000 ações: 2

- 2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. b)).**

Não existem quaisquer restrições à transmissibilidade das ações, nomeadamente cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

- 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).**

Não existem ações próprias.

- 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. j)).**

A TD,SA não é parte de acordos significativos que podem cessar em caso de mudança de controlo da Sociedade, excetuando as situações previstas em contratos de financiamento, de acordo com a prática normal do mercado, alguns dos quais preveem, em caso de mudança de controlo da Sociedade, a possibilidade de a instituição financeira solicitar o reembolso antecipado.

Os referidos contratos de financiamento não são suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações, devido às suas condições e características.

Refira-se, adicionalmente, que a TD,SA não adota quaisquer medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, nem medidas que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A TD,SA não prevê estatutariamente nem adota quaisquer medidas defensivas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Artigo 29.º -H, n.º 1, al. g).

Tanto quanto seja do conhecimento da Sociedade, a 31 de dezembro de 2023 não existiam quaisquer acordos parassociais, nomeadamente os que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (Artigo 29.º-H, n.º 1, als. c) e d) e Artigo 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Informa-se que, a 31 de dezembro de 2023, os titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários eram os seguintes:

TEIXEIRA DUARTE 1886, S.A. (anteriormente denominada TEIXEIRA DUARTE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	N.º ações em 31.12.2023	% Capital social com direito de voto
Diretamente	164 590 000	39,19%
Através dos membros do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte 1886, S.A." (a)	54 753 601	13,04%
TOTAL IMPUTÁVEL	219 343 601	52,23%

(a) 5.030.575 ações detidas pelo Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte; 50.000 ações detidas pela Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte; 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por ele dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."

Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	N.º ações em 31.12.2023	% Capital social com direito a voto
Diretamente	1 408 416	0,34%
Através da sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."	48.264.610	11,49%
TOTAL IMPUTÁVEL	49.673.026	11,83%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.
[NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do Art. 447.º CSC]

A TD,SA apresenta de seguida a lista de valores mobiliários emitidos pela Sociedade e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidas por titulares dos órgãos sociais, bem como todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o exercício de 2023, especificando o montante, a data do facto e a contrapartida paga ou recebida.

I. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2022:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	TD,SA	Presidente da MAG	-
José Mário Ferreira de Almeida	TD,SA	Vice-Presidente da MAG	3.000
José Pedro Poiares Cobra Ferreira	TD,SA	Secretário da MAG	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	TD,SA	Presidente do CA	5.030.575
Carlos Gomes Baptista (a)	TD,SA	Vogal do CA	62.671
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	TD,SA	Vogal do CA	3.967.473
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo (a)	TD,SA	Vogal do CA	31.160
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	TD,SA	Vogal do CA	50.000
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte (b)	TD,SA	Vogal do CA	49.673.026
Óscar Manuel Machado de Figueiredo (a)	TD,SA	Presidente do CF	-
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (c)	TD,SA	Vogal do CF	-
João Salvador dos Santos Matias	TD,SA	Vogal do CF	10
Rui Pedro Ferreira de Almeida (a)	TD,SA	Suplente do CF	-
Moore Stephens & Associados, SROC, SA	TD,SA	Revisor Oficial de Contas	-

- (a) Terminaram o exercício das respetivas funções na data da eleição dos membros dos órgãos sociais para novo mandato, em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023
- (b) Foi reeleito na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, mas após a sua renúncia ao cargo, foi substituído por cooptação de novo administrador no dia 28 de setembro de 2023. Das ações aqui indicadas, 1.408.416 ações detidas diretamente pelo Administrador e 48.264.610 ações detidas pela Sociedade por si dominada diretamente "MIDINVEST - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda."
- (c) Já era membro do Conselho Fiscal no mandato anterior e passou a Presidente do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

II. Operações com ações detidas, direta e indiretamente, pelos Membros dos Órgãos Sociais durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023:

Não foram efetuadas quaisquer operações no período em questão.

III. Número de ações detidas pelos Membros dos Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2023:

Nome	Sociedade	Qualidade	Nº de ações
José Luciano Vaz Marcos	TD,SA	Presidente da MAG	-
António José André Martins (d)	TD,SA	Vice-Presidente da MAG	-
José Pedro Poiares Cobra Ferreira	TD,SA	Secretário da MAG	-
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	TD,SA	Presidente do CA	5.030.575
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	TD,SA	Vogal do CA	3.967.473
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	TD,SA	Vogal do CA	50.000
Sérgio Paulo Reis Pereira (d)	TD,SA	Vogal do CA	100
Paulo Alfredo de Carvalho Serradas (e)	TD,SA	Vogal do CA	150.000
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (f)	TD,SA	Presidente do CF	-
João Salvador dos Santos Matias	TD,SA	Vogal do CF	10
Carlos Manuel Bastos Rodrigues (d)	TD,SA	Vogal de CF	-
Pedro Miguel Amador Fonseca (d)	TD,SA	Suplente do CF	-
Moore Stephens & Associados, SROC, SA	TD,SA	Revisor Oficial de Contas	-

(d) Eleitos pela primeira vez para os respetivos cargos na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

(e) Designado para o cargo por cooptação deliberada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração a 28 de setembro de 2023

(f) Já era membro do Conselho Fiscal no mandato anterior e passou a Presidente do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. i)) com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Ao abrigo dos Estatutos da TD,SA são conferidos poderes especiais ao Conselho de Administração para:

- Deliberar que a Sociedade participe na constituição, subscreva capital, assuma interesses ou tome parte em outras sociedades, empresas, agrupamentos complementares ou associações de qualquer espécie e coopere, colabore ou se consorcie com quaisquer outras entidades, bem como preste serviços técnicos de administração e gestão ou apoio em recursos humanos e financeiros a sociedades participadas ou com as quais tenha celebrado contrato de subordinação (Artigo 4.º); e
- Emitir quaisquer modalidades ou tipos de obrigações, bem como quaisquer outros instrumentos ou valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, nas modalidades e nos termos que lhe sejam permitidos pela lei, e nas condições que forem determinadas pelo órgão que decidir a emissão (Artigo 8.º).

Os Estatutos da TD,SA não conferem quaisquer poderes especiais ao órgão de administração sobre eventuais deliberações de aumento de capital social da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos da TD,SA a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, sendo atualmente constituída pelos seguintes membros:

Presidente: José Luciano Vaz Marcos

Vice-Presidente: António José André Martins

Secretário: José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Todos os identificados membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, para exercerem funções nesse órgão durante o quadriénio 2023/2026.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. f)).

Não existem restrições em matéria de direito de voto, nomeadamente limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, sendo que, quanto aos prazos impostos para o exercício do direito de voto, as únicas limitações são as indicadas infra para o caso de voto por correspondência.

A TD,SA não estabeleceu qualquer tipo de sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial ou de mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Convocatória e Informações Preparatórias em Assembleia Geral

De referir, ainda, que a TD,SA divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por Lei, a convocatória das Assembleias Gerais, juntamente com as propostas de deliberação e informações preparatórias, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Participação em Assembleia Geral

De acordo com o teor do artigo 13.º do Pacto Social, poderá participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmem pelo menos um voto.

A cada ação, nas condições *supra* referidas, corresponde um voto. Embora os Estatutos prevejam no seu artigo 7.º a possibilidade de existirem ações sem o direito de voto, estas não existem.

Voto por Correspondência

Para o exercício do direito de voto por correspondência e para a execução dos demais procedimentos constantes dos Estatutos, a Sociedade implementou os meios indispensáveis para o efeito, disponibilizando no seu sítio da Internet e na sede social todos os formulários necessários, nomeadamente minutas de cartas e do boletim de voto, bem como as instruções para o respetivo preenchimento.

Voto por Meios Eletrónicos

Para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica, bem como para execução dos demais procedimentos constantes dos Estatutos, a Sociedade implementou os meios indispensáveis para que todos os acionistas possam votar por recurso a meios eletrónicos.

Com efeito, reconhecendo que a utilização das novas tecnologias potencia o exercício dos direitos dos acionistas a TD,SA implementou para a última Assembleia Geral realizada um mecanismo de voto por correspondência eletrónica que respeita as exigências específicas de segurança inerentes ao processo de voto por meios eletrónicos, nomeadamente no que se refere aos meios técnicos necessários para verificar a autenticidade das correspondentes declarações de voto e à garantia da integridade e confidencialidade dos respetivos conteúdos, do mesmo modo que reconhece o elevado nível de segurança e de fiabilidade operacional necessários na receção das mencionadas declarações.

Neste contexto, a TD,SA considera que a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais é plenamente assegurada mesmo no caso de estes não poderem estar presentes, quer através do voto por correspondência postal, voto por correspondência eletrónica, quer através dos mecanismos de representação existentes, sendo que o modelo adotado promove e incentiva a participação dos acionistas em Assembleia Geral, estando a Sociedade preparada para, em situações que tal se justifique, promover a participação à distância, utilizando meios telemáticos para o efeito.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Art. 20.º.

Os Estatutos da TD,SA não fixam uma percentagem máxima ou número máximo de direitos de voto que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista (de forma individual ou em concertação com outros acionistas) ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem disposições estatutárias que imponham quóruns de maiorias qualificadas para deliberações sobre determinados temas por parte dos acionistas, sem prejuízo das disposições legais que, para certos casos, possam exigir maiorias qualificadas ou estabelecer outras formas de vencimento das propostas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

Desde a sua constituição, em 30 de novembro de 2009, a TD,SA adotou um modelo de Governo da Sociedade conhecido por latino reforçado, tendo como órgãos sociais, além da Assembleia Geral e respetiva Mesa, um Conselho de Administração e dois Órgãos de Fiscalização autónomos: o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Entende-se importante referir aqui a colaboração existente entre todas essas estruturas do Grupo, bem como as vantagens resultantes dessas sinergias, traduzidas no meio privilegiado e eficaz de se alcançarem objetivos por todos assumidos como coletivos.

O modelo societário adotado dá integral cumprimento aos objetivos que lhe serviram de base, ou seja, manter a TD,SA com bons níveis de funcionamento e eficiência no desempenho das funções de cada órgão social, autonomamente e na interligação entre eles, revelando-se portanto este modelo societário adequado ao *modus operandi* da TD,SA, das suas estruturas e dos membros que compõem os órgãos sociais, nomeadamente os membros do Conselho de Administração.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

Os membros do órgão de administração da TD,SA são eleitos em Assembleia Geral pelo sistema de listas, por quatro anos, coincidindo com os exercícios sociais, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos e com os limites legalmente estabelecidos, e consideram-se empossados logo que eleitos, sem dependência de outras formalidades.

Ao abrigo das regras especiais de eleição previstas na Lei, a TD,SA adotou o sistema que permite que um dos Administradores possa ser eleito entre pessoas propostas em listas que sejam subscritas e apresentadas por grupos de acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e menos de dez por cento do capital social. Em conformidade com tal opção, o Administrador assim eleito substitui automaticamente aquele que figurar em último lugar na lista que faça vencimento na eleição dos Administradores.

Os Estatutos fixam em cinco o número de faltas a reuniões por mandato, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, que conduzem à situação de falta definitiva de um Administrador, com as demais consequências previstas na Lei.

Os Estatutos não preveem a existência de qualquer Administrador suplente e não fixam qualquer regra específica para a substituição dos membros do Conselho de Administração, pelo que será aplicável o regime geral previsto no Código das Sociedades Comerciais sobre esta matéria, ou seja, o Conselho de Administração poderá proceder à substituição do Administrador que deixe de desempenhar funções por qualquer uma das causas previstas na Lei, nomeadamente por renúncia ou acumulação de faltas, procedendo, se assim o entender e nos termos e condições aplicáveis, à correspondente cooptação, a qual deverá ser ratificada na primeira Assembleia Geral seguinte.

Os requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros quanto à composição do Conselho de Administração salvaguardam a diversidade de género, a diversidade etária, a diversidade de habilitações e a diversidade de antecedentes profissionais, nos termos previstos na alínea q) do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, na redação que lhe foi dada pela Lei n. 99-A/2021, de 31 de janeiro.

Com efeito, a TD,SA reconhecendo as vantagens decorrentes da diversidade na composição dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, nomeadamente em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais aprovou em Assembleia Geral de 26 de maio de 2018, a “Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Teixeira Duarte, S.A.”, que se encontra em vigor e que define critérios para a seleção e nomeação dos órgãos sociais da Sociedade (onde se inclui o Conselho de Administração).

Em conformidade com o disposto no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de Dezembro, divulga-se aqui o texto da mencionada Política que se mantém em vigor:

INTRODUÇÃO:

A TEIXEIRA DUARTE, SA reconhece as vantagens decorrentes da diversidade na composição dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, nomeadamente em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais.

Tais benefícios resultam, principalmente, no enriquecimento dos modelos de gestão, numa maior eficiência nos processos de avaliação e decisão através da ponderação de diferentes perspetivas, tirando proveito da pluralidade de conhecimentos, experiências, capacidades e competências dos membros daqueles órgãos sociais.

Paralelamente, o respeito de tais diferenças vem evidenciar a consolidação da estrutura de Recursos Humanos do Grupo empresarial liderado pela TEIXEIRA DUARTE, SA, através da valorização de aptidões e de competências diversas, tornando a própria Empresa um reflexo da comunidade em que se insere e dos diversos mercados e setores em que atua.

A presente “Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Teixeira Duarte, SA” foi elaborada tendo em conta, para além das disposições legais aplicáveis, a realidade histórica da sociedade e de todo o Grupo TEIXEIRA DUARTE, que lidera.

Exposto isto, esclarece-se que embora a diversidade nos termos acima indicados seja um critério importante, não é um critério absoluto, nem sobreposto a outros que se consideram também adequados ao sustentável desenvolvimento da atividade da Sociedade e do Grupo e ao simultâneo cumprimento dos normativos legais aplicáveis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O critério privilegiado para a seleção e nomeação dos membros do Conselho de Administração da sociedade de topo do Grupo Teixeira Duarte – atualmente a Teixeira Duarte, SA – tem sido o de apostar (i) em membros executivos e por isso ligados à atividade do Grupo; e, dentro destes (ii) naqueles que se têm designado internamente como “pessoas da casa”; uma aposta de confiança na identificação com os mesmos valores, com uma história partilhada e que privilegia essa ligação mais idiossincrática do que a escolha de um perito exterior em qualquer setor de atividade, mercado de atuação, ou área corporativa.

Dáí que agora todos os membros dos órgãos de administração tenham, mais de vinte cinco anos ao serviço do Grupo Teixeira Duarte, o mesmo sucedendo com muitos dos membros da Alta Direção do Grupo.

Por esse motivo, entende-se que todos os compromissos a assumir e medidas a implementar deverão ter em consideração aquele que tem vindo a ser o critério privilegiado para a seleção e nomeação dos membros do Conselho de Administração, bem como a respetiva adequação às atividades desenvolvidas pelo Grupo Empresarial que a Teixeira Duarte, SA lidera, e às realidades dos mercados e setores em que atua.

É pois neste enquadramento que a Teixeira Duarte, SA se compromete a envidar os seus melhores esforços no sentido da promoção da diversidade na composição do Conselho de Administração, designadamente através de:

- *Cumprimento das disposições normativas em vigor em matéria de diversidade, nomeadamente de não discriminação e de igualdade de oportunidades, que decorram da Lei e demais normativos aplicáveis, bem como das regras constantes do “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” e dos demais documentos nele fundados e aplicáveis a todo o Grupo;*
- *Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento, nomeadamente em função da idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais;*
- *Não exercer qualquer tipo de ação discriminatória em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, em cumprimento do disposto no “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” sobre esta matéria;*
- *Continuar a apostar na diversidade de idades, privilegiando o equilíbrio resultante da conjugação dos conhecimentos e experiência dos mais velhos com a perspetiva inovadora dos mais novos;*
- *Garantir o cumprimento das normas legais relativas à diversidade de géneros, assegurando uma representação adequada entre mulheres e homens no Conselho de Administração, tendo sempre por base as suas competências, aptidões, experiência e qualificações;*
- *Assegurar que o Conselho de Administração continue a integrar pessoas com diversas habilitações de base, desde que apropriadas ao cargo a exercer e em consonância com as características, a dimensão e as atividades desenvolvidas pelo Grupo Empresarial liderado pela Teixeira Duarte, SA;*
- *Manter a aposta nas “pessoas da casa” como critério privilegiado, valorizando contudo a combinação de pessoas com experiência em diferentes setores, países e áreas corporativas.*

ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO:

Em função do modelo societário em vigor na Teixeira Duarte, SA, os órgãos de fiscalização são o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Não sendo a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas um órgão colegial por natureza, e portanto não integrando uma pluralidade de membros, fica este órgão excluído da presente “Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização da “Teixeira Duarte, SA”.

Relativamente ao Conselho Fiscal, atualmente composto por três membros efetivos e um suplente, assume-se os seguintes compromissos, na promoção da diversidade da respetiva composição:

- *O cumprimento das disposições normativas em matéria de diversidade, nomeadamente de não discriminação e de igualdade de oportunidades, que decorram da Lei e demais normativos que venham a ser aplicáveis, bem como das regras*

constantes do “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” e dos demais documentos nele fundados e aplicáveis a todo o Grupo;

- Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nomeadamente em função da idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais;
- Não exercer qualquer tipo de ação discriminatória em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, em cumprimento do disposto no “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” sobre esta matéria;
- Continuar a apostar na diversidade de idades, privilegiando o equilíbrio resultante da conjugação dos conhecimentos e experiência dos mais velhos com a perspetiva inovadora dos mais novos;
- Desenvolver esforços tendentes a promover uma representação adequada entre mulheres e homens no Conselho Fiscal, tendo sempre por base as suas competências, aptidões, experiência e qualificações;
- Assegurar que o Conselho Fiscal continue a integrar pessoas com diversas habilitações de base, desde que apropriadas ao cargo a exercer e em consonância com as características, a dimensão e as atividades desenvolvidas pelo Grupo Empresarial liderado pela Teixeira Duarte, SA;
- Prosseguir a aposta na valorização da diversidade de antecedentes profissionais dos membros do Conselho Fiscal, promovendo a nomeação de pessoas com experiências profissionais diferenciadas, desde que enquadradas no âmbito da atividade do Grupo e adequadas às funções a exercer.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho de Administração da TD,SA será composto por um número mínimo de cinco e máximo de onze membros.

Ao eleger tal Conselho, a Assembleia Geral da TD,SA determinará o número de Administradores que, dentro desses limites, o deverá preencher em cada mandato e designará, de entre eles, o membro que exercerá as funções de Presidente.

Nos termos do número 2 do artigo 10.º dos Estatutos, os membros dos Órgãos Sociais são eleitos por períodos de quatro anos, conforme já acima foi referido.

O Conselho de Administração da TD,SA é composto por cinco membros, todos efetivos, contando com um Presidente e quatro vogais:

Presidente:

Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Administradores:

Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte
Sérgio Paulo Reis Pereira
Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

O Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte foi designado pela primeira vez aquando da constituição da Sociedade, em 30 de novembro de 2009, para exercerem funções durante o mandato 2009/2010. Foi depois sucessivamente reeleito para os mandatos 2011/2014, 2015/2018 e 2019/2022. Sendo que, em 8 de outubro de 2021, Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte foi designado Presidente do Conselho de Administração para exercer funções até ao final do mandato em curso (2019/2022) e em 24 de maio de 2023 reeleito para o mesmo cargo para o mandato 2023/2026.

A Administradora Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte foi eleita pela primeira vez na Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercer funções durante o mandato de 2019/2022 e em 24 de maio de 2023 reeleita para o mesmo cargo para o mandato 2023/2026.

A Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte foi eleita pela primeira vez em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2021, para exercer funções até ao final do mandato de 2019/2022 e em 24 de maio de 2023 reeleita para o mesmo cargo para o mandato 2023/2026.

O Administrador Sérgio Paulo Reis Pereira foi eleito pela primeira vez em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, para exercer funções até ao final do mandato de 2023/2026.

O Administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas foi designado pela primeira vez, por cooptação, de 28 de setembro de 2023, para exercer funções até ao final do mandato de 2023/2026.

O atual Conselho de Administração da TD,SA, resultante das eleições da Assembleia Geral de 24 de maio de 2023 e das deliberações do Conselho de Administração de 28 de setembro de 2023 (de aceitação da renúncia de Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e designação de Paulo Alfredo de Carvalho Serradas), integra na sua composição duas mulheres, que representam 40% dos membros do Conselho de Administração em exercício de funções, pelo que a TD,SA se encontra a cumprir, neste órgão colegial, os critérios e requisitos de equilíbrio de género relativamente aos membros do Conselho de Administração.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

Os membros do Conselho de Administração da TD, SA têm neste âmbito funções executivas, considerando-se que não existem administradores não executivos, uma vez que todos desempenham funções inerentes ao cargo numa sociedade que, sendo de topo do Grupo, gere as suas participações e aprecia as respetivas atuações, não tomando decisões diretas nem exercendo poderes de gestão sobre o desenvolvimento da atividade dessas entidades.

Sendo de topo, faz gestão de investimentos, a coordenação e supervisão de outras sociedades integradas com o seu Grupo Empresarial, atuando essencialmente nos domínios do planeamento estratégico e organizativo.

Realça-se, contudo, o facto de, no âmbito do Conselho de Administração da TD,SA, se ter deliberado em 2023 que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho – o Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam nos setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel; o administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam no setor da Construção; e o administrador Sérgio Paulo Reis Pereira seja especialmente encarregue da coordenação e reporte da atuação das estruturas da área corporativa, com exceção da Auditoria Interna, Compliance e Sustentabilidade, cuja supervisão no âmbito das sub-holdings do Grupo é da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração dessas entidades, Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

Cumpra ainda a este propósito referir que alguns membros do Conselho de Administração têm funções e cargos sociais em outras entidades do Grupo, relativamente às quais exercem a direção e os poderes de gestão com proximidade e responsabilidade direta na atuação das mesmas, o que facilita ao Conselho de Administração da TD,SA ter conhecimento tempestivo da realidade do Grupo Económico, possibilitando a este Conselho a intervenção no apoio à gestão dessas participadas, incluindo a definição de políticas transversais, nomeadamente no âmbito financeiro, o que é concretizado de forma global atendendo às valências complementares de cada um dos membros deste Conselho.

A TD,SA tem optado por manter todos os seus Administradores com funções executivas uma vez que aquelas funções que seriam atribuídas a eventuais Administradores não executivos - nomeadamente de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos - são desenvolvidas adequadamente pelo Conselho Fiscal, pela Comissão de Remunerações e pela Assembleia Geral atendendo ao objeto social da TD,SA.

Acresce que, a total independência e ausência de incompatibilidades dos membros do Conselho Fiscal permite uma intervenção isenta e útil na fiscalização da atividade da Sociedade, não só do ponto de vista contabilístico - onde conta com a intervenção regular da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - mas também na perspetiva política, neste caso com os limites e alcance adequados à essencial salvaguarda do cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor, tudo com vista a assegurar uma constante transparência e o cumprimento de níveis adequados de divulgação de informação ao mercado, em geral, e aos acionistas, em especial, em sede de Assembleia Geral.

Com efeito, o Revisor Oficial de Contas colabora com o Conselho Fiscal, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes detetadas, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Do supra dito resulta que existe uma adequada interligação entre todos os órgãos sociais, não só entre a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e o Conselho Fiscal, que reúnem periodicamente, mas também entre estes e o Conselho de Administração, uma vez que os Administradores prestam sempre, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações solicitadas pelos outros membros dos órgãos sociais e a todos são disponibilizados os elementos e documentos essenciais para análise e decisão sobre matérias que lhe competem no exercício do respetivo cargo.

Refira-se ainda que, no respeito pelo princípio da estreita colaboração entre os órgãos sociais, o Presidente do Conselho Fiscal e o representante do Revisor Oficial de Contas são convocados para todas as reuniões periódicas e de aprovação dos documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, a eles lhes sendo remetidas cópias das convocatórias e das atas de todas aquelas reuniões deste órgão.

Essas tarefas são desempenhadas, por indicação do Presidente do Conselho de Administração, pelo Secretário da Sociedade, que entrega ao Presidente do Conselho Fiscal as cópias das convocatórias e das atas das reuniões do Conselho de Administração, depois de devidamente assinadas.

Face ao modelo adotado e à composição e modo de funcionamento dos seus órgãos sociais - nomeadamente o carácter executivo do Conselho de Administração nos moldes acima definidos e a independência do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sem que, entre eles ou para outras Comissões existam delegações de competências – a TD,SA considera – tendo presente a Recomendações n.º IV.2.2. e IV.2.3. - que a designação de membros não executivos para exercerem funções no Conselho de Administração não traria valias significativas para o bom funcionamento do modelo adotado, o qual se tem vindo a revelar adequado e eficiente.

Assim se justifica a opção da TD,SA de não ter no Conselho de Administração membros não executivos para acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão, conforme consta das Recomendações IV.2.2. e IV.2.3., encontrando-se garantida a efetiva capacidade de os órgãos de fiscalização acompanharem, supervisionarem e avaliarem de forma crítica e imparcial a atividade dos administradores executivos.

Acrescente-se que, embora o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, uma vez que não existem Administradores não executivos, não é aplicável à TD,SA o disposto na Recomendação n.º IV.2.1. que prevê que, tendo o presidente do órgão de administração funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Presidente do Conselho de Administração: Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da "Universidade de Lisboa", em 1989.

Designado a primeira vez para o cargo de administrador da TD,SA em 2009, aquando da constituição da sociedade, foi eleito em 2019 para exercer as mesmas funções para o mandato 2019/2022, tendo em 8 de outubro de 2021 passado a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, por deliberação tomada em Assembleia Geral nessa data. Em 24 de maio de 2023 foi reeleito para o exercício do mesmo cargo para o quadriénio 2023/2026.

Refira-se, adicionalmente, que desde 2005 que é Administrador da sociedade cotada de topo do Grupo (que até 2010 era a "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA").

Foi advogado/consultor jurídico em escritório próprio de 1989 a 1996.

Foi Administrador da "TDF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA", de 30.06.1992 a 22.04.2005, com funções de supervisão e controlo e em matéria de decisões de investimento, no âmbito das competências que aos membros do Conselho de Administração são atribuídas pelo Código das Sociedades Comerciais e pelos Estatutos da Sociedade, bem como no que respeita a relações com a CMVM.

Desde 1993 que passou a integrar os quadros do Grupo Teixeira Duarte, atuando como consultor jurídico e gestor em várias empresas, nomeadamente no setor imobiliário.

Integrou os corpos sociais de múltiplas sociedades do Grupo Teixeira Duarte, sendo que desde abril de 2005 passou também a ser membro do Conselho de Administração da sociedade cotada de topo do Grupo - àquela data a "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA" e atualmente a TD,SA.

Desde 6 de maio de 2019 que é Presidente do Conselho de Administração das duas sociedades sub-holdings do Grupo Teixeira Duarte, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA e a Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.

Desde 8 de outubro de 2021 que foi designado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da TD, SA., tendo este órgão por ele presidido deliberado que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho, que todos são executivos – ele Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam nos setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel, bem como da coordenação e reporte da atuação das seguintes estruturas da área corporativa: Auditoria Interna, Compliance e Sustentabilidade.

Por diversas vezes e desde 1991, cumpriu mandatos como membro do Conselho de Administração da sociedade atualmente denominada Teixeira Duarte 1886, SA – sociedade detida por membros da família Teixeira Duarte à qual é imputada uma participação superior a 50% no capital da TD,SA – e da qual foi administrador desde 2011 a 11 de abril de 2019. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte 1886, S.A., tendo sido eleito em assembleia geral de 27 de maio de 2022 para exercer funções para o mandato 2019/2022 e reeleito para o mesmo cargo em Assembleia Geral de 26 de maio de 2023 para o mandato 2023/2024.

Administradora: Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Licenciada em Agronomia, especialidade de Fitopatologia, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (1981).

Mestre em Produção Vegetal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (1989).

Designada pela primeira vez para o cargo de Administradora da TD,SA por deliberação da Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para exercer funções para o mandato 2019/2022, em 24 de maio de 2023 foi reeleita para o exercício do mesmo cargo para o quadriénio 2023/2026.

Refira-se, adicionalmente, que exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da sociedade atualmente denominada Teixeira Duarte 1886, SA, durante vários mandatos e até abril de 2020.

De maio de 2011 a maio de 2019 foi Vogal da Comissão de Remunerações da "Teixeira Duarte, SA" e da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA".

Administradora: Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Licenciada em Direito, Faculdade de Direito - Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa desde 2010.

LL.M. Law in a European and Global Context, Faculdade de Direito, Universidade Católica Portuguesa, com intercâmbio na *Duke University School of Law*, Carolina do Norte, E.U.A. (2011).

Mestre em Direito Privado, Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (2015).

Doutoranda em Direito Privado, Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (desde 2017).

Destaca-se o facto de ter exercido advocacia na sociedade de advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados entre 2013 e 2016, e de ter exercido advocacia a título individual de 2016 a 2023.

É docente na Faculdade de Direito – Escola de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa desde 2016, e foi vogal do Conselho de Coordenação do Católica Research Centre for the Future of Law de 2018 a 2022.

É autora de diversos artigos científicos publicados em obras e revistas de especialidade.

Em 8 de outubro de 2021 foi eleita, pela primeira vez, para o exercício do cargo de Administradora da TD,SA, para o final do mandato em curso de 2019/2022. Em 24 de maio de 2023 foi reeleita para o exercício do mesmo cargo, para o quadriênio de 2023/2026.

E em 26 de maio de 2023 foi eleita como administradora da Teixeira Duarte 1886, S.A., para o mandato de 2023/2024.

Administrador: Sérgio Paulo Reis Pereira

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, em 1995.

De março de 1995 a outubro de 1999 foi Diretor Administrativo e Financeiro na entidade que operava com a insígnia “Manel Boutiques”, empresa que atuava na área da restauração em Portugal.

Já no Brasil, esteve de outubro de 1999 a maio de 2001 como Diretor Administrativo e Financeiro da “ENSITEL - Loja de Comunicações, S.A.”. Ainda no Brasil, esteve, de maio de 2001 a junho de 2003, na MASP Brasil Assessoria Empresarial e Paralegal, Ltd., da qual foi sócio.

De regresso a Portugal, esteve de junho de 2003 até agosto 2006 como Diretor Geral da “EMECREST - Consultadoria e Gestão de Restauração, Lda.” e depois de agosto de 2006 a agosto de 2008 como Diretor Geral da “Auto Sueco Automóveis”.

Em agosto de 2008 assumiu o cargo de Diretor Financeiro do Setor Imobiliário do Grupo no Brasil, que ali estava numa fase arranque da sua atividade neste país, tendo coordenado as áreas de finanças, contabilidade, controle de gestão, jurídica e tecnologia de informação.

Em julho de 2018 regressa a Portugal onde, também na “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.”, assumiu o cargo de Diretor Financeiro do Grupo, tendo, em maio de 2019, sido eleito para administrador da “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.” e da “Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.”, cargos que ainda hoje continua a exercer no âmbito de mandato em curso (2023/2026).

Na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023 foi eleito administrador da Teixeira Duarte, S.A. para exercer funções no quadriênio 2023/2026, tendo o Conselho de Administração deliberado que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho, que todos são executivos – o administrador Sérgio Paulo Reis Pereira seja especialmente encarregue da coordenação e reporte da atuação da maioria das estruturas da área corporativa.

Não exerce qualquer atividade profissional, nem desempenha qualquer cargo social fora do Grupo Teixeira Duarte.

Administrador: Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

Licenciado em Engenharia Civil pelo “IST - Instituto Superior Técnico” de Lisboa, em 1991 e Pós-Graduado em Controlo de Gestão e Análise Financeira pelo “ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas”, da Madeira, em 2012.

Entre setembro de 1991 e fevereiro de 1992 foi Engenheiro Projetista na empresa “ECOPROJETO”.

De fevereiro de 1992 a abril de 2006 trabalhou na “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.” como Diretor de Obra e, mais tarde, Diretor de Sub-Centro de Produção, dirigindo a execução de diversas empreitadas, gerindo contratos e equipas, fazendo prospeção de mercado e coordenando, em certa altura, a gestão da produção da empresa nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

De maio de 2006 a setembro de 2011, trabalhou na empresa de promoção imobiliária e empreendimentos turísticos, “S.I.E.T. SAVOY S.A.”, tendo sido responsável pela gestão dos projetos para dois hotéis do Grupo Savoy.

De setembro de 2011 a abril de 2013 foi administrador, CEO, da Martifer Aluminios, S.A., empresa do grupo MARTIFER, que centra a sua atividade na execução de fachadas de edifícios, tendo contratos em toda a Europa, Brasil, Austrália, Arábia Saudita e Angola.

Em 13 de maio de 2013 voltou a integrar os quadros da “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.”, desempenhando funções de Diretor Geral nas participadas do Grupo “SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.” e “OFM – Obras Ferroviárias e Marítimas, S.A.”, entidade na qual passou a desempenhar o cargo de Administrador desde julho de 2018, continuando a exercer tais funções atualmente ao abrigo de mandato que termina em 2026.

A partir de setembro de 2018, acumulou com aquele cargo na SOMAFEL, S.A., as funções de coordenação comercial da área de Geotecnia, Reabilitação e Obras Marítimas da “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.”, sociedade na qual passou a ser

administrador desde 1 de outubro de 2019, primeiro com pelouros na área das Infraestruturas e depois acumulando outros, sendo atualmente Presidente da Comissão Executiva Operacional da “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.”.

Desde 28 de setembro de 2023 que foi designado, por cooptação, administrador da Teixeira Duarte, S.A., para exercer funções até ao final do mandato em curso (2023/2026), tendo o Conselho de Administração deliberado que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho, que todos são executivos – o administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam no setor da Construção.

Embora tenha cargos sociais fora do Grupo Teixeira Duarte, conforme reportado infra neste relatório, não exerce, nesse âmbito, nem em qualquer outro, nenhuma atividade profissional fora do Grupo Teixeira Duarte, nem aufera qualquer outra remuneração.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte é primo do acionista Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

A Administradora Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte é prima do acionista Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

A Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte é sobrinha do acionista Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

Relativamente aos restantes membros do Conselho de Administração, informa-se que nenhum deles mantém relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas com acionistas a quem seja imputável participação qualificada nos termos a legislação atualmente em vigor.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da Sociedade definem as competências de cada um dos órgãos sociais, designadamente nos seus artigos 12.º (Assembleia Geral) 19.º (Conselho de Administração) e 23.º (Conselho Fiscal e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas).

Não existe repartição ou delegação de competências por nenhum dos órgãos sociais, nomeadamente pelo Conselho de Administração, em quaisquer comissões específicas, em particular numa Comissão Executiva.

Não obstante, recorda-se também aqui que, no âmbito do Conselho de Administração da TD,SA, se deliberou em 2023 que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho – o Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam nos setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel; o administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam no setor da Construção; e o administrador Sérgio Paulo Reis Pereira seja especialmente encarregue da coordenação e reporte da atuação das estruturas da área corporativa, com exceção da Auditoria Interna, Compliance e Sustentabilidade, cuja supervisão no âmbito das sub-holdings do Grupo é da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração dessas entidades, Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

Os membros do Conselho de Administração respeitam os deveres gerais de zelo, cuidado e lealdade, tomando decisões de gestão, de forma crítica, imparcial e sempre no interesse da Sociedade.

Cabe, pois, ao Conselho de Administração assegurar que a Sociedade atue de forma consentânea com os seus objetivos, pelo que este órgão não delega poderes no que respeita a i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco e características especiais.

As estruturas organizacionais do Grupo, identificadas no organograma que se segue, encontram-se integradas nas sociedades principais sub-holdings do Grupo: a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA (TD-EC) e Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, SA (TDGPII), cujas respetivas supervisões caberão aos administradores dessas duas sub-holdings, sem prejuízo da articulação direta com o Conselho de Administração da TD,SA quanto às matérias relevantes nos âmbitos da Área Corporativa.

Teixeira Duarte, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
 Maria da Conceição Teixeira Duarte
 Isabel Teixeira Duarte
 Sérgio Pereira
 Paulo Serradas

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
 Paulo Serradas
 Pedro Costa
 Sérgio Pereira
 Gustavo Lebreiro

ÁREA CORPORATIVA

Auditoria Interna

Mário Faria

Compliance

Carlos Ferraz

Contabilidade

Alexandre de Jesus
 Sérgio Castro

Finanças

Sérgio Pereira
 Pedro Cruz

Jurídicos

Ricardo Teixeira

Processos Partilhados

André Henriques

Recursos Humanos

José Ferreira da Costa

Societário e Corporativo

Carlos Ferraz

Sustentabilidade

Erica Beauvalet

Tecnologias de Informação

Rui Pedroso
 Rui Miranda

SETOR DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO

Comissão Executiva Operacional

Paulo Serradas
 Pedro Costa
 Gustavo Lebreiro
 Rogério Fonseca

Áreas de Atuação

Geotecnia e Fundações

Miguel Rocha

Metalomecânica

Henrique Nicolau

Obras Subterrâneas

Carlos Russo

Obras Ferroviárias

Rui Costa

Edificações e Infraestruturas

Portugal

Luís Mendonça
 Luís Santos
 Hélder Matos
 Carlos Guedes
 Luís Carreira
 Pedro Ferreira
 Miguel Talone
 Gonçalo Fialho

Angola

Luís Santos
 Paulo Ganhão

Brasil

Fernando Martins
 Bruno Paisana
 Jorge Barata

Moçambique

Luís Santos

Outros Mercados

Gustavo Lebreiro
 Carlos Timóteo

Estruturas de Apoio

Aprovisionamentos

Rosa Almeida

Cofragens, Armaduras e Betões

Caetano Machado

Comercial

Rogério Fonseca
 Paulo Pinto Guedes

Gestão de Equipamento

Rodrigo Ouro

Inovação

Rita Moura

Estudos e Propostas

João Pedro Lopes
 Pedro Nunes
 Mário Baptista

Planeamento e Controlo de Custos

João Santos

Projetos

Laura Esteves

Recursos Humanos

Rui Palma

Sistemas de Gestão

Cláudia Tavares

Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
Luís Vicente
Sérgio Pereira
Rogério Fonseca
Alfredo Silva
Guilherme Silva
João Cordeiro

SETORES DE ATIVIDADE

CONCESSÕES E SERVIÇOS

Facilities Management

Rodolfo Valentim
Mariana Coimbra

Educação

Helena Teixeira Duarte

IMOBILIÁRIA

Alfredo Silva
Guilherme Silva

HOTELARIA

Cláudia Bazilio

DISTRIBUIÇÃO

João Cordeiro

AUTOMÓVEL

Pedro Medo

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Considerando o modelo societário escolhido, a composição do Conselho de Administração e o seu âmbito de atuação descritos no ponto 18., o facto de as competências e responsabilidades deste órgão não serem delegáveis em quaisquer outros, nem em comissões especializadas ou departamentos, o modo de funcionamento do Conselho de Administração ser bastante simplificado e, ainda, o facto de o número de membros que integram esse órgão não ser alargado o suficiente para justificar a estipulação, em regulamento, de regras adicionais de operacionalidade, não foi adotado, pela TD,SA qualquer regulamento de funcionamento, para além das disposições relativas ao funcionamento e organização do Conselho de Administração que resultam dos Estatutos da Sociedade.

Mais se informa que não são utilizados quaisquer mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

As competências individuais de cada um dos seus membros são fixadas por deliberação do próprio Conselho de Administração e a sua interligação é mantida de forma regular nos termos legalmente estipulados e considerados bastantes para o efeito.

São sempre elaboradas atas detalhadas das reuniões do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais da TD,SA.

Embora tal não esteja estabelecido nos Estatutos ou noutros mecanismos específicos para o efeito, garante-se que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Sem prejuízo do acima referido, a TD,SA tem em vigor um “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte”, de aplicação obrigatória a todos os respetivos Administradores - sem que, contudo, em parte alguma deste código existam disposições regulamentares de funcionamento dos órgãos sociais ou outras relevantes neste âmbito - que se encontra disponível em:

<https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2020/12/Codigo-de-Etica-e-Conduta-do-Grupo-TD-05.02.2018.pdf>.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2023, o Conselho de Administração da TD,SA reuniu 38 vezes.

Para os devidos efeitos, informa-se que a assiduidade de cada um dos membros daquele órgão foi a seguinte:

O Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte participou em todas as 38 reuniões deste órgão.

A Administradora Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte participou em todas as 38 reuniões deste órgão.

A Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte participou em todas as 38 reuniões deste órgão.

O Administrador Sérgio Paulo Reis Pereira participou em todas as 33 reuniões deste órgão que se realizaram desde que foi eleito em 24 de maio de 2023.

O Administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas participou em todas as 8 reuniões deste órgão que se realizaram desde que foi eleito em 29 de setembro de 2023.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O órgão competente para a avaliação do desempenho dos Administradores da Sociedade é a Assembleia Geral a qual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, procede anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

O Conselho Fiscal acompanha, nos termos previstos e descritos neste documento, a atuação do Conselho de Administração, acautelando o cumprimento de uma série de matérias e emitindo parecer anual sobre o relatório e contas que submete à apreciação dos Senhores acionistas em Assembleia Geral.

Adicionalmente, a Comissão de Remunerações procede à avaliação da atividade desenvolvida por cada um dos Administradores, para efeitos de fixação da respetiva remuneração, tendo por base a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

Mais se informa que, em função do modelo organizativo e funcional estabelecido entre os diversos órgãos sociais, se entendeu que não se justifica criar outra Comissão, para além da Comissão de Remunerações, para efeitos de assegurar uma competente e independente avaliação de desempenho dos Administradores e do seu próprio desempenho global.

Com efeito, atendendo ao modelo adotado e à estrutura e composição dos membros dos Órgãos Sociais, tais funções encontram-se expressamente cometidas à Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e à Comissão de Remunerações, nos termos acima indicados.

Do mesmo modo e pelas mesmas razões, se entendeu que não se justifica criar outra Comissão para refletir sobre o sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Estas atribuições são desempenhadas por cada um dos Órgãos Sociais, que conseguem identificar eventuais constrangimentos e dificuldades com que se tenham deparado, do mesmo modo que vão colaborando entre si na avaliação do modelo de governo da sociedade adotado, reportando e ultrapassando eventuais dificuldades de funcionamento e interligação.

Em última análise, a avaliação global da atuação dos órgãos sociais caberá sempre aos Senhores acionistas em Assembleia Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Não existem critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos.

Com efeito, todos os Administradores são avaliados de acordo com a respetiva prestação durante o exercício, tendo por base os objetivos fixados e atingidos em cada exercício, os resultados da Empresa e diversos outros parâmetros que, pela sua diversidade e variação ao longo dos anos, se entende que não deverão ser taxativos mas sim adaptáveis às circunstâncias de cada período e de cada situação concreta, tendo por base a Política de Remunerações que é anualmente aprovada em Assembleia Geral.

A este propósito, remete-se para a Política de Remunerações dos órgãos sociais reproduzida *infra* no ponto 69.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Todos os membros do Conselho de Administração têm a disponibilidade adequada ao exercício das funções inerentes ao cargo que exercem na TD,SA, enquanto sociedade de topo do Grupo, que gere as suas participações e aprecia as respetivas atuações, não tomando decisões diretas nem exercendo poderes de gestão sobre o desenvolvimento da atividade dessas entidades.

Cumpra a este propósito referir que:

- Alguns membros do Conselho de Administração têm funções e cargos sociais em outras entidades do Grupo, relativamente às quais exercem a direção e os poderes de gestão com proximidade e responsabilidade direta na atuação das mesmas.
- O Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte, assim como os administradores Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte, Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte e Paulo Alfredo de Carvalho Serradas, desempenham cargos sociais noutras entidades fora do Grupo Teixeira Duarte sem auferirem remuneração e a Administradora Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte tem ainda vínculo profissional numa entidade fora do Grupo, sem que em ambos os casos estejam sujeitos a qualquer situação que obste à sua disponibilidade total para o desempenho do cargo de membro do Conselho de Administração da TD,SA.

Administrador: Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Presidente do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA";

- Presidente do Conselho de Administração da "C+PA – Participações e Investimentos, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "IMOTD - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA"
- Presidente do Conselho de Administração da "TDH - Sociedade Gestora de Participações, S.A.";
- Presidente do Conselho de Administração da "TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da "TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA";

- Presidente do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, SA";
- Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte – Madeira, S.A.
- Administrador da "CPM - Companhia de Parques de Macau, SA";
- Administrador da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções (Macau), Limitada";
- Administrador na AEBT – “AUTO-ESTRADAS do BAIXO TEJO, S.A.”

Em 31 de dezembro de 2023 desempenhava o seguinte cargo noutra sociedade fora do Grupo Teixeira Duarte:

- Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte 1886, S.A.

Administradora: Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Em 31 de dezembro de 2023, desempenhava os seguintes cargos fora do Grupo Teixeira Duarte:

- Gerente da “Várzea Abastada, Lda.”.

Administradora: Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Em 31 de dezembro de 2023, desempenhava os seguintes cargos fora do Grupo Teixeira Duarte:

- Administradora da Teixeira Duarte 1886, S.A.
- Investigadora do Católica Research Centre for the Future of Law.

Administrador: Sérgio Paulo Reis Pereira

Em 31 de dezembro de 2023, desempenhava os seguintes cargos noutras sociedades dentro do Grupo Teixeira Duarte:

- Administrador da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.;"
- Administrador da “Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.”;
- Administrador da C+PA - Participações e Investimentos, S.A.;
- Administrador da E.P.O.S. - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.;
- Administrador da ESTA - Gestão de Hotéis, S.A.;
- Administrador da LAGOAS HOTEL, S.A.;
- Administrador da SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.;
- Administrador da TDHC – Instalações para Desporto e Saúde, S.A.;
- Administrador da TDO - Investimento e Gestão, S.A.;
- Administrador da TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Administrador da TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Administrador da TDH – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Administrador da Teixeira Duarte Construction Services, LLC;
- Administrador da Teixeira Duarte – Madeira, S.A.;
- Gerente da DPLG - Desenvolvimento do Terminal Especializado de Contentores do Porto de La Guaira, Sociedade Unipessoal;
- Gerente da TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Macau), Lda.;
- Gerente da ADVANTAGE – Distribuição de Seguros, LDA..

Administrador: Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

Em 31 de dezembro de 2023, desempenhava os seguintes cargos noutras sociedades dentro do Grupo Teixeira Duarte:

- Administrador da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.;
- Administrador da Teixeira Duarte – Madeira, S.A.;
- Administrador da E.P.O.S. - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.;
- Administrador da SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.;
- Gerente da DPLG - Desenvolvimento do Terminal Especializado de Contentores do Porto de La Guaira, Sociedade Unipessoal;
- Presidente do Conselho de Administração do “DOURO LITORAL, ACE”
- Administrador no “METROLIGEIRO – CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, ACE”
- Administrador na AEBT – “AUTO-ESTRADAS do BAIXO TEJO, S.A.”

Em 31 de dezembro de 2023, era titular dos seguintes cargos noutras sociedades fora do Grupo Teixeira Duarte:

- Gerente de SALPAC – Compra e Venda de Imóveis, Lda.
- Gerente de SOPRO MATINAL, Lda.
- Gerente de SALPAPE – Mediação Imobiliária, Lda.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Não existem atualmente quaisquer Comissões específicas em matéria de administração ou fiscalização, nem mesmo a Comissão Executiva prevista poder ser constituída ao abrigo do artigo 20.º dos Estatutos.

Considerando a natureza familiar da Sociedade, a concentração na estrutura de capital, o número de membros do Conselho de Administração e o facto de não existirem administradores não executivos, uma vez que todos desempenham funções inerentes ao cargo numa sociedade que, sendo de topo do Grupo, gere as suas participações e aprecia as respetivas atuações, não tomando decisões diretas nem exercendo poderes de gestão sobre o desenvolvimento da atividade dessas entidades, dispensa-se neste caso, a criação de quaisquer comissões, nomeadamente para acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes.

Por não estar constituída qualquer comissão de nomeações, não se aplica à TD,SA a Recomendação VI.3.4.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Considerando que não existe uma Comissão Executiva nem Administradores Delegados, a presente regra não é aplicável à TD,SA.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Considerando que não existem comissões criadas no seio do Conselho de Administração, conforme referido em 27. supra, a presente regra não é aplicável à TD,SA..

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado.

O modelo societário adotado é o habitualmente designado por latino reforçado, tendo-se optado, nessa medida, pela designação de um Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº18.

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º dos Estatutos da TD,SA, o Conselho Fiscal é constituído, necessariamente, por três membros efetivos e um suplente, os quais deverão obedecer aos requisitos e disporão dos poderes estabelecidos na lei. A Assembleia Geral, ao eleger tal Conselho, designará obrigatoriamente, de entre eles, o membro que exercerá as funções de Presidente.

À semelhança dos demais membros dos órgãos sociais e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Pacto Social, os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, pelo sistema de listas, por períodos de quatro anos, coincidindo com os exercícios sociais, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos e com os limites legalmente estabelecidos.

Atualmente, o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

Presidente:

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões

Vogais:

João Salvador dos Santos Matias

Carlos Manuel Bastos Rodrigues

Suplente:

Pedro Miguel Amador Fonseca

Todos os identificados membros do Conselho Fiscal foram eleitos em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, para exercerem as respetivas funções nesse órgão durante o quadriénio 2023/2026.

A Presidente do Conselho Fiscal foi eleita pelos Senhores Acionistas em 27 de maio de 2019 como Vogal desse órgão, tendo, após findo tal mandato, sido eleita como Presidente do Conselho Fiscal na referida Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2023 para o mandato 2023/2026.

O Vogal do Conselho Fiscal João Salvador dos Santos Matias, foi designado pela primeira vez na Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2019, para exercer funções durante o quadriénio 2019/2022, tendo sido reeleito para o mesmo cargo na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023 para o mandato 2023/2026.

O Vogal do Conselho Fiscal Carlos Manuel Bastos Rodrigues foi eleito pela primeira vez em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, para exercer funções no mandato de 2023/2026.

O Suplente do Conselho Fiscal Pedro Miguel Amador Fonseca foi eleito pela primeira vez em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023 para o mandato de 2023/2026.

Acrescente-se que todos eles possuem as competências adequadas para o exercício das respetivas funções, conforme *infra* descrito no ponto 33.

O atual Conselho Fiscal da TD,SA, eleito em Assembleia Geral que se realizou em 24 de maio de 2023, integra na sua composição uma mulher, que representa 33,33% dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício de funções, pelo que a TD,SA se encontra a cumprir os critérios e requisitos de equilíbrio de género relativamente aos membros do Conselho Fiscal.

Não foram eleitos desde então quaisquer outros membros do Conselho Fiscal ou dos demais órgãos sociais.

É, ainda, de referir que a TD,SA reconhecendo as vantagens decorrentes da diversidade na composição dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, nomeadamente em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais aprovou em Assembleia Geral de 26 de maio de 2018, a Política de Diversidade da TD,SA, que se encontra em vigor e que define critérios para a seleção e nomeação dos órgãos sociais da Sociedade (onde se inclui o Conselho Fiscal).

Atendendo à dimensão da Sociedade e aos riscos inerentes à atividade desta a TD,SA considera que o número de membros do Conselho Fiscal, correspondente a mais de metade dos administradores da TD,SA, é adequado e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do Art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º19.

Todos os atuais membros do Conselho Fiscal cumprem integralmente os requisitos de independência, sendo que não se verifica qualquer incompatibilidade para o exercício do respetivo cargo por cada um deles, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Os factos referidos no parágrafo anterior são objeto de averiguação periódica em relação a cada um dos membros do Conselho Fiscal.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º21.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho Fiscal são os que se descrevem de seguida:

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Presidente do Conselho Fiscal)

Formação académica em Organização e Gestão de Empresas, tendo desenvolvido a sua atividade profissional desde 1987, na área de auditoria financeira.

Da sua experiência profissional podem destacar-se duas grandes áreas de atuação:

Auditoria financeira externa e fiscalização de entidades: desenvolvida como colaboradora da Ernst & Young Limitada até 1997, no exercício da Revisão de Contas em nome individual até 2004 e como sócia fundadora da Ana Gomes & Cristina Doutor, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. até 2018. Exerceu funções como Secretária-Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de 2009 a 2020. Atualmente mantém a sua inscrição como Revisora Oficial de Contas, individual, e exerce cargos em órgãos de fiscalização.

Formação: tem lecionado a matéria de auditoria financeira e outras matérias relacionadas, em diferentes cursos superiores (incluindo a colaboração com o Instituto Militar dos Pupilos do Exército e a colaboração com a Universidade Católica Portuguesa) e em diversas ações de formação profissionais, onde se destaca a sua colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

João Salvador dos Santos Matias (Vogal do Conselho Fiscal)

- Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (1978)
- Atualmente está aposentado.

Carlos Manuel Bastos Rodrigues

Formação académica em auditoria, com licenciatura do ISCAL, tendo desenvolvido a sua atividade profissional desde 1999, na área de auditoria financeira, como membro do Departamento Técnico da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e posteriormente, de 2006 a 2020 como Diretor Técnico desse mesmo departamento. Nestas funções, foi membro de várias comissões técnicas internacionais, relacionados com auditoria, nomeadamente na Comissão Europeia e na Accountancy Europe.

Da sua experiência profissional podem destacar-se duas grandes áreas de atuação:

- Auditoria financeira externa e fiscalização de entidades: desenvolvido como sócio fundador da Cascais & Rodrigues, SROC, de 2008 a 2015, e posteriormente na Pontes, Baptista & Associados de 2015 até hoje.
- Consultoria financeira: desenvolvido como sócio fundador, desde 2015 até hoje, da Numeric Consulting Group.

Formação: tem lecionado a matéria de auditoria financeira e outras matérias relacionadas, em diferentes cursos, em colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e organismos congéneres de Angola, Moçambique e Cabo Verde.

Pedro Miguel Amador Fonseca (Suplente do Conselho Fiscal)

Revisor Oficial de Contas em Portugal, registado na OROC com o n.º 2006 e na CMVM com o n.º 20210021.

Atualmente exerce os seguintes cargos:

- Revisor Oficial de Contas de empresas do Grupo Barraqueiro e do Grupo Sicasal.
- Vogal do Conselho Fiscal do Banco Credibom e da Patris SGFTC.
- Consultor responsável pela implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros na Real Vida Seguros e na Mútua dos Pescadores.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº24.

Conforme acima descrito no n.º 22 do presente Relatório, não existe qualquer regulamento de funcionamento dos órgãos sociais, nem são utilizados quaisquer mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

Sem prejuízo do acima referido, informa-se que por deliberação do Conselho de Administração da TD,SA, se encontra em vigor o "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte", de aplicação obrigatória todos os membros dos órgãos de fiscalização - sem que, contudo, em parte alguma deste código existem disposições regulamentares de funcionamento dos órgãos sociais ou outras relevantes neste âmbito.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº25.

Durante o exercício de 2023, o Conselho Fiscal reuniu nove vezes, contando, em todas elas, com a participação de todos os seus membros efetivos.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 26.

Todos os membros do Conselho Fiscal têm a disponibilidade adequada para o desempenho das suas funções na TD,SA, nomeadamente para participação nas reuniões periódicas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e para o acompanhamento da atividade da Sociedade e da elaboração e publicação dos documentos de prestação de contas, em articulação com atuação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De seguida, indica-se os cargos exercidos por cada um dos membros do Conselho Fiscal, em sociedades dentro e fora do Grupo:

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Presidente do Conselho Fiscal)

Em 31 de dezembro de 2023, exercia os seguintes cargos:

- Revisora Oficial de Contas
- Monitora em ações de formação profissional na área de auditoria.
- Presidente do Conselho Fiscal da Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, SA;
- Presidente do Conselho Fiscal da Glintt – Global Intelligent Technologies, SA;
- Vogal do Conselho Fiscal da LM Capital Wealth Management – Empresa de Investimento SA;
- Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.

João Salvador dos Santos Matias (Vogal do Conselho Fiscal)

Em 31 de dezembro de 2023, não exercia funções em quaisquer outras sociedades.

Carlos Manuel Bastos Rodrigues (Vogal do Conselho Fiscal)

Até 31 de dezembro de 2023, exercia, ou exerceu, os seguintes cargos:

Sócio da NUMERIC CONSULTING GROUP (desde 2015);

Sócio da PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS, SROC, LDA (desde 2015);

Sócio da CASCAIS, RODRIGUES & ASSOCIADOS, SROC, LDA (de 2008 a 2015);

Sócio da BTOC, SA (de 2011 a 2015);

Formador de módulos de Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Portugal, Angola, Moçambique e Cabo Verde) (desde 2010);

Representante de Portugal no Audit and Assurance Policy Group da Accountancy Europe (de 2006 a 2020);

Pedro Miguel Amador Fonseca (Suplente do Conselho Fiscal):

Em 31 de dezembro de 2023, exercia os seguintes cargos:

- Revisor Oficial de Contas de empresas do Grupo Barraqueiro e do Grupo Sicasal.
- Vogal do Conselho Fiscal do Banco Credibom e da Patris SGFTC.
- Consultor responsável pela implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros na Real Vida Seguros e na Mútua dos Pescadores.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não são contratados serviços ao auditor externo que não os de revisão legal de contas e auditoria pelo que a presente norma não é aplicável à realidade da TD,SA.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Os órgãos de fiscalização não exercem outras funções que não as acima descritas e legalmente definidas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas é exercido pela "Moore Stephens & Associados – SROC, SA", representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A referida "Moore Stephens & Associados – SROC, SA", foi eleita na Assembleia Geral de 30 de maio de 2015, tendo sido reeleita, para o mandato 2019-2022, na Assembleia Geral de 27 de maio de 2019 e novamente reeleita para o Biénio 2023/2024 na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023. No termo do mandato em curso a sociedade de revisores oficiais de contas perfaz 10 anos de exercício consecutivo de funções exercidas junto do grupo.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O revisor oficial de contas não presta outros serviços que não os de revisão legal de contas e auditoria à TD,SA.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do Art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo designado, nos termos do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, é a sociedade de revisores oficiais de contas "Moore Stephens & Associados – SROC, SA", agora representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela, registada na OROC sob o número 173 e na CMVM sob o número 20161476.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo "Moore Stephens & Associados – SROC, SA", que se encontra atualmente em funções na TD, SA, foi inicialmente eleito na Assembleia Geral de 30 de maio de 2015, tendo sido sucessivamente reeleito até ao termo do mandato em curso. A sócia revisora oficial de contas que a representa exerce as suas funções desde o exercício de 2022.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe uma política definida sobre a rotatividade do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A TD,SA adota as regras de rotação previstas no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e, ainda, no n.º. 2 e 3 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, na redação dada pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

Refira-se, a este propósito, que o auditor externo em exercício de funções, foi designado pela primeira vez para o mandato de 2015/2018 e reeleito, por uma segunda vez, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2019 para o mandato 2019/2022 e novamente reeleito em 24 de maio de 2023 para o biénio 2023/2024, agora em curso.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O interlocutor principal e primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo é o Conselho Fiscal.

A atuação e independência do auditor externo tem vindo a ser avaliada pelo Conselho Fiscal – que obtém do auditor externo e da sua equipa as informações e elementos que entende necessários para o exercício das suas funções – e por todos os demais órgãos sociais da TD,SA numa base anual, sem nunca se ter verificado qualquer circunstância que pudesse motivar a sua destituição ou resolução do contrato de prestação dos seus serviços com justa causa. É ao Conselho Fiscal que compete propor a destituição ou resolução do contrato de prestação de serviços do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, caso venham a ocorrer motivos justificativos, sendo também ele consultado previamente sobre a proposta de remuneração do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, conforme estabelecido na “Política de Remuneração dos órgãos de Administração e Fiscalização da Teixeira Duarte, S.A.” – considerando-se assim parcialmente cumprida a Recomendação VIII.2.2.(2).

O Conselho de Administração da TD,SA e os serviços dele dependentes têm vindo a assumir o compromisso de zelar para que sejam asseguradas as condições adequadas à prestação dos serviços por parte do auditor externo, dentro da Empresa, uma vez que estes se enquadram diretamente na estrutura operacional da TD,SA e dispõem dos meios físicos e da informação e documentação necessária para proporcionarem ao auditor externo as condições adequadas para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Informa-se que nem o auditor externo, nem quaisquer outras entidades que com ele se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, prestam à TD,SA serviços diversos dos serviços de auditoria.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

A retribuição paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede é determinada em função do volume e natureza dos serviços prestados no âmbito das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei e dos Estatutos.

Pela Sociedade*		
Valor dos serviços de revisão de contas	73.500,00	100,00%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	-	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-	-
Por entidades que integram o Grupo*		
Valor dos serviços de revisão de contas	323.450,00	100,00%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	-	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-	-

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

Não existem regras específicas para eventuais alterações dos Estatutos da Sociedade, aplicando-se o regime geral previsto no Código das Sociedades Comerciais, em especial os termos constantes dos seus artigos 85.º, 383.º, n.º 2 e 386.º.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Em 2018, com a aprovação do “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” a política de comunicação de alegadas irregularidades foi ajustada, no âmbito do reforço do sistema de *compliance* que já vinha sendo desenvolvido pela Sociedade.

O referido Código tem como objetivo orientar a conduta profissional e pessoal de todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem e vem definir os princípios e valores do Grupo Teixeira Duarte, bem como o procedimento atualmente aplicável à comunicação de irregularidades ocorridas, nas relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do grupo com os seus *stakeholders*.

Sem prejuízo desses meios, em 17 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da TD,SA aprovou a “Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte” que visa concretizar as disposições previstas sobre a matéria no Código de Ética e Conduta em vigor dentro do Grupo Teixeira Duarte e está elaborada em linha com o Decreto-Lei 109-E/2021, a Lei 93/2021 e com as recomendações do Código de Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance* que prevê, na sua Recomendação II.2.4., a adoção por parte da TD,S.A de uma Política de Comunicação de Irregularidades.

Esta Política de Comunicação de Irregularidades tem os seguintes objetivos:

- a) Definição do modo de receção, controlo e tratamento de denúncias de irregularidades, na forma falada ou escrita, da prática de irregularidades em que estejam alegadamente envolvidas Empresas do Grupo Teixeira Duarte, seja em situações de incumprimento do Código de Ética e Conduta ou/e Regulamentos internos, seja em situações de incumprimento de disposições legais, nomeadamente de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, abuso de informação privilegiada, fraude ou corrupção no desempenho das atividades profissionais por parte dos Colaboradores ou quaisquer Terceiros que colaborem com Empresas do Grupo Teixeira Duarte.
- b) Assegurar a adoção de medidas de prevenção e combate a práticas indevidas, cumpridas as exigências técnicas e jurídicas aplicáveis à salvaguarda dos direitos das pessoas afetadas.

Para o efeito, e cumprindo com a sua Política de Comunicação de Irregularidades e o seu Código de Ética e Conduta, o Grupo Teixeira Duarte tem implementado um canal de denúncias, o Canal de Ética, que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, encontrando-se previsto um procedimento que estabelece o modo de efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento de denúncias recebidas na estrutura empresarial como medida de prevenção e combate a práticas indevidas que, caso estes assim o entendam, garante o anonimato dos denunciante.

Acresce que foram ainda implementados outros canais de denúncias internos que permitem a todos comunicar a existência ou conhecimento de qualquer irregularidade ou ilícito.

São canais de denúncia internos do Grupo Teixeira Duarte:

- i. Canal de denúncias implementado pela Teixeira Duarte, “o Canal de Ética”, que permite a comunicação de irregularidades de forma anónima, caso seja esse o entendimento do denunciante e está disponível em <https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/>;
- ii. Correspondência dirigida ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.;
- iii. Mensagem de correio eletrónico para o endereço compliance@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo da Equipa de Ética;
- iv. Mensagem de correio eletrónico para o endereço conselhofiscal@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo dos membros do Conselho Fiscal.

A Política de Comunicação de Irregularidades destina-se a todos os Administradores, Trabalhadores, Outros Representantes da Empresa, Terceiros, Acionistas, Clientes e outros Stakeholders e foi aprovada pela "Teixeira Duarte, S.A.", enquanto sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, ou seja, para ser aplicada a si e extensível a todas as entidades integradas no seu perímetro de consolidação e âmbito de gestão.

A Empresa garante a confidencialidade e o anonimato das comunicações recebidas, a ausência de quaisquer represálias aos denunciante por denúncias de boa-fé e a proteção dos dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática da infração. As

represálias praticadas contra os denunciantes são condenadas pela Empresa e poderão dar lugar a processos disciplinares levantados aos seus autores e às pessoas que permitiram estas represálias.

A Política de Comunicação de Irregularidades em vigor no Grupo Teixeira Duarte poderá ser consultada aqui <https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/>.

Acresce que se encontra em vigor o Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no qual se estabelecem os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando o Procedimento um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho. O Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho é complementar ao Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte.

Daqui resulta que a TD,SA dispõe de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, em linha com a Recomendação II.2.4., tendo adotado uma Política de Comunicação de Irregularidades que garante meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas, com salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que seja solicitada.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pelo apuramento e avaliação dos mais relevantes riscos a que a Sociedade se encontra sujeita, bem como pela promoção das iniciativas necessárias para a respetiva prevenção, competindo-lhe conceber e projetar os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos que se revelem necessários e adequados para as diversas situações identificadas, bem como monitorizar a respetiva implementação e acompanhar e avaliar o seu funcionamento, devidamente suportado pelas demais áreas corporativas de controlo que prestam apoio à Sociedade.

Os Serviços de Auditoria Interna do Grupo Teixeira Duarte têm vindo a desempenhar um papel fundamental em matéria de implementação de sistemas de controlo interno.

A 31 de dezembro de 2023, estes serviços contavam com cinco colaboradores de empresas do Grupo e encontravam-se na dependência hierárquica e funcional do Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte, sendo que a coordenação destes trabalhos foi também articulada em reuniões com a participação dos demais membros do Conselho de Administração e dos Órgãos de Fiscalização.

Destaque-se ainda no âmbito do Sistema de *Compliance* implementado no Grupo Teixeira Duarte, a nomeação, em 2021, de um *Chief Compliance Officer* que tem como missão implementar o Programa de *Compliance* do Grupo Teixeira Duarte para promover, dentro do Grupo (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.

Já desde 2022 que – demonstrando o compromisso do Grupo Teixeira Duarte relativamente a estas matérias – foi autonomizada uma nova área corporativa dedicada ao *Compliance*, que tem como responsável direto o *Chief Compliance Officer* da TD,SA.

Nesse mesmo ano, foi também designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo da Teixeira Duarte, S.A., de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação (i) do programa de cumprimento normativo, (ii) do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (iii) do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e (v) do canal de denúncias, a fim de se prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.

Em 2023, a TD,SA implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) para toda a organização e atividade do Grupo Teixeira Duarte, que abrange todas as entidades que se encontram em relação de grupo.

O PPR foi elaborado tendo em conta as realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais, das empresas que constituem o Grupo Teixeira Duarte, o qual visa identificar e classificar os riscos e situações que possam expor as entidades do Grupo Teixeira Duarte a atos de corrupção e infrações conexas e, ainda, estabelecer e implementar um conjunto de medidas e procedimentos assentes na Política de Conduta Empresarial, no Código de Ética e Conduta e na Missão e Valores da Teixeira Duarte, com vista a assegurar com maior eficácia

e evidência o cumprimento da lei e das normas internas, permitindo reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados, contribuindo com um clima de integridade e de cultura ética no desenvolvimento da atividade do Grupo Teixeira Duarte.

Complementarmente, contribui também para o controlo interno, as Equipas de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.

O Conselho Fiscal acompanha estes processos, tendo oportunidade de se pronunciar sobre os riscos identificados, bem como sobre as iniciativas promovidas pelo Conselho de Administração, avaliando as estratégias definidas, acompanhando a sua execução e fiscalizando a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de *compliance*, estando presente nas reuniões mensais do Conselho de Administração acompanhando o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e desenvolvendo as ações que entende pertinentes.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Auditoria Interna

Desde a sua criação e até 2019, no âmbito da orgânica do Grupo Teixeira Duarte, os Serviços de Auditoria Interna sempre se encontraram na dependência hierárquica do Conselho de Administração e sempre reportaram funcionalmente ao Administrador titular do pelouro da área financeira.

Desde 2021, o Responsável pela Auditoria Interna passou a reportar funcionalmente e administrativamente ao seu Presidente do Conselho de Administração, assegurando a independência do departamento de Auditoria Interna da TD,SA.

O Conselho Fiscal procede ao acompanhamento dos trabalhos efetuados pelos Serviços de Auditoria Interna, realizando as reuniões que entende necessárias para o efeito e procedendo à análise dos trabalhos realizados ou em curso com a profundidade e na forma que considere adequado nas circunstâncias. Em consequência, delibera a emissão de recomendações formais sempre que julgue haver matéria para o efeito.

Em consonância com a alteração referida quanto ao reporte ao Conselho de Administração, foi também revisto o sistema de comunicação com o Conselho Fiscal, que passou a ter acesso a uma plataforma interna direta do Serviço de Auditoria Interna onde são disponibilizados, numa periodicidade mensal, todos os relatórios emitidos pelo departamento, para que o Conselho Fiscal possa fazer um *follow up* dos trabalhos e, como resulta das Recomendações n.º VII.10 e VII.11 e possa, também, fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna, como resulta do artigo 420. n.º1, alínea i) do CSC.

Tal modelo tem-se vindo a revelar adequado uma vez que é facilitada a comunicação, colaboração e troca de informações entre os aludidos Serviços enquadrados na estrutura organizativa da empresa, sem que, reitere-se, a isenção de nenhum deles seja alguma vez posta em causa, permitindo que o Conselho Fiscal tenha também um papel interventivo.

Chief Compliance Officer e Área Corporativa de Compliance

O *Chief Compliance Officer*, designado pelo Conselho de Administração em 2021, responde funcionalmente ao Conselho de Administração e tem como principais objetivos implementar um Programa de *Compliance* para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.

Em 2022, face à crescente importância da temática do *Compliance* e em linha com o compromisso assumido pelo Grupo Teixeira Duarte, foi autonomizada a área corporativa de *Compliance*, que responde funcionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e tem como responsabilidades (i) o acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) a prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) a prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal.

Em 2023, foi integrada na área corporativa de *Compliance*, a temática relativa à Proteção de Dados, passando a ser da sua responsabilidade a prestação de esclarecimentos às diversas áreas do Grupo Teixeira Duarte conforme as suas necessidades, bem

como o apoio ao controlo efetivo do seu cumprimento normativo, tendo em consideração a complexidade e o regime sancionatório associado desta matéria.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem quaisquer outras áreas com competências exclusivas no âmbito do controlo de risco, sendo que, face àquele que é modelo em vigor no Grupo sobre esta matéria, todas as áreas têm essa quota-parte de responsabilidade nos termos acima descritos e a todas se aplica o Sistema de *Compliance* implementado no Grupo Teixeira Duarte.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Teixeira Duarte opera em seis setores diferentes de atividade, alguns deles subdivididos por diversas áreas de atuação, em diferentes geografias, com principal destaque para os mercados estratégicos de Portugal, Angola, Brasil e Moçambique. Para cada um desses setores estão definidos objetivos de longo prazo e as respetivas estratégias, tanto de posicionamento operacional como geográfico e organizacional expostos no Relatório de Gestão relativo a este exercício de 2023, nos capítulos IV.1 a IV.6.

Os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade acima descrita são os seguintes:

- Alterações nas condições económicas e de negócio em Portugal, bem como nas condições económicas e de negócio nas operações do Grupo no estrangeiro, nomeadamente em Angola, Brasil e Moçambique;
- Flutuações e volatilidade das taxas de juro, dos spreads de crédito e das taxas de câmbio, bem como disponibilidade de divisas convertíveis nos mercados em que o Grupo opera;
- Alterações nas políticas governamentais;
- Enquadramento regulamentar e financeiro da atividade bancária; e,
- Alterações no ambiente competitivo dos setores de atividade em que o Grupo Teixeira Duarte opera.

Acresce que, a atividade do Grupo Teixeira Duarte está dependente do enquadramento económico e das consequências que determinada situação macroeconómica possa vir a ter nos níveis de confiança dos vários agentes económicos, nos volumes de investimento, exportações e comércio global, bem como nos níveis de emprego e padrões de consumo.

A evolução das áreas de atividade onde o Grupo opera, nomeadamente da área da construção, está historicamente correlacionada, de uma forma mais ou menos direta, com o desempenho macroeconómico dos países ou mercados onde o Grupo Teixeira Duarte atua, designadamente, com a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e dos respetivos preços de mercado. Deste modo, a atividade do Grupo, bem como os seus resultados, podem ser significativamente afetados pelo desempenho das economias onde o Grupo Teixeira Duarte opera, nomeadamente por efeito do crescimento ou retração do mercado da construção.

Sendo o negócio da construção atividade de referência do Grupo Teixeira Duarte, apresenta-se, de seguida, uma descrição dos principais riscos inerentes ao referido negócio:

O negócio da construção de elevada escala e dimensão envolve uma grande afetação de recursos humanos e materiais, que implica uma estrutura de custos fixos elevada, não só pela necessária aposta nas equipas e na sua formação, mas também pelo investimento significativo que é necessário para a aquisição, manutenção e adaptação de equipamentos.

Os custos associados a muitos dos concursos, tanto na elaboração de propostas, como nos seguros e nas garantias e cauções por vezes necessárias prestar, também constituem outro fator de risco inerente à atividade, sobretudo se atendermos também às penalizações muitas vezes associadas às grandes empreitadas públicas em que o Grupo Teixeira Duarte participa.

Por outro lado, a natureza do serviço prestado implica muitas vezes alterações das circunstâncias inicialmente negociadas, fruto das vicissitudes das empreitadas em causa (alterações climatéricas; descoberta de características de natureza adversas e diferentes do previsto; fenómenos naturais, sociais e económicos resultantes do impacto da obra) e das alterações dos projetos, muitas vezes por novas opções dos donos de obra que obrigam a uma grande agilidade na eficiência da execução das mesmas.

Outro aspeto importante resulta do significativo número de fornecedores de bens e equipamentos e de prestadores de serviços com que a empresa lida nesta área de atuação e que podem implicar riscos por ações ou omissões a eles imputáveis, incluindo interrupções e atrasos no serviço prestado ou no fornecimento de bens.

Do ponto de vista comercial, a globalização tem viabilizado a entrada de outros grandes grupos construtores nos principais e mais antigos mercados de atuação da Teixeira Duarte - nomeadamente em Portugal e Angola - obrigando a um maior esforço na apresentação de soluções e propostas, bem como a uma otimização de custos que permita acompanhar a força da competitividade dessas entidades.

As Concessões são normalmente projetos de longo prazo que envolvem cada vez mais vertentes, como as ligadas a projeto, conceção, construção, financiamento e exploração e que, quer por tal complexidade e necessidade de parcerias, quer pela longevidade dos processos, implicam um risco forte na avaliação de ativos e projetos a longo prazo, num mundo cada vez mais dinâmico e com alterações inesperadas.

A atividade Imobiliária do Grupo é afetada pelas exigências para novos projetos que aumentam a vários níveis (administrativo, económico, social, ambiental, entre outros), e por variações da procura decorrentes de efeitos demográficos e da variação das taxas de juro e das disponibilidades de financiamento.

A Hotelaria em Portugal tem sofrido pequenas oscilações, sendo que os hotéis em África estão naturalmente expostos às características dos respetivos países e à concorrência, bem como a uma eventual situação de pandemia.

A Distribuição em Angola está muito exposta às características próprias do país e às dificuldades logísticas de abastecimento, de transporte e de deslocação.

O setor Automóvel está atualmente sujeito a forte concorrência, em particular no mercado de Angola, no qual a competitividade está a aumentar bastante e o investimento efetuado pelo Grupo obriga a uma forte otimização de processos e custos, num mercado que está cada vez mais exigente e muito dependente do acesso a divisas necessárias aos processos de importação.

Os riscos descritos, a ocorrerem, poderão vir a ter um impacto negativo sobre os resultados do Grupo Teixeira Duarte e sobre a sua situação financeira.

A TD,SA encontra-se exposta a riscos de estratégia, existindo a possibilidade de tomar decisões estratégicas inadequadas, de ocorrerem falhas na implementação de decisões ou de se verificar a falta de capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado.

O negócio internacional do Grupo Teixeira Duarte representa uma fatia significativa do volume de negócios do Grupo (54,9% do total). Não é possível garantir o pleno sucesso das operações nos mercados externos nos quais o Grupo opera. Adicionalmente, tais operações estão expostas aos riscos cambiais decorrentes de eventuais desenvolvimentos adversos a nível económico nos países em que estão estabelecidas. Estes fatores poderão afetar de forma adversa a atividade, situação posição financeira e resultados do Grupo Teixeira Duarte.

O Grupo Teixeira Duarte atua em diversos setores de atividade, dos quais se destaca o setor da Construção, mas também outros como o Imobiliário, Distribuição e Automóvel que podem descrever-se como sendo setores muito competitivos. Este quadro concorrencial, quando associado a ciclos negativos nas áreas de atividade onde o Grupo opera, pode ter um efeito negativo nas margens de comercialização da empresa e nos seus resultados e, por conseguinte, na sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

A capacidade do Grupo Teixeira Duarte de implementar com sucesso a estratégia delineada depende da sua capacidade de recrutar e reter colaboradores qualificados e competentes para cada função. Apesar de a política de recursos humanos do Grupo Teixeira Duarte estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que, no futuro, não existam limitações nesta área. Tal circunstância poderá limitar ou atrasar a execução da estratégia delineada, o que poderá ter um efeito negativo na atividade, na posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Um agravamento das condições económicas globais ou das adversidades que afetam as economias a uma escala local podem originar a incapacidade de os clientes do Grupo Teixeira Duarte saldarem as suas obrigações ou atrasar de forma significativa o cumprimento das mesmas, levando a que as linhas de crédito existentes entrem em *default*. Este cenário resultaria em perdas que afetariam a atividade, a posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

O Grupo Teixeira Duarte poderá, no futuro, ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente, e que possam vir a ser objeto de recurso ou ação de anulação pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças. O Grupo Teixeira Duarte não pode garantir que venha a ganhar quaisquer ações respeitantes às suas atividades e uma decisão negativa nas mesmas poderá ter um efeito adverso que seja significativo para a atividade, a posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As atividades da TD,SA exigem investimentos. O Grupo financia uma parte destes investimentos fazendo uso dos fluxos de caixa gerados pelas suas atividades operacionais. No entanto, a TD,SA e as suas participadas financiam uma proporção maior dos investimentos fazendo uso de fontes externas, incluindo empréstimos bancários e ofertas nos mercados de capitais.

O Grupo Teixeira Duarte está exposto a um conjunto de riscos, tal como riscos de liquidez, riscos de taxa de juro ou riscos de taxa de câmbio, entre outros, sendo que, perante a ocorrência de cenários excecionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados pela TD,SA na identificação, acompanhamento e gestão dos riscos poderão não se revelar totalmente eficazes.

Como qualquer outro grupo económico integrado numa envolvente competitiva, o Grupo Teixeira Duarte encontra-se igualmente sujeito a riscos relacionados com liquidez. O Grupo considera estar a atuar adequadamente junto das entidades financeiras num cenário particularmente adverso de elevadas taxas de juro e dificuldades no acesso a divisas em mercados onde opera, estando provido dos meios necessários para um efetivo controlo de risco da sua atividade, considerando eficaz a ação desenvolvida pela Administração com reporte de elementos que lhe são facultados pela Direção de Financeira, a quem, com o acompanhamento dos Órgãos de Fiscalização, está especialmente cometido o controlo da liquidez do Grupo Teixeira Duarte.

A TD,SA gere o risco de liquidez procurando que a dívida financeira do Grupo tenha uma elevada componente de médio e longo prazo com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos e promovendo a negociação de facilidades de crédito.

No decurso normal da atividade, o Grupo está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado ou atrasos na prestação de serviços, fraudes, omissões, erros e atrasos na implantação de requisitos para a gestão dos riscos. Estes riscos são acompanhados pelo Grupo de uma forma contínua, através de sistemas administrativos e de informação, entre outros, estando alguns riscos operacionais cobertos por apólices de seguros.

As operações desenvolvidas pelo Grupo Teixeira Duarte estão dependentes do processamento informático. O processamento informático envolve a manutenção de registos, o reporte financeiro e outros sistemas, incluindo sistemas de monitorização e controlo das várias operações do Grupo, nomeadamente na gestão de recursos humanos, contabilística e ainda logística, administrativa e de armazenamento. Apesar da avaliação que tem vindo a ser efetuada aos sistemas computacionais e da convicção de que as suas capacidades são adequadas, não é possível garantir a potenciais investidores a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o êxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.

O custo da grande maioria da dívida financeira contraída pelo Grupo Teixeira Duarte está indexado a taxas de referência variáveis, estando a TD,SA, por essa via, exposta ao risco de taxa de juro.

A variação da taxa de câmbio do Euro face a outras moedas, nomeadamente, o dólar americano, o kwana angolano, o real brasileiro e o metical moçambicano, pode ter impacto na posição financeira, resultados e fluxos de caixa da TD,SA. O Grupo Teixeira Duarte desenvolve operações em diversos mercados e faz os seus registos contabilísticos nas respetivas moedas funcionais estando por isso exposto às correspondentes variações cambiais.

Referem-se ainda as circunstâncias de o Grupo Teixeira Duarte adquirir bens diversos, com relevância nas áreas da construção, da distribuição e do automóvel, em moedas distintas daquela em que os mesmos são posteriormente vendidos, nomeadamente em Angola, sendo que tal facto pode influenciar em parte os resultados obtidos pelo Grupo na atividade que desenvolve nestes setores.

Destaca-se a importação e exportação de materiais para construção e de produtos essencialmente de consumo para as sociedades de direito angolano que operam na área da distribuição, bem como de veículos automóveis, peças e equipamentos para as diversas participadas locais que atuam no setor automóvel em Angola.

Variações adversas no preço do petróleo e das matérias-primas poderão afetar significativamente os resultados e situação financeira do Grupo Teixeira Duarte.

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo Teixeira Duarte, afetando a atividade operacional da área de negócio da construção, embora seja pontualmente mitigado através de contratos com fornecedores com preços fixos e contratos com clientes que permitam repercutir estas alterações no valor pago por estes.

O aumento de impostos ou a redução de benefícios fiscais poderá ter um efeito adverso na rentabilidade do Grupo Teixeira Duarte.

O Grupo Teixeira Duarte poderá ser afetado por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.

As entidades do Grupo Teixeira Duarte estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na respetiva atividade. Da mesma forma, estes riscos podem afetar os principais clientes e fornecedores do Grupo Teixeira Duarte, o que teria um impacto significativo nos níveis de rentabilidade, caso não fosse possível encontrar clientes substitutos de modo a garantir o nível de volume de negócios, ou fornecedores que possibilitassem manter a mesma estrutura de custos.

Do mesmo modo, prossegue-se o acompanhamento do desenvolvimento da situação geopolítica na Europa e os impactos da mesma nas economias com que o Grupo opera direta e indiretamente, com particular incidência na obtenção de serviços, *commodities* e matérias-primas.

Atualmente, pela natureza direta e indireta dos possíveis impactos e riscos, bem como pela imprevisibilidade da sua dimensão ou duração, não é possível quantificá-los.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de risco da TD,SA incorpora diversas avaliações de risco com níveis e complexidade distintos, tendo em consideração as matérias a tratar e após identificação dos tipos de risco subjacentes às diversas áreas de atuação do Grupo. Neste sentido, podem ser utilizados diferentes métodos de identificação, análise, tratamento, controlo e revisão, de modo a ir ao encontro dos objetivos pretendidos para a implementação do sistema de avaliação de riscos, tendo em consideração o tipo de risco que se pretende avaliar.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pelo apuramento e avaliação dos mais relevantes riscos a que a Sociedade se encontra sujeita, bem como pela promoção das iniciativas necessárias para a respetiva prevenção, competindo-lhe conceber e projetar os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos que se revelem necessários e adequados para as diversas situações identificadas, bem como monitorizar a respetiva implementação e acompanhar e avaliar o seu funcionamento, devidamente suportado pelas demais áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade, nomeadamente:

- O Departamento de Auditoria Interna, cujas principais funções são a avaliação e melhoria da efetividade dos processos de gestão de riscos e sistemas de controlo interno, bem como a realização de um exame às atividades desenvolvidas pelo Grupo;
- O *Chief Compliance Officer*, que tem como missão implementar o Programa de *Compliance* aprovado pela Teixeira Duarte S.A. para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.
- O Responsável pelo Cumprimento Normativo, designado de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação (i) do programa de cumprimento normativo, (ii) do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (iii) do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e (v) do canal de denúncias, a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.
- O Departamento de *Compliance*, que atua de forma permanente e efetiva, sendo, nomeadamente, responsável (i) pelo acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) pela prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal; e
- A equipas de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.

A responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e a apresentação de propostas para o ajustamento às necessidades da TD,SA, cabe ao Conselho de Administração, uma vez que esta é uma matéria que, pela sua natureza e pelas especificidades acima descritas, se enquadra no âmbito de atuação próprio do Conselho de Administração e no controlo e supervisão deste órgão sobre as diversas Direções das sociedades do Grupo, sistema este que se tem revelado adequado para os respetivos fins.

Por outro lado, não existem dentro do Grupo Teixeira Duarte quaisquer comissões de controlo, nem comissões especializadas ou comité composto por especialistas em matéria de risco, uma vez que, da avaliação que se faz da sociedade, da forma como é gerida, da composição dos quadros e gestores das sociedades que integram o Grupo Teixeira Duarte e dos princípios fundamentais que são aplicados, conclui-se que os custos de eficiência e de controlo com a criação de comissões de controlo seriam amplamente superiores aos benefícios que poderiam resultar de um controlo realizado através de tais comissões.

O Conselho Fiscal acompanha estes processos, tendo oportunidade de se pronunciar sobre os riscos identificados, bem como sobre as iniciativas promovidas pelo Conselho de Administração, avaliando as estratégias definidas, acompanhando a sua execução e fiscalizando a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de *compliance*, estando presente nas reuniões mensais do Conselho de Administração acompanhando o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e desenvolvendo as ações que entende pertinentes.

Pese embora o sistema de controlo interno e de gestão de riscos implementado na sociedade não cumpra integralmente todos requisitos enumerados na Recomendação n.º VII.6., - na medida em que não definiu uma Política escrita, mas ainda assim tendo instituído um sistema de gestão de riscos - com a implementação de um Programa de *Compliance* - a TD,SA mantém a sua convicção na opção pelo modelo acima descrito.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (artigo 29.º-H, n.º 1, al. I)).

O processo de divulgação de informação financeira é coordenado pelo Conselho de Administração e acompanhado sempre pelos Órgãos de Fiscalização, nele trabalhando em especial as equipas das Direções de Contabilidade e Societário e Corporativo, respetivamente, na elaboração e apuramento de contas e demais informes contabilísticos e financeiros e na preparação e divulgação do documento final.

Estas duas estruturas acompanham a evolução dos normativos aplicáveis, tanto nas áreas financeiras como jurídicas e interagem com a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, designadamente por ocasião da atualização de informes e regulamentos complementares sobre estas matérias, reportando ambas diretamente ao Conselho de Administração.

Todos os colaboradores com acesso a informação privilegiada são integrados na listagem prevista artigo 29.º - Q, n.º 7 do CVM do Código de Valores Mobiliários e do artigo 18.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, sendo todos eles notificados, nos termos legalmente definidos, da sua inclusão na referida listagem e das consequências legais decorrentes da divulgação ou utilização abusiva de informação privilegiada.

O órgão de fiscalização acompanha, através de reuniões que programa com o auditor externo e revisor oficial de contas, a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e a sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada, detendo um papel interventivo na definição das políticas visadas.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

Em reforço da política de divulgação de informação acima referenciada e com o objetivo de promover o contacto permanente com o mercado e a resposta às solicitações dos investidores em tempo útil, assegurando o rigoroso cumprimento do princípio da igualdade entre os acionistas e no intuito de prevenir eventuais assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, a Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor, que funciona sob a tutela do Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calinho de Azevedo Teixeira Duarte, coordenado por José Pedro Poiães Cobra Ferreira, Representante para as Relações com o Mercado devidamente registado junto da CMVM.

Toda a informação que os investidores entendam necessitar e esteja disponível ao abrigo das normas, regulamentos e demais diretivas aplicáveis é prestada por este Gabinete, podendo o acesso ao mesmo ser feito através dos seguintes meios de comunicação:

Morada:
Lagoas Park, Edifício 2, 2740-265, Porto Salvo, Oeiras
Telefone: + 351 217 912 415
Fax: + 351 217 941 108
E-mail: representantemercado@teixeiraduarte.com

O Gabinete de Apoio ao Investidor assegura ainda a manutenção de um registo dos pedidos apresentados pelos diversos *stakeholders* e do tratamento que lhes foi dado.

Acresce que o aludido Representante para as Relações com o Mercado é também Secretário da Sociedade e, em articulação com o Conselho de Administração promove a divulgação de informação aos membros dos órgãos de gestão e fiscalização.

57. Representante para as relações com o mercado.

Conforme referido em 56. *supra*, o cargo de Representante para as Relações com o Mercado é exercido por José Pedro Poiães Cobra Ferreira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

O prazo médio de resposta a pedidos de informação no ano de 2023 foi de 2 dias.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

O sítio de internet da TD,SA tem o seguinte endereço: www.teixeiraduarte.pt. Neste sítio, a Sociedade disponibiliza, em português e inglês, as informações consideradas relevantes e que permitem o conhecimento sobre a sua evolução e realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Estes elementos podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/apresentacao/.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os Estatutos da Sociedade podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/apresentacao/.

Conforme já foi previamente referido, não existem regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e/ou comissões.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais pode ser consultada em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/orgaos-sociais.

A informação sobre o representante para as relações com o mercado e o Gabinete de Apoio ao Investidor pode ser consultada em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/apoio-ao-investidor/.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os documentos de prestação de contas da sociedade, podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/informacao-financiera.

O calendário semestral de eventos societários pode ser consultado em: www.teixeiraduarte.pt/calendario-do-investidor.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Todos os elementos referentes às Assembleias Gerais da TD,SA podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/assembleias-gerais/.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Todos estes elementos podem ser consultados em: www.teixeiraduarte.pt/investidores/assembleias-gerais/.

D. REMUNERAÇÕES

(Relatório para efeitos do artigo 26.º G, n.º 8 do Código de Valores Mobiliários)

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da TD,SA e nos termos fixados na Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, compete à Comissão de Remunerações determinar a remuneração dos órgãos sociais.

Refira-se ainda que, conforme já ficou esclarecido, não existe uma comissão executiva ou Administrador Delegado, pelo que, nesta parte, esta questão não é aplicável à realidade da TD,SA.

Contudo e tomando por base o critério fixado na alínea 25) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, os únicos dirigentes da TD,SA, são os seus próprios Administradores. Porque não existem administradores não executivos, não está prevista qualquer regra sobre esta matéria.

A Comissão de Remunerações é eleita por um período de quatro anos, estando em curso o mandato para o quadriénio 2023/2026.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Atualmente, a Comissão de Remunerações é composto pelos seguintes membros:

- Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte
- Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte
- Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2021 e reeleito em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, assembleia na qual foram eleitos Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte, os três para exercerem funções no quadriénio 2023/2026.

Os membros da Comissão de Remunerações Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte não são considerados independentes em relação aos membros do Conselho de Administração, uma vez que são, respetivamente, Presidente e Administradora nesse órgão de gestão.

Sendo a TD,SA detida maioritariamente por sociedades detidas por membros da família Teixeira Duarte e por membros da família Teixeira Duarte, é natural que estes integrem a respetiva Comissão de Remunerações. Tradicionalmente, e durante décadas, tem sido esta a prática seguida, estando sempre em consonância com as regras e recomendações sobre remunerações dos membros do Órgão de Administração fixadas pela CMVM em cada momento.

Reitere-se que se trata de uma Sociedade que, segue o exemplo da anterior holding do Grupo ("Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA"), com o seu vincado cunho empresarial.

Acrescente-se que não foram contratadas quaisquer pessoas singulares ou coletivas para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções, por opção da própria Comissão e caso tal sucedesse, caberia à Comissão de Remunerações assegurar que aqueles serviços seriam prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Para efeitos do disposto na Recomendação n.º VI.2.4., informa-se que, tendencialmente, todos os membros da Comissão de Remunerações estão sempre presentes nas Assembleias Gerais Anuais da Sociedade.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte têm conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração, tendo em conta que exerceram essas funções durante vários anos noutras sociedades e Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte tem conhecimento destas matérias por se tratar de matéria que é parte da sua formação profissional e dos trabalhos e profissão académica que ainda hoje exerce.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A. do CVM

A Comissão de Remunerações da TD, SA emitiu a sua proposta de política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, a qual foi aprovada por unanimidade em Assembleia Geral daquela sociedade, realizada em 23 de maio de 2022, política essa que prossegue em vigor nesta data e cujo teor aqui se deixa reproduzido:

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA “TEIXEIRA DUARTE, S.A.”

I. ÂMBITO DA POLÍTICA:

Em função do modelo societário adotado pela “Teixeira Duarte, S.A.”, a presente Política abrange todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

II. INTRODUÇÃO:

A presente “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização” foi elaborada tendo em conta, para além das disposições legais aplicáveis, o enquadramento do tema no Grupo Teixeira Duarte ao longo dos anos.

III. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

1. Situação contratual

A situação contratual dos membros do Conselho de Administração resulta apenas do mandato para o qual foram eleitos em Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima referido, informa-se que dois dos membros do Conselho de Administração – Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte e Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo – têm contrato de trabalho com sociedades do Grupo Teixeira Duarte, sem prejuízo da suspensão dos mesmos, nos termos da Lei, aquando das eleições para os cargos sociais que vêm exercendo no Grupo Teixeira Duarte.

Não existem, pois, quaisquer determinações contratuais específicas para os períodos de pré-aviso aplicáveis, nem quaisquer cláusulas de cessação ou de pagamentos associados à cessação dos mesmos, aplicando-se os termos previstos na Lei que estiver em vigor.

Os Administradores da “Teixeira Duarte, S.A.” apenas poderão receber remunerações, seja a que título for, pagas por uma das seguintes entidades: “Teixeira Duarte, S.A.”, “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.” ou “Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.”.

2. Objetivos da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Esta política de remuneração dos membros do Conselho de Administração foi elaborada com o objetivo de que a determinação das remunerações nos termos aqui descritos contribua para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

a. A remuneração fixa

A remuneração fixa deverá ser determinada atendendo ao trabalho que realizam no Grupo Teixeira Duarte, bem como à compatibilidade com os termos e condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores do Grupo Teixeira Duarte, por forma a que se promova um sentido de ownership e interligação entre administradores e colaboradores e de todos com a estratégia global do Grupo Teixeira Duarte.

O quantitativo fixo deve ser atribuído e pago tendo em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores do Grupo Teixeira Duarte.

b. A remuneração variável

Esta política promove um compromisso dos membros do Conselho de Administração com o projeto empresarial a longo prazo, não só porque os valores da remuneração fixa e demais condições complementares têm em conta o enquadramento das remunerações dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte, mas também porque existe uma parte da remuneração que é variável e diferida, estando a sua atribuição e pagamentos sujeitos à verificação de condições que reflitam o desempenho positivo da própria sociedade, aferido com indicadores concretos, determináveis e considerados referências para a sustentabilidade e desenvolvimento a longo prazo da sociedade, que em baixo se expõem.

O quantitativo variável deverá ser fixado a cada um dos membros do Conselho de Administração a título de remuneração complementar e de prémio de desempenho, sendo que tal componente não terá relação com a cotação das ações da Sociedade, dependendo sim da evolução dos negócios sociais, de indicadores como os resultados operacionais, a rentabilidade do ativo e o valor dos capitais próprios, do empenho na concretização por cada um dos membros das tarefas e objetivos inerentes às respetivas funções, bem como dos resultados do exercício e da correspondente proposta política de aplicação dos mesmos.

Não assiste a nenhum Administrador qualquer direito à componente variável da sua remuneração até haver atribuições em concreto determinados por esta Comissão de Remunerações, cujas verbas serão pagas em prestações de quantitativos e prazos a definir também por decisão desta Comissão ficando o respetivo pagamento dessas partes diferidas dependente da continuação do exercício de funções por parte de cada um dos membros do Conselho de Administração em causa na própria sociedade ou de prestarem colaboração remunerada no Grupo.

Também não existirão mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho do Grupo no último exercício apurado ou quando este seja expectável no exercício em curso.

Porém, a Comissão deverá ponderar se uma parte significativa da remuneração variável deverá ser diferida por um período não inferior a três anos e se o seu pagamento deverá ou não ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, entendendo-se como tal a verificação pelo menos dois dos seguintes factos, de acordo com as contas consolidadas:

- A média dos Resultados Operacionais (EBIT) nos três exercícios seguintes serem superiores a 110.000.000 de Euros;
- A média dos Rácios entre os Resultados Operacionais (EBIT) e o Ativo médio, nos três exercícios seguintes, ser superior a 7%;
- Aumento do Capital Próprio atribuível à acionistas com referência a 31 de dezembro do terceiro ano seguinte àquele a que respeita os resultados que foram diferidos.

Não está prevista a possibilidade de a sociedade solicitar a restituição de remuneração variável já entregue.

c. Outras formas de remuneração ou benefícios

Não existirá nenhum regime sobre atribuição de ações e/ou direitos de adquirir opções sobre ações e/ou a qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Na globalidade da remuneração dos membros do Conselho de Administração, nenhuma verba será paga sob a forma de participação nos lucros.

Os administradores poderão beneficiar de seguros e da possibilidade de adesão a planos de benefícios flexíveis e ajudas de custo, nos termos semelhantes aos demais colaboradores do Grupo, bem como de outros complementos.

Não deverão existir quaisquer outros benefícios relevantes, não pecuniários, para além dos fixados por esta Comissão.

Não foram pagas, nem está prevista a exigibilidade de quaisquer pagamentos, de quantias relativas à destituição ou cessação de funções de Administradores.

d. Reformas e regimes complementares de reformas

Em relação a quaisquer ex-Administradores reformados, cabe à Comissão de Remunerações fixar todos os quantitativos pagos nesse âmbito, seja a que título for e rever anualmente os quantitativos atribuídos.

No que se refere à atribuição de regimes complementares de reforma, é o próprio Pacto Social que estabelece, no seu artigo 22.º, que adiante se transcreve, quais os termos e os critérios com que a Comissão de Remunerações deve fixar tais quantitativos:

"ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

UM - Quando as pessoas que hajam exercido o cargo de administradores cessarem as suas funções, poderá a Sociedade atribuir-lhes uma pensão de reforma vitalícia, sempre que preenham um dos seguintes requisitos:

a) Terem mais de dez anos de exercício do cargo nesta sociedade, contando, para este efeito, os anos de exercício do mesmo cargo na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.";

b) Terem, ainda que com menor duração de tal exercício, um total de mais de vinte e cinco anos de serviços prestados à Sociedade, contando, para este efeito, os anos de serviço na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A."

DOIS - O quantitativo de tal pensão, que será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, deverá ser anualmente revisto, mas nunca poderá ser superior à mais elevada das remunerações em cada momento auferidas pelos administradores efetivos.

TRÊS - Por delegação da Assembleia Geral, desde já estabelecida, competirá à Comissão de Remunerações referida no Artigo Décimo Primeiro, apreciar os casos que lhe sejam expostos e fixar os valores e os demais trâmites de atribuição das pensões."

A supracitada determinação do pacto social não invalida que a Comissão de Remunerações possa vir a submeter tal matéria à Assembleia Geral, o que, não foi feito, por tal nunca se ter revelado necessário ou adequado face à norma estatutária fixada.

Para os devidos efeitos, informa-se que, desde a constituição da sociedade, em 2009, até esta data, não foram aprovados em Assembleia Geral quaisquer sistemas de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais, uma vez que essa competência se encontra expressamente atribuída à Comissão de Remunerações, nos termos das disposições estatutárias acima citadas.

IV. CONSELHO FISCAL:

A situação contratual dos membros do Conselho Fiscal resulta apenas do mandato para o qual foram eleitos em Assembleia Geral.

Também não existe qualquer regime de pensão complementar ou de reforma antecipada para nenhum dos membros do Conselho Fiscal.

Todos os membros do Conselho Fiscal deverão, em sintonia com o atual regime fixado no Código das Sociedades Comerciais, auferir uma remuneração fixa pelo desempenho das funções inerentes aos respetivos cargos, determinada por esta Comissão de Remunerações, sendo que nenhum deles deverá receber qualquer outra retribuição da "Teixeira Duarte, S.A." ou de outra entidade que com esta esteja em relação de grupo, em especial por quaisquer outros serviços prestados a estas entidades.

Do mesmo modo, e à semelhança do que se referiu em cima sobre o Órgão de Administração, não deverá existir nenhum regime sobre atribuição de ações e/ou direitos de adquirir opções sobre ações e/ou a qualquer outro sistema de incentivos com ações, nem nenhuma verba paga sob a forma de participação nos lucros, nem tão-pouco quaisquer outros bónus ou benefícios relevantes, não pecuniários.

V. REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

A Sociedade deverá, na sequência da deliberação de eleição tomada pela Assembleia Geral para eleição da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, celebrar com tal entidade um contrato de prestação de serviços de revisão legal de contas.

A remuneração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas deverá ser determinada em função dos serviços a prestar no âmbito das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei e dos Estatutos.

De referir, a este propósito, que a mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas poderá prestar também serviços, exclusivamente da mesma natureza de Revisão Legal de Contas e Auditoria, a outras entidades integradas no Grupo Teixeira Duarte, delas auferindo as correspondentes retribuições, cujo quantitativo global será divulgado nos termos da Lei.

Uma vez que o Conselho Fiscal tem um papel ativo no acompanhamento do trabalho da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, aquele deverá ser consultado para se pronunciar sobre a fixação das remunerações desta.

Não existe qualquer regime de pensão complementar ou de reforma antecipada para o Revisor Oficial de Contas, nem para nenhum dos representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que seja eleita para este cargo.

VI. O PROCESSO DECISÓRIO

O processo decisório seguido para a determinação, revisão e aplicação desta política consiste na realização de reuniões da Comissão de Remunerações para debate do tema sem a intervenção de qualquer outra comissão, entidade, ou órgão social, sendo os valores e critérios determinados nos termos acima descritos.

Será, pois, com base nesta na política de remuneração que esta Comissão deverá proceder à fixação, em concreto, dos quantitativos exatos das remunerações dos membros dos indicados órgãos de administração e fiscalização da sociedade, de acordo com o juízo pessoal dos membros que a integram, expresso em deliberação lavrada em ata e cujo conteúdo será depois comunicado ao Conselho de Administração para implementação, nos estritos termos que ficarem definidos.

VII. PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÕES

Em cumprimento do artigo 26.º-E do Código de Valores Mobiliários a presente Política de Remuneração é publicada no sítio da Internet da sociedade, contendo menção aos resultados da votação e à respetiva data de aprovação em assembleia geral, e permanece disponível ao público, gratuitamente, pelo menos enquanto estiver em aplicação.

A divulgação da informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deverá ser feita nos termos da legislação em vigor.

VIII. DURAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Para cumprimento da atual legislação em vigor, esta Política de Remunerações deverá ser revista, no mínimo, daqui a quatro anos.

Sem prejuízo disso, refere-se que muitos dos aspetos acima fixados visam o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, podendo os mesmos ser suscetíveis de eventuais alterações que tais regras possam sofrer.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos órgãos sociais é determinada de forma a permitir o alinhamento dos interesses destes com os da Sociedade, como aliás resulta da Política de Remunerações referida no ponto 69. Com efeito, a remuneração é determinada por uma Comissão eleita em Assembleia Geral, que fixa esses valores segundo orientações relacionadas com o desempenho e os resultados da Empresa no seu todo, bem como com a atividade do órgão de gestão na sua globalidade, face aos objetivos fixados, tendo em conta as condições e quantitativos das remunerações dos seus colaboradores e dos demais colaboradores do Grupo Teixeira Duarte, por forma a que se promova um sentido de *ownership* e interligação entre administradores e colaboradores e de todos com a estratégia global do Grupo Teixeira Duarte.

A fixação das remunerações tem ainda em conta o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa, a contenção na tomada de riscos e o conhecimento do mercado.

Por outro lado, a fixação da remuneração cumpriu o estipulado na Política de Remunerações dos Órgãos Sociais da Teixeira Duarte, S.A. tendo promovido o compromisso dos membros do Conselho de Administração com o projeto empresarial a longo prazo, não só porque os valores da remuneração fixa e demais condições complementares estão integrados num enquadramento global das remunerações dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte, mas também porque existe uma parte da remuneração que é variável e diferida, estando a sua atribuição e pagamentos sujeitos à verificação de condições que reflitam o desempenho positivo da própria sociedade, aferido com indicadores concretos, determináveis e considerados referências para a sustentabilidade e desenvolvimento a longo prazo da sociedade, que em baixo se expõem.

Sempre que se refere neste texto ao histórico e à realidade laboral e contratual com o Grupo Teixeira Duarte, entende-se que tal se refere à Teixeira Duarte, S.A., à Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. e à Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A., principais sociedades sub-holdings do Grupo.

O quantitativo variável fixado a cada um dos membros do Conselho de Administração a título de remuneração complementar e de prémio de desempenho, nada teve que ver com a cotação das ações da Sociedade, e dependeu da evolução dos negócios sociais, de indicadores financeiros como o endividamento líquido e a autonomia financeira, do empenho na concretização por cada um dos membros das tarefas e objetivos inerentes às respetivas funções, bem como dos resultados do exercício e da correspondente política de aplicação dos mesmos.

Acresce que, para a determinação da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração foi tido em consideração o facto de alguns destes membros terem funções e cargos sociais em outras entidades do Grupo, relativamente às quais exercem a direção e os poderes de gestão com proximidade e responsabilidade direta na atuação das mesmas.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Conforme resulta da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da "Teixeira Duarte, SA" descrita no ponto 69, a remuneração dos Administradores compreende uma componente variável, - designada de "prémios de desempenho" - cuja atribuição é feita no âmbito e dentro dos limites da distribuição de parte dos resultados do exercício em causa aos colaboradores e aos membros do Conselho de Administração, deliberada nas respetivas Assembleias Gerais Anuais, atribuição essa que se concretiza depois nos termos, condições, quantitativos e prazos a fixar pela Comissão de Remunerações tendo em conta o estabelecido na "Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Teixeira Duarte, S.A." em vigor.

Tal componente variável da remuneração nada tem a ver com a evolução das cotações das ações da Sociedade, dependendo sim da evolução dos negócios sociais, de indicadores financeiros como o endividamento líquido e a autonomia financeira, do empenho na concretização por cada um dos membros das tarefas e objetivos inerentes às respetivas funções, bem como dos resultados do exercício e da correspondente política de aplicação dos mesmos que vem privilegiando também o reforço dos capitais próprios da Sociedade e assegurando a continuada e equilibrada distribuição de dividendos aos acionistas.

Nessa conformidade, não existe um limite máximo para cada componente, mas sim uma atribuição em conformidade com os parâmetros acima identificados, com a política de remunerações definida para a Sociedade e com a avaliação do desempenho e execução das funções por cada um, sendo que a componente variável da remuneração tem sido sempre globalmente razoável em relação à componente fixa.

Apesar de parte da componente variável atribuída pela Comissão de Remunerações ser diferida no tempo, cumpre referir que não assiste a nenhum Administrador qualquer direito à componente variável da sua remuneração até haver qualquer atribuição em concreto, pela Comissão de Remunerações, nos termos e com os fundamentos por ela fixados.

Mais se informa que os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Conforme deliberado pela Comissão de Remunerações, parte da componente variável será paga em data posterior a 29 de dezembro de 2026, a determinar pela Comissão de Remunerações, ficando tal pagamento dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo dos exercícios económicos de 2022 a 2026, entendendo-se como tal a verificação de pelo menos dois dos seguintes factos, de acordo com as contas consolidadas:

- A média dos Resultados Operacionais (EBIT) nos três anos seguintes serem superiores a 110.000.000 de Euros;
- A média dos Rácios entre os Resultados Operacionais (EBIT) e o Ativo médio, nos três exercícios seguintes, ser superior a 7%;
- Aumento do Capital Próprio atribuído às acionistas com referência a 31 de dezembro do terceiro ano seguinte àquele a que respeita os resultados que foram deferidos.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não aplicável. Não foram concedidas nem oferecidas quaisquer ações ou opções sobre ações durante o exercício de 2023, nem existe nenhum plano de atribuição das mesmas, conforme estipulado na própria Política de Remuneração – Artigo 26.º-G, n.º2, alínea e) do CVM.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não aplicável. A retribuição variável não é concedida em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A atribuição dos prémios - designados "prémios de desempenho" - é feita tendo em conta o estabelecido na "Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade" em vigor.

Deste modo, a Comissão de Remunerações tem em consideração, na atribuição de prémios anuais, o desempenho e os resultados da Empresa no seu todo, bem como a atividade do órgão de gestão na sua globalidade, face aos objetivos delineados, tendo em conta as condições e quantitativos das remunerações dos seus colaboradores e dos demais colaboradores.

Os prémios anuais foram fixados tendo em conta ainda o desempenho de longo prazo da Sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa, a contenção na tomada de riscos e o conhecimento do mercado, conforme já havia sido referido.

Acrescenta-se que não foram concedidos quaisquer benefícios não pecuniários relevantes aos Administradores da Sociedade.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Em relação a quaisquer ex-Administradores reformados, cabe à mencionada Comissão de Remunerações fixar todos os quantitativos pagos nesse âmbito, seja a que título for. Cabe igualmente à mencionada Comissão de Remunerações rever anualmente os quantitativos atribuídos.

No que se refere à atribuição de regimes complementares de reforma, é o próprio Pacto Social que estabelece, no seu artigo 22.º, que adiante se transcreve, quais os termos e os critérios com que a Comissão de Remunerações deve fixar tais quantitativos:

"ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

UM - Quando as pessoas que hajam exercido o cargo de administradores cessarem as suas funções, poderá a Sociedade atribuir-lhes uma pensão de reforma vitalícia, sempre que preencham um dos seguintes requisitos:

a) Terem mais de dez anos de exercício do cargo nesta sociedade, contando, para este efeito, os anos de exercício do mesmo cargo na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA";

b) Terem, ainda que com menor duração de tal exercício, um total de mais de vinte e cinco anos de serviços prestados à Sociedade, contando, para este efeito, os anos de serviço na "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA".

DOIS - O quantitativo de tal pensão, que será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, deverá ser anualmente revisto mas nunca poderá ser superior à mais elevada das remunerações em cada momento auferidas pelos administradores efetivos.

TRÊS - Por delegação da Assembleia Geral, desde já estabelecida, competirá à Comissão de Remunerações referida no Artigo Décimo Primeiro, apreciar os casos que lhe sejam expostos e fixar os valores e os demais trâmites de atribuição das pensões."

À Assembleia Geral reserva-se a atribuição de proceder à eleição dos membros da Comissão de Remunerações que têm a competência exclusiva de decidir sobre estes temas.

A *supracitada* determinação do pacto social não invalida que a Comissão de Remunerações possa vir a submeter tal matéria à Assembleia Geral, o que, não foi feito, por tal nunca se ter revelado necessário ou adequado face à norma estatutária fixada.

Para os devidos efeitos, informa-se que, desde a constituição da sociedade, em 2009, até esta data, não foram aprovados em Assembleia Geral quaisquer sistemas de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais, uma vez que essa competência se encontra expressamente atribuída à Comissão de Remunerações, nos termos das disposições estatutárias acima citadas.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Neste capítulo dá-se cumprimento ao disposto no Art.º 26.º-G n.º 8 do Código de Valores Mobiliários proporcionando uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte, S.A. bem como o seu respetivo alinhamento com a "Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte, S.A." (Política de Remuneração) aprovada em Assembleia Geral em 23 de maio de 2022.

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Na tabela abaixo encontra-se indicada, nos termos do n.º 2 do Art.º 26.º-G CVM, alínea a), a remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, auferida pelos Membros do Conselho de Administração no ano de 2023:

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável			Total
		Atribuída em 2014	Atribuída em 2019	Prémio Extraordinário 2023	
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	191 400,00	-	-	6 000,00	197 400,00
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	35 000,00	-	-	6 000,00	41 000,00
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	44 000,00	-	-	6 000,00	50 000,00
Sérgio Paulo Reis Pereira (1)	113 551,62	-	-	6 000,00	119 551,62
Paulo Alfredo Carvalho Serradas (2)	51 851,00	-	-	6 000,00	57 851,00
Carlos Gomes Baptista (3)	68 175,59	-	-	-	68 175,59
Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo (3)	65 724,85	-	-	-	65 724,85
Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte (4)	91 837,50	-	-	-	91 837,50
	661 540,56	0,00	0,00	30 000,00	691 540,56

(1) Exerceram o cargo a partir da Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2023

(2) Exerceu o cargo a partir de 28 de Setembro de 2023

(3) Exerceram o cargo até à Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2023

(4) Exerceu o cargo até 28 de Setembro de 2023

Em 2023, o montante global das remunerações variáveis pagas pela Teixeira Duarte, S.A. representou 4,3% do valor total auferido.

Em complemento da informação acima indicada sobre os valores pagos, informa-se que em 2023 foi deliberado pela Comissão de Remunerações atribuir aos membros do Conselho de Administração montantes de remuneração variável, da qual parte foi paga neste mesmo ano - e que está acima indicada no mapa - e parte, foi diferida para 2026, ficando o respetivo pagamento desta parte dependente da continuação do exercício de funções por parte de cada um dos membros do Conselho de Administração em causa e do desempenho positivo da Teixeira Duarte, S.A. ao longo desse período, entendendo-se como tal verificação de pelo menos de pelo menos dois dos seguintes factos, de acordo com as contas consolidadas:

- A média dos Resultados Operacionais (EBIT) nos três anos seguintes serem superiores a 110.000.000 de Euros;
- A média dos Rácios entre os Resultados Operacionais (EBIT) e o Ativo médio, nos três exercícios seguintes, ser superior a 7%;
- Aumento do Capital Próprio atribuído às acionistas com referência a 31 de dezembro do terceiro ano seguinte àquele a que respeita os resultados que foram deferidos.

Conselho de Administração	Remuneração Variável Atribuída em 2023			
	Para 2023	Para 2024	Para 2026	Total
Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte	6 000,00	39 000,00	46 000,00	91 000,00
Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte	6 000,00	-	7 000,00	13 000,00
Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte	6 000,00	-	7 000,00	13 000,00
Sérgio Paulo Reis Pereira	6 000,00	39 000,00	46 000,00	91 000,00
Paulo Alfredo Carvalho Serradas	6 000,00	39 000,00	46 000,00	91 000,00
	30 000,00	117 000,00	152 000,00	299 000,00

Na tabela abaixo encontra-se discriminada, nos termos do n.º 2 do Art.º 26.º-G CVM, as variações anuais dos valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente pela Sociedade aos Membros do Conselho de Administração e Fiscalização, assim como das remunerações médias pagas aos colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, nos últimos cinco exercícios, e os indicadores de desempenho verificados:

Variações Anuais	2019 vs. 2018	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021	2023 vs. 2022
Indicadores de desempenho do Grupo					
Resultado Operacional	55,5%	(59,8)%	(295,4)%	118,3%	105,1%
Ativo Líquido	(0,4)%	(13,5)%	3,0%	3,1%	(10,6)%
Capitais Próprios Atribuíveis a Detentores de Capital	(18,4)%	(30,1)%	(18,8)%	26,0%	(39,6)%
Massa salarial média					
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	(36,8)%	30,6%	(3,8)%	(23,4)%	6,0%
Outros colaboradores	0,7%	(10,9)%	0,5%	20,0%	(2,6)%

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em cumprimento do artigo 26.º G, n.º 2, alínea d) do CVM informa-se que, desde a data da sua designação para os respetivos cargos, os membros do Conselho de Administração não receberam qualquer remuneração, seja a que título for paga por outras sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com a TD,SA.

Contudo, informa-se que os administradores Sérgio Paulo Reis Pereira e Paulo Alfredo de Carvalho Serradas receberam ainda durante o exercício de 2023 e antes de serem designados para membros do Conselho de Administração da TD,SA, remunerações pela "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.".

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

Na globalidade da remuneração dos membros do Conselho de Administração, nenhuma verba é paga sob a forma de participação nos lucros.

Com efeito, aos membros do Conselho de Administração é paga uma quantia a título de prémio - designado "prémio de desempenho" - cuja atribuição se concretiza depois nos termos, condições, quantitativos e prazos a fixar pela Comissão de Remunerações tendo em conta o estabelecido na "Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade" em vigor.

Em 2023, a fixação dos prémios atribuídos foi motivada pelo desempenho e os resultados da Empresa no seu todo, bem como pela atividade do órgão de gestão na sua globalidade, face aos objetivos delineados, tendo tido em conta as condições e quantitativos das remunerações dos seus colaboradores e dos demais colaboradores.

Foi também tido em conta, para a fixação dos prémios, o desempenho de longo prazo da Sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa, a contenção na tomada de riscos e o conhecimento do mercado.

Acresce que, na Política de Remuneração não está prevista a possibilidade de a sociedade solicitar a restituição de remuneração variável já entregue, pelo que tal não sucedeu em 2023 (Artigo 26.º G, n.º 2 alínea f) do CVM).

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o exercício de 2023 cessaram funções três membros do Conselho de Administração – todos executivos – nas seguintes datas e condições:

Carlos Gomes Baptista e Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo dia 24 de maio de 2023, por não terem sido reeleitos para os respetivos cargos na Assembleia Geral Anual realizada nessa data.

Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte por renúncia ao cargo que produziu efeitos dia 28 de setembro de 2023.

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício, sem prejuízo de:

- Após cessação de funções do administrador Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo, este ter recebido indemnização no âmbito da rescisão de contrato de trabalho com participada da sociedade;
- Após cessação de funções do administrador Carlos Gomes Baptista, a este ter sido atribuído um complemento de reforma, ao abrigo do previsto nos Estatutos e nos termos e condições de apólice de seguro de participada da sociedade.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Todos os membros do Conselho Fiscal auferem, ao abrigo do atual regime fixado no Código das Sociedades Comerciais, e conforme determinado pela Comissão de Remunerações da Sociedade, remunerações fixas pelo desempenho das funções inerentes aos respetivos cargos.

Na tabela abaixo encontra-se indicada, nos termos do n.º 2 do Art.º 26.º-G CVM, alínea a), a remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, auferida pelos Membros do Conselho Fiscal da TD,SA no ano de 2023:

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (1)	25 000,00	-	25 000,00
João Salvador dos Santos Matias	18 000,00	-	18 000,00
Carlos Manuel Bastos Rodrigues (2)	10 500,00	-	10 500,00
Óscar Manuel Machado Figueiredo (3)	12 500,00	-	12 500,00
	66 000,00	-	66 000,00

(1) Vogal do Conselho Fiscal até 24 de maio de 2023, data em que foi eleita Presidente desse órgão

(2) Eleito para Vogal do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

(3) Exerceu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal até à Assembleia Geral de 24 de maio de 2023

O valor global dos honorários anuais da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, SA" e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, respeitante aos serviços por esta prestados, ou seja, os de Revisão Legal de Contas e Auditoria, foi de:

	Remuneração
Serviços de revisão legal de contas ao Grupo	396 950,00
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-
Serviços de consultoria fiscal	-
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-
	396 950,00

Acrescente-se ainda que, conforme previsto na Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Com exceção do indicado Secretário da Mesa da Assembleia Geral, os demais membros deste órgão, auferem, ao abrigo do atual regime fixado no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente do disposto no 422.º-A, por remissão do número 3 do artigo 374.º-A, uma remuneração fixa pelo desempenho das funções inerentes aos respetivos cargos, determinada pela Comissão de Remunerações prevista no artigo 11.º dos Estatutos.

Nestes termos, informa-se que a remuneração do Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, durante o exercício de 2023, foi de:

Presidente – José Luciano Vaz Marques: 5.000,00€ (cinco mil euros).

Vice-Presidente – José Mário Ferreira de Almeida: 1.000,00€ (mil euros).

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de um membro do Conselho de Administração, considerando, desde logo, que não é celebrado qualquer contrato para o exercício do cargo de Administrador, nem tão pouco qualquer acordo sobre eventual compensação a pagar por destituição com ou sem justa causa. A existência de uma limitação contratual nos termos acima referidos seria incoerente, tendo em conta as características da relação existente entre a Sociedade e os membros do seu órgão de Administração.

Não estão fixados quaisquer mecanismos jurídicos - para além dos legalmente estabelecidos - para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível quando a destituição de Administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho.

Nunca se verificou qualquer situação de destituição de um Administrador desde a sua constituição, nem tão pouco o pagamento de qualquer compensação pela cessão do contrato, pelo que se entende ser desajustada a fixação de quaisquer mecanismos jurídicos no sentido acima descrito.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. K)).

Não existem quaisquer acordos com estas características. É política da Sociedade a não realização de quaisquer pagamentos ligados à cessação antecipada do exercício das funções pelos Administradores ou demais dirigentes, bem como a não celebração de quaisquer acordos a respeito destas matérias.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ("STOCK OPTIONS")

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existe nenhum plano de atribuição de ações ou de atribuição de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Conforme descrito em 85. *supra*, não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações pelo que a presente disposição não é aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ("stock options") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Conforme descrito em 85. *supra*, não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações pelo que a presente disposição não é aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital, pelo que não se justifica a existência de mecanismos de controlo na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Todas as transações entre entidades do Grupo Teixeira Duarte com partes relacionadas são efetuadas a preços de mercado. O conceito é claro e assumido por todos os gestores de negócio das diversas áreas do Grupo que lidam com partes relacionadas.

Esta postura é transversal a todas as transações desta natureza, ou seja, em quaisquer transferências de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver um débito de preço.

Acresce a tais orientações generalizadas, que em 2 de dezembro de 2021 o Conselho de Administração da Teixeira Duarte SA aprovou, em cumprimento dos normativos aplicáveis e com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal, o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas, que estabeleceu regras e procedimentos que a TD,SA deve observar sempre que ocorram Transações entre a TD,SA ou qualquer entidade do Grupo Teixeira Duarte e as Partes Relacionadas, cujo texto aqui se transcreve:

REGULAMENTO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Artigo 1.º

(Objeto)

1. O presente Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas (doravante “Regulamento”) visa concretizar o disposto na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto que transpõe para o ordenamento jurídico Português a Diretiva (UE) 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017 (doravante Diretiva dos Acionistas II) que, entre vários diplomas, veio alterar o Código de Valores Mobiliários (doravante “CVM”), através do estabelecimento de regras e procedimentos que a Teixeira Duarte SA (doravante “TD,SA”) deve observar sempre que ocorram Transações entre a TD,SA ou qualquer entidade do Grupo Teixeira Duarte e as Partes Relacionadas.
2. O Regulamento é complementar aos códigos e regulamentos internos que a “TD,SA” tem em curso para efeitos de cumprimento do regime legal aplicável sobre esta matéria e às demais normas legais e regulamentares em vigor.

Artigo 2.º

(Definições Relevantes)

Grupo Teixeira Duarte: TD,SA e suas subsidiárias.

Partes Relacionadas: Considera-se “Parte Relacionada” uma parte relacionada com a TD,SA na aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, designadamente pela norma internacional de contabilidade (IAS) 24.

Transações com Partes Relacionadas: São Transações com Partes Relacionadas, para efeitos deste Regulamento, as que assim sejam qualificadas pelas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, designadamente pela norma internacional de contabilidade (IAS) 24 (doravante “Transações”).

Artigo 3.º

(Procedimento)

1. As Transações entre a “TD,SA” ou uma entidade do Grupo Teixeira Duarte e qualquer Parte Relacionada devem ser realizados no âmbito da atividade corrente de cada uma das entidades do Grupo e em condições de mercado.
2. O Conselho de Administração deverá identificar todas as transações suscetíveis de análise no âmbito deste Regulamento e submete-las a verificação do Conselho Fiscal, fornecendo, até 10 dias após o final de cada trimestre, um relatório com todas as informações relevantes com elas relacionadas, designadamente disponibilizando os elementos comprovativos de que as mesmas foram realizadas no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado.
3. O Conselho Fiscal da Sociedade tem até 30 dias após a receção do relatório referido no número anterior para verificar a conformidade das Transações realizadas no trimestre anterior, com cada Parte Relacionada, nomeadamente se são realizadas (i) no âmbito da sua atividade corrente e (ii) em condições de mercado.
4. O Conselho de Administração deverá disponibilizar qualquer outra informação adicional que o Conselho Fiscal venha a considerar relevante para a verificação referida no número anterior, nomeadamente relatórios de auditorias independentes elaborados para este efeito.
5. As Partes Relacionadas não poderão participar na verificação referida no n.º 3 do presente Artigo.
6. Qualquer pessoa, no âmbito do Grupo Teixeira Duarte, que tome conhecimento de quaisquer transações abrangidas por este regulamento, deve informar o Conselho de Administração de tais transações.
7. As Transações com Partes Relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade e/ou em condições de mercado deverão ser sempre objeto de deliberação pelo Conselho de Administração e precedidas de um parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade.

8. *A avaliação a realizar pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Sociedade deverá ter em conta, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais stakeholders, a prossecução do interesse da Sociedade e, ainda, o impacto, natureza e justificação de cada Transação.*

Artigo 4.º

(Divulgação de Transações)

1. *A Sociedade divulgará publicamente as Transações com Partes Relacionadas realizadas ou pela Sociedade ou por qualquer outra entidade do Grupo Teixeira Duarte cujo valor seja igual ou superior a 2,5 % do ativo consolidado da sociedade emitente, ou do ativo individual caso não prepare contas consolidadas, e que não preencham os requisitos previstos no n.º 1 do artigo anterior, no momento em que forem realizadas.*
2. *A divulgação deverá conter, no mínimo:*
 - a) *A identificação da parte relacionada;*
 - b) *Informações sobre a natureza da relação com as partes relacionadas;*
 - c) *A data e o valor da transação;*
 - d) *A fundamentação quanto ao carácter justo e razoável da transação, do ponto de vista da sociedade e dos acionistas que não são partes relacionadas, incluindo acionistas minoritários;*
 - e) *O sentido do parecer do Conselho Fiscal, sempre que este tenha sido negativo.*

Artigo 5.º

(Isenções)

O presente Regulamento não se aplica às Transações cuja legislação e regulamentação aplicável tratam como isentas, nomeadamente:

- a) *Transações realizadas entre a sociedade e as suas filiais, desde que estas estejam em relação de domínio com a sociedade e nenhuma parte relacionada com a sociedade tenha interesses nessa filial;*
- b) *Transações relativas à remuneração dos administradores, ou a determinados elementos dessa remuneração;*
- c) *Transações realizadas por instituições de crédito com base em medidas destinadas a garantir a sua estabilidade, adotadas pela autoridade competente encarregada da supervisão prudencial na aceção do direito da União Europeia;*
- d) *Transações propostas a todos os acionistas nos mesmos termos em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da sociedade são asseguradas.*

Artigo 6.º

(Agregação de Transações)

As transações com a mesma Parte Relacionada celebradas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício, e que não tenham sido sujeitas às obrigações previstas nos artigos anteriores, são agregadas para efeitos desses artigos.

Artigo 7.º

(Disposições Finais)

1. *Caberá ao Conselho Fiscal avaliar anualmente a aplicação do presente Regulamento, bem como emitir parecer vinculativo sobre a revisão do mesmo.*
2. *O Regulamento entra imediatamente em vigor, tendo sido precedido de um Parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal.*

Todas as transações entre partes relacionadas são registadas informaticamente num suporte global do grupo, ao qual, para além dos próprios gestores de negócio, têm também acesso as equipas de finanças e contabilidade e de auditoria, assim como a própria administração e, complementarmente, os próprios órgãos de fiscalização da Sociedade e do Grupo.

Recorde-se, ainda, a este propósito o "Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte", de aplicação obrigatória a todos os Administradores, trabalhadores e outros representantes daquelas entidades, nos termos definidos naquele documento. Cita-se aqui um excerto desse texto sobre "Clientes e Fornecedores":

5.2.2. Critérios de Seleção

Os Colaboradores devem agir – e promover que os Destinatários Indiretos deste Código também ajam –, por forma a que as decisões tomadas pelos clientes e a tomar relativamente aos fornecedores sigam critérios de seleção objetivos, técnicos e profissionais, que visem a eficiência da decisão e a salvaguarda dos interesses das entidades que representam, repudiando-se quaisquer eventuais critérios que privilegiem interesses pessoais ou difusos, bem como quaisquer atuações que consubstanciem abusos de poder ou posição.

5.2.3. Conflitos de Interesse, Corrupção e Denúncias de Ilícitos

Os Colaboradores devem agir – e promover que os Destinatários Indiretos deste Código também ajam –, por forma a avaliarem eventuais situações de conflitos de interesse, que se devem evitar, bem como a proibição de quaisquer comportamentos corruptivos, na forma

ativa ou passiva, incluindo pagamentos ou recebimentos de facilitação, ou a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Mais caberá aos Colaboradores a obrigação de reportar – e promover que os Destinatários Indiretos deste Código também reportem – informação sobre quaisquer ações que constituam comportamento incorreto, incluindo aquelas que configurem possíveis práticas ilegais ou ilícitas em matérias financeiras e contabilísticas, fraude, corrupção e branqueamento de capitais, bem como quaisquer atuações relacionadas, direta ou indiretamente, com entidades terroristas ou que possam visar ou apoiar práticas de terrorismo.

- fim de transcrição -

Como já anteriormente referido, o Código de Ética e Conduta é obrigatório a todos os colaboradores (incluindo-se neste conceito, os administradores, trabalhadores e outros representantes das entidades do Grupo Teixeira Duarte) e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares.

Acresce que, em 17 de agosto de 2022 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte que se destina a todos os Administradores, Trabalhadores, Outros Representantes da Empresa, Terceiros, Acionistas, Clientes e outros *Stakeholders*, sendo que, os colaboradores do Grupo Teixeira Duarte têm o dever de participar, imediatamente, qualquer irregularidade alegadamente ocorrida de que tenham conhecimento ou que à luz dos elementos ao seu dispor se possa com razoabilidade estimar que venha a ser praticada, independentemente da existência de meios de prova ou documentação de suporte.

Pelo que, face a esta abrangência e vinculação efetiva – que se tem considerado eficiente – a TD,SA encontra-se a cumprir com a Recomendação II.5.1., tendo definido um procedimento interno mais específico de verificação das transações com partes relacionadas

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Neste enquadramento e face aos mecanismos acima indicados, todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo nos termos referidos, podendo as transações com partes relacionadas e respetivos saldos e informações complementares serem consultados na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios nos termos acima mencionados encontram-se definidos e implementados no Regulamento Sobre Transações com Partes Relacionadas descrito no ponto 89. As operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada são de carácter corrente e para exercício da atividade.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se reproduzida na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

II. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do Art. 2.º do presente Regulamento.

Para além dos normativos legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais, o Código dos Valores Mobiliários e os Regulamentos da CMVM, em especial o Regulamento n.º 4/2013, a TD,SA optou por adotar Código do Governo das Sociedades do Instituto Português do Corporate Governance (IPCG) de 2018, na sua versão atual, revista em 2023.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito 29.º H n.º 1 o).

O mencionado Código do Governo das Sociedades emitido pelo IPCG pode ser consultado em www.cgov.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do Art. 29-H n.º 1, al. n) deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);
- b) Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;
- c) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Na tabela *infra* está reproduzido o texto dessas Recomendações tais como desdobradas na tabela de recomendações múltiplas da “Nota sobre interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisado em 2023) - Nota n.º 3” com a numeração aí referida, seguido da indicação da sua adoção ou não e da remissão para o(s) ponto(s) deste Relatório – ou do Relatório de Gestão relativo a este mesmo exercício – em que tal matéria se desenvolve ou em que, respeitando o princípio “*comply or explain*”, se justifica a sua eventual não adoção ou adoção parcial.

Das 84 Recomendações Múltiplas, a Sociedade não adota 13 e adota parcialmente três.

	Recomendação	Adoção	Remissão
I.	PARTE GERAL		
I.1. (1)	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo	Sim	53. e 54.
I.1.(2)	Principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral	Sim	Relatório de Gestão, Capítulo III.
I.2.(1)	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais	Sim	Relatório de Gestão, Capítulo III., Pontos 1., 3. e 8.
I.2.(2)	No que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais	Sim	Relatório de Gestão, Capítulo III., Pontos, 1., 6. e 7.
II.	COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
II.1.1.	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral	Sim	18., 22., 45. e 55. a 65.
II.2.1.	As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Sim	16., 18. e 31.

	Recomendação	Adoção	Remissão
II.2.2.(1)	O órgão de administração deve dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade.	Não	18. e 22.
II.2.2.(2)	Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Não	34.
II.2.2.(3)	Idem em relação às comissões internas	Não aplicável	27.
II.2.2.(4)	Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Sim	22.
II.2.2.(5)	Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Sim	35.
II.2.2.(6)	Idem em relação às comissões internas.	Não aplicável	27.
II.2.3.(1)	A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Sim	62.
II.2.3.(2)	O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Sim	23. e 35.
II.2.4.(1)	As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação.	Sim	49.
II.2.4.(2)	Um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável	Sim	49.
II.2.5.(1)	As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário	Não	22., 24. e 27.
II.2.5.(2)	Idem em matéria de remunerações	Sim	66., 67., e 68.
II.2.5.(3)	Idem em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade	Não	22., 24. e 27.
II.2.5.(4)	Idem em matéria de avaliação de desempenho	Não	22., 24. e 27.
II.3.	Relação da sociedade com investidores e informação		
II.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Sim	18. e 22.
II.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Sim	12. 18., 22. e 45.
II.4.	Conflitos de interesses		

	Recomendação	Adoção	Remissão
II.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Sim	22. e 89.
II.4.2.	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Sim	89.
II.5.	Transações com partes relacionadas		
II.5.1.	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Sim	10. 22. e 89.
III.	ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
III.1.(1)	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,	Sim	1. e 12.
III.1.(2)	Informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Não aplicável	1. e 12.
III.2.	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural	Não aplicável	1.
III.3.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Sim	14.
III.4.	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão	Sim	12.
III.5.	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Sim	12.
III.6.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	5. e 13.
III.7.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Sim	2. 4. e 6.
IV.	ADMINISTRAÇÃO		

	Recomendação	Adoção	Remissão
IV.1.1.(1)	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade	Sim	21.
IV.1.1.(2)	Organização e coordenação da estrutura empresarial	Sim	21.
IV.1.1.(3)	Matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais	Sim	21.
IV.1.2.	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo	Não	22.
IV.2.1.	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação	Não aplicável	18.
IV.2.2.	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado a dimensão da sociedade e a complexidade dos riscos inerentes a sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Sim	18.
IV.2.3.	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Não	18.
IV.2.4.	O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (...).	Não	18.
IV.2.5.	O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period)	Não Aplicável	18.
V.	FISCALIZAÇÃO		
V.1.(1)	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração	Sim	50. e 51.
V.1.(2)	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Sim	50., 51. e 54.
V.2.(1)	O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para	Sim	31.

	Recomendação	Adoção	Remissão
	assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.		
V.2.(2)	Idem em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras	Não Aplicável	27.
VI.	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		
VI.1.	Avaliação Anual de Desempenho		
VI.1.1.(1)	O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade	Não	24. e 25.
VI.1.1.(2)	Idem em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos.	Não	22., 24. e 25.
VI.1.1.(3)	Idem em relação ao desempenho das comissões da sociedade.	Não Aplicável	22. e 24.
VI.2	Remunerações		
VI.2.1.	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Não	67.
VI.2.2.	A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão	Sim	66. e 67.
VI.2.3.	A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Sim	76. e 80.
VI.2.4.	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Sim	67.
VI.2.5.	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções	Sim	67.
VI.2.6.	A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência	Sim	67.
VI.2.7.	Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão	Sim	67.

	Recomendação	Adoção	Remissão
VI.2.8.	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Sim	69., 70. e 71.
VI.2.9.	Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Sim	70., 71. e 72.
VI.2.10.	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	73. e 74.
VI.2.11.	A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Não aplicável	18. e 66.
VI.3.	Nomeações		
VI.3.1.	A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Sim	16. e 17.
VI.3.2.	A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes	Não aplicável	27.
VI.3.3.	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Sim	27.
VI.3.4.	A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Não aplicável	27.
VII.	CONTROLO INTERNO		
VII.1.(1)	O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico.	Sim	53. e 54.
VII.1.(2)	O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Sim	53. e 54.
VII.2.	A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração	Não	54.
VII.3.	O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração	Sim	54.
VII.4.	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de	Sim	51. e 54.

	Recomendação	Adoção	Remissão
	fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		
VII.5.	A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido	Sim	53. e 54.
VII.6.(1)	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade	Sim	53. e 54.
VII.6.(2)	(ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto	Sim	53. e 54.
VII.6.(3)	(iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação	Sim	53. e 54.
VII.6.(4)	(iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento	Parcial	53. e 54.
VII.7.	A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação	Sim	Relatório de Gestão Capítulo III. Ponto 1.
VII.8.	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Sim	Relatório de Gestão Capítulo III. Ponto 1. e 8.
VII.9.	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Não aplicável	22. e 34.
VII.10.	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Sim	50. e 51.
VII.11.	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades	Sim	50 e 51.
VIII.	INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS		
VIII.1.	Informação financeira		
VIII.1.1.	O regulamento interno do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Parcial	55.
VIII.2.	Revisão legal das contas e fiscalização		

	Recomendação	Adoção	Remissão
VIII.2.1.	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Não	45. e 55.
VIII.2.2.(1)	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios,	Sim	45.
VIII.2.2.(2)	competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas a prestação dos serviços.	Parcial	45. e 69.
VIII.2.3.	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Sim	45.

3. Outras informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

No dia 12 de setembro de 2022 a "Teixeira Duarte, SA" aprovou em reunião do seu Conselho de Administração - tendo por base o Guião em vigor (Artigo.º 1.º c) e Artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 18/2020 - um Plano para Igualdade, em conformidade com o disposto no artigo 7.º a), da Lei n.º 62/2017, o qual, conforme determinado no Artigo 3.º, n.º 3 do Despacho Normativo 18/2019, foi comunicado no SDI (Sistema de Difusão de Informação) da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, cujo Enquadramento, Introdução e Âmbito são aqui divulgados:

ENQUADRAMENTO

A Teixeira Duarte, S.A. (TD, S.A.) sempre assumiu a preocupação em assegurar um tratamento digno aos colaboradores e colaboradoras, com respeito pelos seus direitos humanos e laborais, incluindo uma efetiva igualdade entre todos/as.

A Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto veio determinar que os órgãos de administração e de fiscalização das sociedades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado passem progressivamente a ter uma composição equilibrada em termos de sexo, o que a Teixeira Duarte, S.A. cumpre.

O mesmo diploma estabeleceu que as empresas cotadas em bolsa passem a ter que aprovar planos para a igualdade anuais tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, devendo publicar os planos no respetivo sítio da Internet, até dia 15 de setembro de cada ano, nos termos do despacho normativo nº18/2019 de 21 de junho.

Neste enquadramento, no dia 14 de setembro de 2021, a Teixeira Duarte, S.A. aprovou em reunião do seu Conselho de Administração o seu Plano para Igualdade para 2022 que, associado aos fatores internos e externos relevantes para o seu propósito e para a sua orientação estratégica, serviu de base para a elaboração do Plano para a Igualdade para 2023 que agora se apresenta.

INTRODUÇÃO

A Teixeira Duarte, S.A. tem vindo a incorporar, na sua estratégia de gestão, ações que contribuem para que a igualdade de género nos seus diferentes domínios (i.e. respeito pela dignidade dos homens e mulheres no local de trabalho; conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e qualidade no emprego) seja uma realidade dentro das empresas do Grupo.

Tendo por base a Missão "Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor", objetivo partilhado por todos os colaboradores e colaboradoras do Grupo, independentemente da sua área de atuação, geografia, ou equipa de trabalho, a Teixeira Duarte adotou

vários instrumentos orientadores da atuação das empresas participadas em matéria de promoção da igualdade de género e de prevenção de práticas discriminatórias, entre os quais se salientam os seguintes:

A atuação da Teixeira Duarte, S.A. é realizada em conformidade com as Declarações de Direitos Humanos da ONU, com os Princípios Orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a legislação nacional e internacional e os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nos domínios dos Direitos Humanos, Práticas Laborais, Ambiente, Concorrência e combate à Corrupção e Suborno, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos/as os/as seus/suas colaboradores/as, que no seu capítulo sobre “Compromissos com as Regras Laborais” consagra expressamente a obrigatoriedade de igualdade de tratamento e não discriminação, proibição de assédio, bem como a promoção da conciliação com a vida familiar e pessoal e proteção na parentalidade. O referido Código de Ética e Conduta prevê a existência de um Canal de Ética para onde todos/as os/as colaboradores/as (bem como entidades terceiras) devem comunicar eventuais irregularidades (nomeadamente situações de assédio no trabalho) identificadas, sem que os/as denunciante(s) possam sofrer represálias por denúncias de boa-fé.

Cientes da importância da opinião dos/as colaboradores/as na melhoria das organizações com a implementação de medidas que vão, efetivamente, ao encontro dos interesses da pessoa trabalhadora, a Teixeira Duarte implementou um canal de ideias, acessível através do Portal Corporativo em www.canaldeideias.teixeiraduarte.pt, onde se pode apresentar sugestões e medidas que podem ser consideradas como importantes para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Não obstante o relatório da CITE relativo ao Plano Anual para a Igualdade da Teixeira Duarte, S.A. para 2022 concluir que o mesmo cumpre com todos os requisitos legais aplicáveis, a Teixeira Duarte, S.A., alicerçada na sua cultura e nos seus objetivos em matéria de igualdade, apresenta o seu Plano para a Igualdade para 2023 que, em linha com as orientações constantes do “Guião para Implementação de Planos de Igualdade para Empresas” estabelecidos pelo Despacho Normativo n.º 18/2019, tem como objetivo divulgar novas medidas a implementar, bem como atualizar e divulgar procedimentos e práticas já implementadas e em vigor no Grupo Teixeira Duarte no âmbito da Igualdade de Género definida pela legislação portuguesa.

O Plano para a Igualdade, definido para 2023, representa o compromisso da Teixeira Duarte, S.A. para com as medidas nele constantes e será monitorizado por um Grupo de Trabalho (Task Force interna) através da avaliação do cumprimento das metas definidas para cada uma das medidas com o intuito de incorporar novas medidas e/ou reajustar as existentes.

Este Grupo de Trabalho é composto por quatro membros – dois do sexo masculino e dois do sexo feminino – de diferentes áreas de atuação dentro do Grupo Teixeira Duarte (Sustentabilidade / Recursos Humanos / Construção / Concessões e Serviços) e que atuam com o acompanhamento do Conselho de Administração.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Teixeira Duarte, S.A., enquanto sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte não detém colaboradores/as para além dos membros dos órgãos sociais e tem em vigor uma Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada em Assembleia Geral.

Nesta circunstância, e considerando que as empresas do Grupo Teixeira Duarte operam em seis setores diferentes (Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel) e em 22 países com culturas e enquadramentos legais muito distintos, entende-se que a forma adequada de alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dentro do Grupo Teixeira Duarte, será obtida através da elaboração de um Plano para a Igualdade que apresente um conjunto de objetivos e medidas que deverão ser implementadas e desenvolvidas diretamente pelas suas participadas.

Assim, a aprovação do Plano para a Igualdade 2023 pela Teixeira Duarte, S.A., enquanto sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, ou seja, é para ser aplicado a si e é extensível a todas as entidades subsidiárias – de forma adequada às suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais – esclarecendo-se os significados e alcances das seguintes expressões utilizadas ao longo do presente documento:

Teixeira Duarte: É a identidade de um Grupo empresarial que se apresenta através daquela que é a sua imagem de marca: um Grupo português fundado numa casa de Engenharia – algo inerente à sua génese e ao seu fundador – que, com espírito empreendedor e apoio nos seus recursos humanos e meios técnicos, estendeu, desde há um século, a sua atuação a outros setores e mercados com uma identidade vivida e defendida por todos/as, com brio e carinho.

Grupo Teixeira Duarte: *Teixeira Duarte, S. A. e conjunto de todas as entidades subsidiárias.*

O plano para a igualdade 2023 pode ser consultado através do endereço: <https://www.teixeiraduarte.pt/wp-content/uploads/2022/09/Plano-para-a-Igualdade-Teixeira-Duarte-2023.pdf>



Empreendimento "Loomi Chácara Santo Antônio", São Paulo – Brasil

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

RELATÓRIO E CONTAS 2023

I. BALANÇO

Rubricas	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente:			
Goodwill	6 e 7	6.501	9.751
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	972.908	1.015.926
Ativos por impostos diferidos	12	14.231	18.041
		993.640	1.043.718
Ativo corrente:			
Clientes	13.1 e 20	5.713	9.385
Estado e outros entes públicos	13.1	3.842	9.025
Outros créditos a receber	13.1	27.171	19.209
Diferimentos	13.1	472	1.413
Caixa e depósitos bancários	4	65	98
		37.263	39.130
TOTAL DO ATIVO		1.030.903	1.082.848
Capital próprio e Passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	21	210.000	210.000
Reservas legais	21	42.000	42.000
Outras reservas	21	242.551	242.551
Resultados Transitados:			
Resultados transitados		(161.473)	(137.647)
Lucros não atribuídos - método da equivalência patrimonial		(281.244)	(258.336)
Ajustamentos /outras variações no capital próprio:			
Lucros não atribuídos - método da equivalência patrimonial		281.244	258.336
Outros ajustamentos em ativos financeiros		(163.402)	(95.995)
		169.676	260.909
Resultado líquido do período	21	(22.313)	(23.826)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		147.363	237.083
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	13.2 e 20	191.788	207.375
Outras dívidas a pagar	13.2 e 20	46.746	89.246
		238.534	296.621
Passivo corrente:			
Fornecedores	13.2 e 20	87.828	87.202
Estado e outros entes públicos	13.2 e 20	6.470	6.474
Financiamentos obtidos	13.2 e 20	150.436	112.070
Outras dívidas a pagar	13.2 e 20	400.272	343.398
		645.006	549.144
TOTAL DO PASSIVO		883.540	845.765
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		1.030.903	1.082.848

(Valores em milhares de euros)
O anexo faz parte integrante do Balanço em 31 de dezembro de 2023.

II. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Rendimentos e gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	9	3.512	4.102
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7 e 8	28.089	4.901
Fornecimentos e serviços externos	17	(3.209)	(2.847)
Gastos com o pessoal	16	(981)	(1.059)
Outros rendimentos	18	1.046	3.931
Outros gastos	19	(309)	(160)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		28.148	8.868
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(3.250)	(3.251)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		24.898	5.617
Juros e rendimentos similares obtidos	9 e 15	-	144
Juros e gastos similares suportados	15	(50.328)	(30.424)
Resultado antes de impostos		(25.430)	(24.663)
Imposto sobre o rendimento do período	12	3.117	837
Resultado líquido do período		(22.313)	(23.826)

(Valores em milhares de euros)

O anexo faz parte integrante da Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2023.

III.DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital							Total
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros de subsidiárias e associadas	Resultado líquido do período		
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1 21	210.000	42.000	242.551	(374.258)	211.480	(125.858)	205.915	
Alterações no período:									
Aplicação do método da equivalência patrimonial	7	-	-	-	-	54.994	-	54.994	
Aplicação de resultados		-	-	-	(125.858)	-	125.858	-	
MEP - Lucros não atribuídos		-	-	-	104.133	(104.133)	-	-	
	2	-	-	-	(21.725)	(49.139)	125.858	54.994	
Resultado líquido do período	3 21						(23.826)	(23.826)	
Resultado integral do período	4=2+3							31.168	
	5	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	6=1+2+3	210.000	42.000	242.551	(395.983)	162.341	(23.826)	237.083	
Saldo em 1 de janeiro de 2023	7 21	210.000	42.000	242.551	(395.983)	162.341	(23.826)	237.083	
Alterações no período:									
Aplicação do método da equivalência patrimonial	7	-	-	-	-	(67.407)	-	(67.407)	
Aplicação de resultados	21	-	-	-	(23.826)	-	23.826	-	
MEP - Lucros não atribuídos		-	-	-	(22.908)	22.908	-	-	
	8	-	-	-	(46.734)	(44.499)	23.826	(67.407)	
Resultado líquido do período	9 21						(22.313)	(22.313)	
Resultado integral do período	10=8+9							(89.720)	
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	12=7+8+9	210.000	42.000	242.551	(442.717)	117.842	(22.313)	147.363	

(Valores em milhares de euros)

O anexo faz parte integrante da Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2023.

IV. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	2023	2022
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		6.729	3.170
Pagamentos a fornecedores		(4.126)	(2.847)
Pagamentos ao pessoal		(779)	(587)
Caixa gerada pelas operações		1.824	(264)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		8.696	(13.275)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(730)	742
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		9.790	(12.797)
Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros Ativos - Partes relacionadas		-	(19.833)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	4	244	-
Juros e rendimentos similares		43	104
Dividendos	4	3.700	3.350
Outros Ativos - Partes relacionadas		-	20.853
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		3.987	4.474
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	13.2	72.100	176.900
Financiamentos obtidos - Partes relacionadas	13.2	104.692	91.130
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	13.2	(76.416)	(184.202)
Juros e gastos similares		(36.589)	(23.648)
Financiamentos obtidos - Partes relacionadas	13.2	(77.597)	(51.880)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(13.810)	8.300
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(33)	(23)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	98	121
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	65	98

(Valores em milhares de euros)
O anexo faz parte integrante da Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023.

ANEXO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Teixeira Duarte, S.A. (adiante designada por Teixeira Duarte ou Empresa), número de pessoa coletiva 509.234.526, tem sede em Porto Salvo, foi constituída em 30 de novembro de 2009 e tem como atividade principal a realização e gestão de investimentos, a coordenação e supervisão de outras sociedades integradas ou relacionadas com o seu grupo empresarial, atuando essencialmente nos domínios do planeamento estratégico e organizativo.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, tendo os investimentos financeiros em empresas subsidiárias sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na Nota 3.2.a).

Todos os valores deste anexo estão expressos em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67B/2009, de 11 de setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que veio introduzir no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) as alterações consideradas indispensáveis para garantir a sua conformidade com a Diretiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sendo consequentemente alteradas as Portarias e os Avisos relativos aos instrumentos contabilísticos que compõem o SNC.

Não foram derogadas quaisquer disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade, pelo que não há quaisquer efeitos nas demonstrações financeiras decorrentes desta situação.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do SNC.

3.2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do SNC.

a) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias são registados pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou deduzido da diferença entre esse custo de aquisição e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias e a parte do investidor no justo valor líquido dos ativos e passivos contingentes identificáveis da subsidiária, se positivas, são registadas como *Goodwill* ou mantidos na rúbrica de investimentos em empresas subsidiárias. Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada (*Goodwill* negativo) é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição, na rúbrica "Outros rendimentos e ganhos".

As amortizações são calculadas, pelo método da linha reta em conformidade com o período de utilidade esperada pela empresa para o *Goodwill* em causa. A amortização é realizada de acordo com a seguinte vida útil estimada:

	<u>Anos de vida útil</u>
<i>Goodwill</i>	10

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias por contrapartida de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias", e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rubrica de "Outros ajustamentos em ativos financeiros", bem como pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Quando as perdas em subsidiárias excedem o investimento efetuado nessas entidades é reconhecida uma provisão até ao limite da participação nas mesmas.

b) Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados.

Os rendimentos e gastos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de "Outros créditos a receber" e "Diferimentos" no ativo e "Outras dívidas a pagar" e "Diferimentos" no passivo.

c) Custos de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, exceto na medida em que os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção e produção de ativos que levem um período substancial de tempo a ficarem preparados para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos custos financeiros elegíveis para capitalização.

d) Rédito

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo e quando seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Empresa e o respetivo montante possa ser valorizado e mensurado com fiabilidade.

e) Saldos e transações expressas em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em rendimentos e gastos de financiamento do período em que são geradas.

f) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando a empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Contas a receber (Clientes e Outros créditos a receber)

As contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

Investimentos

Os investimentos são reconhecidos na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da empresa após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela empresa são registados pelo valor recebido líquido de custos suportados com a sua emissão.

Contas a pagar (Fornecedores e Outras dívidas a pagar)

As contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

Financiamentos obtidos e concedidos

Os financiamentos obtidos são registados inicialmente e reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos e posteriormente mensurados pelo método de custo amortizado. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, sendo adicionados ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o período.

Os financiamentos concedidos são registados inicialmente e reconhecidos no ativo pelo valor nominal pago, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos e posteriormente mensurados pelo método de custo amortizado. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

g) Responsabilidades com pensões

A Empresa proporciona aos seus colaboradores um seguro de reforma constituído no âmbito de uma política social e de incentivos aos trabalhadores. Caracterizando-se pela sua natureza facultativa, é por decisão exclusiva da Administração que se efetuam as contribuições que em cada momento se afigurem adequadas, tendo em consideração o desempenho e a situação económica e financeira. Assim, as contribuições efetuadas são registadas como gasto na data em que são devidas.

Sem prejuízo da sua génese facultativa, a disponibilidade das contribuições efetuadas pela Empresa são exclusivamente as previstas na legislação fiscal aplicável.

h) Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, do qual é, desde 1 de janeiro de 2012, a sociedade dominante.

O “Imposto sobre o rendimento do período” registado na demonstração dos resultados representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor. Os resultados tributáveis podem diferir dos resultados contabilísticos, uma vez que podem excluir diversos gastos e rendimentos que apenas sejam dedutíveis ou tributáveis em períodos futuros, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

O imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), conforme disposto na NCRF 25 - Impostos sobre o rendimento.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos contabilizados, sendo o montante dos mesmos ajustado em função das expectativas de utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

i) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

3.3 JUÍZOS DE VALOR DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, investimentos financeiros e *goodwill*; ii) acréscimos e diferimentos; e iii) ativos por imposto diferidos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de Caixa e depósitos bancários era o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Numerário	-	2
Depósitos à ordem	65	96
	65	98

Fluxos de atividades de investimento

Os recebimentos provenientes de investimentos financeiros nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitam às seguintes operações:

	2023	2022
Alienação da participação na Lagoas Park, S.A.	244	-
	244	-

O valor recebido pela alienação da participação na Lagoas Park, S.A., corresponde ao recebimento final do “*Earn Out*” estipulado na escritura de venda de 2018.

Os recebimentos provenientes de dividendos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

	2023	2022
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	3.700	3.350
	3.700	3.350

5. PARTES RELACIONADAS

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Empresa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram as seguintes:

	2023	2022
Administradores executivos:		
Benefícios de curto prazo	692	718
Conselho fiscal:		
Benefícios de curto prazo	66	66
	758	784

Saldos e transações

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

Os termos ou condições praticados entre a Empresa e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os principais saldos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com partes relacionadas podem ser detalhados como segue

	Clientes (Nota 13.1)		Fornecedores (Nota 13.2)		Financiamentos obtidos (Nota 13.2)		Diferimentos		Outros créditos a receber (Nota 13.1)		Outras dívidas a pagar (Nota 13.2)	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Subsidiárias:												
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A.	249	2.160	87.081	86.661	40.700	77.541	-	257	3.602	2.323	427.260	419.183
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A. (Sucursal de Angola)	1.799	1.799	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A. (E.E. da Argélia)	-	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - E.C., S.A. (Sucursal da Venezuela)	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	91	-	63.935	-	-	-	-	-	8.506	4.186
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	76	360	-	-	-	-	-	-	4.139	2.862	-	-
	2.124	4.496	87.172	86.661	104.635	77.541	-	257	7.741	5.185	435.766	423.369
Outras partes relacionadas:												
ALVALADE - Empreend. Turísticos e Hoteleiros, Lda	-	276	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUTO COMPETIÇÃO ANGOLA (SU), Lda	126	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C + P.A. - Cimento e Produtos Associados, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.478	1.496	-	-
CND - Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda	915	1.099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (SU), Lda	151	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DPLG-Desenv. Term. Especial Content. Porto Guaira, Soc Uni Lda	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-
EDUCARE - Atividades Educativas e Culturais (SU), Lda	69	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPA, SA - Serviços de Engenharia	219	219	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, SA	-	238	-	-	-	-	-	-	4.948	4.241	-	-
ESTA - Gestão de Hotéis, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	366	45	-	-
GO CORP TRAVEL SOLUTIONS - Agência de Viagens, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.797	1.141	-	-
HOTEL BAIA (SU), Lda	-	311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HOTEL TRÓPICO, SA	-	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOPEDROUÇOS - Sociedade Imobiliária, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69	-	-
IMOTD - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	497	-	-	4.117
LAGOAS HOTEL, SA	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	354	524
MALANGA - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
QUINTA DE CRAVEL - Imobiliária, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	343	290
SINERAMA - Organizações Turísticas e Hoteleiras, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141	-	-
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	17	17	-	-
TD VIA - Sociedade Imobiliária, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.159	981
TDA - Comércio e Indústria (SU), Lda	970	1.010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TDH - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	379	50	-	-
TDHC - Instalações para Desporto e Saúde, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115
TDO - Investimento e Gestão, SA	-	52	-	16	-	-	-	-	4.302	2.602	12	330
TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.350	854	-	-
TDSP - Participações, Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, Lda	193	222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEDAL - Participações e Distribuição, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.516	821	-	-
TEDAL II - Distribuição e Investimentos, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
TEDAL III - Automóveis e Investimentos, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
TEDAL IV - Participações e Automóveis, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Distribuição, SA	-	37	-	-	-	-	-	-	1.387	908	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Angola), Lda	742	742	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Moçambique), Lda	69	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE REAL ESTATE, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	406	166
TRANSBRITAL - Britas e Empreend. Imobiliários, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151	107
UTE DE VIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-
V8 - Gestão Imobiliária, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	-	47
Outros	135	173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.589	4.857	1	18	-	-	-	-	19.072	12.416	2.458	6.696
	5.713	9.353	87.173	86.679	104.635	77.541	-	257	26.813	17.601	438.224	430.065

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros créditos a receber incluem o montante de 3.093 milhares de euros e 2.036 milhares de euros, respetivamente, e que se referem serviços prestados ainda não faturados (Nota 13.1).

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros créditos a receber incluem o montante de 22.132 milhares de euros e 14.548 milhares de euros, respetivamente, e que se referem a valores a receber no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) (Nota 13.1).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros créditos a receber incluem o montante de 1.588 milhares de euros e 1.016 milhares de euros, respetivamente, que se referem essencialmente a contratos de assunção de dívida entre partes relacionadas (Nota 13.1).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras dívidas a pagar, incluem o montante de 12.281 milhares de euros e 7.594 milhares de euros, respetivamente, que se referem essencialmente a juros a pagar (Nota 13.2).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras dívidas a pagar, incluem o montante de 36.346 milhares de euros e 32.903 milhares de euros, respetivamente, e que se referem a valores a receber no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) (Nota 13.2).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras dívidas a pagar, incluem o montante de 389.568 milhares de euros, referente a uma dívida a parte relacionada (Nota 13.2).

As principais transações realizadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com partes relacionadas foram como segue:

	Serviços prestados (Nota 9)		Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 9 e 15)		Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 17)		Juros e gastos similares suportados (Nota 15)		Outros gastos (Nota 19)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Subsidiárias:										
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	3.528	3.310	-	144	24	31	33.218	19.912	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A. (Sucursal de Venezuela)	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	743	-	-	-
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	-	77	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.528	3.387	-	144	24	31	33.961	19.912	15	-
Outras partes relacionadas:										
ALVALADE - Empreend. Turísticos e Hoteleiros, Lda	-	48	-	-	-	-	-	-	-	-
CND - Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda	-	107	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPA, SA - Serviços de Engenharia	-	92	-	-	-	-	-	-	-	-
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, SA	-	193	-	-	-	-	-	-	-	-
GO CORP TRAVEL SOLUTIONS - Agência de Viagens, SA	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
HOTEL BAÍA (SU), Lda	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-
LAGOAS HOTEL, SA	-	-	-	-	11	4	-	-	27	-
TDA - Comércio e Indústria (SU), Lda	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Distribuição, SA	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-
TDO - Investimento e Gestão, SA	-	43	-	-	-	-	-	1.035	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Angola), Lda	-	21	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Moçambique), Lda	-	69	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(16)	78	-	-	(1)	-	-	-	-	-
	(16)	715	-	-	11	5	-	1.035	27	-
	3.512	4.102	-	144	35	36	33.961	20.947	42	-

6. GOODWILL

As quantias referentes a *Goodwill* nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram:

31/12/2023

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

	Quantias brutas	Amortizações acumuladas	Quantias líquidas
Investimentos em subsidiárias - TDGI, S.A. (Nota 7)	32.504	(26.003)	6.501
	32.504	(26.003)	6.501
31/12/2022			
	Quantias brutas	Amortizações acumuladas	Quantias líquidas
Investimentos em subsidiárias - TDGI, S.A. (Nota 7)	32.504	(22.753)	9.751
	32.504	(22.753)	9.751

No período findo em 31 de dezembro de 2023, com base no plano de negócios da subsidiária TDGI,S.A., a gestão não identificou indícios de imparidade.

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha registado na rubrica Participações financeiras – método da equivalência patrimonial os seguintes montantes distintos por investimentos:

	31/12/2023	31/12/2022
	Quantias líquidas	Quantias líquidas
Investimentos em subsidiárias	972.908	1.015.926

Em 1 de janeiro de 2018, o Grupo Teixeira Duarte considerou as empresas de Angola e da Venezuela como pertencentes a economias hiperinflacionárias, dando cumprimento à aplicação da IAS 29, com impactos significativos nos capitais próprios das sociedades. Contudo, em 1 de janeiro de 2019, a economia angolana deixou de ser considerada como uma economia hiperinflacionária razão pela qual o Grupo Teixeira Duarte deixou igualmente de aplicar a IAS 29 às empresas domiciliadas naquela geografia.

Ainda em 31 de dezembro de 2018 o Grupo Teixeira Duarte alterou o modelo de mensuração de um conjunto de ativos de “classe homogénea”, do modelo de custo para modelo de revalorização, mantendo desde então este critério que se traduziu num aumento dos capitais próprios das empresas detentoras desses ativos.

Deste modo, as demonstrações financeiras das empresas para efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial, contemplam em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o conjunto de impactos acima referidos, com efeito relevante nos capitais próprios da Empresa.

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa participava nas seguintes empresas subsidiárias:

Denominação social	Sede	Percentagem de participação efetiva	
		31/12/2023	31/12/2022
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park, Oeiras	100,00%	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park, Oeiras	100,00%	100,00%
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park, Oeiras	100,00%	100,00%

A principal informação financeira, ajustada para efeitos de aplicação do método da equivalência patrimonial relativa às empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é a seguinte:

Ativos		Passivos		Rendimentos		Resultado líquido	
31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	2023	2022	2023	2022

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	1.154.090	1.254.088	917.492	975.767	467.169	499.450	(2.503)	(21.620)
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	949.726	955.061	227.027	226.747	45.595	50.911	26.896	22.881
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	34.678	33.317	21.067	19.735	53.440	51.205	3.696	4.453
	2.138.494	2.242.466	1.165.586	1.222.249	566.204	601.566	28.089	5.714

As partes de capital em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos no período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	957.981	13.002	970.983
Amortização	-	(3.251)	(3.251)
Efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial:			
- Efeito no resultado do período	4.901	-	4.901
- Efeito em capitais próprios	54.994	-	54.994
- Dividendos recebidos	(1.950)	-	(1.950)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.015.926	9.751	1.025.677
Saldo em 1 de janeiro de 2023	1.015.926	9.751	1.025.677
Amortização	-	(3.250)	(3.250)
Efeitos da aplicação do método de equivalência patrimonial:			
- Efeito no resultado do período	28.089	-	28.089
- Efeito em capitais próprios	(67.407)	-	(67.407)
- Dividendos recebidos	(3.700)	-	(3.700)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	972.908	6.501	979.408

O detalhe dos investimentos em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

	Partes de capital	
	31/12/2023	31/12/2022
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	236.598	287.319
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	722.699	715.025
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	13.611	13.582
	972.908	1.015.926

O efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial nos períodos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser detalhado como segue:

	Ganhos / perdas		Ajustamentos de capital próprio		Dividendos	
	2023	2022	31/12/2023	31/12/2022	2023	2022
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	(2.503)	(21.707)	(48.218)	16.295	-	-
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	26.896	22.155	(19.222)	38.146	-	-
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	3.696	4.453	33	553	(3.700)	(1.950)
	28.089	4.901	(67.407)	54.994	(3.700)	(1.950)

8. GANHOS / PERDAS IMPUTADOS ÀS SUBSIDIÁRIAS

Nos períodos findos de 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa apresentava as seguintes variações nos investimentos em participações financeiras subsidiárias:

2023

2022

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

Rendimentos:		
Aplicação do método da equivalência patrimonial	30.592	26.608
	30.592	26.608
Gastos:		
Aplicação do método da equivalência patrimonial	(2.503)	(21.707)
	(2.503)	(21.707)
	28.089	4.901

9. RÉDITO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rédito reconhecido pela empresa tinha a seguinte decomposição:

	2023	2022
Serviços prestados	3.512	4.102
Juros (Nota 15)	-	144
	3.512	4.246

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rédito com partes relacionadas foram de 3.512 milhares de euros e 4.102 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os serviços prestados da Empresa estavam geograficamente distribuídos da seguinte forma:

	2023	2022
Angola	-	288
Brasil	-	92
Moçambique	-	69
Portugal	3.512	3.653
	3.512	4.102

10. PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos Contingentes – Inspeções Fiscais:

No seguimento de inspeções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ao cálculo do IRC dos períodos de 2017, 2018, 2019 e 2020 devido pelo grupo tributado no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, de que a TEIXEIRA DUARTE, S.A. é a atual sociedade dominante, foram efetuadas as seguintes correções:

	Imposto Corrigido
2017	663
2018	871
2019	528
2020	466
	2.528

Esta correção resulta de a AT ter um entendimento diferente quanto à utilização das deduções à coleta previstas no artigo 90.º do Código do IRC na Derrama Municipal e Derrama Estadual apuradas no âmbito de aplicação do RETGS, tendo a mesma sido contestada judicialmente pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante. Informa-se que esta correção, igualmente efetuada pela AT nos períodos de 2013 a 2016, tinha sido contestada pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., tendo-lhe sido dada razão ainda em fase administrativa. Em janeiro de 2024, a TEIXEIRA DUARTE, S.A. obteve uma decisão favorável relativamente ao processo de 2017, da qual a AT não recorreu para os tribunais superiores, tendo posteriormente sido requerido o cancelamento da correspondente garantia bancária.

A TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante, foi ainda notificada do Relatório de Conclusões incidente sobre a inspeção realizada pela AT ao IRC devido pelo RETGS no período de 2015, tendo determinado uma correção à matéria coletável apurada, no montante de 22.710 milhares de euros. Esta correção, incidente sobre a utilização de “folga” apurada em períodos anteriores, relativa aos Gastos de Financiamento Líquidos (no âmbito do artigo 67.º do Código do IRC), foi objeto de contestação.

Adicionalmente, a TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante, foi notificada do Relatório de Conclusões incidente sobre a inspeção realizada pela AT ao IRC devido pelo RETGS no período de 2018, tendo determinado uma correção à matéria coletável apurada, no montante de 6.305 milhares de euros, que foi prontamente contestada, uma vez que a AT não materializou a sua fundamentação.

A participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A., sociedade cujo capital social é detido diretamente em 100% pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., foi objeto de uma correção por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ao lucro tributável do período de 2018, no montante de 3.495 milhares de euros, do período de 2019, no montante de 9.264 milhares de euros e do período de 2020, no montante de 2.516 milhares de euros (o qual inclui correções favoráveis e desfavoráveis). Por discordar da interpretação da AT em recusar a dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em dívidas a receber, a TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante, contestou o montante de 2.826 milhares de euros do período de 2018, o montante de 4.641 milhares de euros do período de 2019 e o montante de 2.535 milhares de euros do período de 2020. Não concordando também com a correção da AT, relativamente à reversão de perdas por imparidade tributadas, a TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante, contestou o montante de 3.504 milhares de euros do período de 2019. Por fim, as correções relativas ao período de 2020, incluem a não dedutibilidade de 709 milhares de euros relativo a transferências transfronteiras e respetiva tributação autónoma, as quais foram igualmente contestadas.

Na sequência de inspeções realizadas aos períodos de 2011 e 2013 pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) aos elementos contabilísticos da TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A., sociedade cujo capital social é detido diretamente em 100% pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., foram efetuadas pela AT as correções aos prejuízos fiscais inicialmente apurados, conforme se detalha infra:

	Prejuízo fiscal apurado	Correção da AT
2011	12.779	3.212
2013	26.221	5.000

A correção ao período de 2011 (i.e. 3.212k€) resulta da desconsideração, como gasto fiscal, dos encargos financeiros suportados com o investimento realizado em empresas participadas sob a forma de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares.

Dado que a TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. é tributada em IRC segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, a correção ao prejuízo fiscal de 2011 foi objeto de liquidações adicionais de IRC e juros compensatórios emitidas à sociedade dominante daquele período (i.e. a TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A.) que as contestou judicialmente. Com referência a esta matéria, e tendo por base argumentos de suporte fundamentalmente idênticos por parte da AT, a TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. foi notificada de correções semelhantes relativamente aos períodos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2012. Informa-se que com referência a 31 de dezembro de 2023, as sociedades dominantes daqueles períodos obtiveram decisões favoráveis junto dos Tribunais Superiores, esperando-se idêntico desfecho no período ainda em disputa.

A correção ao prejuízo fiscal apurado no período de 2013, no montante de 5 milhões de euros, respeita integralmente à aplicação incorreta, no entendimento da AT, do artigo 51.º do Código do IRC. Esta correção foi objeto de impugnação judicial pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante.

Passivos Contingentes – Auxílios de Estado (ZFM):

As entidades TDO – Investimento e Gestão, S.A. e TDO – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detidas a 100% indiretamente pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., mantiveram nos anos de 2012 a 2016 e de 2012 a 2017 respetivamente, a atividade económica na Zona Franca da Madeira (ZFM), tendo auferido benefícios fiscais decorrentes do respetivo regime legal aplicável às entidades sediadas na ZFM.

Na sequência de uma Decisão da Comissão Europeia, os referidos benefícios fiscais foram considerados “auxílios ilegais de Estado” a que a empresa não teria direito. A referida Decisão foi contestada pela República Portuguesa e pela Região Autónoma da Madeira junto do Tribunal Geral da União Europeia. Tendo tal contestação sido julgada improcedente, foi deduzido recurso para o Tribunal da Justiça da União Europeia, não havendo, ainda, decisão até à presente data.

No seguimento do anterior exposto, a Autoridade Tributária (AT) procedeu à emissão de liquidações de IRC, relativas aos referidos anos, no valor global de 12.382 milhares de euros, tendo em dezembro de 2023, sido deduzidas impugnações judiciais contra as referidas

liquidações, não havendo, ainda, decisão. Conforme evidenciado pelo site da AT, no final do ano de 2023, foi declarada a suspensão da execução das referidas liquidações.

Atendendo aos factos anteriormente descritos e tendo em consideração o parecer jurídico emitido por um advogado externo, o qual conclui que o risco de improcedência das contestações judiciais não é provável, a Administração da “TEIXEIRA DUARTE, S.A.” considera que os eventos referidos não satisfazem os critérios de reconhecimento de provisão nas participadas.

Outras contingências

Numa operação de fixação de preço no montante de 4.000.000,00 euros, a TDVIA – Sociedade Imobiliária, S.A., sociedade detida a 100% indiretamente pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., no período findo em 31 de dezembro de 2023, assumiu o risco e obrigação de no futuro ter que pagar a terceiros quantias variáveis a título de aquisição de terreno, que neste momento ainda não determináveis fruto variáveis condicionantes como preço de venda futuro, tendo por base a área bruta construída ou potencial de construção.

11. EFEITOS DAS ALTERAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO

As cotações utilizadas para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

Divisa	Câmbio de fecho		
	31/12/2023	31/12/2022	Varição
Dólar Americano (USD)	1,1050	1,0666	((3,60)%)

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A “TD, SA” é a sociedade dominante de um grupo de sociedades tributado segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), que abrange todas as sociedades em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto e que, simultaneamente, tenham sede e direção efetiva em Portugal e sejam tributadas pelo regime geral do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”).

A Empresa encontra-se sujeita a IRC, à taxa de 21%, incidente sobre a matéria coletável. Caso apure lucro tributável no período, fica ainda sujeita a Derrama Municipal, cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a Derrama Estadual, incidente sobre a parte do lucro tributável que exceda o montante de 1.500.000,00 euros, 7.500.000,00 euros e 35.000.000,00 euros, às taxas de 3%, 5% e 9%, respetivamente. Está ainda sujeita a tributação autónoma, às taxas e sobre as despesas, encargos e gastos previstos no artigo 88.º do Código do IRC.

De acordo com o disposto no Código do IRC, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação a partir de 2017 são dedutíveis aos lucros tributáveis de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores.

Devido a alterações adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são dedutíveis por doze períodos de tributação.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável de cada período. Este limite é elevado em 10 pontos percentuais quando resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Note-se que, na sequência da aprovação da Lei do Orçamento do Estado para 2023, a qual entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, os prejuízos fiscais que estejam disponíveis para reporte àquela data passam a ter um período de reporte ilimitado, apesar de a sua dedução passar a estar limitada a 65% do lucro tributável de cada período (mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais em Portugal são passíveis de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido dedução de prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, aquele prazo pode ser alargado ou suspenso.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções fiscais àquelas declarações não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

A rubrica relativa a “Imposto sobre o Rendimento do Período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido, sendo este último o reconhecimento de diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento.

A relação entre o gasto e o lucro contabilístico, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	2023	2022
Resultado líquido do período	(22.313)	(23.826)
Ajustamentos para o lucro tributável:		
Diferenças definitivas:		
- A acrescer	6.597	25.894
- A deduzir	(35.395)	(31.327)
Diferenças temporárias:		
- A acrescer	49.328	29.280
Prejuízo fiscal	(1.783)	21
Matéria coletável	-	21
Tributação autónoma	2	-
Outros	3.766	-
Imposto corrente	3.769	1.652
Imposto diferido	(652)	(815)
Gasto de imposto sobre o rendimento	3.117	837

Os movimentos ocorridos nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

	31/12/2023							
	Saldo inicial	Constituição		Reversão		Efeitos de conversão cambial	Ajustamento	Saldo final
		Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio			
Ativos por impostos diferidos:								
Prejuízos fiscais reportáveis	18.009	374	-	(1.026)	-	-	(3.126)	14.231
Dupla tributação internacional	32	-	-	-	-	-	(32)	-
	18.041	374	-	(1.026)	-	-	(3.158)	14.231
	31/12/2022							
	Saldo inicial	Constituição		Reversão		Efeitos de conversão cambial	Ajustamento	Saldo final
		Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio			
Ativos por impostos diferidos:								
Prejuízos fiscais reportáveis	18.825	-	-	(815)	-	-	(1)	18.009
Dupla tributação internacional	39	-	-	-	-	-	(7)	32
	18.864	-	-	(815)	-	-	(8)	18.041

As constituições / reversões verificadas foram reconhecidas como gasto ou rendimento do período na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”.

O ajustamento verificado nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é referente, respetivamente, à utilização e ao reforço de prejuízos fiscais no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros, correntes e não correntes, tinham nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte decomposição:

13.1 ATIVOS FINANCEIROS

Cientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Clientes tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2023			Total
	Não grupo	Grupo	(Nota 5)	
Clientes conta corrente	-		5.713	5.713

	31/12/2022			Total
	Não grupo	Grupo	(Nota 5)	
Clientes conta corrente	32		9.353	9.385

O risco de crédito do saldo de Clientes está detalhado na Nota 20.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes com partes relacionadas foram de 5.713 milhares de euros e 9.353 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Outros créditos a receber tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2022
	Corrente	Corrente
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	1.254
Devedores por acréscimos de rendimentos - Partes relacionadas (Nota 5)	3.093	2.036
	3.093	3.290
Outros devedores:		
Adiantamentos a fornecedores	354	354
RETGS - Partes relacionadas (Nota 5)	22.132	14.548
Partes relacionadas (Nota 5)	1.588	1.016
Outros	4	1
	24.078	15.919
	27.171	19.209

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Devedores por acréscimo de rendimentos diz respeito, essencialmente, a prestações de serviços realizados e não faturados à data de reporte e incluem valores com partes relacionadas nos montantes de 3.093 milhares de euros e 2.036 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros créditos a receber com partes relacionadas foram de 26.813 milhares de euros e 17.601 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Estado e outros entes públicos tinham a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2022
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o rendimento	3.669	9.025
Imposto sobre o valor acrescentado	173	-
	3.842	9.025

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os Diferimentos tinham a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2022
Diferimentos:		
Gastos a reconhecer	472	1.413
	472	1.413

13.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Fornecedores tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2023			Total
	Não grupo	Grupo	(Nota 5)	
Fornecedores conta corrente	654	87.173	87.827	87.827

	31/12/2022			Total
	Não grupo	Grupo	(Nota 5)	
Fornecedores conta corrente	523	86.679	87.202	87.202

O risco de liquidez do saldo de Fornecedores está detalhado na Nota 20.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fornecedores com partes relacionadas foram de 87.173 milhares de euros e 86.679 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Outras dívidas a pagar tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	8.302	-	660	-
Credores por acréscimo de gastos - Pessoal	401	-	372	-
Credores por acréscimo de gastos - Partes Relacionadas (Nota 5)	12.281	-	7.594	-
	20.984	-	8.626	-
Outros credores:				
RETGS - Partes Relacionadas (Nota 5)	36.346	-	32.903	-
Partes relacionadas (Nota 5)	342.851	46.746	300.322	89.246
Outros	91	-	1.547	-
	379.288	46.746	334.772	89.246
	400.272	46.746	343.398	89.246

O risco de liquidez do saldo das Outras dívidas a pagar está detalhado na Nota 20.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Credores por acréscimo de gastos diz respeito essencialmente a juros a faturar por empresas do grupo.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as outras dívidas a pagar com partes relacionadas foram de 438.224 milhares de euros e 430.065 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica o Estado e outros entes públicos tinham a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2022
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o rendimento	6.426	6.427
Retenção de impostos sobre rendimentos	27	21
Imposto sobre o valor acrescentado	-	8
Contribuições para a Segurança Social	17	18
	6.470	6.474

O risco de liquidez do saldo do Estado e outros entes públicos está detalhado na Nota 20.

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de financiamentos obtidos (correntes e não correntes) tinha a seguinte decomposição:

		31/12/2023		
		Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	a)	35.832	186.035	221.867
Descobertos bancários	a)	6.222	-	6.222
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial	b)	3.747	5.753	9.500
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 5	104.635	-	104.635
		150.436	191.788	342.224

		31/12/2022		
		Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	a)	27.518	198.960	226.478
Descobertos bancários	a)	6.576	-	6.576
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial	b)	435	8.415	8.850
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 5	77.541	-	77.541
		112.070	207.375	319.445

O risco de liquidez do saldo dos Financiamentos obtidos está detalhado na Nota 20.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os financiamentos obtidos com partes relacionadas foram de 104.635 milhares de euros e 77.541 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos nos Financiamentos obtidos, foram os seguintes:

		31/12/2023				
		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Juros moratórias	Saldo Final
Empréstimos bancários (a)		226.479	-	(4.612)	-	221.867
Descobertos bancários (a)		6.576	-	(354)	-	6.222
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial (b)		8.850	72.100	(71.450)	-	9.500
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		77.540	104.692	(77.597)	-	104.635
		319.444	176.792	(154.013)	-	342.224

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos nos Financiamentos obtidos, foram os seguintes:

		31/12/2022				
		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Juros moratórias	Saldo Final
Empréstimos bancários (a)		235.531	-	(8.804)	(248)	226.479
Descobertos bancários (a)		5.073	70.700	(69.198)	-	6.576
Mercado de valores mobiliários - Papel Comercial (b)		8.850	106.200	(106.200)	-	8.850
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		38.290	91.130	(51.880)	-	77.540
		287.744	268.030	(236.082)	(248)	319.445

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Financiamentos obtidos, respeita a diversas operações contratadas junto de várias instituições financeiras e partes relacionadas, vencendo juros a taxas normais de mercado.

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

(a) Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, os empréstimos bancários referente a descobertos bancários e contas caucionadas venciam juros a taxas normais de mercado.

Os empréstimos bancários contratados pela Empresa, correspondem essencialmente a:

Banco	Tipo de financiamento	Data de início	Data de vencimento	Financiamento	Moeda	Montante total financiamento - (€)	Plafond utilizado Empresa - (€)	Plafond utilizado restante grupo - (€)
Banco BIC, S.A.	Empréstimo bancário	2 de janeiro de 2020	2 de julho de 2025	Grupado	EUR	3.001	-	3.001
Banco BIC, S.A.	Conta caucionada	7 de novembro de 2014	31 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	2.500	-	2.500
Banco BIC, S.A.	Conta caucionada	6 de agosto de 2015	31 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	10.190	10.190	-
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	5 de janeiro de 2009	17 de junho de 2035	Grupado	EUR	141.496	141.496	-
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	8.639	-	8.639
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	27 de novembro de 2017	30 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	32.015	32	31.983
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	22 de setembro de 2014	1 de junho de 2034	Grupado	EUR	80.453	70.149	10.304
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	22 de setembro de 2014	15 de junho de 2024	Grupado	EUR	2.682	-	2.682
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	6.099	-	6.099
Novo Banco, S.A.	Descoberto bancário	1 de fevereiro de 2007	31 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	18.283	6.222	6.628
Novo Banco, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	8.233	-	8.233
Santander	Conta caucionada	31 de outubro de 2012	31 de dezembro de 2033	Grupado	EUR	1.039	-	-
						314.630	228.089	80.069

(b) Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem negociado os seguintes programas de papel comercial:

Banco	Tipo de financiamento	Data de início	Data de vencimento	Financiamento	Moeda	Montante total financiamento - (€)	Plafond utilizado Empresa - (€)	Plafond utilizado restante grupo - (€)
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	16 de dezembro de 2005	13 de junho de 2025	Grupado	Euros	21.300	-	21.300
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	30 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	181.800	-	181.800
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	28 de dezembro de 2015	15 de junho de 2027	Grupado	Euros	98.400	9.500	88.900
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	14 de janeiro de 2016	31 de dezembro de 2033	Grupado	Euros	12.500	-	12.500
						314.000	9.500	304.500

Os Financiamentos obtidos acima indicados são reembolsáveis de acordo com os seguintes prazos de reembolso:

	31/12/2023	31/12/2022
Menos de um ano	150.435	112.070
1 a 2 anos	21.373	27.456
2 a 3 anos	21.352	27.215
3 a 4 anos	18.739	21.328
4 a 5 anos	18.570	18.714
Mais de 5 anos	111.754	112.662
	342.223	319.445

Para garantia dos financiamentos obtidos descritos anteriormente foram constituídas hipotecas e prestados diversos penhores (Nota 14).

14. GARANTIAS E COMPROMISSOS

Garantias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha prestado garantias bancárias e fianças a terceiros, como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Garantias bancárias	2.696	2.696

As garantias foram prestadas para efeitos de suspensão de processos de execução fiscal instaurados à Empresa relativos a dívidas de IRC apuradas no âmbito do RETGS dos períodos de 2015, 2016, 2017 e 2018, sob a forma garantias bancárias.

Como consequência do deferimento obtido pela Empresa, algumas das garantias bancárias prestadas foram reduzidas e, em alguns casos, canceladas, apresentando-se infra o detalhe das que se encontram ativas com referência a 31 de dezembro de 2023:

Período da correção	Montante da garantia bancária
2015	125
2016	594
2017	750
2018	1227
	2.696

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

Além das garantias indicadas anteriormente, foram ainda prestados os seguintes penhores e hipotecas:

Banco	Tipo de financiamento	Data de início	Data de vencimento	Montante	Colateral
Banco BIC, S.A.	Conta caucionada	6 de agosto de 2015	31 de dezembro de 2033	10.190	GB do BIC AO (25M €) ao BIC PT ; Hipoteca Prédio nº 2554, (TD Suc. Angola) Complexo Comercial e Oficinas Polo Automóvel - Talatona
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	5 de janeiro de 2009	17 de junho de 2035	141.497	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	8.639	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira ; Hipoteca de: (i) Lote 26 do Empreendimento Magnólia (TDGP11), (ii) Terreno designado Troviscais (Transbrital), (iii) Lezíria Park II (TDVIA), (iv) Vila Rio, 50 lotes de terreno (TDVIA), (v) Terreno designado como Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa (TDVIA).
Banco Comercial Português, S.A.	Empréstimo bancário	27 de novembro de 2017	30 de dezembro de 2033	32.015	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	22 de setembro de 2014	1 de junho de 2034	80.453	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	22 de setembro de 2014	15 de junho de 2034	2.682	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	6.099	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira ; Hipoteca de: (i) Lote 26 do Empreendimento Magnólia (TDGP11), (ii) Terreno designado Troviscais (Transbrital), (iii) Lezíria Park II (TDVIA), (iv) Vila Rio, 50 lotes de terreno (TDVIA), (v) Terreno designado como Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa (TDVIA).
Novo Banco, S.A.	Empréstimo bancário	12 de agosto de 2016	30 de dezembro de 2033	8.233	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira ; Hipoteca de: (i) Lote 26 do Empreendimento Magnólia (TDGP11), (ii) Terreno designado Troviscais (Transbrital), (iii) Lezíria Park II (TDVIA), (iv) Vila Rio, 50 lotes de terreno (TDVIA), (v) Terreno designado como Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa (TDVIA).
Novo Banco, S.A.	Descoberto bancário	1 de fevereiro de 2007	31 de dezembro de 2033	6.222	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	16 de dezembro de 2005	13 de junho de 2025	21.300	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira. ; Penhor 4.183.333 Ações BCP (TDGP11) + Penhor 426.667 Ações BCP (TEDAL).
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	30 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2033	181.800	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira ; Penhor de: (i) Totalidade das ações da EPOS, (ii) Totalidade das ações da C+PA, (iii) 892.131 unidades de participação do Fundo de Investimento Fechado TDF e a hipoteca de: (i) Polo Industrial do Montijo (TDGP11), (ii) 9 lotes de terreno (V8), (iii) 7 lotes de terreno (Quinta do Cravel).
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	28 de dezembro de 2015	15 de junho de 2027	98.400	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira ; Penhor 1.045.610 Ações da Recolte Espanha (TEDAL) + Penhor de 50% das ações da TDE
Novo Banco, S.A.	Papel Comercial	14 de janeiro de 2016	31 de dezembro de 2033	12.500	Penhor totalidade quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + TDSP Brasil + TD Angola Lda Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira ; Penhor da totalidade das ações da TDGI

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa tem emitidas cartas-conforto prestadas a favor de empresas do grupo conforme segue:

	Valor em Divisa	Divisa	Valor em milhares de euros
Recolte, Servicios y Medioambiente	584.758	EUR	585
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	1.600.000	EUR	1.600
	2.184.758	EUR	2.185

Fianças

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tinha prestado a seguinte fiança:

	31/12/2023	31/12/2022
Fianças	10.139	10.139
	10.139	10.139

A fiança foi emitida para efeitos de suspensão de um processo de execução fiscal instaurado à participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. relativo a dívida de IRC do período de 2010, em que a Empresa apresentou uma fiança, no montante de 10.139 milhares de Euros, a qual foi aceite pela AT.

15. RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Resultados financeiros estavam discriminados como segue:

	2023	2022
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(46.662)	(27.024)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(4)	-
Outros gastos de financiamento	(3.662)	(3.400)
	<u>(50.328)</u>	<u>(30.424)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos (Nota 9)	-	144
	<u>-</u>	<u>144</u>
	<u>(50.328)</u>	<u>(30.280)</u>

No período findo em 31 de dezembro de 2022, os juros obtidos com partes relacionadas foram de 144 milhares de euros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os juros suportados com partes relacionadas foram de 33.961 milhares de euros e 20.947 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

16. GASTOS COM O PESSOAL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de empregados contratado diretamente por Portugal foi de 9 e 10 pessoas, respetivamente.

Nos períodos findos naquelas datas, os Gastos com pessoal tinham a seguinte decomposição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	722	724
Remunerações do pessoal	15	13
Indeminizações	-	119
Encargos sobre remunerações	151	137
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4	-
Gastos de ação social	36	34
Outros gastos com o pessoal	<u>53</u>	<u>32</u>
	<u>981</u>	<u>1.059</u>

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte decomposição

	2023	2022
Serviços especializados	613	365
Materiais	1	1
Energia e fluídos	1	1
Deslocações, estadas e transportes	63	131
Serviços diversos	<u>2.531</u>	<u>2.349</u>
	<u>3.209</u>	<u>2.847</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Serviços diversos inclui o montante de 2.428 milhares de euros e 2.283 milhares de euros, respetivamente, referentes à utilização do edifício Sede no Lagoas Park.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fornecimentos e serviços externos com partes relacionadas foram de 35 milhares de euros e 36 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

18. OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os Outros rendimentos e ganhos eram como segue:

	2023	2022
Outros rendimentos suplementares	-	55
Excesso da estimativa para impostos	1.032	3.067
Indemnizações	-	7
Outros	14	802
	1.046	3.931

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Excesso da estimativa para impostos, inclui o montante de 1.887 milhares de euros referentes a processos judiciais, relativos a IRC, com decisões favoráveis para a Empresa.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Outros, inclui o montante de 446 milhares de euros referente a juros indemnizatórios, dos processos referidos anteriormente.

19. OUTROS GASTOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os Outros gastos e perdas eram como segue:

	2023	2022
Impostos e taxas	39	37
Dívidas incobráveis	18	50
Quotizações	1	-
Outros	251	73
	309	160

20. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios gerais

A Empresa encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, dos quais merecem destaque:

- Risco de taxa de juro decorrente do passivo financeiro;
- Risco de crédito, particularmente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a atividade operacional da empresa;
- Risco de liquidez, no que refere à manutenção de um equilíbrio da tesouraria.

A Direção Financeira da Empresa assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contraparte da Empresa.

Adicionalmente, é responsável pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de gestão/mitigação dos riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

(a) Risco da taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objetivo a minimização do custo da dívida sujeito à manutenção de um nível baixo de volatilidade dos encargos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o passivo financeiro é composto a 100% de taxa de juro variável.

Demonstrações Financeiras Individuais 2023

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido inferiores em 1% durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os resultados financeiros daqueles períodos teriam aumentado em 3.296 milhares de euros e 2.810 milhares de euros, respetivamente. Caso as mesmas taxas de juro de mercado tivessem, ao contrário, sido superiores em 1% durante os mesmos períodos, os resultados financeiros dos mesmos já teriam diminuído em 3.296 milhares de euros e 2.810 milhares de euros, respetivamente.

(b) Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de contas a receber de Clientes (Nota 13.1) para as quais não foram registados ajustamentos, por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis, são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldos:		
Não vencidos	278	2.626
Até 180 dias	-	1.047
De 180 a 360 dias	211	-
Mais de 360 dias	5.224	5.712
	5.713	9.385

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de contas a receber com mais de 360 dias, nos montantes de 5.224 milhares de Euros e 5.712 milhares de Euros, respetivamente, são com partes relacionadas.

c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

O passivo financeiro com vencimento até um ano é, sempre que se entenda adequado, substituído com maturidade a médio e longo prazo.

A maturidade dos passivos financeiros (Nota 13.2) em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

	31/12/2023				Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	87.827	-	-	-	87.827
Financiamentos obtidos	150.435	21.373	21.352	149.063	342.223
Estado e outros entes públicos	6.471	-	-	-	6.471
Outras dívidas a pagar	400.272	46.746	-	-	447.018
	645.005	68.119	21.352	149.063	883.539

	31/12/2022				Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	87.202	-	-	-	87.202
Financiamentos obtidos	112.070	27.456	27.214	152.705	319.445
Estado e outros entes públicos	6.474	-	-	-	6.474
Outras dívidas a pagar	343.398	42.500	46.746	-	432.644
	549.144	69.956	73.960	152.705	845.765

21. CAPITAL

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Capital social da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 420 000 000 ações com o valor nominal de 0,50 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Capital social da Empresa é de 210.000 milhares de euros.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Reserva Legal, inferior a 20% do capital, é de 42.000 milhares de euros

Outras reservas

As outras reservas são compostas única e exclusivamente por reservas livres. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as Outras reservas são de 242.551 milhares de euros.

Aplicação de resultados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 24 de maio de 2023, foram aprovadas as contas do período de 2022 e foi decidido que o Resultado líquido apurado, negativo no montante de 23.825.798,16€ (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos) tivesse a seguinte aplicação:

	Valor
Resultados Transitados	(23.826)

Conforme apresentado no Relatório de Gestão a proposta de aplicação de resultados para o período findo em 31 de dezembro de 2023, no montante negativo de 22.313.320,96€ (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil, trezentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos) é como segue:

	Valor
Resultados Transitados	(22.313)
	(22.313)

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Conselho de Administração aprovou e autorizou a emissão das demonstrações financeiras do período de 2023 no dia 24 de abril de 2024.

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Divulgações adicionais

Os honorários totais faturados por sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das demonstrações financeiras foram os seguintes:

	2023	2022
Honorários Revisão Contas	74	62

25. EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não temos conhecimento de qualquer outro facto materialmente relevante, com impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, que tenha ocorrido no período entre o final do período e a presente data.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Linha do Sul, Troço entre Évora e Elvas/Fronteira - Portugal

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

RELATÓRIO E CONTAS 2023

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

	Notas	2023	2022
Ativos não correntes:			
Goodwill	18	14.336	13.744
Ativos intangíveis	19	18.623	27.822
Ativos fixos tangíveis	20	429.451	480.719
Propriedades de investimento	21	133.332	217.393
Direito de uso	22	18.802	24.953
Investimento em associadas e empreendimentos conjuntos	7 e 23	5.980	5.951
Outros investimentos financeiros ao custo amortizado	24	-	3.300
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7 e 24	14.211	12.694
Ativos por impostos diferidos	26	155.577	165.038
Clientes	27	37	4.623
Outros créditos a receber	27	1.494	12.818
Outros ativos não correntes	30	4.900	4.900
Total do ativo não corrente		796.743	973.955
Ativos correntes:			
Inventários	9 e 10	291.430	247.779
Clientes	27	148.199	180.877
Outros créditos a receber	27	32.077	27.893
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7 e 24	-	10
Caixa e equivalentes a caixa - sem Depósitos de Garantia	29	86.345	80.668
Caixa e equivalentes a caixa - com Depósitos de Garantia	29	15.000	15.000
Outros ativos correntes	30	99.604	121.457
		672.655	673.684
Ativos não correntes detidos para venda	25	49.243	50.856
Total do ativo corrente		721.898	724.540
TOTAL DO ATIVO	7	1.518.641	1.698.495
Capital próprio:			
Capital social	32	210.000	210.000
Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos	23	93	93
Ajustamentos de conversão cambial	45	(587.515)	(429.994)
Reservas e resultados transitados	33	518.730	447.557
Resultado líquido consolidado do período	16	(11.750)	(13.267)
Capital próprio atribuível a detentores de capital		129.558	214.389
Interesses não controlados	34	19.759	17.158
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		149.317	231.547
Passivos não correntes:			
Financiamentos obtidos	35	506.476	544.753
Provisões	36	43.356	39.949
Responsabilidades com locações	38	16.209	20.887
Passivos por impostos diferidos	26	91.905	101.665
Adiantamentos de clientes	37	46.264	35.808
Outras dívidas a pagar	37	42.454	51.644
Outros passivos não correntes	39	1.415	1.316
Total do passivo não corrente		748.079	796.022
Passivos correntes:			
Financiamentos obtidos	35	220.694	222.401
Responsabilidades com locações	38	5.292	5.642
Fornecedores	37	145.054	160.893
Adiantamentos de clientes	37	135.273	152.989
Outras dívidas a pagar	37	19.348	26.336
Outros passivos correntes	39	87.056	93.435
		612.717	661.696
Passivos não correntes detidos para venda	25	8.528	9.230
Total do passivo corrente		621.245	670.926
TOTAL DO PASSIVO	7	1.369.324	1.466.948
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		1.518.641	1.698.495

(Valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

	Notas	2023	2022
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	7 e 8	767.249	833.878
Outros rendimentos e ganhos	8	105.695	69.813
Total dos rendimentos operacionais	8	872.944	903.691
Gastos operacionais:			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(222.530)	(268.776)
Variação da produção	10	19.245	17.176
Fornecimentos e serviços externos	11	(334.737)	(345.187)
Gastos com o pessoal	12	(212.115)	(202.086)
Gastos de depreciação e de amortização	7, 19, 20 e 22	(32.785)	(40.057)
Imparidades de ativos depreciáveis / amortizáveis e Goodwill (perdas/reversões)	7, 19, 20 e 22	(1.051)	279
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	27	(3.435)	2.226
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	9 e 10	(584)	779
Provisões (aumentos/reduções)	7 e 36	(4.593)	(1.554)
Outros gastos e perdas	13	(41.944)	(47.765)
Total dos gastos operacionais		(834.529)	(884.965)
Resultados operacionais	7	38.415	18.726
Gastos e perdas financeiras	7 e 14	(94.671)	(96.727)
Rendimentos e ganhos financeiros	7 e 14	76.772	66.879
Resultados relativos a atividades de investimento:			
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	7 e 14	501	394
Ganhos / (perdas) noutros investimentos	7 e 14	2.897	578
Resultados financeiros		(14.501)	(28.876)
Resultados antes de impostos	7	23.914	(10.150)
Imposto sobre o rendimento	15	(26.903)	(4.747)
Resultado líquido consolidado do período		(2.989)	(14.897)
Resultado líquido atribuível a:			
Detentores de capital	16	(11.750)	(13.267)
Interesses não controlados	34	8.761	(1.630)
Resultado por ação:			
Básico (euros)	16	(0,03)	(0,03)
Diluído (euros)	16	(0,03)	(0,03)

(Valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do período findo em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

	Notas	2023	2022
Resultado líquido consolidado do período		(2.989)	(14.897)
Rendimentos e gastos que não serão subsequentemente reclassificados para resultados			
Outras variações no capital próprio		(876)	(26.122)
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de impostos	24	666	23
Excedentes de revalorização, líquido de impostos	20	88.017	(9.124)
		87.807	(35.223)
Rendimentos e gastos que podem ser subsequentemente reclassificados para resultados			
Ajustamentos de conversão cambial	45	(167.048)	92.158
Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos	23	-	304
		(167.048)	92.462
Resultado reconhecido diretamente no capital próprio		(79.241)	57.239
Rendimento integral do período		(82.230)	42.342
Rendimento integral atribuível a:			
Detentores de capital		(84.831)	44.291
Interesses não controlados		2.601	(1.949)

(valores em milhares de euros)
As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do outro rendimento integral do período findo em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

	Notas	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		852.924	830.424
Pagamentos a fornecedores		(578.462)	(592.423)
Pagamentos ao pessoal		(210.910)	(199.116)
Fluxo gerado pelas operações		63.552	38.885
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		6.103	(7.208)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(44.070)	28.215
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		25.585	59.892
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	29	16.151	8.357
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		122.994	65.611
Ativos intangíveis		36	1
Juros e rendimentos similares		8.478	3.329
Dividendos	29	3.349	1.798
		151.008	79.096
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	29	(121)	(500)
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(72.388)	(70.860)
Ativos intangíveis		(876)	(8.264)
		(73.385)	(79.624)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		77.623	(528)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	35	3.453.402	4.607.730
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	35	(3.484.860)	(4.622.856)
Responsabilidade com locações		(6.156)	(6.127)
Juros e gastos similares		(52.489)	(43.042)
		(3.543.505)	(4.672.025)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(90.103)	(64.295)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		13.105	(4.931)
Alteração de perímetro	5	(76)	(34)
Efeito das diferenças de câmbio		(7.352)	7.786
Caixa e seus equivalentes no início do período	29	95.668	92.847
Caixa e seus equivalentes no fim do período	29	101.345	95.668

(valores em milhares de euros)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

A Teixeira Duarte, S.A. ("Empresa" ou "TD, S.A.") tem sede no edifício 2 do Lagoas Park em Porto Salvo, Portugal. Foi constituída em Portugal em 30 de novembro de 2009, com capital social de 210.000.000 euros, representado por 420.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 euros (Nota 32). Tem como atividade principal a realização e gestão de investimentos, a coordenação e supervisão de outras sociedades integradas ou relacionadas com o seu Grupo empresarial. Face ao período anterior não ocorreram quaisquer alterações ao nome da empresa ou meios de identificação.

O universo empresarial da Teixeira Duarte ("Grupo") é formado pelas empresas participadas indicadas na Nota 4. As principais atividades do Grupo são as seguintes: Construção; Concessões e Serviços; Imobiliária; Hotelaria; Distribuição e Automóvel (Nota 7).

Os valores indicados serão expressos em milhares de euros, salvo quando expressamente indicado. As operações realizadas no estrangeiro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política descrita nas Notas 2.9 e 2.10.

2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1- Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados no processo de consolidação, de modo a estarem de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, efetivas para os períodos iniciados em 1 de janeiro de 2023. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, foram efetuados ajustamentos de conversão para as IFRS.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações, emitidas pelo *IFRS Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, cuja adoção foi aprovada pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, modificados pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento e para os ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral. O Grupo adotou também o modelo de revalorização para determinadas de classes de ativos fixos tangíveis, conforme nota 20.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no período

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao período iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Entradas em vigor no período

Norma / Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou	Conteúdo
IAS 1 (alteração) - Divulgação de políticas contabilísticas	01-jan-23	Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que ser baseadas na definição de “materiais”, em detrimento de “significativas”, igualmente introduzidos exemplos ilustrativos que pretendem demonstrar a aplicação do conceito de materialidade. As alterações são de adoção obrigatória para exercícios económicos ou após 1 de janeiro de 2023 e devem ser aplicados prospectivamente.
IAS 8 (alteração) - Divulgação de estimativas contabilísticas	01-jan-23	Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas, sendo introduzidos esclarecimentos, nomeadamente, quanto: - À mensuração em conceito de incerteza; - À diferença entre modificação de estimativas contabilísticas e correções - À contabilização dos efeitos de modificações de estimativas As alterações são de aplicação obrigatória para exercícios económicos ou após 1 de janeiro de 2023.
IFRS 17 (nova) - Contratos de seguro	01-jan-23	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – “Contratos de seguro”, a norma que vigora interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento características de participação discricionária nos resultados se também emitentes de contratos de seguro. A norma não se aplica aos tomadores A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data transição.
IAS 12 (alteração) - Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação	01-jan-23	A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As alterações são de aplicação obrigatória para exercícios económicos ou após 1 de janeiro de 2023.
IAS 12 (alteração) - Reforma da tributação – Regras do modelo do Pilar II	01-jan-23	Esta alteração constitui a resposta do IASB, às questões levantadas pelos stakeholders no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base (“GloBE”) da OCDE.
IFRS 17 (alteração) - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 (alteração) – informação comparativa	01-jan-23	Esta alteração aplica-se somente às entidades com atividade seguradora, aplicação inicial da IFRS 17, permitindo a adoção de um <i>overlay</i> na de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação no âmbito da IFRS 9.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram gerados efeitos materiais nas demonstrações financeiras anexas decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e/ou revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em períodos futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)	Conteúdo
IAS 1 (alteração) - Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com covenants	01-jan-24	As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
IFRS 16 (alteração) - Passivos de locação em transações de venda e relocação	01-jan-24	Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com venda e relocação (sale & leaseback) que qualificam como “venda” de os princípios da IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’, com maior quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória e de não serem expectáveis alterações materiais decorrentes da sua aplicação.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações técnicas foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

<u>Norma / Interpretação</u>	<u>Data de eficácia (períodos iniciados em ou após)</u>	<u>Conteúdo</u>
IAS 7 e IFRS 7 (alteração) - Acordos de financiamento de fornecedores	01-jan-24	Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores.
IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	01-jan-25	<p>Esta alteração encontra-se pendente de Endosso pela União Europeia. A IAS 21 a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.</p> <p>Esta alteração visa clarificar as circunstâncias em que se considera que uma é passível de troca (permutável) e como deve ser determinada a taxa de à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um</p> <p>A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

O Conselho de Administração avaliou a capacidade do Grupo de operar em continuidade, com base em toda a informação relevante, fatos e circunstâncias de natureza financeira, comercial ou de outra natureza, incluindo eventos subsequentes ocorridos após a referência data das demonstrações financeiras, disponíveis no futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter a sua atividade e não tem intenção de a cessar a curto prazo. Portanto, o uso do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foi considerado adequado.

2.2 - Julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes aspetos:

Imparidade dos ativos não correntes (exceto *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor realizável líquido dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Imparidade do *Goodwill*

O *Goodwill* é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o *Goodwill* é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

Vidas úteis dos ativos intangíveis e fixos tangíveis

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada período económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização / depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

Provisões e passivos contingentes

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade de existência de responsabilidade presente e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, mas estão divulgadas nas notas anexas, a não ser que a probabilidade de existência de uma obrigação seja remota. Relativamente a estes passivos contingentes destacam-se as garantias bancárias prestadas pelo Grupo para o desenvolvimento da sua atividade assim como colaterais de financiamentos obtidos, divulgados na nota 40.

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada período tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura.

Perdas por imparidade em contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas em função da avaliação efetuada pela gestão - dos riscos estimados de cobrança existentes à data da posição financeira, os quais se poderão revelar errados.

Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

Reconhecimento do rédito em contratos de construção

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método dos *inputs*, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data da posição financeira e a soma destes custos com os custos estimados para completar o contrato. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

Revalorização dos ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas por imparidade, quando aplicáveis. No entanto, para uma classe homogênea de ativos, pode ser adotado o modelo da revalorização (valor revalorizado deduzido de depreciações acumuladas) como política contabilística para a mensuração subsequente desses ativos. Desta forma, a quantia revalorizada corresponde ao seu justo valor à data de revalorização.

Avaliação de propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

2.3 - Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico é efetuada pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo mesmo que não detenha a maioria do seu capital, em virtude dos direitos de voto detidos e / ou de eventuais acordos celebrados, tenha a capacidade prática de dirigir as atividades relevantes da participada de forma unilateral e esteja exposto a retornos variáveis.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, nas respetivas rubricas de "Interesses não controlados".

As transações e saldos significativos entre essas empresas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que apropriado, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

b) Concentração de atividades empresariais

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas é registada pelo método da compra.

O custo de aquisição é determinado como o somatório do justo valor dos ativos entregues, passivos incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da assunção de controlo da adquirida. Custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como custo quando incorridos. Quando aplicável, o custo de aquisição inclui ainda o justo valor de pagamentos contingentes mensurados à data de aquisição. Alterações subsequentes no valor de pagamentos contingentes são registados de acordo com o normativo contabilístico que regula a contabilização dos ativos ou passivos em questão, exceto caso se qualifiquem como ajustamento no período de mensuração provisória (com um máximo de 12 meses).

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 - Concentração de Atividades Empresariais ("IFRS 3"), são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), os quais são reconhecidos e mensurados pelo respetivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do valor dos interesses não controlados face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como resultado líquido do período em que ocorre a aquisição, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Se o processo de contabilização de concentrações de atividades empresariais estiver incompleto no final do período em que a concentração ocorra, o Grupo divulga essa mesma situação, sendo que os valores considerados podem ser ajustados durante o período de mensuração (o período entre a data de aquisição e a data em que o Grupo obtenha a informação completa sobre os factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição é no máximo de 12 meses), ou poderão ser reconhecidos novos ativos e passivos de forma a refletir factos e circunstâncias que existiam à data da posição financeira e que, caso conhecidos, teriam afetado os montantes reconhecidos na data de aquisição.

Os interesses não controlados são identificados em capital próprio separadamente do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-mãe. Os interesses não controlados podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor de ativos e passivos da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Após o reconhecimento inicial, o valor contabilístico dos interesses não controlados é determinado como o valor inicialmente reconhecido, acrescido da proporção de alterações de capital próprio da subsidiária.

O rendimento integral de uma subsidiária é atribuído aos interesses não controlados ainda que os mesmos sejam negativos.

Alterações na percentagem de controlo sobre empresas subsidiárias que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio. O valor dos interesses do Grupo e dos interesses não controlados são ajustados para refletir as alterações de percentagem. Qualquer diferença entre o montante pelo qual os interesses não controlados são ajustados e o justo valor do preço da transação é reconhecido diretamente em capital próprio e atribuído aos acionistas da Empresa-mãe.

Quando o Grupo perde controlo sobre uma subsidiária, o ganho ou perda na alienação é calculado como a diferença entre (i) o montante agregado do justo valor do preço e o justo valor dos interesses retidos e (ii) o valor contabilístico dos ativos (incluindo *Goodwill*) e dos passivos da subsidiária e dos interesses não controlados. Montantes reconhecidos previamente como outro rendimento integral são transferidos para resultados do período ou transferidos para resultados transitados da mesma forma que seriam caso os ativos ou passivos relacionados fossem alienados. O justo valor dos interesses retidos corresponde ao justo valor no reconhecimento inicial para efeitos de contabilização subsequente no âmbito da IFRS 9 – Instrumentos financeiros ("IFRS 9") ou, conforme e quando aplicável, o custo para efeitos de reconhecimento inicial de um investimento numa associada ou num empreendimento conjunto.

c) Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Associada ou empreendimento conjunto é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 23) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação no capital próprio dessas empresas reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas e empreendimentos conjuntos por contrapartida de "Resultados relativos a associadas e empreendimentos conjuntos", e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida das rubricas de "Ajustamentos de partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos", bem como pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

As perdas em associadas e empreendimentos conjuntos que excedam o investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido responsabilidades por perdas no âmbito dessa associada ou empreendimento conjunto.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos – *Goodwill*". Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada e empreendimento conjunto, por contrapartida do investimento nessa mesma associada e empreendimento conjunto. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

d) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias, empresas associadas e empreendimentos conjuntos, acrescido, no caso de subsidiárias, do valor dos Interesses não controlados e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *Goodwill* (no caso de subsidiárias) ou mantidos na rubrica de investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos.

O *Goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira ou na rubrica de "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" (Notas 18 e 23). Relativamente ao *Goodwill* de subsidiárias, anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada dos resultados do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição

2.4 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, direitos contratuais e despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo no período em que são incorridos.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de utilidade esperada pelo Grupo para os ativos em causa.

2.5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo, são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas por imparidade, quando aplicáveis.

No entanto, para uma classe homogénea de ativos, o Grupo adotou em 31 de dezembro de 2018 o modelo da revalorização (valor revalorizado deduzido de depreciações acumuladas) como política contabilística para a mensuração subsequente desses ativos. Desta forma, a quantia revalorizada corresponde ao seu justo valor à data de revalorização.

As revalorizações serão efetuadas de 2 em 2 anos, ou sempre que existam indícios de alteração de valor dos ativos, por avaliadores independentes de forma a assegurar que a quantia escriturada não difira materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor no fim do período de relato.

Se a quantia escriturada de um ativo for aumentada em resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido em outro rendimento integral e acumulado no capital próprio na conta "Excedente de revalorização". Porém, o aumento poderá ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo ativo previamente reconhecido nos resultados.

Se a quantia escriturada de um ativo é diminuída em resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Porém, a diminuição é reconhecida em outro rendimento integral até ao ponto de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização com respeito a esse ativo. A diminuição reconhecida em outro rendimento integral reduz a quantia acumulada no capital próprio, na conta de "Excedente de revalorização".

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido e cessa quando os ativos passam a ser classificados como ativos não correntes detidos para venda. A depreciação é realizada de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	3 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos, ou conduzam a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor realizável líquido e o valor líquido contabilístico na data de alienação / abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados nas rubricas de "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros custos operacionais", conforme aplicável.

2.6 - Responsabilidade com locações

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação, bem como, as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas reconhecendo o ativo sob direito de uso, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do direito de uso são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do período a que respeitam.

São excluídos deste procedimento as locações com duração igual ou inferior a 12 meses, assim como as de baixo valor, que são aqueles cujo montante total do contrato seja inferior a 5.000 euros, sendo estas locações registadas em resultados de acordo com o período a que respeitam.

2.7 - Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da eventual perda por imparidade.

Nas situações em que o ativo individualmente não gera *cash-flows* de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade pela diferença, a qual é registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade em ativos depreciables e amortizáveis e *Goodwill*".

A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor deduzido dos custos de alienação e do valor de uso. O justo valor líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade em ativos depreciables e amortizáveis e *Goodwill*" do período em que a reversão ocorra. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que incluem terrenos e edifícios detidos para arrendamento, apreciação de capital, ou ambos, são inicialmente registadas pelo seu preço de compra ou pelo seu custo de construção (caso se trate de investimento de construção própria), incluindo qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o reconhecimento inicial, todas as propriedades de investimento, incluindo as que se encontram em construção, são mensuradas pelo respetivo justo valor que reflete as condições de mercado à data da posição financeira. Todos os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem e registados na rubrica "Variação no justo valor de propriedades de investimento", incluída em "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de ganhos ou perdas.

O justo valor de cada propriedade de investimento é determinado através de avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As benfeitorias ou beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que correspondam à substituição de bens, os quais são abatidos, ou conduzem a um acréscimo de benefícios económicos futuros.

2.9 - Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, dado que é a moeda da empresa-mãe.

As transações em outras divisas que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos, ou à data da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e custos na demonstração dos resultados do período, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial" (Nota 45).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos

saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Para a moeda do Bolívar Venezuelano o câmbio utilizado para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados foi a taxa de câmbio final, por se tratar de uma economia hiperinflacionária, conforme explicado na nota 2.10.

De acordo com a IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio (“IAS 21”), o *Goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidas para euros à taxa de câmbio na data da posição financeira. As diferenças cambiais assim geradas são registadas no capital próprio na rubrica de “Ajustamentos de conversão cambial” (Nota 45).

2.10 - Empresas em economias hiperinflacionárias

Segundo a IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias”, as demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato.

A norma menciona que a hiperinflação é indicada por características do ambiente económico de um país que incluem nomeadamente as seguintes:

- a) a população em geral prefere conservar a sua riqueza em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b) a população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c) as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d) as taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e) a taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se ou excede os 100%.

Demonstração da posição financeira

– As quantias da demonstração da posição financeira não expressas ainda em termos de unidade de mensuração corrente à data de referência daquela demonstração foram reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços;

– Os itens monetários não foram reexpressos porque já se encontravam expressos em termos de unidade corrente no fim do período de relato. Os itens monetários representam dinheiro detido e elementos a receber ou a pagar em dinheiro;

– Os ativos e passivos que por acordo estavam vinculados a alterações de preços, tais como obrigações e empréstimos indexados, foram ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em saldo no fim do período de relato;

– Todos os outros ativos e passivos foram considerados como não monetários. Contudo, alguns itens não monetários foram registados pelas quantias correntes no final do período de relato, tais como o valor realizável líquido e o justo valor, pelo que não foram reexpressos. Todos os outros ativos e passivos não monetários foram reexpressos;

– A maior parte dos itens não monetários encontrava-se escriturada pelo custo ou ao custo deduzido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Por conseguinte, encontravam-se expressos por quantias correntes à data da sua aquisição. O custo reexpresso de cada item foi determinado pela aplicação ao seu custo histórico e à sua amortização / perda de imparidade acumulada da variação de um índice geral de preços a partir da data da sua aquisição (ou data de alteração de moeda funcional) até à data de relato. Deste modo, os ativos tangíveis e intangíveis, os inventários e o *Goodwill* foram reexpressos a partir das datas da sua aquisição ou de alteração de moeda funcional;

– Quando aplicável, a quantia reexpressa dos itens não monetários é reduzida para a sua quantia recuperável por força do uso futuro estimado do item ou da sua alienação.

– Os itens expressos pelo custo corrente (justo valor) não foram reexpressos porque já se encontravam expressos em termos da unidade de mensuração corrente à data da demonstração da posição financeira;

– As rubricas de capital próprio, exceto as de resultados transitados e as de qualquer excedente de revalorização, foram reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços desde as datas em que os respetivos montantes foram constituídos. Por último, os resultados transitados reexpressos foram determinados a partir de todas as outras quantias da demonstração da posição financeira reexpressa.

Demonstração dos resultados

– A demonstração dos resultados, antes da reexpressão, relata geralmente os gastos e os rendimentos correntes no momento em que ocorreram as transações ou os acontecimentos subjacentes. Deste modo, o gasto das vendas e a depreciação dos ativos fixos são registados pelos gastos correntes no momento do seu consumo; e os rendimentos e outros gastos correntes são registados pelas quantias correntes no momento em que foram incursos.

– A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 originou diferenças entre o resultado tributável e o resultado contabilístico. Aquelas diferenças foram contabilizadas de acordo com a IAS 12.

Posição monetária líquida

Num período de inflação, uma empresa que detenha um excesso de ativos monetários sobre passivos monetários (posição monetária líquida devedora) perde poder de compra e conseqüentemente gera uma perda; por outro lado, uma empresa que detenha um excesso de passivos monetários sobre ativos monetários (posição monetária líquida credora) ganha poder de compra e conseqüentemente gera um ganho, até ao ponto em que os ativos e passivos não estejam indexados a um nível de preços.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida foi incluído no resultado líquido do período.

A 31 de dezembro de 2023 esta norma encontra-se a ser aplicada às entidades da geografia venezuelana e angolana, sendo que apenas a primeira se encontra ativa em 2023 de acordo com os critérios emanados pela norma. No caso da geografia angolana, a mesma continua de aplicação congelada desde 2019.

2.11 - Gastos de financiamento

Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, exceto na medida em que os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção e produção de ativos que levem um período substancial de tempo a ficarem preparados para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

2.12 - Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são incluídos nas rubricas de “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” (conforme aplicável) e são creditados na demonstração dos resultados em quotas constantes de forma consistente e proporcional com as depreciações / amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

2.13 - Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio ponderado de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as depreciações dos equipamentos produtivos calculadas em função de níveis normais de utilização), o qual é inferior ao valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

São registadas perdas por imparidade em inventários pela diferença entre o valor de custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao valor contabilístico.

2.14 - Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando: i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.15 - Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que efetuam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo apresenta como segmentos operacionais os segmentos de negócio, de forma coincidente com aquela em que a gestão conduz os negócios.

2.16 - Resultados operacionais

O resultado das operações inclui a totalidade dos gastos e rendimentos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os gastos com reestruturações e os gastos e rendimentos associados a ativos operacionais (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis). Inclui ainda, as mais ou menos valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os gastos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e empreendimentos conjuntos, com os outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.17 - Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respetiva relação contratual.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes a caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

b) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida e as contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados na rubrica "(Perdas) / reversões de imparidade de contas a receber". O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são reconhecidos na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que corresponde ao justo valor, incluindo despesas de transação.

Os investimentos financeiros classificam-se como se segue:

Investimentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são investimentos financeiros que se encontram disponíveis para venda e são classificados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados pelo justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes investimentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "resultados transitados".

Os dividendos associados são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Resultados relativos a atividades de investimento".

Investimentos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração de resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

d) Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são registados pelo valor recebido líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

f) Financiamentos obtidos

Os financiamentos são registados inicialmente e reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos e posteriormente mensurados pelo método de custo amortizado. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o princípio de especialização dos períodos.

2.18 - Responsabilidades com pensões

O Grupo proporciona aos seus colaboradores um seguro de reforma.

Este seguro foi constituído no âmbito de uma política social e de incentivos aos trabalhadores e é da exclusiva iniciativa das empresas participadas onde esses benefícios são atribuídos. Caracterizando-se pela sua natureza facultativa, é por decisão exclusiva das respetivas administrações que se efetuam as contribuições que em cada momento se afigurem adequadas, tendo em consideração as previsões atuariais de desembolsos e a situação económica e financeira. Assim, as contribuições efetuadas pelo Grupo são registadas como gasto na data em que são realizadas.

2.19 - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação (em concordância com as regras fiscais em vigor no país onde operam) e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios ou créditos fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, não são descontados e são reconhecidos em ativos ou passivos não correntes.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por

impostos diferidos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributárias.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se respeitarem a diferenças temporárias contabilizadas em capital próprio, caso em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.20 - Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Um passivo contingente é (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecido por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a eventual saída de recursos não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.21 - Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Construção:

O negócio de construção incorpora uma obrigação de desempenho única relativa à realização de determinada obra nos termos definidos do respetivo caderno de encargos e da orientação e solicitações realizadas pelos clientes ao longo do seu período de realização. O Grupo considera que a referida obrigação de desempenho é cumprida ao longo do período de execução da obra, uma vez que em situações de construção por encomenda, o ativo não tem um uso alternativo e o Grupo tem o direito de receber uma compensação pelos trabalhos executados até à data de reporte. Desta forma, o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho ocorre durante aquele período, apurado através do método dos inputs (método do grau de acabamento), em função dos gastos incorridos com a mesma e da margem real estimada para cada projeto. Não sendo política conceder garantias de obra superiores às definidas por lei, o Grupo não identificou qualquer obrigação de desempenho adicional relacionada com extensões de garantia.

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, são tidas em consideração todas as componentes variáveis associadas ao mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, trabalhos adicionais, pedidos de recuperação de gastos incorridos entre outros.

O rédito proveniente destas componentes variáveis apenas é reconhecido quando seja fiavelmente mensurável e a sua realização altamente provável, mitigando uma potencial reversão significativa do mesmo, caso este não venha a ocorrer no futuro.

De salientar ainda que o rédito proveniente destas componentes variáveis é entendido pelo Grupo como uma obrigação única de desempenho, ou seja, indissociável do objetivo previsto no contrato de construção inicialmente celebrado.

Sempre que existe um desfasamento temporal significativo (mais de 12 meses) entre o momento em que um bem ou serviço fica à disposição do cliente e o momento em que é pago, é efetuada uma avaliação quanto à potencial existência de uma componente significativa de financiamento no contrato. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como rendimento ao longo do período estimado do financiamento.

Adicionalmente, é avaliada também a existência de uma componente significativa de financiamento nos adiantamentos recebidos de clientes. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como gasto ao longo do período estimado do financiamento.

Caso a situação do parágrafo anterior não se verifique ao nível dos adiantamentos recebidos de clientes, estes são tratados como obrigações únicas de desempenho diretamente associadas aos contratos de construção que respeitam, sendo assim tratados como passivos associados a contratos com clientes. À data de 31 de dezembro de 2023, dada a representatividade dos adiantamentos de clientes bem como o facto de estes serem consumidos proporcionalmente à faturação ao cliente, a gestão considera que não existem adiantamentos de clientes que se enquadrem no conceito de componente significativa de financiamento.

Imobiliária:

Relativamente à venda de ativos imobiliários, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que procede à sua entrega e a correspondente transferência de controlo ocorrem, o que se considera ocorrer no momento da escritura pública de compra e de venda, uma vez que até esse momento o cliente não beneficia do bem adquirido nem tem controlo ou acesso sobre o mesmo, não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Em particular, no que respeita a projetos desenvolvidos pelo Grupo de construção e venda de imóveis, onde exista um compromisso do Grupo em vender ativos com determinadas características, o Grupo entende que, apesar do desenvolvimento do ativo e suas características se encontrarem previstas no contrato promessa celebrado, o Grupo detém a capacidade de controlar o processo, não tendo o cliente capacidade de determinar alterações ou considerações sobre o mesmo. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre num momento do tempo, após a referida escritura pública de compra e de venda.

Relativamente ao arrendamento de ativos imobiliários detidos pelo Grupo, a obrigação de desempenho da Teixeira Duarte consiste na atribuição do direito de uso, por arrendamento, do imóvel/loja especificamente referido em cada contrato celebrado. O Grupo considera que o reconhecimento da receita deve ser efetuado ao longo do tempo, correspondente ao período de arrendamento, uma vez que o cliente recebe e usufrui simultaneamente dos benefícios decorrentes do desempenho e execução da Teixeira Duarte na atribuição do direito de uso durante esse período.

Hotelaria:

No que respeita aos serviços de hotelaria, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da prestação do serviço, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado. Desta forma, considera que o reconhecimento da receita deve ser efetuado ao longo do tempo, correspondente ao período de duração da estadia em hotel, uma vez que o cliente usufrui dos benefícios associados durante esse período. Quando sejam estabelecidas outras obrigações de desempenho, em particular pela requisição de outros serviços (*Food & Beverage*, SPA, ou outros disponibilizados pelo Grupo), os mesmos são reconhecidos num momento do tempo, quando o cliente obtém os benefícios a ele associados.

Distribuição:

Relativamente aos serviços de distribuição, o Grupo considera que a obrigação de desempenho por si assumida com os clientes consiste na venda/entrega de bens em mercado grossista ou retalhista na rede de distribuição (supermercados) detida pelo Grupo Teixeira Duarte. O cumprimento da referida obrigação ocorre quando a entrega do bem adquirido pelo cliente ocorre, uma vez que até esse momento o cliente não beneficia do bem adquirido nem tem controlo ou acesso sobre o mesmo. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito é efetuado nesse momento do tempo.

Automóvel:

Relativamente à venda de automóveis, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que procede à sua entrega e correspondente transferência de controlo ocorre, uma vez que até esse momento o cliente não beneficia do bem adquirido nem tem controlo ou acesso sobre o mesmo. O Grupo considera não existirem outras obrigações de desempenho ou compromissos estabelecidos com os clientes no âmbito dos respetivos contratos estabelecidos.

Outros serviços:

Relativamente a outras linhas de receita, em particular serviços prestados a clientes, de carácter continuado ou pontual, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam diversos ativos a entregar ou serviços a prestar dos quais o cliente possa beneficiar separadamente e se encontrem diferenciados nos termos contratados entre as partes. O Grupo entende que o reconhecimento do rédito atribuído a cada obrigação de desempenho identificada nos contratos, ocorre no momento da transferência do respetivo controlo, em particular ao longo do tempo ou num momento do tempo, em função das suas características, dependente se o cliente beneficia da sua execução ao longo desse mesmo período ou a partir de determinada data.

2.22 - Especialização de períodos

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos períodos, o qual se aplica a todas as transações (incluindo as transações com partes relacionadas). pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados independente do momento em que são recebidos ou pagos. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

As diferenças entre os montantes faturados e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

2.23 - Classificação da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data da posição financeira são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data da posição financeira.

2.24 - Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico de crédito dos clientes do Grupo nos últimos cinco anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos clientes, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupadas tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor – público ou privado, e outros) e intervalos de vencimento.

O Grupo apenas desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando este transfere o ativo financeiro juntamente com todos os riscos e benefícios substanciais associados à respetiva propriedade para outra entidade.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre seu valor contabilístico e a soma da contraprestação recebida ou a receber é reconhecida nas Demonstrações Consolidadas dos Resultados. Adicionalmente, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de dívida registado ao justo valor por meio de outros resultados, o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor é reclassificado para as demonstrações consolidadas dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital irrevogavelmente designado no reconhecimento inicial como registado pelo justo valor por meio de outros resultados, o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor não é reclassificado para resultados consolidados sendo transferido para a rubrica de “Outras reservas e Resultados Transitados”.

Um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada na demonstração consolidada da posição financeira quando, e apenas quando, uma entidade:

- a) tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas; e,
- b) pretender, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Um direito de compensação pode estar atualmente disponível ou pode depender de um acontecimento futuro (por exemplo, o direito pode ser desencadeado ou só poder ser exercido quando ocorrer um determinado acontecimento futuro, como o incumprimento, a insolvência ou a falência de uma das contrapartes).

2.25 - Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contábilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda.

2.26 - Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da TD, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da TD, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa.

2.27 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da posição financeira, estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas (Nota 47).

3 - ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contábilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2022, assim como não existiram alterações significativas nas estimativas nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores

4 - EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 foram incluídas na consolidação, pelo método integral, Teixeira Duarte, S.A. e as seguintes empresas controladas:

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
MERCADO INTERNO		
CONSTRUÇÃO		
CONSTRUSALAMONDE, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - SOMAFEL - Viadutos do Campo Grande, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - Madeira, S.A.	Rua das Pretas, 4 - Fração 4 D - Funchal	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
DPLG - Desenvolvimento do Terminal Especializado de Contentores do Porto de La Guaira, Sociedade Unipessoal, Lda.	Rua das Pretas, 4 - Fração 4 D - Funchal	100,00%
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDGI Manutenção, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
IMOBILIÁRIA		
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS 01, Unipessoal Lda.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TDF	Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3 - Porto Salvo	100,00%
IMOTD - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
MALANGA - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
QUINTA DE CRAVEL - Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TD AM, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TD VIA - Sociedade Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TEIXEIRA DUARTE REAL ESTATE, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
V8 - Gestão Imobiliária, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
HOTELARIA		
ESTA - Gestão de Hotéis, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
GO CORP TRAVEL SOLUTIONS - Agência de Viagens, S.A.	Rua Encosta das Lagoas, nº 8 - Porto Salvo	100,00%
LAGOAS HOTEL, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDH - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDHC - Instalações para Desporto e Saúde, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
DISTRIBUIÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE - Distribuição, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
AUTOMÓVEL		
TDO - Investimento e Gestão, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
OUTROS		
C + P.A. - Participações e Investimentos, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%
EDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	100,00%

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
MERCADO EXTERNO		
ÁFRICA DO SUL		
CONSTRUÇÃO		
GLOBAL NET DISTRIBUTORS (Pty) Ltd.	10 Ninth Avenue - Northmead, Gauteng 1501	100,00%
ANGOLA		
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
EDUCARE - Actividades Educativas e Culturais (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	42,40%
IMOBILIÁRIA		
AFRIMO - Empreendimentos Imobiliários, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	51,00%
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Angola), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
HOTELARIA		
ALVALADE - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
ANGOPREDIAL - Empreendimentos Imobiliários (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
HENDA HOTELARIA, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	51,00%
HOTEL TRÓPICO, S.A.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	80,00%
HOTEL BAÍA (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
DISTRIBUIÇÃO		
CND - Companhia Nacional de Distribuição (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
COM 1 - Comércio e Distribuição, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
DCG - Distribuição e Comércio Geral (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
IMO 1 - Empreendimentos Imobiliários (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
OCC - Operador Central de Comércio, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	80,00%

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
AUTOMÓVEL		
AUTO 1 - Comércio Automóvel, Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
AUTO COMPETIÇÃO ANGOLA (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
AUTO 8 (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
TDA - Comércio e Indústria (SU), Lda.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	100,00%
OUTROS		
PARINVEST - Participações e Investimentos, S.A.	Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem, Loy Bairro Morro Bento (Maxipark), Edifício Teixeira Duarte, nº 387, Luanda	36,00%
ARGÉLIA		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE ALGERIE, SPA	8 Rooute Ben Aknoun, Rés de Chaussée El Biar - Alger	99,94%
BÉLGICA		
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
TDGI, S.A.	Avenue Jean-Monnet, 1, 1348 Louvain-La-Neuve – RPM Bruxelles	100,00%
BRASIL		
CONSTRUÇÃO		
EMPA, S.A. - Serviços de Engenharia	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 07, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%
SOMAFEL – Obras Ferroviárias e Marítimas, Ltda.	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 04, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
PAREDÃO de Minas Energia, S.A.	Rua Paraíba, 1000, 12º andar - Parte Bairro Savassi - Belo Horizonte	100,00%
GONGOJI Montante Energia, S.A.	Rua Paraíba, 1000, 12º andar - Parte Bairro Savassi - Belo Horizonte	100,00%
TDGI FACILITIES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES LTDA.	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 05, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
IMOBILIÁRIA		
TDSP - Participações, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 01 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Elisa de Moraes Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 02 Itaim Bibi - São Paulo	90,00%
TDSP - Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 06 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Galeno de Castro Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 03 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Maratona Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 08 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Direitos Humanos Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 04 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Alta Vista I Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 19 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Verum Mooca Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 18 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Gilberto Sabino Empreendimentos Imobiliários, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 05 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Alta Vista II Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 20 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Gualaxos Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 07 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 21 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Zanzibar Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 09 Itaim Bibi - São Paulo	92,50%
TDSP - Dionísio da Costa Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 10 Itaim Bibi - São Paulo	92,50%
TDSP - Baceunas Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 11 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 12 Itaim Bibi - São Paulo	95,00%
TDSP - Volta Redonda Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 13 Itaim Bibi - São Paulo	95,00%
TDSP - Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 14 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Alta Vista IV Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 15 Itaim Bibi - São Paulo	92,65%
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 16 Itaim Bibi - São Paulo	90,00%
TDSP - Carolina Ribeiro - Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 17 Itaim Bibi - São Paulo	95,00%
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 23 Itaim Bibi - São Paulo	91,00%
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 20 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - 20 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 22 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - 21 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 24 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - Costa Junior Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 25 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - 23 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 26 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%
TDSP - 24 Empreendimentos Imobiliários, Ltda	Rua Iguatemi, nº 448, 10º andar conjunto 1001, sala 27 Itaim Bibi - São Paulo	100,00%

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
OUTRAS		
EMES - Participações, Ltda.	AV. das Nações Unidas, 12901, Conj. N-201, sala 06, 2.º andar Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin São Paulo, CEP 04578-910	100,00%
COLÔMBIA		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Colômbia) S.A.S.	Carrera 11 nº 94 – 02 oficina 201, Centro empresarial Manhattan, Bogotá	100,00%
ESPAÑA		
CONSTRUÇÃO		
UTE DE VIANA	Calle Caleruega 76, piso 1.º, Oficina 1, 28033 Madrid	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
RECOLTE, Servicios Y Medioambiente, S.A. Sociedade Unipersonal.	Calle Caleruega 76, piso 1.º, Oficina 1, 28033 Madrid	100,00%
TDGI - Mantenimiento y Servicios Integrales, S.L.	Calle Caleruega 76, piso 1.º, Oficina 1, 28033 Madrid	100,00%
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE CONSTRUCTION SERVICES, LLC	1030 Salem Road, Union, NJ 07083	100,00%
GABÃO		
CONSTRUÇÃO		
SOMAFEL GABON, SARL Unipersonnelle	Zone Industrielle Owendo, Libreville, Gabon	100,00%
MACAU		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Macau), Lda.	Av. Dr. Mário Soares, nº 25, Edifício Montepio Apr. 26 e 28 – 3º andar, Macau	100,00%
MOÇAMBIQUE		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções (Moçambique), Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
CONCESSÕES E SERVIÇOS		
TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
IMOBILIÁRIA		
IMOC - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	99,99%
IMOPAR - Centro Comercial de Maputo, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
MALANGA - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	99,75%
HOTELARIA		
AVENIDA - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
SOCIEDADE HOTEL TIVOLI, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	65,00%
TIVOLI BEIRA - Hotelaria e Serviços, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
OUTRAS		
INVESTIMOC, S.A.	Av. 24 de Julho, nº 11, 3º piso, Polana Shopping, Maputo	100,00%
PERÚ		
CONSTRUÇÃO		
TEIXEIRA DUARTE PERÚ – Ingeniería y Construcciones, Sociedad Anonima Cerrada	Avenida Arenales, nº 773, Lima	100,00%
VENEZUELA		
CONSTRUÇÃO		
CONSORCIO BOYACÁ – LA GUAIRA	Av. San Juan Bosco, Edifício Centra Altamira Piso 5, Oficina 54, Urb. Altamira, Caracas	57,20%
TEGAVEN – Teixeira Duarte y Asociados, C.A.	Av. Venezuela del Rosal con Calle, Mohedano, Torre JWM, Piso 5, Of. 5-2, Urb El Rosal - Caracas	100,00%

5 - ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 verificou-se a saída do perímetro, por alienação da participação, da empresa SINERAMA – Organizações Turísticas e Hoteleiras, S.A., sendo que, no período anterior, esta era detida a 100% pelo Grupo Teixeira Duarte.

O impacto destas alterações foi o seguinte:

Ativo	
Ativos intangíveis (Nota 19)	(2)
Ativos fixos tangíveis (Nota 20)	(8.541)
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 24)	(4)
Inventários (Nota 9)	(7)
Clientes	(124)
Caixa e equivalentes a caixa	(76)
Outros ativos correntes	(53)
Total ativos	(8.806)
Passivo	
Passivos por impostos diferidos (Nota 26)	1.354
Fornecedores	46
Outros créditos a pagar	1
Outros passivos correntes	117
Total passivos	1.518
Total líquido	(7.288)

Desta alienação resultou numa mais-valia de 4.107 milhares de euros (Nota 8), tendo sido recebidos, durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, a totalidade do montante respetivo a esta alienação (Nota 29). O capital próprio do Sinerama, à data da sua alienação, estava mensurado em 6.893 milhares de euros.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 do Grupo procedeu ainda à dissolução e constituição das seguintes empresas:

Dissoluções

- Imopedrouços – Sociedade Imobiliária, S.A.;
- Tedal - Participações e Distribuição, S.A.;
- Tedal II – Distribuição e Investimentos, S.A.;
- Tedal III – Automóveis e Investimentos, S.A.;
- Tedal IV – Participações e Automóveis, S.A.; e,
- Vila Rio 1 – Promoção Imobiliária, S.A.

Constituições

- TDSP - 24 Empreendimentos Imobiliários, Ltda.; e,
- Teixeira Duarte – Madeira, S.A..

6 - COTAÇÕES

As cotações utilizadas para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, bem como os resultados das operações desenvolvidas em países com moeda funcional distinta do Euro, dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram as seguintes:

Divisa	Câmbio de fecho			Câmbio médio		
	2023	2022	Var	2023	2022	Var
Bolivar Venezuelano	39,8167	18,6940	(113,0)%	39,8167	18,6940	(113,0)%
Dinar Argelino	14,8,6000	146,0527	(1,7)%	146,9944	149,8946	1,9%
Dinar Kuwaitiano	0,3395	0,3261	(4,1)%	0,3324	0,3231	(2,9)%
Dinar Tunisino	3,3984	3,3054	(2,8)%	3,3487	3,2330	(3,6)%
Dirham Marroquino	10,8994	11,1246	2,0%	10,9752	10,6729	(2,8)%
Dólar Americano	1,1050	1,0666	(3,6)%	1,0816	1,0563	(2,4)%
Escudo de Cabo Verde	110,2650	110,2650	-	110,2650	110,2650	-
Franco CFA BEAC	655,9570	655,9570	-	655,9570	655,9570	-
Kwanza Angolano	915,9900	537,4380	(70,4)%	740,5947	499,8238	(48,2)%
Metical Moçambicano	71,3400	68,8500	(3,6)%	69,5092	68,1400	(2,0)%
Novo Sol Peruano	4,1030	4,0650	(0,9)%	4,0415	4,0727	0,8%
Pataca Macaense	8,8903	8,5658	(3,8)%	8,7216	8,5174	(2,4)%
Peso Colombiano	4.222,6008	5.134,4075	17,8%	4.662,3228	4.499,1632	(3,6)%
Rand África do Sul	20,5839	18,1057	(13,7)%	19,8802	17,2858	(15,0)%
Real Brasileiro	5,3516	5,5694	3,9%	5,4086	5,4704	1,1%

7 – INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo encontra-se organizado de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Construção;
- Concessões e serviços;
- Imobiliária;
- Hotelaria;
- Distribuição; e,
- Automóvel.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

As vendas e prestações de serviços e os resultados de cada um dos segmentos operacionais acima mencionados, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

Segmento	Vendas e prestações de serviços						Resultados operacionais	
	2023			2022			2023	2022
	Clientes externos	Intersegmental	Total	Clientes externos	Intersegmental	Total		
Construção (Nota 31)	511.188	32.515	543.703	529.663	44.874	574.537	(14.361)	(9.810)
Concessões e serviços	90.137	5.272	95.409	89.353	6.198	95.551	7.857	6.940
Imobiliária	21.694	8.423	30.117	58.987	9.073	68.060	31.877	26.532
Hotelaria	40.402	794	41.196	35.977	704	36.681	11.752	(1.332)
Distribuição	81.972	1.305	83.277	88.770	1.538	90.308	4.571	(1.306)
Automóvel	21.856	1.216	23.072	31.128	2.212	33.340	3.924	2.853
Não afetos a segmentos	-	-	-	-	-	-	(7.205)	(5.151)
Eliminações	-	(49.525)	(49.525)	-	(64.599)	(64.599)	-	-
	767.249	-	767.249	833.878	-	833.878	38.415	18.726
Gastos e perdas financeiros (Nota 14)							(94.671)	(96.727)
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 14)							76.771	66.879
Resultados relativos a atividades de investimento (Nota 14)							3.399	972
Resultados antes de impostos							23.914	(10.150)

As transações intersegmentais são efetuadas em condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

Outras informações:

Segmento	Dispêndios de capital fixo		(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		(Perdas) / reversões de imparidades de ativos depreciáveis / amortizáveis e Goodwill		Provisões (aumentos/reduções)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Construção	38.907	9.252	(16.259)	(16.656)	(1.051)	657	(4.355)	(1.286)
Concessões e serviços	1.028	455	(525)	(759)	-	-	(74)	247
Imobiliária	12.275	23.439	(2.589)	(3.648)	-	-	(236)	(325)
Hotelaria	8.749	38.343	(8.690)	(10.772)	-	-	(62)	(4)
Distribuição	1.657	9.886	(3.796)	(5.571)	-	(378)	130	(185)
Automóvel	965	414	(392)	(2.402)	-	-	4	(1)
Não afetos a segmentos	-	-	(534)	(249)	-	-	-	-
	63.581	81.789	(32.785)	(40.057)	(1.051)	279	(4.593)	(1.554)

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

O ativo e passivo dos segmentos e a respetiva reconciliação com o total consolidado, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, são como segue:

Segmento	Ativos								Passivos	
	2023				2022				2023	2022
	Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 23)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 24)	Outros ativos	Total	Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 23)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 24)	Outros ativos	Total		
Construção	2.279	1.038	1.199.661	1.202.978	2.039	898	1.309.288	1.312.225	959.968	1.004.003
Concessões e serviços	-	225	83.576	83.801	-	169	100.678	100.847	41.533	53.554
Imobiliária	3.701	1.346	1.223.360	1.228.407	3.912	760	1.302.617	1.307.289	504.637	545.160
Hotelaria	-	37	311.702	311.739	-	33	329.705	329.738	106.615	125.878
Distribuição	-	16	185.222	185.238	-	18	205.819	205.837	76.496	85.910
Automóvel	-	1	181.945	181.946	-	1	196.100	196.101	51.089	61.310
Não afetos a segmentos	-	11.548	1.566.303	1.577.851	-	10.825	1.586.861	1.597.686	906.093	832.360
Eliminações	-	-	(3.253.319)	(3.253.319)	-	-	(3.351.228)	(3.351.228)	(1.277.107)	(1.241.227)
	5.980	14.211	1.498.450	1.518.641	5.951	12.704	1.679.840	1.698.495	1.369.324	1.466.948

As vendas e prestações de serviços e a informação acerca de ativos não correntes não monetários, por segmento geográfico apresentam a seguinte composição nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Segmento geográfico	Vendas e prestações de serviços		Ativos não correntes não monetários	
	2023	2022	2023	2022
Portugal	346.345	285.104	139.425	213.110
Angola	158.391	178.917	428.371	503.865
Brasil	144.251	208.349	11.995	11.542
Moçambique	33.649	34.149	29.127	28.862
Outros mercados	84.612	127.358	5.627	7.252
	767.249	833.878	614.544	764.631

Os ativos não correntes não monetários incluem as rubricas de *Goodwill*, ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis, direito de uso e propriedades de investimento.

No que respeita às Vendas e Prestações de Serviços de Outros mercados referentes ao período de 2023, a geografia mais representativa é o Koweit com uma contribuição de 52.182 milhares de euros.

8 - RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os rendimentos operacionais, foram como segue:

	2023	2022
Vendas e prestações de serviços	767.249	833.878
Outros rendimentos operacionais:		
Variação justo valor de propriedades de investimento a) (Nota 21)	55.536	38.717
Alienação de ativos b)	11.720	9.784
Rendimentos suplementares	9.033	4.561
Trabalhos para a própria empresa c)	2.714	770
Indemnizações	586	586
Diferenças de câmbio	-	444
Correções a períodos anteriores	350	264
Restituição de impostos	-	89
Outros rendimentos operacionais d)	25.757	14.598
	105.695	69.813
	872.944	903.691

a) No período findo em 31 de dezembro de 2023 a variação do justo valor das propriedades de investimento resulta essencialmente da avaliação dos empreendimentos em construção em Portugal com uma contribuição de 28.896 milhares de euros, tendo o empreendimento em construção “Fábrica 1921” em Lisboa o principal contributo com um aumento de justo valor de 27.648 milhares de euros, assim como aos ativos detidos pelas entidades Angolanas do Grupo, com um impacto de 26.202 milhares de euros (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2022, a variação de justo valor derivava, quase na sua exclusividade, da avaliação dos empreendimentos em construção em Portugal com uma contribuição de 38.522 milhares (Nota 21).

b) No período findo em 31 de dezembro de 2023, os rendimentos indicados foram maioritariamente obtidos com a alienação de ativos fixos tangíveis no valor de 3.761 milhares de euros (4.493 milhares de euros no período findo em 31 de dezembro de 2022), com a alienação de propriedades de investimento no valor de 2.066 milhares de euros (2.386 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

Ainda no decorrer do período de 2023, o Grupo alienou a sua participação da empresa SINERAMA – Organizações Turísticas e Hoteleiras, S.A., registando uma mais-valia de 4.107 milhares de euros. (Nota 5).

No decorrer do período de 2022, o Grupo alienou parte da participação da TDPG – Empreendimentos Imobiliários e Hoteleiros, Ltda., registando uma mais-valia de 2.905 milhares de euros.

c) Os trabalhos para a própria empresa correspondem essencialmente a beneficiação de equipamentos.

d) No âmbito da simplificação da exposição do Grupo Teixeira Duarte na geografia venezuelana, em 2023 levou-se a cabo um plano de regularização de saldos nas respetivas entidades. Após aprovação e registo do plano de regularização de exposição na Venezuela, o mesmo produziu no Grupo o efeito de 19.997 milhares de euros em Outros Rendimentos operacionais, assim como a quota parte de 3.182 milhares de euros em Outros Gastos operacionais (Nota 13) e 9.065 milhares de euros em Imparidades de clientes (Nota 27).

No período findo em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui essencialmente rendimentos de 8.468 milhares euros reconhecidos por incumprimento contratual.

9 – CUSTO DAS VENDAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o custo das vendas foi apurado como se segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Ativo bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	11.787	74.368	86.155
Custo do período	(154.852)	(113.924)	(268.776)
Compras	155.323	103.755	259.078
Ajustamentos de conversão cambial	635	6.538	7.173
Saldo a 31 de dezembro de 2022	12.893	70.737	83.630
Custo do período	(136.803)	(85.727)	(222.530)
Compras	138.540	94.076	232.616
Ajustamentos de conversão cambial	(828)	(12.376)	(13.204)
Regularizações	(36)	(629)	(665)
Alterações no perímetro (nota 5)	(7)	-	(7)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	13.758	66.082	79.840
Perdas por imparidade acumuladas em inventários:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.161	1.672	2.832
Reforços	400	75	475
Reduções	(109)	(415)	(524)
Regularizações	(32)	(40)	(72)
Ajustamentos de conversão cambial	78	329	407
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1.498	1.621	3.118
Reforços	439	902	1.341
Reduções	(11)	(123)	(134)
Regularizações	-	(21)	(21)
Ajustamentos de conversão cambial	(106)	(699)	(805)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	1.819	1.679	3.498
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	11.395	69.116	80.511
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	11.939	64.403	76.341

10 – VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

A demonstração da variação da produção ocorrida nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como se segue:

	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total
Ativo bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	140.598	2.287	142.885
Variação da produção	18.143	(967)	17.176
Regularizações	1.274	(5)	1.269
Ajustamentos de conversão cambial	7.303	-	7.303
Variação no perímetro	(587)	-	(587)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	166.731	1.315	168.046
Variação da produção	18.802	442	19.245
Regularizações	25.446	-	25.446
Ajustamentos de conversão cambial	2.497	-	2.497
Saldo a 31 de dezembro de 2023	213.476	1.757	215.234
Perdas por imparidade acumuladas em inventários:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.289	195	1.484
Reforços	-	51	51
Reduções	(613)	(168)	(781)
Regularizações	28	(4)	24
Saldo a 31 de dezembro de 2022	704	74	778
Reforços	-	49	49
Reduções	(671)	(1)	(672)
Regularizações	(11)	-	(11)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	22	123	144
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	166.027	1.241	167.268
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	213.454	1.634	215.089

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os inventários apresentam o seguinte detalhe:

	2023	2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11.939	11.395
Mercadorias	64.403	69.116
Produtos e trabalhos em curso	213.454	166.027
Produtos acabados e intermédios	1.634	1.241
	291.430	247.779

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os empreendimentos imobiliários, apresentados em produtos e trabalhos em curso, encontram-se a ser desenvolvidos pelas seguintes entidades:

	2023	2022
TD VIA - Sociedade Imobiliária, S.A.	78.142	53.837
TDSP – Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	28.881	15.211
QUINTA DE CRAVEL - Imobiliária, S.A.	25.938	18.290
TDSP – Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	16.823	8.911
V8 - Gestão Imobiliária, S.A.	16.431	28.997
TDSP – Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	14.806	12.073
TDSP – Fernandes Moreira Empreend Imobiliários SPE, Ltda.	11.075	9.367
TDSP – Costa Junior Empreend Imobiliários SPE, Ltda.	11.015	9.285
TDSP – 21 Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda	5.964	5.490
TDSP – Bela Vista Empreendimentos Imobiliários, Ltda.	2.555	2.412
TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	1.517	1.437
TDSP – Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	60	62
TDSP – Carolina Ribeiro - Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	-	258
TDSP – Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE, Ltda.	-	203
Outros	247	194
	213.454	166.027

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 existiam os seguintes inventários dados como penhor de garantia a passivos:

Geografia	2023	2022
Portugal	Hipoteca 9 Lotes Empreendimento Santa Marinha Design District	Hipoteca 9 Lotes Empreendimento Santa Marinha Design District
Portugal	Hipoteca 7 Lotes Mafamude	Hipoteca 7 Lotes Mafamude
Portugal	Hipoteca Lote 26 Empreendimento Magnólia	Hipoteca Empreendimento Magnólia
Portugal	Hipoteca Empreendimento Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa	Hipoteca Empreendimento Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa
Brasil	Empreendimento Imobiliário Condomínio Reserva Alta Vista - São Paulo / Brasil (204 Unidades Autônomas)	Empreendimento Imobiliário Condomínio Reserva Alta Vista - São Paulo / Brasil (204 Unidades Autônomas)
Brasil	Empreendimento Imobiliário Condomínio Princesa Isabel - São Paulo / Brasil (98 Unidades Autônomas)	Empreendimento Imobiliário Condomínio Princesa Isabel - São Paulo / Brasil (98 Unidades Autônomas)

11 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

	2023	2022
Subcontratos	170.582	168.812
Serviços especializados	25.361	26.509
Rendas e alugueres	29.905	40.114
Conservação e reparação	16.670	12.127
Combustíveis	8.514	11.271
Transportes de mercadorias	11.450	8.579
Vigilância e segurança	4.176	5.115
Deslocações e estadas	4.710	4.092
Transportes de pessoal	2.374	3.238
Eletricidade	4.258	4.816
Publicidade	3.043	1.886
Honorários	842	1.280
Outros	52.852	57.349
	334.737	345.187

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Subcontratos” refere-se, essencialmente, a gastos incorridos com subempreiteiros associados à execução das empreitadas de construção que o Grupo estava a executar, representando esta rubrica cerca de 50% do total dos Fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2023

A rubrica de rendas e alugueres correspondem a 31 de dezembro de 2023 e 2022, essencialmente a custos com aluguer de equipamentos para realização das empreitadas em curso.

12 – GASTOS COM O PESSOAL

O número médio de empregados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, por segmento operacional, foi o seguinte:

	2023	2022
Construção	5.182	5.335
Concessões e serviços	1.463	1.471
Imobiliária	217	215
Hotelaria	1.135	1.016
Distribuição	1.113	1.072
Automóvel	276	269
Não afetos a segmentos	8	9
	9.396	9.387

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

A rubrica de “gastos com o pessoal”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações normais	101.895	104.565
Outras remunerações	56.332	48.817
Encargos com remunerações	28.938	27.029
Seguros	1.386	2.039
Outros gastos com o pessoal	23.553	19.636
	212.115	202.086

13 - OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram como se segue:

	2023	2022
Variação justo valor de propriedades de investimento a) (Nota 21)	16.289	31.986
Impostos d)	8.144	6.970
Perdas incorridas na alienação de ativos b)	2.824	1.509
Correções relativas a períodos anteriores	360	582
Dívidas incobráveis	1.027	255
Perdas em inventários	56	178
Diferenças de câmbio Operacionais	5.642	-
Outros gastos operacionais c)	7.602	6.285
	41.944	47.765

a) A 31 de dezembro de 2023, a redução do justo valor em propriedades de investimento deve-se na sua grande maioria às reduções verificadas no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF em 16.075 milhares de euros (22.913 milhares de euros em 2022).

Em 31 de dezembro de 2022 os ativos detidos pelas entidades Angolanas do Grupo, contribuíram também com um impacto negativo de 6.953 milhares de euros (Nota 21).

b) As perdas indicadas foram incorridas com a alienação de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento no montante de 2.824 milhares de euros (277 milhares de euros em 2022)

No decorrer do período findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo registou uma perda decorrente das dissoluções das participadas “TDRE INVESTMENTS, LLC.”, “SMOTORS, S.A.” e da “TDAP – Atividades Portuárias, S.A.” no montante global de 1.232 milhares de euros.

c) Os outros gastos operacionais, incluem regularizações de saldos efetuadas pela Empresa no âmbito da simplificação da exposição do Grupo Teixeira Duarte na Venezuela, no montante de 3.182 milhares de euros.

d) A rubrica de impostos inclui os gastos com impostos diretos, indiretos e taxas suportadas no decorrer do desenvolvimento da atividade do Grupo.

14 - RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram os seguintes:

	2023	2022
Gastos e perdas financeiras:		
Juros suportados a)	(49.825)	(31.079)
Diferenças de câmbio desfavoráveis b)	(33.057)	(52.587)
Outros gastos e perdas financeiros	(11.789)	(13.061)
	(94.671)	(96.727)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	13.725	7.302
Diferenças de câmbio favoráveis b)	61.793	59.012
Outros rendimentos e ganhos financeiros	1.254	565
	76.772	66.879
Resultados relativos a atividades de investimento:		
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos c)	501	394
Dividendos d)	2.938	1.645
Outros investimentos e)	(41)	(1.067)
	3.398	972
Resultados financeiros	(14.501)	(28.876)

a) A rubrica de juros suportados respeita essencialmente aos juros suportados com empréstimos bancários em 23.618 milhares de euros, aos juros suportados com papel comercial em 17.216 milhares de euros e a outros juros de 8.991 milhares de euros (e em 2022, nos montantes de 16.282 milhares de euros, 7.791 milhares de euros e 5.217 milhares de euros, respetivamente);

b) As diferenças de câmbio líquidas, registadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 devem-se a pagamentos e recebimentos, bem como a atualizações cambiais em saldos, registados por base em moedas diferentes do Euro;

c) Os resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 incluem o efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial a estes investimentos (Nota 23); e,

d) Os valores apresentados em 2023 e de 2022 correspondem a dividendos recebidos de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” e de “Ativos detidos para venda”.

e) Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Outros Investimentos” incluía perdas e reversões de imparidade de “Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” e da alienação da “BONAPARTE” que estava classificada como “Ativos não correntes detidos para venda”.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram capitalizados juros no custo de aquisição de ativos qualificáveis.

15 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A “TD, SA” é a sociedade dominante de um grupo de sociedades tributado segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), que abrange todas as sociedades em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto e que, simultaneamente, tenham sede e direção efetiva em Portugal e sejam tributadas pelo regime geral do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”).

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de IRC, Derrama Municipal e Derrama Estadual aplicáveis.

A “TD, SA” e a generalidade das suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC, à taxa de 21%, incidente sobre a matéria coletável. As entidades que apuram lucro tributável ficam ainda sujeitas a Derrama Municipal, cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a Derrama Estadual, incidente sobre a parte do lucro tributável que exceda o montante de 1.500, 7.500 e 35.000 milhares de euros, às taxas de 3%, 5% e 9%, respetivamente.

As referidas entidades estão ainda sujeitas a tributação autónoma, às taxas e sobre as despesas, encargos e gastos previstos no artigo 88.º do Código do IRC.

De acordo com o disposto no Código do IRC, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação a partir de 2017 são dedutíveis aos lucros tributáveis de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores.

Devido a alterações adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são dedutíveis por doze períodos de tributação.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável de cada período. Este limite é elevado em 10 pontos percentuais quando resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Note-se que, na sequência da aprovação da Lei do Orçamento do Estado para 2023, a qual entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2023, os prejuízos fiscais que estejam disponíveis para reporte àquela data passam a ter um período de reporte ilimitado, apesar de a sua dedução passar a estar limitada a 65% do lucro tributável de cada período (mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais em Portugal são passíveis de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido dedução de prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, aquele prazo pode ser alargado ou suspenso.

Relativamente a entidades com presença noutros países, o prazo de revisão das suas declarações fiscais varia entre os três e os dez anos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções fiscais àquelas declarações não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2023.

A rubrica relativa a “Imposto sobre o Rendimento do Período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido, sendo este último o reconhecimento de diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o fiscal, conforme disposto na IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.

Em 2022, a União Europeia adotou a Diretiva 2022/2523, de modo a assegurar um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais, que se traduz numa taxa mínima efetiva de imposto de 15% sobre os lucros, independentemente do país onde esses lucros são gerados. Com base em análises preliminares e nas receitas consolidadas, é expectável que a TEIXEIRA DUARTE S.A. seja abrangida pela aplicação desta nova regulamentação fiscal (também conhecida como Pilar II), que se aplicará a partir de 1 de janeiro de 2024 nalgumas jurisdições nas quais opera. Portugal não cumpriu o prazo de transposição da Diretiva, sendo, contudo, expectável que essa transposição ocorra durante o ano de 2024 e que as regras produzam já efeito neste ano.

Assim, e dado que a legislação sobre o Pilar II não se encontra em vigor à data, a mesma não produziu qualquer impacto, em 2023, ao nível do imposto corrente sobre o rendimento.

Quanto ao reconhecimento e divulgação de informações acerca de ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a adoção futura das novas regras, o Grupo aplicou a exceção ao seu reconhecimento e divulgação, tal como previsto na revisão à IAS 12 emitida em maio de 2023.

Por último, a TEIXEIRA DUARTE S.A. encontra-se a analisar a legislação já publicada e os eventuais impactos que daí possam decorrer, aguardando a transposição destas regras.

No entanto, não se antecipam impactos materiais, nomeadamente ao nível do pagamento de um imposto complementar.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, são como se segue:

	2023	2022
Imposto corrente:		
Imposto sobre o rendimento em Portugal	(4.770)	(12.505)
Imposto sobre o rendimento em outras jurisdições	(5.801)	(8.814)
Imposto corrente	(10.571)	(21.319)
Imposto diferido (Nota 26):	(16.332)	16.573
	(26.903)	(4.747)

Para além dos montantes de impostos diferidos registados diretamente na demonstração dos resultados, foram registados diretamente nos capitais próprios impostos diferidos no montante de (30.152) milhares de euros no período findo em 31 de dezembro de 2023 (10.151) milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento pode ser apresentada como se segue:

	2023		2022	
	Taxa %	Imposto	Taxa %	Imposto
Resultado antes de imposto		23.914		(10.150)
Taxa e imposto nominal sobre o rendimento	21,0%	(3.507)	21,0%	(10.103)
Diferencial de taxas de imposto de outros países	(24,3)%	(5.801)	85,3%	(8.661)
Resultado em associadas e empreendimentos conjuntos em equivalência patrimonial	0,4%	105	(0,8)%	83
Prejuízos fiscais gerados no ano para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	1,9%	455	(17,1)%	1.737
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	12,4%	2.975	1,5%	(148)
Gastos não aceites fiscalmente	(46,3)%	(11.078)	(40,7)%	4.135
Tributação autónoma	(1,4)%	(346)	4,4%	(447)
Derrama	(3,8)%	(917)	21,1%	(2.146)
Diferenças nas estimativas	3,4%	818	(10,7)%	1.086
Outras componentes do imposto	28,1%	6.724	67,5%	(6.855)
Imposto diferido do ano	(68,3)%	(16.332)	(163,3)%	16.573
Taxa efetiva e imposto sobre o rendimento	112,5%	(26.903)	46,8%	(4.747)

16 - RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	2023	2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(11.750)	(13.267)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares)	420.000	420.000
Resultado líquido por ação básico	(0,03)	(0,03)

Pelo facto de nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não existirem efeitos diluidores do resultado por ação, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17 - DIVIDENDOS

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de maio de 2023 foi deliberado a não distribuição de dividendos, tendo em consideração as demonstrações financeiras separadas da Empresa em 31 de dezembro de 2022.

No período findo em 31 de dezembro de 2023 não foram distribuídos dividendos referentes ao período de 2022.

18 - GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o movimento ocorrido nos valores do *Goodwill* apurados na aquisição de empresas subsidiárias, bem como nas respectivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2023	2022
Ativo bruto:		
Saldo inicial	28.999	27.503
Aumentos / aquisições	690	1.470
Ajustamentos de conversão cambial	(98)	26
Saldo final:	29.591	28.999
Perdas por imparidade acumuladas	(15.255)	(15.255)
Ativo líquido:	14.336	13.744

Os valores do *Goodwill* em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 respeitam às seguintes entidades:

Participada	Segmento operacional	2023	2022
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, SA	Construção	12.107	12.107
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.	Construção	1.470	1.470
TD VIA - Sociedade Imobiliária, S.A.	Imobiliária	690	-
AUTO COMPETIÇÃO ANGOLA (SU), Lda.	Automóvel	69	167
		14.336	13.744

O valor do *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que os mesmos possam estar em imparidade.

A quantia recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o *Goodwill* está afeto é determinada com base no cálculo do seu valor de uso, que utiliza as projeções de fluxos de caixa com base nas projeções financeiras mais recentes aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração cobrindo um período de cinco anos, descontados através das taxas de desconto indicadas no quadro seguinte, as quais foram calculadas com base no custo médio ponderado do capital ("*WACC*"), ajustado pelos riscos específicos do mercado em que cada unidade se insere. Os fluxos de caixa para além desse período de cinco anos foram projetados utilizando as taxas indicadas no mesmo quadro. Estas taxas não excedem, a taxa média de crescimento a longo prazo para os mercados em que aquelas unidades geradoras de caixa se encontram afetos.

Os Conselhos de Administração entendem que qualquer mudança razoavelmente possível nos pressupostos fundamentais em que a quantia recuperável é baseada, não faria com que a quantia escriturada daquelas unidades geradoras de caixa excedesse o seu valor recuperável.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Assim, os principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso dos valores de *Goodwill* são os seguintes:

Participada	2023			2022		
	Valor contabilístico do goodwill	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	Valor contabilístico do goodwill	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	12.107	8,1%	1,50%	12.107	9,1%	1,50%
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.	1.470	8,8%	1,50%	1.470	8,2%	1,50%
TD VIA - Sociedade Imobiliária, S.A.	690	9,0%	1,50%	-	-	-
Auto Competição Angola, Lda.	69	15,8%	1,00%	167	15,8%	1,00%
	14.336			13.744		

De referir que o *Goodwill* relativo a cada uma das empresas associadas e empreendimentos conjuntos faz parte integrante do valor dos correspondentes investimentos.

19 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial	Outros	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	75.988	60	2.235	3.303	81.586
Aquisições	8.206	-	58	-	8.264
Alienações	(1.335)	-	-	-	(1.335)
Transferências e Abates	(7.827)	537	(1.566)	(3.907)	(12.763)
Ajustamentos de conversão cambial	2.317	(27)	207	604	3.101
Variações no perímetro	(11)	-	-	-	(11)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	77.337	570	934	-	78.842
Aquisições	190	-	686	-	876
Alienações	(36)	-	-	-	(36)
Transferências e Abates	(785)	985	-	-	200
Reclassificações	939	-	(937)	-	2
Ajustamentos de conversão cambial	(9.989)	60	1	-	(9.928)
Variações no perímetro (Nota 5)	(4)	-	-	-	(4)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	67.653	1.615	684	-	69.952
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	52.335	59	-	-	52.394
Reforços	1.208	-	-	-	1.208
Alienações	(216)	-	-	-	(216)
Transferências e Abates	(3.117)	-	-	-	(3.117)
Ajustamentos de conversão cambial	749	2	-	-	751
Saldo a 31 de dezembro de 2022	50.959	61	-	-	51.020
Reforços	1.344	-	-	-	1.344
Alienações e Diminuições	-	-	-	-	-
Transferências e Abates	1.349	(31)	-	-	1.318
Ajustamentos de conversão cambial	(2.348)	(4)	-	-	(2.352)
Variações no perímetro (Nota 5)	(2)	-	-	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	51.302	26	-	-	51.329
Valor líquido:					
Em 31 de dezembro de 2022	26.378	509	934	-	27.822
Em 31 de dezembro de 2023	16.351	1.589	684	-	18.623

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Propriedade industrial” apresenta o montante de 8.576 milhares de euros referentes a direitos de superfície.

Em 31 de dezembro de 2022, os abates ocorridos na rubrica de Propriedade Industrial são referentes na sua maioria à regularização de uma revalorização efetuada pela Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Sucursal de Angola) sobre o direito de superfície do terreno “Pólo Operacional de Viana”.

20 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto:									
Saldo a 31 de dezembro de 2021	14.312	898.368	323.479	41.147	19.292	4.622	2.742	43	1.304.005
Aquisições	-	27.998	5.579	2.115	654	128	12.531	17	49.022
Reavaliações	11.783	72.331	-	-	-	-	-	-	84.114
Alienações	(414)	(2.292)	(13.735)	(1.053)	(174)	-	-	-	(17.668)
Transferências e Abates	60	(14.940)	(9.698)	(1.875)	(1.050)	(1.077)	(2.855)	(13)	(31.448)
Transferência para ativo não corrente detido para venda	-	(97.255)	-	-	-	-	-	-	(97.255)
Ajustamentos de conversão cambial	1.276	148.180	11.890	3.487	1.631	340	(87)	4	166.721
Saldo a 31 de dezembro de 2022	27.017	1.032.390	317.515	43.821	20.353	4.013	12.330	51	1.457.490
Aquisições	-	3.316	31.201	1.806	810	102	9.485	-	46.720
Reavaliações	13.421	312.532	-	-	-	-	-	-	325.953
Alienações	(115)	(451)	(13.589)	(963)	(159)	(14)	-	-	(15.290)
Transferências e Abates	108	16.326	(5.309)	(701)	138	55	(13.817)	-	(3.200)
Ajustamentos de conversão cambial	(7.400)	(388.313)	(17.854)	(6.292)	(3.782)	(1.293)	(4.436)	(21)	(429.391)
Variação no perímetro (Nota 5)	(1.576)	(23.969)	(850)	-	(55)	(139)	-	-	(26.589)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	31.457	951.831	311.114	37.670	17.305	2.724	3.561	30	1.355.693
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	489.701	296.353	34.688	17.274	2.436	-	-	840.452
Reavaliações	-	96.292	-	-	-	-	-	-	96.292
Reforços	-	19.451	11.154	2.237	810	641	-	-	34.293
Reduções	-	(1.421)	(976)	(65)	(11)	-	-	-	(2.473)
Alienações	-	(2.531)	(13.510)	(947)	(544)	(23)	-	-	(17.555)
Transferência para ativo não corrente detido para venda	-	(51.203)	-	-	-	-	-	-	(51.203)
Transferências e Abates	-	(6.822)	(4.554)	(1.369)	(850)	(159)	-	-	(13.754)
Ajustamentos de conversão cambial	-	76.720	9.575	2.788	1.368	268	-	-	90.719
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	620.187	298.042	37.332	18.047	3.163	-	-	976.771
Reavaliações	45	208.293	-	-	-	-	-	-	208.337
Reforços	-	12.605	10.672	1.698	710	1.176	-	-	26.860
Reduções	-	(244)	-	(43)	(1)	-	-	-	(288)
Alienações	-	(1.302)	(12.732)	(936)	(249)	(14)	-	-	(15.234)
Transferências e Abates	-	2.711	(3.782)	298	528	(967)	-	-	(1.213)
Ajustamentos de conversão cambial	-	(225.523)	(16.401)	(4.749)	(3.408)	(862)	-	-	(250.944)
Variação no perímetro (Nota 5)	-	(17.245)	(648)	-	(43)	(111)	-	-	(18.048)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	45	599.481	275.150	33.598	15.583	2.385	-	-	926.243
Valor líquido:									
Em 31 de dezembro de 2022	27.017	412.203	19.472	6.489	2.306	849	12.330	51	480.719
Em 31 de dezembro de 2023	31.413	352.349	35.963	4.072	1.723	339	3.561	30	429.451

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

As aquisições realizadas em ativos fixos tangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2023 respeitam, essencialmente, a equipamentos.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante dos ativos fixos tangíveis em curso é, essencialmente, relativo a edifícios e outras construções em curso e equipamentos.

Em consequência das avaliações efetuadas a 31 de dezembro de 2023, os ativos fixos tangíveis registaram uma revalorização de 117.616 milhares de euros, sendo o principal impacto relativo aos ativos sediados em Angola que registaram uma revalorização de 114.829 milhares de euros. Esta revalorização de Ativos registou um impacto em Capital (“reservas de revalorização de imóveis”) no montante de 88.017 milhares de euros. Salienta-se que o efeito destas reavaliações no Capital Próprio contrasta com o impacto negativo de 92.938 milhares de euros, que teve principal impacto na geografia angolana, e que resulta essencialmente da desvalorização do Kwanza face ao dólar, moeda usada pelos peritos para efeitos da avaliação dos imóveis.

De acordo com a IAS 16, após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis podem ser mensurados de acordo com dois modelos:

- Modelo do custo; e,
- Modelo de revalorização.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o Grupo adotou o modelo de revalorização para o conjunto restrito de ativos fixos tangíveis.

As revalorizações devem ser efetuadas com suficiente regularidade por forma a assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente do correspondente justo valor à data de reporte (IAS 16:31).

Em 31 de dezembro de 2023 o impacto da revalorização dos referidos ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	2023						
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor da avaliação	Impacto na revalorização	Impostos diferidos	Impacto na revalorização líquida
Hotéis							
Angola	335.201	(214.482)	120.718	194.480	73.762	(18.441)	55.322
Moçambique	32.408	(15.635)	16.774	19.560	2.787	(892)	1.895
	367.609	(230.117)	137.492	214.041	76.549	(19.332)	57.217
Lojas do setor da Distribuição							
Angola	103.509	(38.127)	65.382	102.213	36.831	(9.208)	27.623
	103.509	(38.127)	65.382	102.213	36.831	(9.208)	27.623
Lojas do setor Automóvel							
Angola	79.664	(73.036)	6.628	10.864	4.236	(1.059)	3.177
	79.664	(73.036)	6.628	10.864	4.236	(1.059)	3.177
	550.782	(341.280)	209.502	327.118	117.616	(29.599)	88.017

21 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o movimento ocorrido nas propriedades de investimento foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	217.393	271.308
Aumentos	11.447	21.838
Alienações	(107.704)	(95.145)
Reclassificações	(130)	(966)
Variação no justo valor (Nota 8 e 13)	39.247	6.731
Ajustamentos de conversão cambial	(26.922)	13.627
Saldo final	133.332	217.393

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a variação de justo valor nas propriedades de investimento por geografia foi o seguinte:

	2023	2022
Portugal	12.822	15.742
Angola	26.179	(8.859)
Moçambique	246	(152)
	39.247	6.731

No período findo em 31 de dezembro de 2023 a variação do justo valor das propriedades de investimento resulta essencialmente da avaliação das propriedades de investimento detidas pelas entidades Angolana do Grupo, assim como do empreendimento "Fábrica 1921" em Lisboa.

Importa ainda referir que a variação líquida do justo valor das propriedades de investimento no montante de 39.247 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (6.731 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) resulta do reconhecimento de rendimentos operacionais de 55.536 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (de 38.717 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) (Nota 8) e de gastos operacionais de 16.289 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31.986 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022)(Nota 13), gastos que correspondem aos trabalhos executados nos períodos em apreço.

A variação do justo valor destes ativos, que teve impacto positivo nos resultados de 26.179 milhares de euros na geografia angolana, resulta essencialmente da desvalorização do Kwanza face ao dólar, moeda usada pelos peritos para efeitos da avaliação dos imóveis. Adicionalmente, o referido efeito registou uma compensação pelo impacto negativo em Capitais Próprios no montante de 24.864 milhares de euros.

Os rendimentos obtidos com propriedades de investimento ascenderam a 1.487 milhares de euros no período findo em 31 de dezembro de 2023 (3.805 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) e as despesas operacionais diretas com propriedades de investimento no período findo em 31 de dezembro de 2023 ascenderam a 2.095 milhares de euros (1.600 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

O justo valor de cada propriedade de investimento em exploração é periodicamente determinado através de avaliações, efetuadas por entidades especializadas e independentes e de acordo com metodologias de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário, nomeadamente os métodos do rendimento, de comparativos de mercado ou de custo de reposição, dependendo das situações concretas de cada imóvel.

Os principais pressupostos e métodos inerentes às avaliações de suporte ao valor de mercado das propriedades de investimento foram os seguintes:

- *Yield*: – Portugal entre 5% e 10%;
- Média do método comparativo e de múltiplos de rendimento; e,
- Média do método comparativo e do custo.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

A IAS 40 – Propriedades de investimento (“IAS 40”) não exige que se determine o justo valor das propriedades de investimento na base de uma valorização por um avaliador independente. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 todas as propriedades de investimento foram avaliadas por avaliadores independentes e com qualificação profissional relevante e reconhecida e com experiência recente na localização e na categoria da propriedade de investimento valorizadas.

Estes avaliadores utilizaram metodologias correntes neste mercado, o qual prevê a utilização do método do rendimento, do custo de reposição ou de comparativos de mercado, consoante as situações concretas de cada imóvel. Tendo em consideração que os ativos se encontram locados, foi utilizado o método do rendimento, tendo igualmente em consideração os restantes métodos para avaliar a razoabilidade dos resultados atingidos por aquele método. Segundo este método, foram utilizados os rendimentos dos atuais contratos nas circunstâncias atuais e, findo o período daqueles contratos, a utilização de uma yield adaptada a cada um dos imóveis.

22 - DIREITOS DE USO

Durantes os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o movimento ocorrido na rubrica de direito de uso pela aplicação da norma IFRS 16 é o seguinte:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 1 de janeiro de 2022	38.740	5.200	2.555	733	47.228
Aquisições	394	2.164	107	-	2.665
Transferências e abates	(3.628)	(2.224)	(699)	(17)	(6.568)
Ajustamentos de conversão cambial	994	145	8	-	1.147
Saldo a 31 de dezembro de 2022	36.500	5.285	1.971	716	44.472
Aquisições	1.469	1.151	1.851	66	4.538
Transferências e abates	(7.057)	(129)	(605)	(437)	(8.228)
Ajustamentos de conversão cambial	(1.056)	-	-	-	(1.056)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	29.857	6.307	3.218	346	39.727
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 1 de janeiro de 2022	12.553	2.581	1.045	309	16.489
Reforços	4.851	1.282	429	188	6.750
Transferências e abates	(2.081)	(1.823)	(202)	(13)	(4.119)
Ajustamentos de conversão cambial	389	11	-	-	400
Saldo a 31 de dezembro de 2022	15.712	2.051	1.272	484	19.520
Reforços	3.582	1.488	757	92	5.920
Transferências e abates	(3.382)	(83)	(215)	(289)	(3.969)
Ajustamentos de conversão cambial	(546)	-	-	-	(546)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	15.367	3.457	1.815	286	20.925
Valor líquido:					
Em 31 de dezembro de 2022	20.787	3.234	700	232	24.953
Em 31 de dezembro de 2023	14.490	2.850	1.403	59	18.802

23 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos que, em 31 de dezembro de 2023 foram registradas pelo método de equivalência patrimonial, são as seguintes:

Denominação social	Sede	% Participação efetiva
ADVANTAGE - Distribuição de Seguros, Lda	Av. Almirante Gago Coutinho nº164, 1700-033 Lisboa	50,00%
ALVORADA PETRÓLEO, S.A.	Rua Paraíba, nº 1000, sala 1518 15º andar – Bairro Funcionário Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil	43,21%
CONBATE, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	20,00%
CONSÓRCIO PUENTE DAULE GUAYAQUIL	Av. Francisco de Orellana, Kilometro uno e medio (1,5) y Juan Tanca Marengo, Edificio Cofin, piso seis (6) Guayaquil, Equador	20,00%
CONSORCIO OPSUT 2010	Calle 4, Casa nº 4, Urbanizacion Los Laureles, Valle de la Pascoa - Venezuela	51,00%
DOURO LITORAL, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	40,00%
GRUAÇORES, LIMITADA	Estrada Regional nº 3 - 1º, N57Rabo de Peixe, São Miguel, Açores	21.2%
MESOFER, A.C.E.	Rua Mário Dionísio, nº 2 , 2799-557 Linda-a-Velha	36,50%
METROLIGEIRO - Construção de Infraestruturas, A.C.E.	Rua Abranches Ferrão, nº 10 – 5º F - Lisboa	26,80%
SOMEFER, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	36,50%
TEIXEIRA DUARTE - SOPOL - Metro Superfície, A.C.E.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	57,30%
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Edifício 2, Lagoas Park - Porto Salvo	50,00%
TDPG - Empreendimentos Imobiliários e Hoteleiros, Lda.	Rua Irene Ramos Gomes de Matteo, nº 97 - Casa 097 Pina - Recife	20,00%

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Os investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos tiveram os seguintes movimentos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2022	8.908	-	8.908
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial:			
- no resultado do período (Nota 14)	394	-	394
- em capital próprio	304	-	304
Dividendos	(153)	-	(153)
Outros	36	-	36
Ajustamentos de conversão cambial	287	-	287
Transferência para ativos detidos para venda	(3.863)	-	(3.863)
Variações no perímetro	38	-	38
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5.951	-	5.951
Saldo a 1 de janeiro de 2023	5.951	-	5.951
Aumentos	11	-	11
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial:			
- no resultado do período (Nota 14)	501	-	501
Dividendos	(411)	-	(411)
Outros	(63)	-	(63)
Ajustamentos de conversão cambial	(8)	-	(8)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5.980	-	5.980

O detalhe dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como se segue:

Associadas e empreendimentos conjuntos	2023			2022		
	Partes de capital	Goodwill	Valor da posição financeira	Partes de capital	Goodwill	Valor da posição financeira
TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA	3.414	-	3.414	3.449	-	3.449
Douro Litoral, ACE	2.043	-	2.043	1.516	-	1.516
Consórcio Puente Daule Guayaquil	227	-	227	523	-	523
Outros	296	-	296	463	-	463
	5.980	-	5.980	5.951	-	5.951

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

As referidas participações estão relevadas pelo método da equivalência patrimonial que, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, teve os seguintes impactos:

	2023			
<u>Associadas e empreendimentos conjuntos</u>	<u>Ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)</u>	<u>Ajustamentos de partes de capital</u>	<u>Dividendos</u>	<u>Total</u>
ADVANTAGE - Distribuição de Seguros, Lda	94	-	(200)	(106)
Alvorada Petróleo, S.A.	(75)	-	-	(75)
Consórcio Puente Daule Guayaquil	(10)	-	(211)	(221)
DOURO LITORAL, ACE	527	-	-	527
TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA	(35)	-	-	(35)
Outros	(1)	-	-	(1)
	501	-	(411)	90

	2022			
<u>Associadas e empreendimentos conjuntos</u>	<u>Ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)</u>	<u>Ajustamentos de partes de capital</u>	<u>Dividendos</u>	<u>Total</u>
Alvorada Petróleo, S.A.	(57)	-	-	(57)
Consórcio Puente Daule Guayaquil	(159)	-	(61)	(220)
TDE - Empreendimentos Imobiliários, SA	(46)	-	-	(46)
TDGISERV Services, LLC	335	304	-	639
Outros	321	-	(92)	229
	394	304	(153)	545

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

A principal informação financeira a respeito das empresas associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é a seguinte:

	Ativos totais		Passivos totais		Ativos líquidos totais		Quota parte do Grupo nos ativos líquidos	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Alvorada Petróleo, S.A.	827	1.006	734	747	93	259	40	112
Consórcio Puente Daule Guayaquil	1.284	2.830	150	213	1.134	2.617	227	523
Douro Litoral, ACE	5.738	4.612	631	823	5.107	3.789	2.043	1.516
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	19.061	18.472	12.232	11.574	6.829	6.898	3.414	3.449
Outros	4.115	6.489	3.509	5.394	606	1.095	256	351
	31.025	33.409	17.256	18.751	13.769	14.658	5.980	5.951

24 - OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o detalhe dos outros investimentos financeiros era como se segue:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:				
Aginyo Inversiones Y Gestiones Inmobiliarias S.L.	10.423	-	10.045	-
Banco Comercial Português, S.A.	1.829	-	976	-
Kuikila Investments, Lda.	544	-	564	-
Matadouro de Macau, S.A.R.L.	317	-	317	-
ILTA - Urbanizadora da Ilha de Tavira, S.A.	86	-	83	-
Macau CPM Holdings	86	-	86	-
EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A.	73	-	31	-
Outros	854	-	592	10
	14.211	-	12.694	10
Ativos financeiros ao custo amortizado:				
Títulos da Dívida Pública do Governo República Popular de Angola	-	-	3.300	-
	-	-	3.300	-
	14.211	-	15.994	10

Para a participação detida no Banco Comercial Português, S.A., o justo valor deste ativo foi aferido através da cotação de mercado.

Relativamente à participação na empresa Aginyo Inversiones y Gestiones Inmobiliarias S.L. o seu justo valor foi determinado por uma avaliação independente realizada com a periodicidade prevista no normativo aplicável.

Para os restantes ativos financeiros acima indicados (ações em empresas não cotadas) o Conselho de Administração do Grupo entendeu que o seu custo de aquisição, deduzido se necessário das respetivas perdas por imparidade correspondia à melhor estimativa do seu justo valor em 31 de dezembro de 2023.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o movimento ocorrido nos outros investimentos financeiros foi o seguinte:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Saldo inicial	15.994	10	14.195	10
Aumentos	262	-	77	-
Reduções	(3.296)	(10)	-	-
Variação de justo valor	853	-	37	-
Outras variações	44	-	25	-
Variação no perímetro (Nota 5)	(4)	-	-	-
Ajustamentos de conversão cambial	358	-	1.660	-
Saldo final	14.211	-	15.994	10

25 - ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os ativos e passivos não correntes detidos para venda têm o seguinte detalhe:

	2023	2022
Ativos detidos para venda:		
Ativos fixos tangíveis	45.936	46.988
Investimentos em associadas	3.302	3.863
Outros investimentos	5	5
Total ativos detidos para venda	49.243	50.856
Passivos detidos para venda:		
Passivos por impostos diferidos	8.528	9.230
Total passivos detidos para venda	8.528	9.230
Total líquido	40.714	41.626

Em 31 de dezembro de 2023 está classificada como “Ativos Não Correntes Detidos para Venda” no montante de 45.000 milhares de euros referentes ao Pólo Automóvel de Talatona, sendo o remanescente respeitante às participadas “TDGISERV Services, LLC” e a “AEBT – Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A.”, assim como um conjunto de equipamento na área do Ambiente.

Em 31 de dezembro de 2023 está classificado como “Passivos Não Correntes Detidos para Venda” o montante de 8.528 milhares de euros referentes ao Pólo Automóvel de Talatona.

26 - IMPOSTOS DIFERIDOS

Todas as situações que possam vir a afetar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	2023							Saldo final
	Saldo inicial	Variação no perímetro (Nota 5)	Constituição		Reversão		Efeito cambial e ajustamentos	
			Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)	Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)		
Ativos por impostos diferidos:								
Imparidades de inventários	492	-	256	-	(170)	-	(14)	564
Imparidades de clientes	4.678	-	97	-	(2.136)	-	-	2.639
Imparidades de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	105.648	-	-	-	(2.705)	(187)	-	102.756
Crédito dupla tributação internacional	13.772	-	956	-	(1.128)	-	(2.514)	11.086
Prejuízos fiscais reportáveis	25.642	-	6.155	-	(9.765)	-	(1.395)	20.637
Provisão para prejuízos em obras	750	-	54	-	(55)	-	(231)	518
Outros	14.056	-	5.312	-	(7.456)	608	4.857	17.377
	165.038	-	12.830	-	(23.414)	421	703	155.577
Passivos por impostos diferidos:								
Propriedades de investimento	14.977	-	6.545	160	(66)	-	(7.744)	13.872
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	71.832	(1.293)	-	29.599	(1.537)	-	(30.395)	68.206
Outros	14.856	(61)	5.128	822	(4.323)	(8)	(6.587)	9.827
	101.665	(1.354)	11.673	30.581	(5.926)	(8)	(44.726)	91.905

	2022							Saldo final
	Saldo inicial	Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)	Reversão		Efeito cambial e ajustamentos	Transferência para Passivos não correntes detidos para venda	
				Resultado líquido (Nota 15)	Capital próprio (Nota 15)			
Ativos por impostos diferidos:								
Imparidades de inventários	596	386	-	(493)	-	3	-	492
Imparidades de clientes	4.864	5.580	-	(5.781)	-	15	-	4.678
Imparidades de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	106.685	-	-	(1.023)	(14)	-	-	105.648
Crédito dupla tributação internacional	12.169	2.466	-	(1.821)	-	958	-	13.772
Prejuízos fiscais reportáveis	24.460	12.780	-	(824)	-	(10.774)	-	25.642
Provisão para prejuízos em obras	894	189	-	(349)	-	16	-	750
Outros	16.524	3.702	-	(727)	(60)	(5.383)	-	14.056
	166.192	25.103	-	(11.018)	(74)	(15.165)	-	165.038
Passivos por impostos diferidos:								
Ganhos tributados em períodos futuros	314	-	-	-	-	(314)	-	-
Propriedades de investimento	14.495	3.033	-	(2.617)	-	66	-	14.977
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	75.711	3.122	19.125	(5.360)	(9.048)	(2.488)	(9.230)	71.832
Outros	12.357	357	-	(1.023)	-	3.165	-	14.856
	102.877	6.512	19.125	(9.000)	(9.048)	429	(9.230)	101.665

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

De acordo com as declarações fiscais das empresas que registam ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os mesmos eram reportáveis como se segue:

	2023		2022	
	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido
Gerado em 2015	3.086	676	-	-
Gerado em 2016	14.097	3.163	31.717	6.894
Gerado em 2020	6.226	1.980	7.210	2.294
Gerado em 2021	60.655	13.005	66.441	14.388
Gerado em 2022	5.573	1.764	6.874	2.066
Gerado em 2023	198	50	-	-
	89.837	20.637	112.242	25.642

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os prejuízos e créditos fiscais que por prudência não foram registados como ativos por impostos diferidos, são detalhados como segue:

	2023		2022	
	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido	Prejuízo fiscal registado	Ativo por imposto diferido
Gerado em 2018	2.926	740	8.079	2.020
Gerado em 2019	9.966	2.500	15.037	3.759
Gerado em 2020	9.530	2.398	16.007	4.002
Gerado em 2021	3.104	817	6.578	1.645
Gerado em 2022	4.375	1.104	6.946	1.737
Gerado em 2023	1.624	455	-	-
	31.525	8.013	52.647	13.163

Relativamente aos ativos por impostos diferidos, os mesmos só são registados na medida em que se considera provável que venham a existir lucros tributáveis em períodos de tributação futuros que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e nas perspetivas de geração de resultados tributáveis.

27 - CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Corrente		Não corrente	
	2023	2022	2023	2022
Cientes:				
Cientes conta corrente	243.596	287.170	37	4.623
Perdas por imparidade	(95.396)	(106.293)	-	-
	148.199	180.877	37	4.623
Outros créditos a receber:				
Pessoal	221	188	-	-
Outros devedores	32.884	28.960	1.494	12.818
	33.104	29.148	1.494	12.818
Perdas por imparidade	(1.027)	(1.255)	-	-
	32.077	27.893	1.494	12.818

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade de contas a receber, foram os seguintes:

Perdas por imparidade acumuladas a clientes e outros créditos a receber:

Saldo a 31 de dezembro de 2021	106.375
Reforços	1.798
Reversões	(4.024)
Regularizações	(607)
Ajustamentos de conversão cambial	4.006
Saldo a 31 de dezembro de 2022	107.548
Reforços	9.487
Reversões	(6.052)
Regularizações	(7.872)
Ajustamentos de conversão cambial	(6.688)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	96.423

No período findo em 31 de dezembro de 2023, o reforço da imparidade de dívidas a receber inclui o montante de 9.065 milhares de euros referente à operação do Grupo na Venezuela e decorre do plano de regularização de saldos efetuado pela Empresa no âmbito da simplificação da exposição do Grupo Teixeira Duarte nessa geografia.

Reconciliação de perdas por imparidade acumuladas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

	2023	2022
Perdas por imparidade acumuladas reconhecidas segundo IAS 39	95.650	102.903
Perdas por imparidade acumuladas reconhecidas segundo IFRS 9	773	4.645
	96.423	107.548

A exposição do Grupo ao risco de crédito (Nota 41) é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os saldos apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos de perdas por imparidade resultantes de cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico das contas a receber corresponde à melhor estimativa do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores.

28 - PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos entre a "TD, S.A." e as empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação, que são partes relacionadas, foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as empresas associadas e empreendimentos conjuntos, relacionadas e indivíduos com poder de voto significativo com empresas próprias, estão detalhados abaixo.

Os termos ou condições praticados entre estas relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 podem ser detalhados como se segue:

	Saldos a receber		Saldos a pagar		Empréstimos concedidos		Outros saldos	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo S.A.	-	34	-	-	-	-	-	-
ALVORADA PETRÓLEO, S.A.	-	-	131	-	-	-	(45)	-
Conbate, ACE	7	12	-	-	101	69	-	-
Consórcio Puente Daule Guayaquil	-	-	-	-	-	-	-	12
D.L.O.E.A.C.E. – Douro Litoral Obras Especiais, ACE	3	-	-	-	-	-	-	-
Douro Litoral, ACE	-	5	-	-	-	-	-	-
EIA - Ensino e Investigação e Administração, S.A.	-	-	-	-	-	-	9	9
Gruaçores, Lda	-	-	26	-	-	-	-	-
Kuikila, Investments, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	71
Mesofer, ACE	992	1.494	-	2	-	-	-	-
Metroligeiro - Construção de Infraestruturas, ACE	9	9	-	-	11	11	-	-
Promociones Inmobiliárias 3003, C.A.	-	-	-	-	47	55	427	347
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	376	246	-	-	5.890	5.890	-	-
TDGISERV Services, LLC	206	194	130	127	-	-	-	(439)
TDHOSP - Gestão Hospitalar, S.A.	142	203	-	-	-	-	-	-
Teixeira Duarte - SOPOL - Metro Superfície, ACE	7	7	55	55	-	-	-	-
Yona Lubango, Lda	308	-	105	-	11	-	-	-
Yona Namibe, Lda	433	-	295	-	-	-	-	-
	2.482	2.204	742	184	6.060	6.025	391	-

As principais transações realizadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 com entidades relacionadas foram como se segue:

	Vendas e prestações de serviços		Compras e serviços obtidos		Juros debitados	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
ADOQUINES VARGAS, (ADOQUINVAR), C.A.	-	-	-	36	-	-
AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A.	35	27	48	-	-	-
Conbate, ACE	35	69	1	2	-	-
CS Advantage	275	-	-	-	-	-
Douro Litoral, ACE	552	31	-	-	-	-
EIA - Ensino e Investigação e Administração, S.A.	-	-	-	7	-	-
Gruaçores, Lda	-	-	301	-	-	-
Mesofer, ACE	7.227	5.502	37	14	-	-
TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	88	12	35	-	20	48
TDGISERV Services, LLC	12	102	-	-	-	-
TDHOSP - Gestão Hospitalar, S.A.	3.214	1.900	210	140	-	-
Yona Lubango, Lda	64	-	-	-	-	-
Yona Namibe, Lda	19	-	77	-	-	-
	11.521	7.643	710	199	20	48

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

As remunerações dos membros dos órgãos sociais da "TD, S.A.", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram as seguintes:

	2023	2022
Administradores executivos:		
Benefícios de curto prazo	692	718
Conselho fiscal:		
Benefícios de curto prazo	66	66
Revisor oficial de contas:		
Benefícios de curto prazo	74	62
	831	846

As remunerações dos membros da alta direção da "TD, S.A.", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram as seguintes:

	2023	2022
Alta direção:		
Benefícios de curto prazo	5.871	5.404
	5.871	5.404

29 - NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2023	2022
Depósitos à ordem	71.174	58.841
Depósitos a prazo	14.240	20.008
Numerário	930	1.819
	86.345	80.668

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

	2023	2022
Depósitos de garantia	15.000	15.000
	15.000	15.000

O montante em depósitos de garantia respeita a um valor recebido, mas cuja mobilização se encontra dependente da realização de um evento futuro.

Fluxos das atividades de investimento

Os recebimentos provenientes de investimentos financeiros nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 respeitam à alienação de partes de capital nas seguintes entidades:

	2023	2022
Sinerama - Organizações Turísticas e Hoteleiras, SA	11.000	-
Titulos da Dívida Pública do Governo República Popular de Angola	3.352	-
Lagoas Park, S.A.	894	-
TDPG - Empreendimentos Imobiliários, Ltda	843	1.633
Fundos de Compensação do Trabalho	61	-
BONAPARTE - Imóveis Comerciais e Participações, S.A.	-	6.724
Outros	2	-
	16.151	8.357

Os pagamentos respeitantes a investimentos financeiros nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 respeitam à aquisição de partes de capital nas seguintes entidades:

	2023	2022
Fundos de Compensação do Trabalho	70	-
Independente Finance Advisors	36	-
Gruaçores, Lda.	11	-
Esta - Gestão de Hoteis S.A	4	-
Somafel	-	500
	121	500

Os dividendos recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram como se segue:

	2023	2022
AEBT - Vias do Baixo Tejo, S.A.	2.258	1.220
Macau CPM Holdings	680	419
Consórcio Puente Daule Guayaquil	211	61
ADVANTAGE - Distribuição de Seguros, Lda	200	-
Outros	-	98
	3.349	1.798

Os recebimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos incluem 71.338 milhares de euros resultantes da alienação de imóveis realizadas no âmbito da atividade imobiliária do Grupo. Os pagamentos da rubrica de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos incluem 14.321 milhares de euros relativos ao investimento em empreendimentos classificados como propriedades de investimento.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, pelo método direto. O Grupo classifica na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" investimentos com vencimento inferior a três meses, para os quais o risco de variação em valor é insignificante, excluindo os montantes bloqueados dos depósitos a prazo das empresas concessionárias cedidos ao serviço da dívida, bem como depósitos dados em garantia ao abrigo de cláusulas contratuais, os quais se encontram registados na rubrica "Outras aplicações financeiras". Por outro lado, os descobertos bancários não são incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" por não integrarem parte da gestão de tesouraria do Grupo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados a atividades operacionais. Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de investimento incluem, essencialmente,

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

aquisições e alienações de investimento em subsidiárias, bem como os pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e alienação de ativos fixos e recebimento de dividendos.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, essencialmente, os pagamentos e recebimentos relativos a empréstimos obtidos e locações, bem como o pagamento de juros e dividendos.

30 - OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os outros ativos correntes e não correntes decompõem-se da seguinte forma:

	Correntes		Não correntes	
	2023	2022	2023	2022
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o Valor Acrescentado	13.272	17.982	-	-
Outros	1.012	1.419	-	-
	14.284	19.401	-	-
Empresas associadas, participadas e outros acionistas:				
Empresas associadas	990	1.071	4.900	4.900
Outros acionistas	-	499	-	-
	990	1.569	4.900	4.900
Acréscimos de rendimentos:				
Juros a receber	3	52	-	-
Valores a faturar (Nota 31)	60.958	66.768	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	3.189	5.979	-	-
	64.150	72.799	-	-
Gastos diferidos:				
Seguros pagos antecipadamente	1.665	3.338	-	-
Juros a pagar	-	664	-	-
Outros gastos diferidos	6.902	10.093	-	-
	8.567	14.096	-	-
Outros ativos:				
Adiantamentos a fornecedores	11.613	13.591	-	-
	11.613	13.591	-	-
	99.604	121.457	4.900	4.900

31 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os gastos e os rendimentos reconhecidos relativos a contratos de construção em curso, são como segue:

	2023	2022
Rendimentos líquidos:		
Faturação emitida	514.626	513.881
Variação de:		
Rendimentos diferidos - obras (Nota 39)	2.372	3.569
Acréscimos de rendimentos - obras (Nota 30)	(5.810)	12.213
	511.188	529.663
Gastos líquidos:		
Gastos faturados	524.189	537.790
Variação de:		
Provisões para garantias (Nota 36)	2.700	1.651
Provisões para perdas futuras (Nota 36)	(1.340)	32
	525.549	539.473
Resultados apurados (Nota 7):	(14.361)	(9.810)

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as retenções efetuadas por clientes relativas a contratos de construção ascendiam a 12.194 milhares de euros e 12.339 milhares de euros, respetivamente.

32 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o capital subscrito e realizado estava representado por 420.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2023 a TEIXEIRA DUARTE 1886, S.A. (anteriormente designada TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.) detinha, diretamente, 164.590.000 ações representativas do capital da Teixeira Duarte, S.A., correspondentes a 39,19% do respetivo capital social, não tendo sofrido alterações face a 31 de dezembro de 2022.

33 - RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal: Em cumprimento com a legislação em vigor, as Entidades do grupo são obrigadas a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva de justo valor – Investimentos financeiros: A reserva de justo dos investimentos financeiros reflete as variações de justo valor dos ativos financeiros registados ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral e não é passível de ser distribuída ou utilizada para absorver prejuízos.

Reserva de revalorização – Imóveis: Esta reserva não pode ser distribuída, exceto se se encontrar realizada ou se os respetivos bens objeto de reavaliação tiverem sido alienados.

Outras reservas: As outras reservas são disponíveis para distribuição, nos termos e limites constantes do Código das Sociedades Comerciais.

34 - INTERESSES NÃO CONTROLADOS

Os movimentos desta rubrica durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram os seguintes:

	2023	2022
Saldo inicial	17.158	19.107
Dividendos	132	(28)
Outras variações de capital próprio das empresas participadas	452	239
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	3.289	594
Resultado líquido do período atribuível aos interesses não controlados	8.761	(1.630)
Ajustamentos de conversão cambial	(9.527)	3.559
Aquisição de interesses não controlados	(506)	(4.683)
Saldo final	19.759	17.158

35 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os empréstimos obtidos eram como se segue:

	2023	2022
Passivos não correntes:		
Empréstimos bancários a)	257.726	269.153
Papel comercial b)	248.750	275.600
	506.476	544.753
Passivos correntes:		
Empréstimos bancários a)	130.844	159.901
Papel comercial b)	89.850	62.500
	220.694	222.401
	727.171	767.154

a) Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 os empréstimos bancários internos, os descobertos bancários e as contas correntes caucionadas venciam juros à taxa média anual ponderada de 5.34% (3,41% em 31 de dezembro de 2022).

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Em 31 de dezembro de 2023 os empréstimos bancários mais significativos contratados pelo Grupo, correspondem essencialmente a:

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Data Contrato	Data Vencimento	Moeda	Montante Moeda	Montante (€)
Portugal	Novo Banco	Descoberto Autorizado	01/02/2007	31/12/2033	EUR	12.849	12.849
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	05/01/2009	17/06/2035	EUR	141.497	141.497
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Conta Caucionada	07/07/2010	31/12/2033	EUR	5.200	5.200
Portugal	Banco Comercial Português	Conta Caucionada	27/06/2014	31/12/2033	EUR	2.540	2.540
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	22/09/2014	01/06/2034	EUR	70.149	70.149
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	22/09/2014	15/06/2024	EUR	2.682	2.682
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	22/09/2014	16/12/2024	EUR	10.305	10.304
Portugal	Banco BIC	Conta Caucionada	07/11/2014	31/12/2033	EUR	2.500	2.500
Portugal	Banco BIC	Conta Caucionada	06/08/2015	31/12/2033	EUR	10.190	10.190
Angola	Banco BIC	Conta Caucionada	01/01/2016	26/01/2024	AON	380.000	415
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	12/08/2016	30/12/2033	EUR	8.639	8.639
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	12/08/2016	30/12/2033	EUR	6.099	6.099
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	12/08/2016	30/12/2033	EUR	8.233	8.233
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	27/11/2017	30/12/2033	EUR	32.015	32.015
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	24/04/2018	31/12/2033	EUR	4.212	4.212
Portugal	Banco BIC	Empréstimo	02/01/2020	02/07/2025	EUR	3.001	3.001
Portugal	Banco Português de Investimento	Conta Caucionada	06/02/2020	31/12/2033	EUR	680	680
Portugal	Sandvik credit	Empréstimo	06/04/2020	30/11/2024	EUR	317	317
Angola	Banco BIC	Conta Caucionada	02/06/2020	26/01/2024	AON	4.762.716	5.200
Portugal	Nordea Bank Abp	Empréstimo	24/06/2020	26/06/2025	EUR	291	291
Angola	Banco BAI Europa	Empréstimo	31/07/2020	31/07/2027	AON	969.231	1.058
Portugal	Banco BAI Europa	Empréstimo	16/09/2020	07/12/2024	USD	53	48
Brasil	Banco Itaú	Empréstimo	25/09/2020	31/01/2024	BRL	5.000	934
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	01/11/2020	01/11/2024	EUR	14	14
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	04/12/2020	31/03/2024	BRL	70.738	13.218
Brasil	Banco Itaú	Empréstimo	30/09/2021	29/02/2024	BRL	29.419	5.497
Angola	Banco Fomento Angola	Empréstimo	03/03/2022	04/03/2027	AON	1.601.877	1.749
Portugal	Banco BAI Europa	Empréstimo	18/05/2022	07/12/2024	EUR	481	481
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	25/05/2022	01/01/2024	BRL	6.992	1.307
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	25/05/2022	23/01/2024	BRL	7.873	1.471
Brasil	Banco Safra	Empréstimo	30/05/2022	05/01/2024	BRL	22.500	4.204
Portugal	Banco Português de Investimento	Empréstimo	30/06/2022	30/06/2026	EUR	3.251	3.251
Angola	Banco Investimento Rural	Conta Caucionada	19/08/2022	19/01/2024	AON	1.390.000	1.517
Angola	Banco Yetu	Conta Caucionada	01/11/2022	26/01/2024	AON	900.000	983
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	16/12/2022	31/01/2024	EUR	1.528	1.528
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	16/12/2022	31/01/2024	EUR	2.412	2.412
Portugal	Banco Montepio Geral	Empréstimo	29/12/2022	29/12/2028	EUR	4.982	4.982
Portugal	Banco BIC	Empréstimo	15/03/2023	15/03/2027	EUR	2.275	2.275
Portugal	Banco Montepio Geral	Empréstimo	12/04/2023	31/01/2024	EUR	1.608	1.608
Brasil	Banco ABC	Empréstimo	27/07/2023	15/02/2024	BRL	10.217	1.909
Portugal	Banco Montepio Geral	Empréstimo	02/08/2023	02/02/2024	EUR	941	941
Portugal	Banco Montepio Geral	Empréstimo	04/09/2023	04/09/2027	EUR	1.011	1.011
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	16/10/2023	16/10/2025	BRL	15.000	2.803
Portugal	Sandvik credit	Empréstimo	08/11/2023	08/11/2028	EUR	1.153	1.153
Portugal	Sandvik credit	Empréstimo	27/11/2023	27/11/2028	EUR	890	890
Portugal	Sandvik credit	Empréstimo	22/12/2023	22/12/2028	EUR	850	850
Brasil	Diversos	Outros financiamentos	-	-	BRL	18.461	3.450
Angola	Diversos	Outros financiamentos	-	-	AON	13.862	13

388.570

b) Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem negociado os seguintes programas de papel comercial:

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Renovação	Data Contrato	Data Vencimento	Spread	Moeda	Montante (€)
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Trimestral	16/12/2005	13/06/2025	1,60%	EUR	21.300
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Papel Comercial	Trimestral	07/07/2010	31/12/2033	2,50%	EUR	20.100
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Mensal	30/12/2013	31/12/2033	2,00%	EUR	181.800
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Mensal	28/12/2015	15/06/2027	1,95%	EUR	98.400
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	Mensal	14/01/2016	31/12/2033	1,55%	EUR	12.500
Portugal	Banco BPI	Papel Comercial	Trimestral	30/01/2018	30/01/2024	1,00%	EUR	4.500
								338.600

Decorrente do compromisso de renovação sucessiva durante o período dos contratos programa, algumas emissões existentes em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 encontram-se classificadas como passivo não corrente.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os empréstimos não correntes têm o seguinte plano de reembolso definido:

	2023	2022
2024	-	57.808
2025	45.244	46.784
2026	41.654	39.081
2027	40.819	38.361
2028	39.301	37.570
2029 e seguintes	339.458	325.148
	506.476	544.753

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os financiamentos em moeda externa encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	2023		2022	
	Divisa	Euros	Divisa	Euros
Dólar Americano	53	48	345	323
Kwanza Angolano	10.017.686	10.934	11.961.372	22.256
Real Brasileiro	186.200	34.793	93.570	16.801

Os financiamentos denominados em moeda externa vencem juros à taxa de mercado e foram convertidos para euros tomando por base a taxa de câmbio existente à data da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 apresentamos a reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento:

2023	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Ajustamentos	Saldo final
				de conversão cambial	
Financiamentos obtidos	767.154	3.453.402	(3.484.860)	(8.525)	727.171

2022	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Ajustamentos	Saldo final
				de conversão cambial	
Financiamentos obtidos	778.630	4.607.730	(4.622.856)	3.650	767.154

36 - PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

	Outras relacionadas com o pessoal	Garantia a clientes (Nota 31)	Processos judiciais	Prejuízos em obras (Nota 31)	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6.547	11.524	3.284	3.636	12.072	37.063
Utilizações	(5.033)	(142)	(48)	-	21	(5.202)
Reforços	4.700	1.800	1.307	2.153	1.733	11.693
Reduções	-	(1.137)	(1.000)	(2.080)	(1.238)	(5.455)
Transferências	-	820	9	(143)	(152)	534
Ajustamentos de conversão cambial	-	310	161	102	743	1.316
Saldo a 31 de dezembro de 2022	6.214	13.175	3.713	3.668	13.179	39.949
Saldo a 1 de Janeiro de 2023	6.214	13.175	3.713	3.668	13.179	39.949
Utilizações	(4.838)	(829)	-	-	(208)	(5.875)
Reforços	5.300	4.031	2.460	998	2.867	15.656
Reduções	-	(203)	(1.618)	(2.338)	(1.604)	(5.763)
Transferências	-	20	-	(7)	124	137
Ajustamentos de conversão cambial	-	(319)	(74)	6	(363)	(748)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	6.676	15.875	4.481	2.327	13.995	43.356

Os reforços e as reduções foram efetuados por contrapartida de:

	2023			2022		
	Reforços	Reduções	Total	Reforços	Reduções	Total
Resultado do período:						
Provisões	10.204	(5.763)	4.441	6.990	(5.436)	1.554
Gastos com o pessoal	5.300	-	5.300	4.700	(19)	4.681
Resultados relativos a associadas e empreendimentos conjuntos	152	-	152	3	-	3
	15.656	(5.763)	9.893	11.693	(5.455)	6.238

37 – FORNECEDORES, ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Correntes		Não correntes	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores conta corrente	145.054	160.893	-	-
Adiantamentos de clientes	135.273	152.989	46.264	35.808
Outras dívidas a pagar:				
Outros credores	19.348	26.336	42.454	51.644
	299.675	340.218	88.717	87.452

38 - RESPONSABILIDADES COM LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o Grupo apresenta as seguintes maturidades referentes às responsabilidades com locações que decorrem da aplicação da norma IFRS 16:

	2023	2022
2023	-	5.642
2024	5.292	4.848
2025	4.480	4.236
2026	4.042	4.009
2027	1.811	1.804
2028	1.658	1.677
Após 2028	4.217	4.313
	21.501	26.529
Responsabilidade com locações correntes	5.292	5.642
Responsabilidade com locações não correntes	16.209	20.887

39 - OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Correntes		Não correntes	
	2023	2022	2023	2022
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	(3.910)	(10.088)	-	-
Retenções de Imposto sobre o Rendimento	4.209	4.245	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	7.985	12.459	-	-
Contribuições para a Segurança Social	3.775	3.171	-	-
Outros	624	329	-	-
	12.683	10.116	-	-
Empresas associadas, participadas e outros acionistas:				
Empresas associadas	317	779	-	-
Outros acionistas	1.156	948	1.415	1.316
	1.472	1.727	1.415	1.316
Acréscimos de gastos:				
Seguros a liquidar	37	4	-	-
Remunerações a liquidar	17.763	16.840	-	-
Juros a liquidar	7.929	1.919	-	-
Outros gastos a pagar	16.665	29.420	-	-
	42.395	48.185	-	-
Rendimentos diferidos:				
Trabalhos faturados não executados (Nota 31)	22.708	25.080	-	-
Subsídios ao investimento	194	-	-	-
Outros rendimentos diferidos	7.604	8.328	-	-
	30.506	33.408	-	-
	87.056	93.435	1.415	1.316

40 - PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Passivos Contingentes – Inspeções Fiscais:

No seguimento de inspeções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ao cálculo do IRC dos períodos de 2017, 2018, 2019 e 2020 devido pelo grupo tributado no âmbito do **Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS)**, artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, de que a **TEIXEIRA DUARTE, S.A.** é a atual sociedade dominante, foram efetuadas as seguintes correções:

Período	Imposto corrigido
2017	663
2018	871
2019	528
2020	466
	2.528

Esta correção resulta de a AT ter um entendimento diferente quanto à utilização das deduções à coleta previstas no artigo 90.º do Código do IRC na Derrama Municipal e Derrama Estadual apuradas no âmbito de aplicação do RETGS, tendo a mesma sido contestada judicialmente pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante. Informa-se que esta correção, igualmente efetuada

pela AT nos períodos de 2013 a 2016, tinha sido contestada pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., tendo-lhe sido dada razão ainda em fase administrativa. Em janeiro de 2024, a TEIXEIRA DUARTE, S.A. obteve uma decisão favorável relativamente ao processo de 2017, da qual a AT não recorreu para os tribunais superiores, tendo posteriormente sido requerido o cancelamento da correspondente garantia bancária.

A **TEIXEIRA DUARTE, S.A.**, na qualidade de sociedade dominante, foi ainda notificada do Relatório de Conclusões incidente sobre a inspeção realizada pela AT ao IRC devido pelo RETGS no período de 2015, tendo determinado uma correção à matéria coletável apurada, no montante de 22.710 milhares de euros. Esta correção, incidente sobre a utilização de “folga” apurada em períodos anteriores, relativa aos Gastos de Financiamento Líquidos (no âmbito do artigo 67.º do Código do IRC), foi objeto de contestação.

Adicionalmente, a **TEIXEIRA DUARTE, S.A.**, na qualidade de sociedade dominante, foi notificada do Relatório de Conclusões incidente sobre a inspeção realizada pela AT ao IRC devido pelo RETGS no período de 2018, tendo determinado uma correção à matéria coletável apurada, no montante de 6.305 milhares de euros, que foi prontamente contestada, uma vez que a AT não materializou a sua fundamentação.

A participada **TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A.**, sociedade cujo capital social é detido diretamente em 100% pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., foi objeto de uma correção por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ao lucro tributável do período de 2018, no montante de 3.495 milhares de euros, do período de 2019, no montante de 9.264 milhares de euros e do período de 2020, no montante de 2.516 milhares de euros (o qual inclui correções favoráveis e desfavoráveis). Por discordar da interpretação da AT em recusar a dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em dívidas a receber, a TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante, contestou o montante de 2.826 milhares de euros do período de 2018, o montante de 4.641 milhares de euros do período de 2019 e o montante de 2.535 milhares de euros do período de 2020. Não concordando também com a correção da AT, relativamente à reversão de perdas por imparidade tributadas, a TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante, contestou o montante de 3.504 milhares de euros do período de 2019. Por fim, as correções relativas ao de 2020, incluem a não dedutibilidade de 709 milhares de euros relativo a transferências transfronteiras e respetiva tributação autónoma, as quais foram igualmente contestadas.

Na sequência de inspeções realizadas aos períodos de 2011 e 2013 pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) aos elementos contabilísticos da **TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.**, sociedade cujo capital social é detido diretamente em 100% pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., foram efetuadas pela AT as correções aos prejuízos fiscais inicialmente apurados, conforme se detalha *infra*:

Período	Prejuízo fiscal apurado	Correção da AT
2011	12.779	3.212
2013	26.221	5.000

A correção ao período de 2011 (*i.e.* 3.212k€) resulta da desconsideração, como gasto fiscal, dos encargos financeiros suportados com o investimento realizado em empresas participadas sob a forma de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares.

Dado que a TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. é tributada em IRC segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, a correção ao prejuízo fiscal de 2011 foi objeto de liquidações adicionais de IRC e juros compensatórios emitidas à sociedade dominante daquele período (*i.e.* a TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A.) que as contestou judicialmente. Com referência a esta matéria, e tendo por base argumentos de suporte fundamentalmente idênticos por parte da AT, a TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. foi notificada de correções semelhantes relativamente aos períodos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2012. Informa-se que com referência a 31 de dezembro de 2023, as sociedades dominantes daqueles períodos obtiveram decisões favoráveis junto dos Tribunais Superiores, esperando-se idêntico desfecho no período ainda em disputa.

A correção ao prejuízo fiscal apurado no período de 2013, no montante de 5 milhões de euros, respeita integralmente à aplicação incorreta, no entendimento da AT, do artigo 51.º do Código do IRC. Esta correção foi objeto de impugnação judicial pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., na qualidade de sociedade dominante.

Passivos Contingentes – Auxílios de Estado (ZFM):

As entidades TDO – Investimento e Gestão, S.A. e TDO – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detidas a 100% pelo Grupo Teixeira Duarte, mantiveram nos anos de 2012 a 2016 e de 2012 a 2017 respetivamente, a atividade económica na Zona Franca da Madeira (ZFM), tendo auferido benefícios fiscais decorrentes do respetivo regime legal aplicável às entidades sediadas na ZFM.

Na sequência de uma Decisão da Comissão Europeia, os referidos benefícios fiscais foram considerados “auxílios ilegais de Estado” a que a empresa não teria direito. A referida Decisão foi contestada pela República Portuguesa e pela Região Autónoma da Madeira junto do Tribunal Geral da União Europeia. Tendo tal contestação sido julgada improcedente, foi deduzido recurso para o Tribunal da Justiça da União Europeia, não havendo, ainda, decisão até à presente data.

No seguimento do anterior exposto, a Autoridade Tributária (AT) procedeu à emissão de liquidações de IRC, relativas aos referidos anos, no valor global de 12.382 milhares de euros, tendo em dezembro de 2023, sido deduzidas impugnações judiciais contra as referidas liquidações, não havendo, ainda, decisão. Conforme evidenciado pelo site da AT, no final do ano de 2023, foi declarada a suspensão da execução das referidas liquidações.

Atendendo aos factos anteriormente descritos e tendo em consideração o parecer jurídico emitido por um advogado externo, o qual conclui que o risco de improcedência das contestações judiciais não é provável, a Administração do Grupo Teixeira Duarte considera que os eventos referidos não satisfazem os critérios de reconhecimento de provisão no Grupo.

Outras contingências:

Numa operação de fixação de preço no montante de 4.000 milhares de euros, a TDVIA – Sociedade Imobiliária, S.A., sociedade detida a 100% pelo Grupo Teixeira Duarte, no período findo em 31 de dezembro de 2023, assumiu o risco e obrigação de no futuro ter que pagar a terceiros quantias variáveis a título de aquisição de terreno, que neste momento ainda não são determináveis fruto de variáveis condicionantes como preço de venda futuro, tendo por base a área bruta construída ou potencial de construção.

Garantias:

Para efeitos de suspensão de um processo de execução fiscal instaurado à TEIXEIRA DUARTE, S.A. relativo a dívida de IRC apurada no âmbito do RETGS do período de 2019, a TDGPIL apresentou uma fiança, no montante de 1.197 milhares de euros, a qual foi aceite pela AT.

Para efeitos de suspensão de um processo de execução fiscal instaurado à TEIXEIRA DUARTE, S.A. relativo a dívida de IRC apurada no âmbito do RETGS do período de 2020, a TEIXEIRA DUARTE - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. apresentou uma fiança, no montante de 1.081 milhares de euros, a qual foi aceite pela AT.

No montante global de garantias bancárias, estão incluídas garantias que foram prestadas no âmbito da suspensão de diversos processos de execução fiscal, cujo detalhe se apresenta de seguida:

- Para efeitos de suspensão de processos de execução fiscal instaurados à participada TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções, S.A. relativos a dívida de IRC de 2008, foram inicialmente emitidas duas garantias bancárias, com um montante global de 14.752 milhares de euros a favor da AT, tendo as mesmas sido anuladas à data de 31 de dezembro de 2022. Em maio de 2023 recebemos parte da indemnização respeitante aos encargos suportados com as respetivas garantias bancárias;
- Para efeitos de suspensão de processos de execução fiscal instaurados à TEIXEIRA DUARTE, S.A. relativos a dívidas de IRC apuradas no âmbito do RETGS dos períodos de 2015 a 2018, foram emitidas diversas garantias bancárias, apresentando-se *infra* o detalhe das garantias ativas com referência a 31 de dezembro de 2023:

Período	Montante da garantia bancária
2015	125
2016	594
2017	750
2018	1.226
	2.695

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Em 31 de dezembro de 2023, os colaterais do Grupo, tem o seguinte detalhe:

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Data Contrato	Data Vencimento	Colaterais
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	16/12/2005	15/12/2024	Penhor 4.183.333 Ações BCP + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Descoberto	01/02/2007	31/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Papel Comercial	07/07/2010	31/12/2033	Penhor 3.147.706 Unidades de Participação Fundo TDF + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Conta Caucionada	07/07/2010	31/12/2033	Penhor 3.147.706 Unidades de Participação Fundo TDF + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	30/12/2013	31/12/2033	Penhor da totalidade das ações da EPOS e da totalidade de ações da C+PA + Penhor 1.325.000 Unidades de Participação Fundo TDF + Hipoteca Pólo Industrial do Montijo + Hipoteca 7 Lotes Mafamude + Hipoteca 9 Lotes Empreendimento Santa Marinha Design District - Santa Marinha + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Conta Caucionada	27/06/2014	31/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	22/09/2014	15/06/2024	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	BIC	Conta Caucionada	06/08/2015	31/12/2033	Garantia Bancária do BIC AO ao BIC PT + Hipoteca TD Angola, Lda (Prédio nº 2554) - Complexo Comercial e Oficinas Pólo Automóvel em Talatona (Angola)
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	28/12/2015	15/06/2027	Penhor 1.045.610 Ações da Recolte Espanha + Penhor de 50% das Ações da TDE + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Papel Comercial	14/01/2016	31/12/2033	Penhor da totalidade das ações TDGI + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	12/08/2016	31/12/2033	Hipoteca Lote 26 do Empreendimento Magnólia, Troviscar, Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	12/08/2016	31/12/2033	Hipoteca Lote 26 do Empreendimento Magnólia, Troviscar, Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	27/11/2017	30/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	24/04/2018	31/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Geografia	Banco	Tipo Financiamento	Data Contrato	Data Vencimento	Colaterais
Portugal	Novo Banco	Descoberto	01/02/2007	31/12/2033	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Banco Comercial Português	Empréstimo	05/01/2009	17/06/2035	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	22/09/2014	01/06/2034	Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo	12/08/2016	31/12/2033	Hipoteca Lote 26 do Empreendimento Magnólia, Troviscar, Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Novo Banco	Empréstimo	12/08/2016	31/12/2033	Hipoteca Lote 26 do Empreendimento Magnólia, Troviscar, Lezíria Park 2, Villa Rio, Jardins da Póvoa e Parque Logístico da Póvoa + Penhor da totalidade Quotas: Soc. Automóvel Angola + Soc. Distribuição Angola + Penhor TDSP Brasil + TD Angola, Lda. + Hipoteca Hotéis Angola: Alvalade e Baía + Hipoteca Hotéis Moçambique: Avenida e Tivoli Beira
Portugal	Sandvik	Empréstimo	06/04/2020	30/11/2024	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Caterpillar	Empréstimo	30/05/2020	30/04/2025	Respetivo(s) Equipamento(s)
Angola	BIC	Conta Caucionada	02/06/2020	26/01/2024	Hipoteca do Prédio nº2554
Portugal	Nordea Bank Abp	Empréstimo	24/06/2020	26/06/2025	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Luso	Empréstimo	25/09/2020	21/12/2024	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Banco Bradesco	Empréstimo	04/12/2020	31/03/2024	Respetivo(s) Equipamento(s)
Angola	BIC	Empréstimo	05/08/2021	05/08/2024	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Banco Mercedes	Empréstimo	16/08/2021	03/08/2024	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Safra	Empréstimo	26/09/2021	30/09/2025	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Itaú	Empréstimo	30/09/2021	29/02/2024	Respetivo(s) Equipamento(s)
Angola	BFA	Empréstimo	03/03/2022	04/03/2027	Hipoteca do Prédio nº 874-Sambizanga
Brasil	Daycoval	Empréstimo	08/06/2023	08/05/2027	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Banco ABC	Empréstimo	27/07/2023	15/02/2024	Respetivo(s) Equipamento(s)
Brasil	Komatsu	Empréstimo	30/11/2023	01/12/2027	Respetivo(s) Equipamento(s)

Compromissos financeiros:

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 as cartas de conforto prestadas pela TEIXEIRA DUARTE, S.A. e as suas subsidiárias ascendiam a 279.060 e 293.901 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estavam vigentes contratos de *factoring* sem recurso, os quais foram registados como redução de contas a receber, no montante de 10.123 e 11.681 milhares de euros, respetivamente. De acordo com as condições contratuais, a responsabilidade do Grupo restringe-se essencialmente, à garantia de aceitação por parte dos clientes das faturas objeto de *factoring*.

41 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios gerais:

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, dos quais merecem destaque:

- riscos de taxa de juro decorrentes do passivo financeiro;
- risco de taxa de câmbio resultante, fundamentalmente, da existência de operações e ativos localizados fora da zona Euro, designadamente Angola, Argélia, Brasil, Colômbia, Equador, Macau, Marrocos, Moçambique, Perú e Venezuela, bem como, disponibilidade de divisas convertíveis em alguns desses mercados;
- risco de crédito, particularmente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a atividade operacional do Grupo; e,
- risco de liquidez, no que refere à manutenção de um equilíbrio da tesouraria.

A Direção Financeira do Grupo assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contraparte do Grupo. Adicionalmente, é responsável pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de gestão/mitigação dos riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objetivo a minimização do custo da dívida sujeito à manutenção de um nível baixo de volatilidade dos encargos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023 o passivo financeiro é composto por 97,87% de taxa de juro variável (99,86% em 31 de dezembro de 2022) e 2,13% de taxa de juro fixa (0,14% em 31 de dezembro de 2022).

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores (inferiores) em 1 p.p. durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os resultados financeiros daqueles períodos teriam (diminuído) aumentado em (7.560) / 7.560 milhares de euros e (8.034) / 8.034 milhares de euros, respetivamente.

A estrutura de capitais do Grupo Teixeira Duarte, determinada pela proporção entre os seus ativos e a sua dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, bem como a maximização do retorno dos seus acionistas e a otimização dos seus custos de financiamento. O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades, bem como os ajustamentos necessários e definição de medidas para atingir as metas acima referidas.

Risco cambial

As atividades operacionais do Grupo estão expostas a variações das taxas de câmbio do Euro face a outras moedas.

Acresce que, tendo em consideração os diversos países onde o Grupo desenvolve a sua atividade, a sua exposição ao risco de taxa de câmbio decorre do facto das suas subsidiárias relatarem os ativos e passivos denominados em moeda diferente da moeda de relato, designadamente, Angola, Argélia, Brasil, Colômbia, Equador, Macau, Marrocos, Moçambique, Perú e Venezuela.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo tem como objetivo diminuir a sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, convertidos para euros em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são como segue:

Moeda	Ativos		Passivos	
	2023	2022	2023	2022
Dinar Argelino	7.813	12.102	50.430	53.155
Dinar Kuwaitiano	-	-	-	9.144
Dirham Marroquino	-	-	123	247
Dólar Americano	135.309	145.788	126.203	123.681
Escudo Cabo Verdiano	9	-	-	-
Iene Japonês	43	46	325	45
Libra Esterlina	392	384	193	254
Kwanza Angolano	161.133	157.948	91.961	85.849
Metical Moçambicano	31.946	32.145	13.243	13.962
Novo Sol Peruano	4	-	-	-
Pataca Macaense	-	-	211	222
Rand África Sul	72	78	227	270
Real Brasileiro	18.724	13.529	1.269	1.028
Rial do Qatar	-	-	617	635
	355.445	362.020	284.801	288.492

A gestão do risco cambial assenta numa permanente quantificação e monitorização das exposições financeira e contabilística.

Os eventuais impactos gerados no resultado líquido dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 caso ocorresse uma apreciação de 5% das moedas acima referidas, podem ser resumidos como se segue:

Moeda	2023	2022
Dinar Argelino	(2.131)	(2.053)
Dinar Kuwaitiano	-	(457)
Dirham Marroquino	(6)	(12)
Dólar Americano	455	1.105
Iene Japonês	(14)	-
Libra Esterlina	10	7
Kwanza Angolano	3.459	3.605
Metical Moçambicano	935	909
Pataca Macaense	(11)	(11)
Rand África Sul	(8)	(10)
Real Brasileiro	873	625
Rial do Qatar	(31)	(32)
	3.531	3.676

No entender do Conselho de Administração a análise de sensibilidade acima exposta, tendo por base a posição nas datas indicadas, pode não ser representativa da exposição ao risco de câmbio a que o Grupo se encontra sujeito ao longo do período.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional do Grupo. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo.

Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular; e,
- as perdas por imparidade em contas a receber, são calculadas considerando:
 - a análise da antiguidade das contas a receber;
 - o perfil de risco do cliente;
 - as condições financeiras dos clientes; e,
 - a envolvente macroeconómica atual.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade em contas a receber estimadas se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 as contas a receber de clientes (Nota 27) para as quais não foram registadas perdas por imparidade, por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis, são as seguintes:

	2023	2022
Saldos		
Não vencido	76.511	94.783
Até 180 dias	33.968	26.020
De 180 a 360 dias	8.852	10.307
Mais de 360 dias	28.905	54.390
	148.236	185.500

A qualidade de crédito das contas a receber não vencidas incluídas no quadro acima, é monitorizada numa base regular com base nos objetivos acima descritos.

Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura contratar novos financiamentos e manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

O passivo financeiro com vencimento até um ano é, sempre que se entenda adequado, substituído com maturidade a médio e longo prazo.

Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023

A maturidade dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é conforme segue:

	2023				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Financiamentos obtidos	220.694	45.244	41.654	419.578	727.171
Responsabilidades com locações	5.292	4.480	4.042	7.687	21.501
Fornecedores	145.054	-	-	-	145.054
Adiantamentos de clientes	135.273	46.264	-	-	181.537
Outras dívidas a pagar	19.348	21.164	4.894	16.396	61.802
Outros passivos	87.055	1.415	-	-	88.471
	612.717	118.567	50.590	443.661	1.225.535

	2022				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Financiamentos obtidos	222.401	57.808	46.784	440.161	767.154
Responsabilidades com locações	5.642	4.849	4.237	11.801	26.529
Fornecedores	160.893	-	-	-	160.893
Adiantamentos de clientes	152.989	29.357	6.451	-	188.797
Outras dívidas a pagar	26.336	6.122	-	45.522	77.980
Outros passivos	93.435	1.316	-	-	94.751
	661.696	99.452	57.472	497.484	1.316.104

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado do programa de papel comercial e linhas de crédito ascendia a 141.111 milhares de euros e 215.004 milhares de euros, respetivamente.

42 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA IFRS 9

As políticas contábilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	2023			Total
	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros	Outros passivos e financiamentos obtidos	
Ativos:				
Caixa e equivalentes a caixa	101.345	-	-	101.345
Clientes	148.237	-	-	148.237
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	14.211	-	14.211
Outros créditos a receber	33.571	-	-	33.571
Outros ativos	81.653	-	-	81.653
Total de ativos financeiros	364.806	14.211	-	379.017
Passivos:				
Financiamentos obtidos	-	-	727.171	727.171
Responsabilidades com locações	-	-	21.501	21.501
Fornecedores	-	-	145.054	145.054
Adiantamentos de clientes	-	-	181.537	181.537
Outras dívidas a pagar	-	-	61.802	61.802
Outros passivos	-	-	45.282	45.282
Total de passivos financeiros	-	-	1.182.347	1.182.347

	2022			Total
	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros	Outros passivos e financiamentos obtidos	
Ativos:				
Caixa e equivalentes a caixa	95.668	-	-	95.668
Clientes	185.500	-	-	185.500
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	12.704	-	12.704
Outros investimentos financeiros ao custo amortizado	-	3.300	-	3.300
Outros créditos a receber	40.711	-	-	40.711
Outros ativos	92.859	-	-	92.859
Total de ativos financeiros	414.738	16.004	-	430.741
Passivos:				
Financiamentos obtidos	-	-	767.154	767.154
Responsabilidades com locações	-	-	26.529	26.529
Fornecedores	-	-	160.893	160.893
Adiantamentos de clientes	-	-	188.797	188.797
Outras dívidas a pagar	-	-	77.980	77.980
Outros passivos	-	-	51.228	51.228
Total de passivos financeiros	-	-	1.272.580	1.272.580

43 - MENSURAÇÕES AO JUSTO VALOR

Estimativa de justo valor - ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2023 de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos:				
Outros investimentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ações	1.830	10.423	1.958
Propriedades de investimento	Edifícios e terrenos	-	133.332	-

Exceto no que respeita aos financiamentos obtidos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos financiamentos obtidos, conforme evidenciado na Nota 35, a generalidade dos mesmos encontra-se contratado a taxas de juro variável. Desta forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado.

44 – HONORÁRIOS E SERVIÇO DOS AUDITORES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os honorários por serviços prestados pelos auditores às sociedades que integram o Grupo (Moore e BDO em Portugal; Moore e Ernst & Young no Brasil; Moore na Bélgica; Delloite em Angola; Ernst & Young em Moçambique e ainda a outros auditores) foram os seguintes:

	2023	2022
Serviços de Revisão Legal de Contas e Auditoria	693	793
Outros serviços de garantia e fiabilidade	-	-
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	3
	693	796

45 – AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os ajustamentos de conversão cambial apurados na conversão das demonstrações financeiras de empresas expressas em moeda estrangeira, por geografias, foram as seguintes:

	2023	2022
Angola	(169.471)	78.448
Argélia	665	(3.985)
Brasil	5.410	14.043
Moçambique	(2.456)	3.610
Venezuela	(1.240)	(60)
Outros mercados	44	102
Total	(167.048)	92.158

46 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 24 de abril de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal, pela Assembleia Geral de Acionistas, cuja reunião está prevista realizar-se no próximo dia 22 de maio de 2024.

47 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de qualquer facto materialmente relevante, com impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, que tenha ocorrido no período entre o final do período e a presente data.



Caminhada de colaboradores, em família, por ocasião do "Setembro Amarelo" 2023, Maputo - Moçambique

Relatório, Pareceres e Certificações dos Órgãos de Fiscalização 2023

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Introdução

Nos termos previstos no artigo 420º, número 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a ação fiscalizadora que exerceu na TEIXEIRA DUARTE, S.A., bem como o parecer sobre o relatório e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e sobre a proposta de aplicação de resultados.

O relatório e contas em apreciação foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de abril de 2024 e inclui o Relatório Consolidado de Gestão, a Informação Não Financeira, o Relatório do Governo da Sociedade e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

Relatório

No âmbito das atribuições e competências que nos estão legalmente conferidas, acompanhámos as atividades da Sociedade e do Grupo, designadamente através da participação regular da Presidente do Conselho Fiscal nas reuniões mensais do Conselho de Administração e através da participação de todos os membros do Conselho fiscal em outras reuniões e contactos com a Administração, quadros e outros responsáveis do Grupo.

Adicionalmente, reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas, acompanhando o desenvolvimento da sua função, e avaliámos o seu desempenho durante 2023. Verificámos e acompanhámos a independência do mesmo, nos termos legais, em especial, verificando a sua adequação, tendo a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas declarado que não prestou quaisquer outros serviços. A revisão legal de contas contribuiu positivamente para a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Promovemos, ainda, a realização de reuniões periódicas em que apreciamos a atividade e os negócios da Sociedade e do Grupo e o cumprimento da lei e do contrato social e analisámos o relatório e contas intercalar, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Além destas reuniões, supervisionamos o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira anual contida nos documentos de prestação de contas e:

- verificámos que o relatório de gestão contém uma exposição clara dos aspetos mais significativos da evolução dos negócios, do desempenho financeiro e não financeiro e da situação patrimonial da Sociedade e do Grupo, bem como do impacto dos diversos contextos, incluindo contextos económicos ou políticos na atividade do Grupo e outras informações relevantes;
- verificámos que tanto o relatório de gestão como o relatório do governo da sociedade proporcionam informação detalhada sobre os riscos operacionais, financeiros, de mercado e outros a que as diferentes atividades e sociedades do Grupo estão sujeitas, incluindo o risco de taxa de juro, de liquidez ou o risco cambial que resulta da exposição a alguns mercados onde o Grupo tem atividades e cujas moedas têm forte volatilidade com impacto significativo nos ativos, nos resultados e nos capitais próprios;
- verificámos que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, incluindo os respetivos anexos, proporcionam uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Sociedade e do Grupo TEIXEIRA DUARTE, respetivamente;
- apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitidas em 30 de abril de 2024 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, as quais não contêm reservas, constando uma ênfase na Certificação Legal das Contas Consolidadas. Apreciamos ainda o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, emitido nos termos da legislação em vigor, o qual descreve a forma como a referida Sociedade desenvolveu a auditoria e apurou as conclusões.

Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as informações que nos foram facultadas pelo Conselho de Administração e pelos Serviços da Sociedade e, ainda, as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, somos de parecer que:

- a) seja aprovado o Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
- b) sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2023;
- c) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TEIXEIRA DUARTE, S.A. e do Grupo de que a TEIXEIRA DUARTE, S.A. é empresa mãe. Declaram, ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente sobre a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira da TEIXEIRA DUARTE, S.A. e do Grupo de que a TEIXEIRA DUARTE, S.A. é empresa mãe, contendo o referido relatório uma descrição dos principais riscos e incertezas do negócio.

Lisboa, 27 de abril de 2023

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões – Presidente

João Salvador dos Santos Matias – Vogal

Carlos Manuel Bastos Rodrigues – Vogal



**Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.**

Av. Miguel Bombarda 36, 6º

1050-165 Lisboa, Portugal

T +351 218 471 933

www.moore.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Teixeira Duarte, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.030.903 milhares de euros e um total de capital próprio de 147.363 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 22.313 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Teixeira Duarte, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade, nos termos da lei, e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência de uma Decisão da Comissão Europeia, os benefícios fiscais auferidos por duas participadas, indiretamente detidas pela Entidade, que mantiveram nos anos de 2012 a 2017, atividade económica na Zona Franca da Madeira, foram considerados “auxílios ilegais de Estado”, tendo a Autoridade Tributária procedido à emissão de liquidações de IRC, relativas aos referidos anos, no valor global de 12.382 milhares de euros. A referida Decisão da Comissão Europeia foi contestada pela República Portuguesa e pela Região Autónoma da Madeira junto do Tribunal Geral da União Europeia, que foi julgada improcedente, tendo sido deduzido recurso para o Tribunal da Justiça da União Europeia, não havendo, ainda, decisão até à presente data. Adicionalmente, importa salientar que estão pendentes de decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, as impugnações judiciais das referidas liquidações, que à data se encontram suspensas. De acordo com um parecer jurídico de um advogado externo, o risco de improcedência das contestações judiciais não é provável. Tendo em consideração todos os fundamentos e argumentos jurídicos apresentados, é entendimento da Administração que a situação descrita configura a existência de um passivo contingente, pelo que procedeu à respetiva divulgação na Nota 10 do anexo, não tendo sido reconhecida nas contas das participadas qualquer provisão.

A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA

1. Valorização das participações financeiras em subsidiárias

Conforme divulgado nas notas 3.2 a) e 7 anexas às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros em subsidiárias, no montante de 972.908 milhares de euros, são valorizados pelo método da equivalência patrimonial.

A valorização das participações financeiras da Entidade foi considerada matéria relevante na nossa auditoria, porque o montante escriturado destes ativos é significativo e o processo de mensuração adotado é complexo, face ao elevado número de participações diretas e indiretas e à diversidade das geografias em que as subsidiárias operam.

Para validar a adequada valorização das participações financeiras executámos diversos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Obtenção das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas certificações legais das contas;
- Validação da uniformidade das políticas contabilísticas adotadas na valorização das participações financeiras diretas e indiretas detidas pela Entidade;
- Pesquisa da existência de eventuais indícios de que estes ativos possam estar em imparidade;
- Comprovação da adequação dos critérios de mensuração adotados, teste da exatidão dos cálculos efetuados e verificação do adequado reconhecimento contabilístico; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Todavia, entendemos, dever salientar que a Entidade não preparou um relatório de gestão autónomo sobre a atividade individual uma vez que, conforme habitualmente, toda a informação relevante consta do relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Teixeira Duarte, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2015 para o mandato de 2015/2018, tendo sido reeleitos na assembleia geral de 27 de maio de 2019 para o mandato de 2019/2022, e novamente reeleitos na assembleia geral de 24 de maio de 2023 para o biénio em curso de 2023/2024;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2024; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos, nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2024

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela
ROC N.º 1418, Registo CMVM N.º 20161028



**Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.**

Av. Miguel Bombarda 36, 6º

1050-165 Lisboa, Portugal

T +351 218 471 933

www.moore.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Teixeira Duarte, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.518.641 milhares de euros e um total de capital próprio de 149.317 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível a detentores de capital de 11.750 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Teixeira Duarte, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo, nos termos da lei, e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 40 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, na sequência de uma Decisão da Comissão Europeia, os benefícios fiscais auferidos por duas Entidades do Grupo, que mantiveram nos anos de 2012 a 2017, atividade económica na Zona Franca da Madeira, foram considerados “auxílios ilegais de Estado”, tendo a Autoridade Tributária procedido à emissão de liquidações de IRC, relativas aos referidos anos, no valor global de 12.382 milhares de euros. A referida Decisão da Comissão Europeia foi contestada pela República Portuguesa e pela Região Autónoma da Madeira junto do Tribunal Geral da União Europeia, que foi julgada improcedente, tendo sido deduzido recurso para o Tribunal da Justiça da União Europeia, não havendo, ainda, decisão até à presente data. Adicionalmente, importa salientar que estão pendentes de decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, as impugnações judiciais das referidas liquidações, que à data se encontram suspensas. De acordo com um parecer jurídico de um advogado externo, o risco de improcedência das contestações judiciais não é provável. Tendo em consideração todos os fundamentos e argumentos jurídicos apresentados, é entendimento da Administração que a situação descrita configura a existência de um passivo contingente, pelo que procedeu à respetiva divulgação na Nota 40 do anexo, não tendo sido reconhecida nas contas consolidadas qualquer provisão.

A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

SÍNTESE DA ABORDAGEM DE AUDITORIA

1. *Exposição Internacional*

Conforme divulgado na Nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, a atividade do Grupo está distribuída por 6 áreas de negócio, com operações concentradas em 4 países, com diferentes contextos económicos e riscos operacionais.

A atividade exercida pelo Grupo fora de Portugal representa 54,9% do volume de negócios. Conforme referido na Nota 41 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, vários territórios onde o Grupo opera, estão sujeitos a flutuações cambiais significativas das suas moedas face ao euro.

A exposição às divisas dos referidos países e o agravamento da envolvente económica global acarretam riscos acrescidos para o Grupo, nomeadamente:

- i) *Risco Cambial*, decorrente da forte flutuação das moedas funcionais locais face ao euro;
- ii) *Risco de Liquidez*, resultante de dificuldades de repatriamento de divisas desses territórios; e
- iii) *Risco de Crédito*, decorrente da redução do poder de compra dos clientes de diversas geografias e da insuficiente capacidade de resposta e apoios às economias locais.

Pelo seu significado e imprevisibilidade, consideramos estes temas como matérias relevantes da nossa auditoria.

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução de diversos procedimentos com vista a mitigar os riscos de distorção material, destacando os seguintes:

- Avaliação dos tipos de riscos a que o Grupo está exposto e validação da adequabilidade das divulgações do Grupo, relativamente à política de gestão dos riscos;
- Aferição do grau de exposição do Grupo a geografias de elevado risco cambial e de liquidez;
- Avaliação dos riscos de cobrabilidade e da adequação do reconhecimento de eventuais imparidades em contas a receber;
- Análise da conversão cambial das demonstrações financeiras em moeda estrangeira dos componentes das diferentes geografias;
- Acompanhamento das ações desenvolvidas em 2023 para a redução da exposição do Grupo em geografias de maior instabilidade e risco de negócio; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Reconhecimento do rédito de contratos de construção

Conforme evidenciado na Nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, o rédito do Grupo provém de diversas áreas de negócio, sendo a construção o segmento com maior relevância, representando 66,6% do rédito (63,5% em 2022).

Conforme referido na Nota 2.21 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, os rendimentos e os gastos provenientes do segmento da construção são reconhecidos de acordo com a IFRS15 - “Rédito de contratos com clientes”, a qual prevê que o rédito e as margens associados aos contratos de construção em curso sejam reconhecidos de acordo com o método dos inputs (grau de acabamento), determinada pelo rácio entre os gastos incorridos e os gastos totais estimados para cada obra.

Dada a incerteza e complexidade dos julgamentos associados às estimativas dos gastos a incorrer até à conclusão das obras, consideramos esta matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Executámos diversos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Descrição e avaliação dos procedimentos adotados e do ambiente de controlo interno relacionado com o reconhecimento do rédito de contratos de construção e teste da eficácia dos controlos existentes;
- Verificação da conformidade da política contabilística adotada com a IFRS 15 – “Rédito de contratos com clientes”;
- Obtenção e conciliação dos mapas das obras com os valores constantes dos registos contabilísticos;
- Identificação e análise de uma amostra de contratos que suportam os rendimentos globais dos projetos;
- Seleção por amostragem de autos de medição e de orçamentos que suportam o cálculo das percentagens de acabamento e análise dos gastos incorridos e das estimativas de gastos a incorrer para concluírem as obras;
- Análise crítica dos julgamentos efetuados pela gestão relativamente às estimativas e ao reconhecimento das margens previsionais, por referência a informação histórica obtida;
- Revisão da razoabilidade e adequação de provisões necessárias para fazer face a eventuais perdas esperadas em contratos e ainda para garantias de obras; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

3. Valorização e reconhecimento de imparidades em clientes

Conforme divulgado na Nota 27 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, as perdas por imparidade acumuladas em contas de clientes representam 95.396 milhares de euros, cerca de 39,2% do total (243.633 milhares de euros), tendo sido reforçadas, no período, em cerca de 9.487 milhares de euros.

O Grupo reconhece as perdas por imparidades esperadas em contas a receber de clientes, em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo a quantia de imparidades acumuladas atualizada em cada data de relato, por forma a refletir as alterações de risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos.

A estimativa das perdas por imparidade é efetuada com base numa matriz de incobrabilidade, baseada no histórico de crédito dos clientes do Grupo, ajustada por fatores específicos identificáveis tais como geografia, unidade de negócio, tipologia do devedor, nível de solvabilidade e o agravamento generalizado das condições operacionais e financeiras dos clientes das diferentes geografias.

Consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria, sobretudo pelo facto de a recuperação de créditos, em algumas geografias, ser particularmente morosa e as estimativas utilizadas pela gestão envolverem um elevado grau de julgamento.

Executámos diversos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Entendimento e avaliação do ambiente de controlo interno especificamente associado à valorização e ao reconhecimento de imparidades em clientes, tendo identificado os controlos chave e testado a sua efetividade, com vista à redução do risco de distorção material associado a esta rubrica das demonstrações financeiras;
- Análise da antiguidade de saldos de clientes e identificação do valor das imparidades acumuladas relativamente aos créditos em mora;
- Revisão específica de saldos relevantes com entidades sediadas em geografias de maior risco, tendo em consideração a antiguidade da dívida, a capacidade financeira dos devedores e o histórico de cobranças;
- Avaliação dos critérios e pressupostos que estiveram na base dos julgamentos para reconhecer, ou não, ajustamentos por imparidade em clientes;
- Revisão do cálculo do valor descontado dos créditos e avaliação dos pressupostos utilizados pela gestão, nomeadamente o prazo estimado do recebimento e a taxa de desconto utilizada;
- Análise da matriz de incobrabilidade elaborada pela gestão para as várias entidades do Grupo, e validação dos seguintes parâmetros: i) identificação dos valores considerados por cada entidade no que respeita às imparidades reconhecidas nas contas; ii) avaliação da fiabilidade e da adequação da informação histórica utilizada; iii) aferição quanto à adequada segmentação das entidades do Grupo, tendo em consideração a sua geografia, segmento de negócio e tipologia de devedor; iv) avaliação dos pressupostos e da base de informação utilizados pela gestão para refletir o agravamento generalizado dos riscos de crédito;
- Realização de testes substantivos relativamente a recebimentos subsequentes ou ocorrência de eventos ou de negociações que reforcem as expectativas de recuperação dos créditos;
- Conclusão sobre a razoabilidade e adequação das quantias reconhecidas como imparidades acumuladas; e
- Validação das divulgações incluídas nas correspondentes notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

4. Valorização de classes homogêneas de ativos fixos tangíveis

Conforme descrito nas Notas 2.2, 2.5 e 20 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo continuou a adotar o modelo de revalorização como política contábilística adequada para a mensuração de classes homogêneas de ativos fixos tangíveis.

A adoção do modelo de revalorização pressupõe que o justo valor possa ser determinado com fiabilidade.

As revalorizações foram efetuadas por avaliadores independentes de forma a assegurar que a quantia escriturada não difira materialmente do justo valor no fim do período de relato.

Consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria, dada a relevância dos efeitos da revalorização destes ativos fixos tangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas.

Executámos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Apreciação dos critérios e pressupostos que estiveram na base dos julgamentos para identificar e reconhecer determinados ativos fixos tangíveis como integrantes das classes homogêneas identificadas;
- Identificação dos avaliadores externos e análise da sua credibilidade e independência;
- Aferição da razoabilidade dos principais pressupostos utilizados nas avaliações pelos peritos;
- Validação dos valores reconhecidos nas contas, por referência aos valores constantes das avaliações;
- Validação da adequada conversão cambial do justo valor dos referidos ativos localizadas no estrangeiro; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

5. Valorização das propriedades de investimento

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo, representam cerca de 8,8% do total do ativo.

A demonstração consolidada da posição financeira do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, apresenta um total de 133.332 milhares de euros referente a propriedades de investimento (217.393 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022). Conforme descrito nas Notas 2.2, 2.8 e 21 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, as propriedades de investimento são mensuradas pelo justo valor, determinado através de avaliações efetuadas por entidades especializadas e independentes.

As propriedades de investimento encontram-se localizadas em Portugal (66.861 milhares de euros), em Angola (63.313 milhares de euros) e em Moçambique (3.158 milhares de euros).

Tendo em consideração a expressão destes ativos nas demonstrações financeiras consolidadas e o julgamento envolvido na determinação do justo valor, justifica que esta tenha sido tratada como matéria relevante da nossa auditoria.

Executámos procedimentos de auditoria com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Identificação dos imóveis que foram objeto de avaliação;
- Identificação dos avaliadores externos e análise da sua credibilidade e independência;
- Aferição da razoabilidade dos principais pressupostos utilizados nas avaliações pelos peritos;
- Validação dos valores reconhecidos nas contas, por referência aos valores constantes das avaliações;
- Validação da adequada conversão cambial do justo valor das propriedades de investimento localizadas no estrangeiro; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

6. Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Conforme descrito na Nota 26 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica de ativos por impostos diferidos ascende a 155.577 milhares de euros e tem a seguinte composição:

- 102.756 milhares de euros relativos a perdas por imparidade de ativos financeiros;
- 20.637 milhares de euros decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis;
- 11.086 milhares de euros resultantes de crédito de imposto por dupla tributação internacional; e
- 21.098 milhares de euros relativos a outras situações.

Nos termos da IAS12 – “Impostos sobre o rendimento”, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a recuperabilidade dos referidos ativos.

O Grupo preparou uma estimativa dos lucros tributáveis para os períodos futuros, tomando por base o seu Plano de negócios e demais pressupostos assumidos pelo órgão de gestão.

Tendo em consideração a natureza, a extensão e o risco de recuperabilidade desta classe de ativos, entendemos que esta matéria se reveste de especial relevância para a nossa auditoria.

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução de diversos procedimentos com vista a mitigar os riscos de distorção material nesta área, destacando os seguintes:

- Análise da aplicabilidade dos normativos legais que reconhecem o direito à dedução de prejuízos fiscais em lucros tributáveis futuros;
- Verificação de que o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos foi efetuado em conformidade com os normativos aplicáveis;
- Avaliação dos juízos e pressupostos adotados pelo órgão de gestão que servem de base às projeções efetuadas, que conduziram à determinação de lucros tributáveis futuros;
- Pesquisa de ocorrências ou situações que possam indiciar eventuais riscos na recuperação de ativos por impostos diferidos, designadamente por caducidade do direito à dedução; e
- Validação das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Teixeira Duarte, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Teixeira Duarte, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2015 para o mandato de 2015/2018, tendo sido reeleitos na assembleia geral de 27 de maio de 2019 para o mandato de 2019/2022, e novamente reeleitos na assembleia geral de 24 de maio de 2023 para o biénio em curso de 2023/2024;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2024; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2024

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela
ROC N° 1418, Registo CMVM N° 20161028

Contactos

PORTUGAL

Sede

Lagoas Park, Edifício 2
2740-265 Porto Salvo
Tel.: (+351) 217 912 300
Fax: (+351) 217 941 120
E-mail: geral@teixeiraduarte.pt
Site: www.teixeiraduarte.com

Polo Operacional Teixeira Duarte

Av. da Indústria, 540 2870-635 Alto do Estanqueiro
Jardia – Montijo
Tel.: (+351) 219 948 000
Fax: (+351) 210 096 888
Rua das Pretas, 4 - 4º Dto.
9000-049 Funchal – Madeira
Tel.: (+351) 291 206 930

Edifício Tower Plaza

Rotunda Engº Edgar Cardoso, nº 23 - Piso 8
4400-676
Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 226 166 180
Fax: (+351) 226 104 297

ÁFRICA DO SUL

GLOBAL NET DISTRIBUTORS (PTY) LTD
Office 08-09 15th Floor Sandton The Forum, Sandton
Maude Street - Sandton 2196 – Johannesburg
Tel.: (+27) 711615033
(+27) 823760615

ANGOLA

Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem Loy
Baixo Morro Bento (Maxipark)
Edifício Teixeira Duarte, 387 – Luanda
Tel.: (+244) 222 641 500
Fax: (+244) 222 641 560

Polo Operacional Teixeira Duarte

Rua S/N, Zona Industrial Polo Operacional de Viana
Edifício Central
Viana – Luanda

ARGÉLIA

Nº 01 Rue Amar Souiki- El Biar, Alger
Tel.: +213 (0) 23 39 44 27
Fax: +213 (0) 23 38 03 71

BÉLGICA

TDGI, S.A.

Avenue Kersbeek 308
1180 Bruxelles

BRASIL

Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. EMPA - Serviços de Engenharia, S.A.

Av. das Nações Unidas, 12.901, 2º andar, CJ 201, Torre Norte
Brooklin Paulista - São Paulo - SP
CEP: 04578-910
Tel.: (+55) 113 585 08 00

TDSP – Participações, LTDA.

Rua Iguatemi, 448 - 10º Andar
Itaim Bibi - São Paulo – SP
CEP 01451 – 010
Tel.: (+55) 112 144 57 00

CABO VERDE

Rua de Espanha, Edifício Odessa, 1º andar
Achada de Santo António
Cidade da Praia – Santiago

CHINA (MACAU)

Avenida Dr. Mário Soares, nº 25
Edifício Montepio, Ap. 26-28, 3º Andar – Macau
Tel.: (+853) 28 780 288
Fax: (+853) 28 780 188

COLÔMBIA

Carrera 11, 94-02 - Oficina 201
Edifício Centro de Negócios Manhattan
Bogotá
Tel.: (+57) 1 6754530

EQUADOR

Avenida 12 de Octubre, nº 24-660
Calle Francisco Salazar, Edifício Concorde, Piso 11
Quito – Equador

ESPANHA

Calle Caleruega 76, Piso 1.º,
Oficina 1
28036 Madrid
Tel.: (+34) 915 550 903
Fax: (+34) 915 972 834

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1030 Salem Road Union, NJ 07083

GABÃO

SOMAFEL Gabon

BP: 18041
Libreville
Tel.: (+241) 062 53 20 48

KUWAIT

Mazaya Towers, Tower 2, 8th Floor
Khalid Ibn Al Waleed St., Block 3, Mirqab
Kuwait City
Tel.: (+965) 2228 2382

MARROCOS

SOMAFEL, S.A (Sucursal)

Lotissement La Colline II - n° 10 Sidi Maârouf
20190 Casablanca
Tel.: (+212) 666 29 05 89
Fax: (+212) 522 97 39 20

MOÇAMBIQUE

Avenida 24 de Julho, número 11, 3º piso
Polana Shopping
Tel.: (+258) 214 914 01
Fax: (+258) 214 914 00

PERU

Avenida Javier Prado Este N° 560
Int.1601
San Isidro – Lima

QATAR

TDGISERV Services WLL

Al Mana Plaza, 50, 7th Floor, Office 702
Qatari Bin Al Fujaah St., Feerej Bin Mahmoud
PO Box 12705 Doha – Catar
Tel.: (+974) 4498 9556

VENEZUELA

Av. Venezuela del Rosal, con Calle Mohedano,
Torre JWM, frente al BOD, piso 5, El Rosal 1060 Caracas
Tel.: (+58) 212 951 2012
Fax: (+58) 212 953 7409



TEIXEIRADUARTE.COM